

Município de Constância

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento | 2020 » 2023*



Constância
MUNICÍPIO

-
1. Introdução
 2. Breve enquadramento normativo
 3. Orientações estratégicas 2020-2023
 4. Apresentação geral do orçamento
 5. Critérios de projeção
 6. Normas regulamentadoras de execução orçamental
 7. Grupo autárquico
 8. Responsabilidades contingentes
 9. Processos judiciais em curso
 10. Mapas previsionais
 - 10.1. Orçamento
 - 10.2. Grandes opções do plano
 - 10.3. Plano plurianual de investimentos
 - 10.4. Atividades mais relevantes
 11. Recursos Humanos
 - 11.1. Organograma
 - 11.2. Mapa de pessoal
 - 11.3. Anexo ao mapa de pessoal
 12. Orçamento de entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo do Município

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

1.

Introdução

1. INTRODUÇÃO

O orçamento municipal para 2020 consagra um conjunto de investimentos essenciais para a melhoria da qualidade de vida, da atratividade e da afirmação do nosso Concelho: a requalificação da Zona Ribeirinha e do Parque Ambiental de Santa Margarida. As candidaturas foram apresentadas e aguardamos pela sua aprovação.

Paralelamente a estes investimentos, estamos a desenvolver o projeto da Praia Fluvial, contando que o mesmo esteja finalizado antes do final de 2019. Após a entrega formal do projeto teremos que procurar pela sua aprovação junto da Agência Portuguesa do Ambiente e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Após este passo teremos que procurar ainda uma linha de financiamento comunitário para a mesma.

A requalificação das bermas da estrada militar em Malpique também será previsivelmente uma realidade em 2020. A demora neste processo deve-se à articulação do protocolo com o Exército que habilite a intervenção do Município na referida via.

Por outro lado, depois de arranjada a iluminação e colocada a rega inscrevemos no orçamento municipal para 2020 a construção dos balneários no Campo de Futebol Municipal em Montalvo.

Para além dos investimentos físicos, continuaremos a promover a cultura através das Festas do Concelho/Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, das Pomonas Camonianas, do Natal Reciclado e dos programas culturais da CIMT. Em 2020 teremos de volta a sala mãe dos espetáculos culturais – o cineteatro municipal.

No âmbito da fixação de população no Concelho estamos a desenvolver um regulamento de apoio e incentivo à construção e reconstrução que contamos que entre em funcionamento em 2020 que irá reforçar as medidas já tomadas. Por outro lado, a instalação de fibra ótica por parte de uma empresa privada na freguesia de Santa Margarida da Coutada constituirá uma mais valia neste setor e na atratividade do nosso Concelho como um todo.

A nível do centro histórico da Vila iremos instalar rede wi-fi como uma mais valia num espaço que se quer com vida e dinâmico. Esta instalação é comparticipada por fundos da União Europeia.

O Município tem que acompanhar os particulares num enorme esforço que atualmente fazem na recuperação do edificado na nossa Vila.

A nível social daremos continuidade ao Programa Abem, às bolsas de estudo de acesso ao ensino superior, e a implementação do cartão sénior municipal será uma realidade. A Educação continuará a ser uma aposta, prestando o apoio necessário às nossas escolas e às nossas famílias.

Na saúde será implementado o gabinete de saúde oral em Constância e a Extensão de Saúde de Montalvo será uma realidade.

O Concelho é rico a nível do movimento Associativo, e neste capítulo continuaremos a apoiar e a incentivar as nossas Associações que constituem um ativo fundamental para a nossa comunidade.

Na Proteção Civil continuaremos a seguir uma política de responsabilização dos proprietários dos terrenos com vista à sua limpeza, bem como o apoio permanente à Equipa de Intervenção Permanente. Em 2020 através de fundos comunitários perspetiva-se a aquisição de um conjunto de equipamentos com vista à melhoria dos serviços prestados neste setor, bem como uma melhor proteção das pessoas e bens.

Continuaremos a publicitar o Concelho através dos meios digitais e gratuitos que hoje existem, como uma terra boa para viver, para trabalhar e para investir.

A nível do mapa de pessoal não se perspetiva um aumento do número de trabalhadores no quadro do Município.

A nível financeiro as notícias que nos chegam do exterior é no sentido da estagnação das principais economias do mundo, em especial da Europa. No mundo globalizado em que vivemos o arrefecimento da economia em alguns Países tem efeito também no nosso.

Esperemos que tal não afete as transferências que são efetuadas para as autarquias locais.

Neste ponto destacamos a manutenção das taxas de IMI, bem como de derrama, das TMDP e da participação variável no IRS. Como forma de incentivar a reconstrução/a mexida do mercado imobiliário a taxa de IMI foi agravada para os prédios devolutos ou em ruínas, bem como para os prédios rústicos que não estejam limpos.

Continuaremos a não dar passos maiores do que a nossa capacidade, prosseguindo uma política coerente, cautelosa e com a devida planificação dos investimentos a efetuar.

Prosseguiremos uma política de afirmação externa do Concelho, mantendo boas relações institucionais com as diversas entidades com as quais colaboramos.

Apenas da conjugação de todos os fatores acima enumerados, nomeadamente: espaços públicos cuidados, equipamentos cuidados, contas certas, exercício de uma diplomacia económica, afirmação externa do Município e planificação dos investimentos é que se consegue desenvolver e melhorar a qualidade de vida da nossa terra.

O Presidente da Câmara

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

2.

Breve enquadramento normativo

2. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Os documentos previsionais, que integram as grandes opções do plano, constituem um instrumento essencial à gestão do município e refletem a vontade política para o próximo ano e anos seguintes.

De forma sistematizada, contemplam os recursos que o Município prevê arrecadar para financiar as despesas que tem intenção de realizar. Inclui os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local.

É, igualmente, um instrumento de controlo que, se bem acompanhado, fornece elementos importantes à gestão, facultando, designadamente, indicação dos níveis de execução da receita e da despesa, e emitindo “sinais de alerta” perante a ocorrência de eventuais desvios.

Permite, ainda, que os destinatários finais da atividade autárquica avaliem, através da informação disponibilizada, o cumprimento dos compromissos assumidos.

Trata-se, portanto, de um documento que, após a sua aprovação pelo órgão deliberativo, pretende assumir-se como um plano de ações e um plano financeiro do Município para o ano em referência e seguintes.

As propostas de orçamento dos municípios são influenciadas por diversos diplomas legais, dos quais se destacam, pela sua relevância, os seguintes:

POCAL	Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua versão atualizada
Regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais	Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua versão atualizada
Lei do orçamento para o Estado	
Regime jurídico das autarquias locais e entidades intermunicipais	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada
Lei de enquadramento orçamental	Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atualizada

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro + Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua versão atualizada
Regime jurídico dos códigos de classificação económica	Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, na sua versão atualizada
Lei do trabalho em funções públicas	Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada
Fundo de apoio municipal	Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua versão atualizada

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, conjugada com o Pocal, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

O art. 46.º do referido normativo legal prevê os documentos que deverão ser incluídos no orçamento municipal:

“1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;*
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a*

descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;*
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art. 75.º;*
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”*

A referida lei prevê, no seu art. 44.º, a vinculação da despesa e da receita à plurianualidade de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. No entanto, por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento do articulado da legislação (cfr. art. 47.º). Neste contexto, que se vem verificando desde a aprovação da referida lei, atendendo à complexidade dos documentos envolvidos, à ausência de tipificação de documentos, bem como ao facto dos valores projetados para o ano “N+1” se tornarem vinculativos, tem sido entendimento manter-se a elaboração dos documentos previsionais num horizonte meramente anual. O referido entendimento é corroborado pela ANMP, através da circular 108/2014/AG, de 01/10/2014, e circular 86/2015/PB, de 25/09/2015, divulgadas aos diversos municípios do país.

No entanto, considerando que a atividade municipal deve ser planeada num horizonte temporal mais lato, entendeu-se apresentar pela primeira vez o orçamento do Município numa perspetiva de plurianualidade, para o quadriénio 2020-2023. Ressalva-se que apenas os valores projetados para o ano de 2020 são vinculativos, assumindo os demais uma perspetiva meramente indicativa e não vinculativa.

Considera-se que este é um passo fundamental para a gestão do Município, que permitirá “pensar” o Município com continuidade e não de forma estanque, por ano económico, sendo que ao longo dos anos será afinada a projeção efetuada.

No momento da preparação do orçamento são, normalmente, conhecidas as linhas gerais da proposta de lei do Orçamento de Estado, assim como os montantes das transferências e da participação do Município nos impostos do Estado, o que não ocorreu este ano dadas as eleições recentemente ocorridas.

Pese embora a aprovação do SNC-AP “Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública” através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, e que revoga, entre outros diplomas, o Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a presente proposta de orçamento é apresentada nos termos do Pocal, de acordo com as orientações da Direção Geral das Autarquias Locais, através do ofício circular n.º 1323/2019, de 23/09/2019 (em anexo):

“... Desse modo, esta Direção-Geral vem dar conhecimento a V. Exas. que a CNC “reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, ainda deverá ser preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.” “

Nesta sequência, e no pressuposto de que entrará em vigor em 2020, desencadear-se-á uma alteração profunda ao nível da contabilidade pública. Por tal facto, o orçamento de 2020 será, previsivelmente, o último orçamento a ser elaborado à luz dos normativos previstos no Pocal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. Não obstante, logo em janeiro de 2020, o orçamento elaborado em Pocal terá de ser adequado aos normativos do SNC-AP, o que consubstanciará um grande desafio para a área financeira das autarquias locais.

Exmo(a). Senhor(a) Presidente

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Proc. 0007132015/DCAF

Of. Circular n.º 1323/2019, de 23/09/2019

ASSUNTO: Elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2020: POCAL | Divulgação do entendimento da CNC.

Na sequência do adiamento da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) para dia 1 de janeiro de 2020, para as entidades do SAL (Subsetor da Administração Local), foi solicitado parecer à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) sobre o referencial contabilístico a seguir na elaboração e aprovação dos documentos previsionais das entidades públicas autárquicas para o ano de 2020.

Desse modo, esta Direção-Geral vem dar conhecimento a V. Exa. de que a CNC *“reitera o entendimento de que o orçamento das entidades autárquicas para 2020, a elaborar em 2019, ainda será preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2020, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.”*

Aproveita-se ainda para lembrar que todas as entidades do Subsetor da Administração Local que, no ano de 2019, estejam abrangidas pelo regime completo do POCAL, ou pelo regime geral do SNC e que façam parte do perímetro das Administrações Públicas (EPR), estão obrigadas¹ ao envio de informação à DGAL nos termos definidos no SNC-AP, desde 1 de julho de 2019, devendo a mesma deve ser remetida através do Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL), disponível no Acesso Reservado do Portal Autárquico.

¹ Artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo

Para qualquer esclarecimento adicional sobre estas matérias, sugere-se o contacto com esta Direção-Geral, através do endereço de correio eletrónico apoio@dgal.gov.pt.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora-Geral

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sónia Ramalhão', with a stylized flourish at the end.

Sónia Ramalhão

Exmo(a). Senhor(a)

Presidente

N.º. Ref.ª. CIR_108/2014/AG

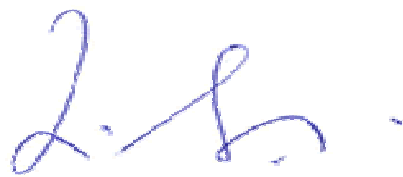
Data: 01.10.2014

Assunto: **Quadro plurianual municipal**

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contatar a ANMP, em relação à elaboração do **“Quadro Plurianual Municipal”**, previsto no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).
2. O referido **“Quadro Plurianual Municipal”** carece da regulamentação estabelecida no art.º 47.º da mesma Lei, o qual dispõe que **“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”**.
O decreto-lei a que se refere o art.º 47.º **deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014**, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.
3. Acresce que, nos termos do n.º 3 do art.º 47.º da LFL, **“os limites (a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”**
Ora **não podem os Municípios** correr o risco **de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe**.
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a **ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º 44 da lei n.º 73/2013**, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
A **ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016**, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rui Solheiro', with a stylized flourish at the end.

Rui Solheiro

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

3.

Orientações estratégicas
2020-2023

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS 2019-2021

Considerando:

1. A **missão** do Município de Constância:

Constância solidária, competitiva, atrativa, moderna e integrada

2. Os **valores** que o Município de Constância pretende alcançar:

Proximidade
Isenção
Igualdade
Solidariedade
Compromisso
Transparência

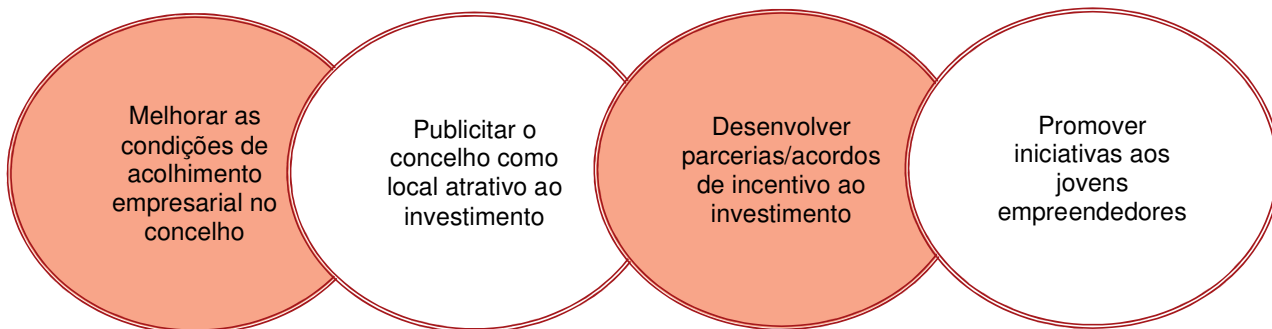
Foi elaborado o **mapa estratégico para o período compreendido entre 2019 a 2021**, assente em 7 eixos estratégicos, a saber:

Eixo 1	Valorizar o investimento
Eixo 2	Melhorar a qualidade de vida
Eixo 3	Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana
Eixo 4	Projetar Constância como um destino cultural e turístico
Eixo 5	Promover a proximidade ao cidadão
Eixo 6	Estimular a valorização ambiental e da floresta
Eixo 7	Melhorar a qualidade dos serviços

As Grandes Opções do Plano estão enunciadas em função dos grandes eixos estratégicos apresentados, que se detalham nos seguintes objetivos estratégicos.

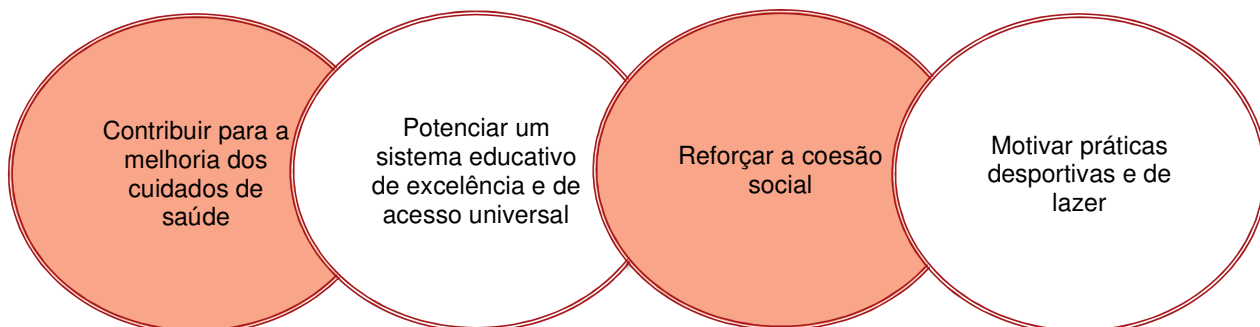
Eixo 1 - Valorizar o investimento

Enquanto fator gerador de **desenvolvimento e emprego**



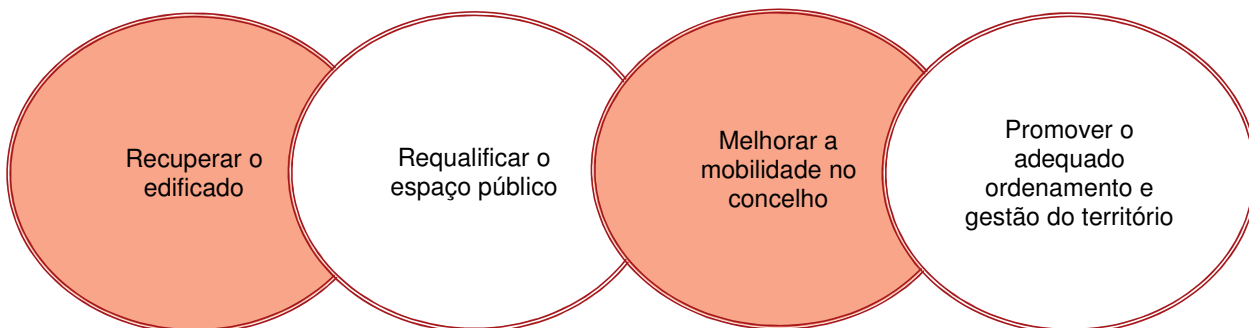
Eixo 2 – Melhorar a qualidade de vida

Enquanto fator potenciador de fixação de população e de estilos de vida saudáveis

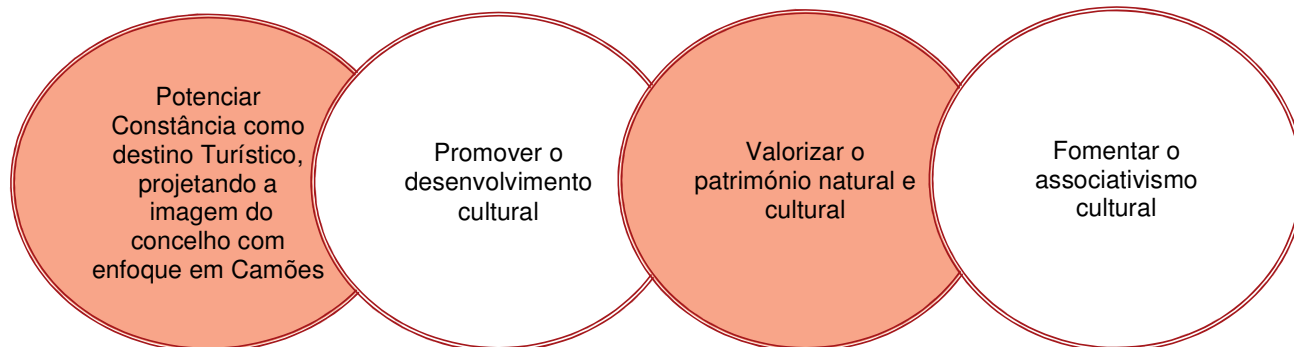


Eixo 3 – Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana

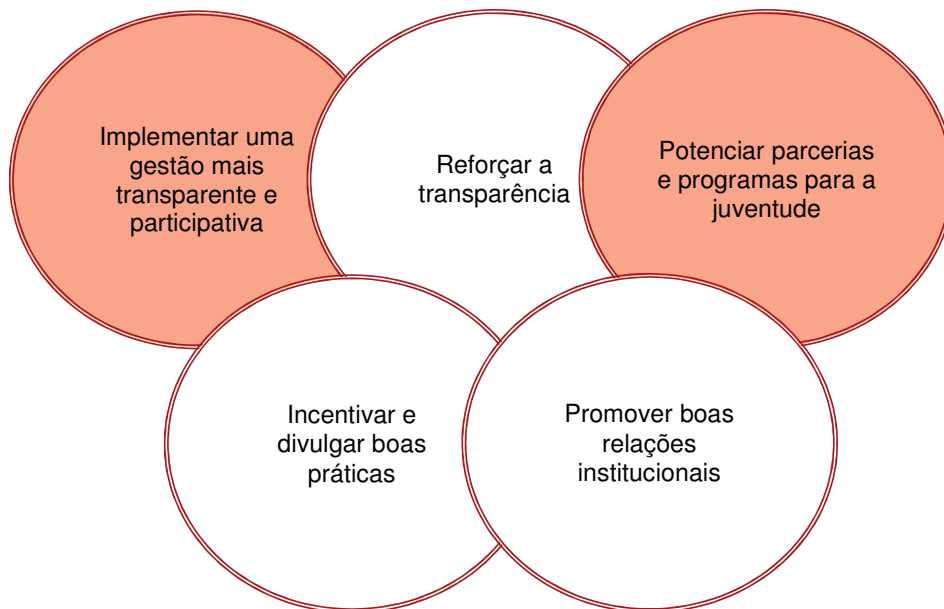
Enquanto fator proporcionador de conforto e bem-estar



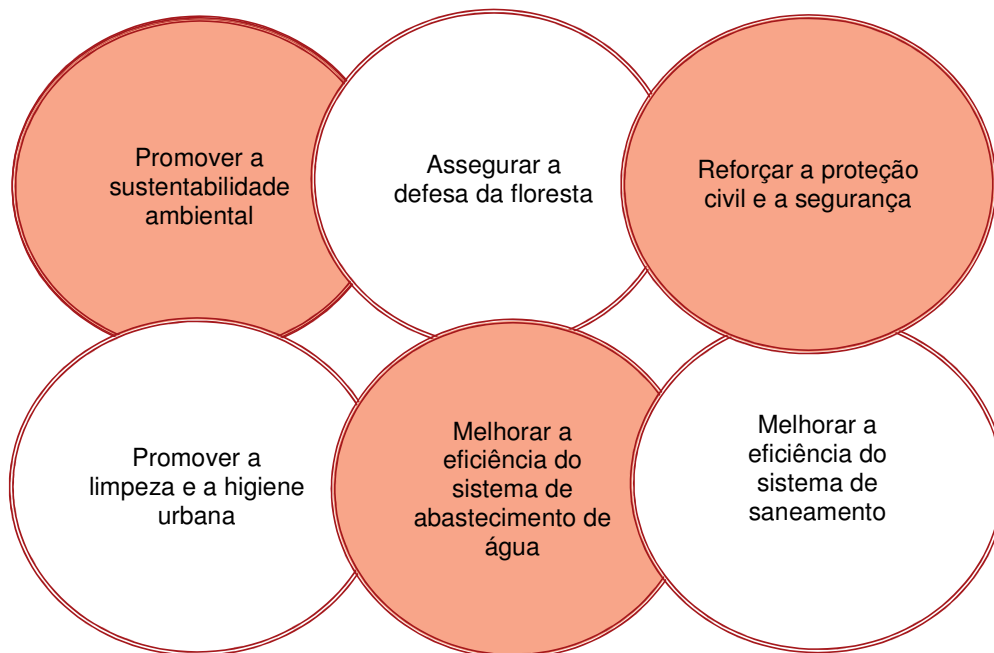
Eixo 4 – Projetar Constância como um destino cultural e turístico
Enquanto fator de projeção de “Constância – Vila Poema” e promoção do desenvolvimento cultural



Eixo 5 – Promover a proximidade ao cidadão
Enquanto fator proporcionador a uma gestão mais transparente e participativa



Eixo 6 – Estimular a valorização ambiental e da floresta
Enquanto fator motivador de uma utilização sustentável dos recursos



Eixo 7 – Melhorar a qualidade dos serviços
Enquanto fator motivador de satisfação interna e externa





Constância.

MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

MAPA ESTRATÉGICO 2019-2021

MISSÃO

Constância solidária, competitiva, atrativa, moderna e integrada

VALORES

Proximidade - Isenção - Igualdade - Solidariedade - Compromisso - Transparência

EIXOS ESTRATÉGICOS	1. VALORIZAR O INVESTIMENTO	2. MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA	3. PROMOVER O PLANEAMENTO, A GESTÃO URBANÍSTICA E A REABILITAÇÃO URBANA	4. PROJETAR CONSTÂNCIA COMO UM DESTINO CULTURAL E TURÍSTICO	5. PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO	6. ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORESTA	7. MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
ENQUANTO...	Fator gerador de desenvolvimento e de emprego	Fator potenciador de fixação de população e de estilos de vida saudáveis	Fator proporcionador de conforto e bem-estar	Fator de projeção de "Constância - Vila Poema" e promoção do desenvolvimento cultural	Fator propiciador a uma gestão mais transparente e participativa	Fator motivador de uma utilização sustentável de recursos	Fator motivador de satisfação interna e externa	
Objetivos Estratégicos	Clientes Municipais	1.1 Melhorar as condições de acolhimento empresarial no concelho	2.1 Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde	3.1 Recuperar o edificado	4.1 Potenciar Constância como destino Turístico, projetando a imagem do concelho com enfoque em Camões e na sua presença em Constância	5.1 Implementar uma gestão mais próxima e participativa	6.1 Promover a sustentabilidade ambiental	7.1 Consolidar o projeto de modernização e incentivar práticas inovadoras
		1.2 Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento	2.2 Potenciar um sistema educativo de excelência e de acesso universal	3.2 Requalificar o espaço público	4.2 Promover o desenvolvimento cultural	5.2 Reforçar a transparência	6.2 Assegurar a defesa da floresta	7.2 Aperfeiçoar competências
		1.3 Desenvolver parcerias/acordos de incentivo ao investimento	2.3 Reforçar a coesão social	3.3 Melhorar a mobilidade no concelho	4.3 Valorizar o património natural e cultural	5.3 Potenciar parcerias e programas para a juventude	6.3 Reforçar a proteção civil e segurança	7.3 Melhorar as condições de trabalho
		1.4 Promover iniciativas aos jovens empreendedores	2.4 Motivar práticas desportivas e de lazer	3.4 Promover o adequado ordenamento e gestão do território	4.4 Fomentar o associativismo concelhio	5.4 Incentivar e divulgar boas práticas	6.4 Promover a limpeza e a higiene urbana	7.4 Assegurar o funcionamento do Município
						5.5 Promover boas relações institucionais	6.5 Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água	7.5 Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar a qualidade da prestação de serviços
Objetivos Estratégicos	Financeira	F.1 Assegurar o rigor orçamental						
		F.2 Garantir o equilíbrio financeiro						
		F.3 Aproveitar oportunidades de financiamento						
		F.4 Reduzir custos						
		F.5 Aumentar a cobrança de receita						
Objetivos Estratégicos	Processos	P.1 Assegurar a qualidade e eficácia do atendimento						
		P.2 Assegurar a eficácia no processo aquisitivo						
		P.3 Aprovação de regulamentos e normas internas						
		P.4 Consolidar o processo modernização administrativa						
		P.5 Assegurar o cumprimento do preconizado pela Lei Geral de Proteção de Dados						
Objetivos Estratégicos	Desenvolvimento organizacional	D.1 Qualificação e reforço de competências dos colaboradores						
		D.2 Satisfação e motivação dos colaboradores						
		D.3 Melhorar a organização interna e definição de hierarquias						

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

4.

Apresentação geral do orçamento

4. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

4.1 ESTRUTURA

De acordo com o previsto no art. 6.º do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a transição para este novo normativo contabilístico permitirá:

“...o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;

b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;

c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;

d) Proporciona informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;

e) Proporciona informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;

f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;

g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.”

O preconizado pela alínea a) acima referida só é alcançável, depreende-se, se o orçamento do Município for estruturado em função de objetivos estratégicos previamente definidos.

Nesta perspetiva, os documentos previsionais foram elaborados em função do mapa estratégico estabelecido para o período 2019-2021, explanado no ponto 3. do presente relatório, sendo a despesa organizada em projetos e ações em função dos eixos e objetivos estratégicos definidos. Considerando que a projeção efetuada para os anos de 2021 a 2023 não são vinculativos, os mesmo serão ajustados face a futuras alterações ao mapa estratégico atualmente em vigor.

A estrutura do orçamento mantém-se idêntica à dos últimos anos no que respeita à classificação orgânica:

01 – Assembleia Municipal

02 – Câmara Municipal

Aos projetos previstos nas Grandes Opções do Plano é associado o serviço municipal responsável, responsabilizando os seus responsáveis pela execução do orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

4.2 RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTAL

A previsão das receitas e despesas para o próximo ano de 2020 é de 7.140.595,00€.

A receita corrente assume um montante de 5.434.743€ que suporta uma despesa corrente de 5.098.663€. Por sua vez, a receita de capital assume um valor de 1.705.852€ e a despesa de capital de 2.041.932€.

O quadro seguinte resume a proposta de orçamento municipal para 2020.

	RECEITA				DESPESA			
	2019		2020		2019		2020	
	Aprovado	Peso no total	Aprovado	Peso no total	Aprovado	Peso no total	Aprovado	Peso no total
Corrente	5.295.222 €	71,87%	5.434.743 €	76,11%	4.895.197 €	66,44%	5.098.663 €	71,40%
Capital	2.072.494 €	28,13%	1.705.852 €	23,89%	2.472.519 €	33,56%	2.041.932 €	28,60%
TOTAL	7.367.716 €	100,00%	7.140.595 €	100,00%	7.367.716 €	100,00%	7.140.595 €	100,00%

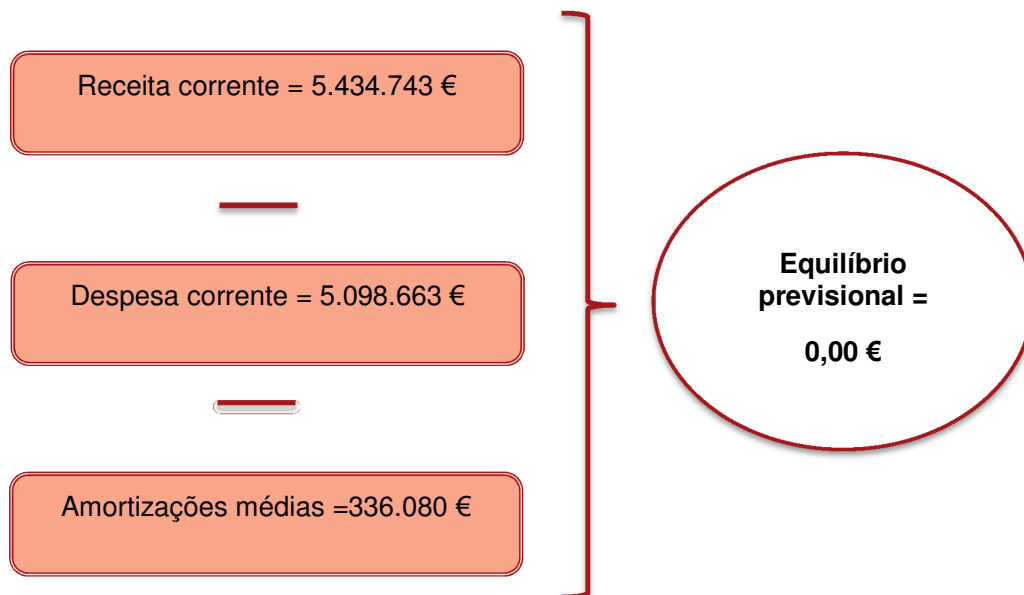
A elaboração do orçamento teve em conta a regra de equilíbrio orçamental prevista no art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, relevando para o efeito do referido equilíbrio as amortizações médias dos empréstimos.

“1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Quer isto dizer que as receitas correntes do Município têm de ser suficientes para acomodar as despesas correntes, bem como as amortizações médias dos empréstimos contratados.

Analisada a estrutura previsional da receita e despesa, apura-se o seguinte equilíbrio previsional para o exercício de 2020:



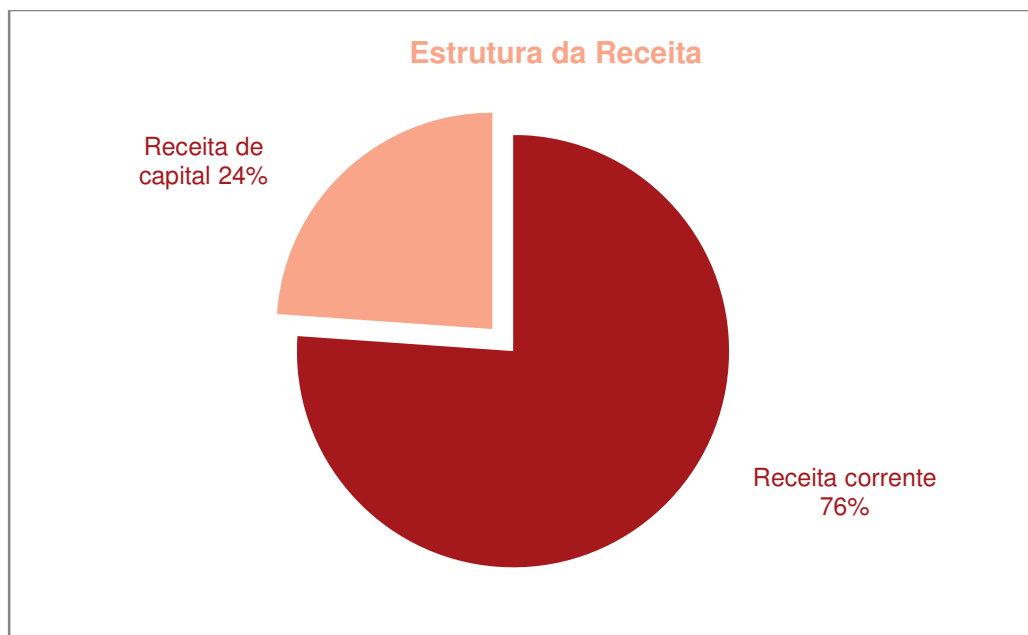
Conta		Designação		Ano terminus	Valor	N.º de anos	Amortização média
231218	2	Empréstimo Nº 830-005 - BPI	Habitação social	2021	47.549,38	8	5.943,67 €
23121007	2	Empréstimo Nº 830-007 - BPI	Varredoura e arruamentos	2021	97.531,10	8	12.191,39 €
23121009	2	Empréstimo Nº 830-008 - BPI	Centro escolar de Santa Margarida	2030	435.901,61	17	25.641,27 €
2312112009	2	Empréstimo Nº 830-008 - BPI	Centro escolar de Santa Margarida - Parte excecionada	2030	308.542,76	17	18.149,57 €
231216	2	Empréstimo Nº 0261/000250/191 - CGD	Habitação social	2023	46.574,11	10	4.657,41 €
231219	2	Empréstimo Nº 0261/000254/491 - CGD	Obras diversas - QCA III e cemitério	2020	382.048,71	7	54.578,39 €
231221	2	Empréstimo Nº 0261/002222/991 - CGD	Parque desportivo	2021	51.187,42	8	6.398,43 €
231222	2	Empréstimo Nº 0261/002223/891 - CGD	Rede viária e rede regional / nacional	2021	114.225,24	8	14.278,16 €
231223	2	Empréstimo Nº 0261/002322/691 - CGD	Intempéries	2021	116.067,97	8	14.508,50 €
231224	2	Empréstimo Nº 0261/002681/091 - CGD	Expansão zona industrial de Montalvo	2022	36.107,58	9	4.011,95 €
231225	2	Empréstimo Nº 0261/002682/991 - CGD	Reforma sistema de saneamento básico	2022	38.797,63	9	4.310,85 €
231226	2	Empréstimo Nº 0261/002879/191 - CGD	Requalificação urbana e ambiental	2022	260.559,19	9	28.951,02 €
23121006	2	Empréstimo Nº 0261/004281/691 - CGD	Jardim e casa mortuária de Montalvo e acessos diversos	2020	195.402,73	7	27.914,68 €
23121008	2	Empréstimo Nº 0261/005972/791 - CGD	CCV, PASM, terrenos e polidesportivo	2021	286.084,42	8	35.760,55 €
23121010	2	Empréstimo Nº0003.11129433096 - BST	Centro escolar de Constância	2021	300.000,00	8	37.500,00 €
231230	2	Empréstimo N.º 0003.11129748096 - BST	PASM - Borboletário	2027	101.748,75	16	6.359,30 €
23121011	2	Empréstimo Nº 0003.11129839096 - BST	Ponte metálica	2021	140.000,00	8	17.500,00 €
2312112214		Empréstimo BPI nº 5432830009 - CEM	Centro escolar de Montalvo - Obra, posto de transformação e acessibilidades	2038	348.501,78	20	17.425,09 €
CAPITAL EM DÍVIDA					3.306.830,38		
					AMORTIZAÇÃO MÉDIA	336.080,22 €	

Ressalva-se que o apuramento do referido equilíbrio será efetuado apenas a 31.12.2020, ficando portanto dependente das execuções do ano, o que exigirá um acompanhamento permanente do comportamento da receita e despesa corrente.

No ano de 2019 ficaram concluídos 3 empréstimos que contribuíam para as amortizações médias em 42.022,78€. Ao longo de 2020 serão concluídos mais dois empréstimos, cujas amortizações médias assumem o valor de 82.493,06€.

4.3 RECEITA PREVISIONAL

Em termos relativos, verifica-se que a receita corrente representa cerca de 76% do total da receita, enquanto que a receita de capital representa 24% do total.



A estrutura da receita previsional para 2020 encontra-se detalhada no mapa de seguida apresentado.

RECEITAS			
	Total previsto	Peso no total da receita	Peso no total do tipo de receita
Receitas correntes			
Impostos diretos	839.311 €	11,75%	15,44%
Impostos indiretos	35.277 €	0,49%	0,65%
Taxas, multas e outras penalidades	30.650 €	0,43%	0,56%
Rendimentos de propriedade	189.275 €	2,65%	3,48%
Transferências correntes	3.496.942 €	48,97%	64,34%
Venda de bens/serviços correntes	832.570 €	11,66%	15,32%
Outras receitas correntes	10.720 €	0,15%	0,20%
Total	5.434.743 €	76,11%	100,00%
Receitas de capital			
Venda de bens de investimento	66.864 €	0,94%	3,92%
Transferências de capital	1.638.983 €	22,95%	96,08%
Ativos financeiros	1 €	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	1 €	0,00%	0,00%
Outras receitas de capital	2 €	0,00%	0,00%
Reposições não abatidas aos pagamentos	1 €	0,00%	0,00%
Total	1.705.852 €	23,89%	100,00%
TOTAL	7.140.595 €	100,00%	-

No total da receita realça-se o peso das transferências correntes e de capital, especialmente provenientes do Orçamento de Estado, que correspondem a cerca de 70% do total da receita.

Quanto às transferências provenientes do Orçamento de Estado, mantiveram-se os valores de 2019 por se desconhecer, à data da elaboração da proposta de orçamento, a proposta do orçamento do Estado para 2020.

Transferências provenientes do Orçamento de Estado				
	2017	2018	2019	2020
FEF corrente	2.798.410 €	2.837.860 €	2.797.921 €	2.797.921 €
FEF capital	310.934 €	315.318 €	310.880 €	310.880 €
IRS	142.626 €	149.115 €	150.927 €	150.927 €
FSM	102.898 €	102.898 €	102.898 €	102.898 €
Participação Impostos do Estado	0 €	0 €	240.138 €	240.138 €
TOTAL	3.354.868 €	3.405.191 €	3.602.764 €	3.602.764 €

No concernente em exclusivo à receita corrente, são preponderantes os valores previstos com a arrecadação de impostos diretos (15%), transferências correntes (65%) e venda de bens e serviços correntes (15%), que conjuntamente justificam cerca de 95% da receita corrente prevista.

O valor previsional dos **impostos diretos** justifica-se sobretudo pelo imposto municipal de imóveis (355.240€) e da derrama (334.166€).

As **transferências correntes** correspondem essencialmente às transferências da administração central, bem como da DREL e DGAL ao abrigo dos protocolos na área da educação (prolongamento de horário, refeições, pessoal não docente).

Quanto à **receita de capital**, conclui-se pela preponderância das transferências de capital, provenientes quer da Administração Central, quer dos financiamentos dos projetos de investimento.

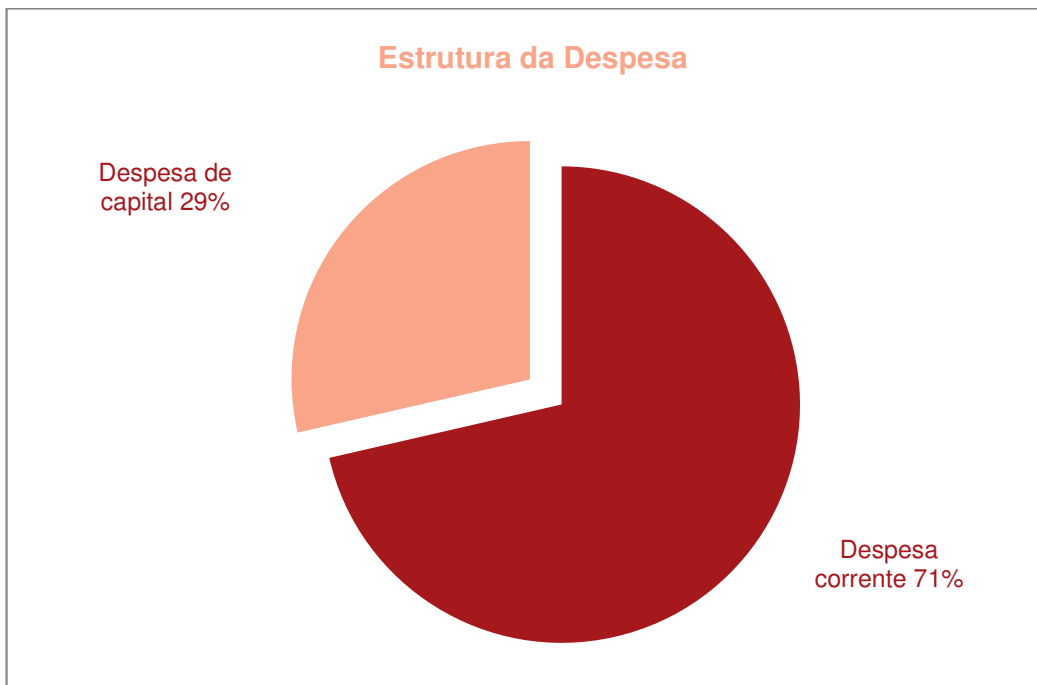
Não se prevê a contratualização de novos empréstimos em 2020.

4.4 DESPESA PREVISIONAL

A estrutura da despesa prevista para o ano de 2020 é a seguinte:

DESPESA			
	Total previsto	Peso no total da despesa	Peso no total do tipo de despesa
Despesas Correntes			
Despesas com pessoal	2.512.497 €	35,19%	49,28%
Aquisição de bens e serviços	2.062.563 €	28,89%	40,45%
Juros e outros encargos	14.425 €	0,20%	0,28%
Transferências correntes	425.560 €	5,96%	8,35%
Subsídios	0 €	0,00%	0,00%
Outras despesas correntes	83.618 €	1,17%	1,64%
Total	5.098.663 €	71,40%	100,00%
Despesas de capital			
Aquisição de bens de capital	1.705.573 €	23,89%	83,53%
Transferências de capital	25.717 €	0,36%	1,26%
Ativos financeiros	9.139 €	0,13%	0,45%
Passivos financeiros	301.501 €	4,22%	14,77%
Outras despesas de capital	2 €	0,00%	0,00%
Total	2.041.932 €	28,60%	100,00%
TOTAL	7.140.595 €	100,00%	-

Em termos relativos, a despesa corrente assume um peso aproximado de 70% da despesa total, correspondendo a despesa de capital a cerca de 30% do total.



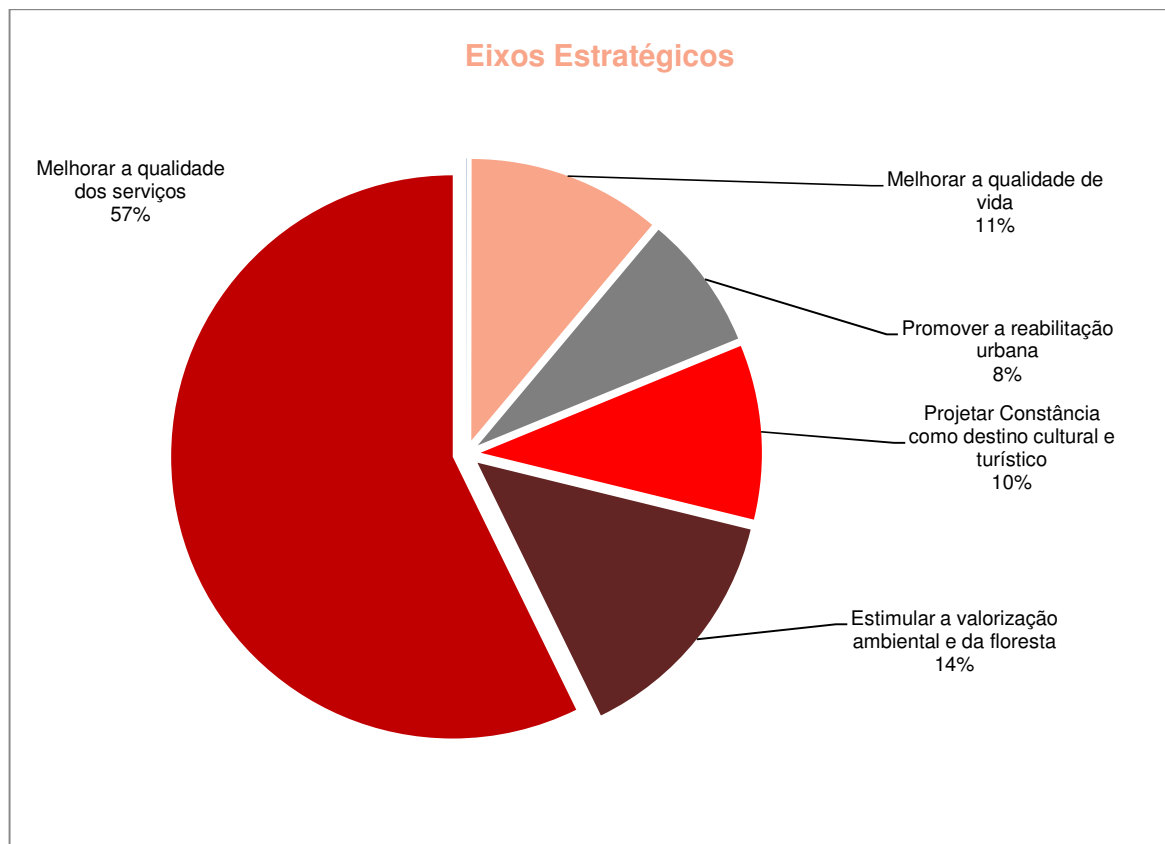
A aquisição de bens e serviços correntes (29%) e de capital (24%), seguidas das despesas com pessoal (35%), são as que maior peso apresentam na estrutura da despesa.

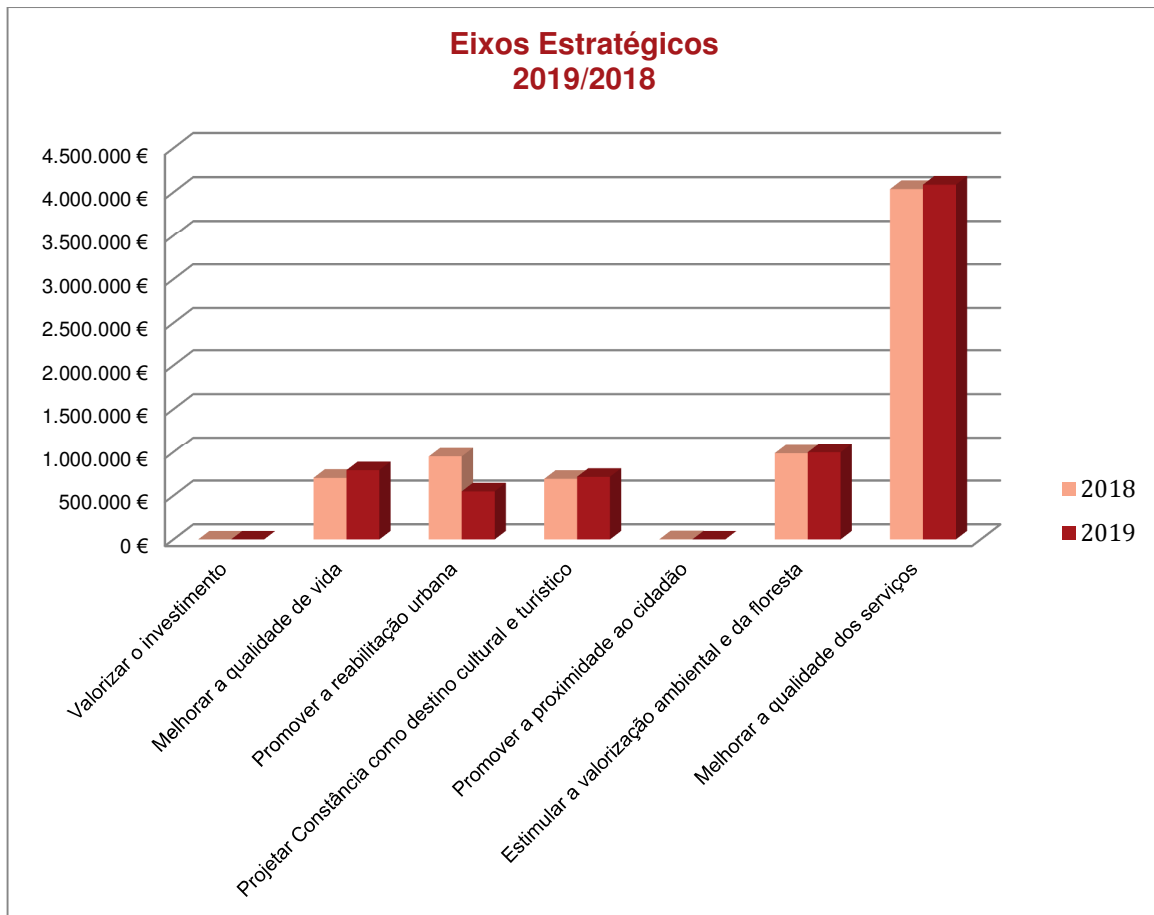
4.5 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Partindo do mapa estratégico do Município, foram definidos sete eixos estratégicos, aos quais estão afetas as seguintes verbas previsionais:

		2018	Peso na estrutura	2019	Peso na estrutura
Eixo 1	Valorizar o investimento	338 €	0,00%	1.004 €	0,01%
Eixo 2	Melhorar a qualidade de vida	703.491 €	9,55%	792.072 €	11,09%
Eixo 3	Promover a reabilitação urbana	948.331 €	12,87%	549.184 €	7,69%

Eixo 4	Projetar Constância como destino cultural e turístico	690.815 €	9,38%	715.613 €	10,02%
Eixo 5	Promover a proximidade ao cidadão	2.500 €	0,03%	301 €	0,00%
Eixo 6	Estimular a valorização ambiental e da floresta	986.033 €	13,38%	995.973 €	13,95%
Eixo 7	Melhorar a qualidade dos serviços	4.036.208 €	54,78%	4.086.448 €	57,23%
Total		7.367.716 €	100,00%	7.140.595 €	100,00%





De ressaltar que alguns dos objetivos estratégicos não se consubstanciam em realização de despesa, o que contribui para o valor residual de alguns eixos.

Apresenta-se de seguida, mais em detalhe a estruturação da despesa, por objetivo estratégico.

Valorizar o investimento		2018	Peso na estrutura	2019	Peso na estrutura
1.2	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento	1 €	50,00%	1.003 €	99,90%
1.3	Desenvolver parcerias/acordos de incentivo ao investimento	1 €	50,00%	1 €	0,10%

Melhorar a qualidade de vida		2018	Peso na estrutura	2019	Peso na estrutura
2.1	Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde	50.100 €	7,12%	115.003 €	14,52%
2.2	Potenciar um sistema educativo de excelência e de acesso universal	444.322 €	63,16%	407.860 €	51,49%
2.3	Reforçar a coesão social	35.272 €	5,01%	54.154 €	6,84%
2.4	Motivar práticas desportivas e de lazer	173.797 €	24,70%	215.056 €	27,15%

Promover o planeamento, a gestão urbanística e a reabilitação urbana		2018	Peso na estrutura	2019	Peso na estrutura
3.1	Recuperar o edificado	193.697 €	20,43%	18.746 €	3,41%
3.2	Requalificar o espaço público	636.486 €	67,12%	477.134 €	86,88%
3.3	Melhorar a mobilidade no concelho	43.689 €	4,61%	31.174 €	5,68%
3.4	Promover o adequado ordenamento e gestão do território	74.459 €	7,85%	22.130 €	4,03%

Projetar Constância como um destino cultural e turístico		2018	Peso na estrutura	2019	Peso na estrutura
4.1	Potenciar Constância como destino turístico, projetando a imagem do concelho com enfoque em Camões e na sua presença em Constância	67.902 €	9,83%	66.909 €	9,35%
4.2	Promover o desenvolvimento cultural	198.501 €	28,73%	275.206 €	38,46%
4.3	Valorizar o património natural e cultural	383.462 €	55,51%	325.647 €	45,51%
4.4	Fomentar o associativismo concelho	40.950 €	5,93%	47.852 €	6,69%

Promover a proximidade ao cidadão		2018	Peso na estrutura	2019	Peso na estrutura
5.1	Implementar uma gestão mais próxima e participativa	2.500 €	100,00%	301 €	100,00%

Estimular a valorização ambiental e da floresta		2018	Peso na estrutura	2019	Peso na estrutura
6.1	Promover a sustentabilidade ambiental	141.522 €	14,35%	158.998 €	15,96%
6.2	Assegurar a defesa da floresta	7.202 €	0,73%	33.212 €	3,33%
6.3	Reforçar a proteção civil e segurança	58.848 €	5,97%	60.369 €	6,06%
6.4	Promover a limpeza e a higiene urbana	196.388 €	19,92%	200.590 €	20,14%
6.5	Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água	223.086 €	22,62%	249.714 €	25,07%
6.6	Melhorar a eficiência do sistema de saneamento	358.987 €	36,41%	293.090 €	29,43%

Melhorar a qualidade dos serviços		2018	Peso na estrutura	2019	Peso na estrutura
7.1	Consolidar o projeto de modernização e incentivar práticas inovadoras	2.505 €	0,06%	114.253 €	2,80%
7.2	Aperfeiçoar competências	4.975 €	0,12%	4.751 €	0,12%
7.3	Melhorar as condições de trabalho	44.185 €	1,09%	39.093 €	0,96%
7.4	Assegurar o funcionamento do Município	3.886.627 €	96,29%	3.813.708 €	93,33%
7.5	Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar a qualidade da prestação de serviços	97.916 €	2,43%	114.643 €	2,80%

4.6 PROJETOS ESTRUTURANTES

Foram apresentadas candidaturas a fundos comunitários, algumas das quais ainda aguardam decisão das respetivas autoridades de gestão, sendo que se destacam os seguintes projetos pela materialidade dos valores que envolvem e por se considerarem estruturantes na definição do que se pretende para o ano de 2020:

- Plano de ação de regeneração urbana – PARU
- Extensão de saúde de Montalvo
- Eficiência energética em infraestruturas e edifícios públicos
- Requalificação do PASM

4.6.1 Plano de Ação de Regeneração Urbana de Constância (PARU)

Na temática da regeneração urbana destacamos as seguintes requalificações:

Requalificação do espaço público/equipamentos de utilização coletiva na margem do Zêzere: requalificação da zona onde estão implantados os equipamentos públicos de utilização coletiva, que abrange o campo de voleibol, parque infantil, parque de merendas, nomeadamente ao nível de pavimentos, sinalética, iluminação, mobiliário urbano e espaços verdes.

Zêzere – Requalificação da frente ribeirinha: está prevista a conservação e consolidação das margens e taludes que suportam a plataforma de estacionamento existente e de melhoria/qualificação dos acessos à margem do Rio.

No âmbito da valorização turística do interior, perspetiva-se a **Requalificação do Parque Ambiental de Santa Margarida**, com substituição integral da Torre de Observação em madeira, por uma nova estrutura totalmente metálica, com fundações em betão armado, substituição dos isolamentos térmicos e telas de impermeabilização e isolamento da cobertura e tratamento de todas as superfícies interiores e exteriores do piso do terraço da Ecoteca, revestimento dos degraus existentes em madeira, por pedra natural, pinturas, tratamento recuperação de todos o edifício da Ecoteca, execução de muros de

contenção em alvenaria de pedra e pavimento do piso do palco do anfiteatro ao ar livre, requalificação e reativação de diversos equipamentos didáticos existentes no Parque, bem como a substituição de algum mobiliário urbano, e a remoção e substituição das vedações dos passadiços por novas estruturas de madeira.

Através do programa PDR2020 – Renovação de Aldeias, com o projeto “**Práticas e Saberes Tradicionais Sobre as Plantas | Património Cultural Imaterial do Concelho de Constância**” pretende-se valorizar através de registo e inventário, quer o património cultural imaterial como o património natural como bens inestimáveis e insubstituíveis de toda a comunidade, com o objetivo da sua salvaguarda, valorização e divulgação.

4.6.2 Investimentos em Infraestruturas de Saúde

Através do Programa Operacional do Centro (Centro2020) e com a reprogramação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM do Médio Tejo, a **Extensão de Saúde de Montalvo** será uma realidade. Este investimento pretende adaptar o edifício da antiga escola primária de Montalvo para Extensão de Saúde, promovendo uma reabilitação que garanta as condições de base necessárias para o seu funcionamento, que será da responsabilidade da ARSLVT, I.P. Com esta operação, o Município contribuirá para fortalecer a coesão social e territorial, no que diz respeito ao acesso a cuidados de saúde da população da freguesia de Montalvo. A operação tem um investimento total de 140.466,91 €, tendo uma dotação FEDER de 90.000,00€.

4.6.3 Eficiência energética em infraestruturas e edifícios públicos

Sendo uma das prioridades de investimento, o apoio à utilização da eficiência energética, nomeadamente nos edifícios públicos da administração local, o Município prevê que em 2020 seja possível concretizar a operacionalização das medidas previstas na candidatura **Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local – Piscina Municipal** com vista à substituição de equipamentos por outros de maior eficiência energética, estando contratualizada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial a dotação de 157.283,07€.

4.6.4 Outros Projetos

No âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Médio Tejo, a Câmara Municipal em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um conjunto de intervenções contratualizadas, sendo que neste contexto surge:

- O projeto **CAMINHOS** que aposta na qualificação e valorização do tecido cultural e artístico do Médio Tejo, promovendo a itinerância de espetáculos e manifestações artísticas pelos diversos concelhos do Médio Tejo, através de uma programação cultural em rede/intermunicipal;
- **Programa de Ação para os Produtos Turísticos Integrados – Médio Tejo**, cujo investimento prevê a promoção turística da GR Zêzere; O contexto territorial onde nos inserimos permite-nos igualmente ambicionar o desenvolvimento de projetos de promoção turística de um território com elevado valor natural e paisagístico, estando prevista a implementação de **Rotas e Percursos do Médio Tejo**, visando a dinamização, promoção e desenvolvimento dos recursos e património natural do Médio Tejo;
- **PEDIME II– Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo**, este projeto representa a segunda fase do projeto PEDIME, executando um planeamento estratégico da educação a três níveis: agrupamento de escolas, municípios e comunidade intermunicipal, assentando no princípio da mobilização dos parceiros para a prossecução de objetivos comuns e de partilha planeada de recursos;
- Com a operacionalização da candidatura **Cadastro de Infraestruturas em Baixa pretende-se** a otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas das redes de abastecimento de água (AA) e saneamento águas residuais (SAR) existentes, promovendo iniciativas integradas de conhecimento de informação infraestrutural dos referidos sistemas, pela elaboração do seu cadastro e adequação dos serviços de administração na sua utilização e manutenção, como garante da eficaz, eficiente e sustentável gestão das infraestruturas, incrementando a qualidade do serviço

prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas no âmbito do ciclo urbano da água.

- **Adaptação às Alterações Climáticas**, com o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e a Prevenção e Gestão de Riscos pretende-se uma estratégia intermunicipal integrada que permita identificar as medidas necessárias para a adaptação de entidades, populações e restantes partes interessadas a fenómenos climáticos extremos, criando as bases para a sua implementação e monitorização.

4.7 RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 9.º-C da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 4.001.154,75€ em 26.10.2019.

Ano	Compromissos plurianuais
2020	1.628.683,43€
2021	2.173.283,88€
2022	199.187,44€
Anos seguintes	0,00€
TOTAL	4.001.154,75€

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

5.

Critérios de projeção

5. CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO

O rigor, a transparência e a prudência na projeção, conservadores na projeção da receita e da despesa, são os princípios orientadores basilares do orçamento do Município de Constância.

A projeção dos valores constantes dos documentos previsionais iniciou-se com o apuramento da receita que se perspectiva arrecadar em 2020 e a inscrição na despesa dos valores obrigatórios e permanentes e dos compromissos já assumidos e que transitarão para o exercício de 2020 e seguintes.

Foi respeitado o princípio da prudência que, de acordo com o previsto no POCAL, deve nortear a elaboração dos documentos.

Sempre que possível, mantiveram-se os pressupostos que têm sustentado a previsão anual da receita e da despesa. Em situações específicas, cuja alteração de critério de projeção e/ou enquadramento na rubrica da despesa ou receita se revelou como tecnicamente mais correto, foram efetuados ajustamentos.

Em 2020, à semelhança do já ocorrido em 2019, as Grandes Opções do Plano integram a totalidade da despesa a executar, organizada em função dos objetivos estratégicos.

5.1 PREVISÃO DA RECEITA

O ponto 3.3 do Pocal contempla um conjunto de regras previsionais a respeitar no apuramento da receita que se prevê cobrar em 2020. Estas regras relacionam-se com as importâncias orçamentadas relativas aos impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, transferências financeiras a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, empréstimos e despesas com pessoal.

Para além destas regras, importa notar que o Orçamento de Estado de 2019, à semelhança do que se tem verificado, limitou o valor a considerar na previsão da receita proveniente da venda de imóveis.

5.1.1 Impostos (01 e 02), Taxas (04) e venda de bens e serviços correntes (07)

O Pocal, no seu ponto 3.3.1, alínea a), estabelece que *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que diz respeito a receitas novas ou a atualização de impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes.”*

A generalidade das rubricas da receita identificadas foi perspectivada com base na execução dos últimos 24 meses, sendo, caso a caso, avaliada a pertinência do resultado face à realidade atual.

Exceciona-se deste critério a previsão do IMI, cujo valor previsto no orçamento municipal teve por base a deliberação da Assembleia Municipal de 25/09/2019 que aprovou a seguinte taxa:

- Taxa de IMI incidente sobre prédios urbanos – 0.35%;

A taxa de IMI incidente sobre prédios rústicos fixa-se em 0.08%.

Complementarmente, na sequência do disposto no art. 112º-A do CIMI, aditado pelo art. 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do orçamento de estado de 2016) a Assembleia Municipal deliberou reduzir a taxa de IMI em função do número de dependentes que integram o agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

- 1 dependente a cargo – redução de 20€;
- 2 dependentes a cargo – redução de 40€;
- 3 ou mais dependentes a cargo – 70€.

Neste pressuposto, o n.º de famílias beneficiadas e o montante estimado de redução é o seguinte:

N.º de dependentes	Dedução fixa	N.º de agregados	Valor da redução
1 dependente	20€	220	4.400,00€
2 dependentes	40€	141	5.640,00€
3 ou mais dependentes	70€	20	1.400,00€

5.1.2 Rendimentos de propriedade (05)

A previsão das receitas enquadradas na classificação económica supra referenciada é feita com base no critério da média dos últimos 24 meses, sendo avaliado o resultado em função da realidade atual.

O valor assumido por este tipo de receita reporta-se maioritariamente à renda proveniente do contrato de concessão com a EDP.

5.1.3 Venda de bens e serviços correntes (07)

A previsão foi efetuada tendo em conta a execução dos últimos 24 meses. Optou-se por não desagregar a económica “venda de bens” pela reduzida materialidade da informação.

No respeitante às rendas, foi efetuado o apuramento das rendas decorrentes dos contratos de arrendamento que se encontram em vigor, acrescentando-se ao valor a dívida transitada.

5.1.4 Venda de bens de investimento (09)

O valor previsto para este tipo de receita respeitou o definido no art. 104.º da lei que aprovou o orçamento de estado para 2019, que prevê o seguinte:

“Previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis

1 - Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2020, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

2 - A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excecionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.

3 - Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.”

5.1.5 Transferências correntes (06) e de capital (09)

De acordo com o ponto 3.3.1, alínea b) do Pocal, “*As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultante de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações.*”

Quanto às transferências correntes e de capital provenientes do Orçamento de Estado (FEF, FSM e IRS e compensação prevista no n.º 3 do art. 35.º da Lei n.º 73/2013), os valores previstos são idênticos aos aprovados para 2019, atendendo a que na presente data não foi ainda apresentada a proposta de lei para 2020.

Uma das principais alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, à Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, foi a previsão de uma participação de 7,5% na receita do Iva cobrado nos setores do alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, calculada nos termos do disposto

no artigo 26.º-A “Participação dos municípios na receita do Iva” – que é aditado à Lei das Finanças Locais, correspondendo a receita do Iva cobrado ao total do Iva entregue ao Estado. Esta participação é distribuída aos municípios proporcionalmente, determinada por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial relativo às atividades económicas acima referidas. O valor é apurado com base no penúltimo ano relativamente àquele a que a Lei do Orçamento do Estado se refere.

Considerando que não dispõe o Município de informação fidedigna sobre os montantes envolvidos na participação na receita do Iva, não foi contemplada esta tipologia de receita na previsão. Perspetiva-se que a Lei do Orçamento do Estado resolva esta limitação, sendo consequentemente efetuados os ajustamentos na previsão que se entenderem por adequados.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com a Lei das Finanças Locais, prevê a transferência, para os municípios e para as entidades intermunicipais, dos recursos que visam financiar o exercício das novas competências previstas na mesma lei, o que implica a necessária adequação do orçamento municipal para a arrecadação das receitas em questão.

Neste sentido, foram criadas as seguintes classificações económicas:

- 06 03 01 06 - Transferências correntes / Administração central / Estado / Transferência de competências – Lei n.º 50/2018;
- 06 03 07 01 Transferências correntes / Administração central / Serviços e fundos autónomos / Transferência de competências - Lei 50/2018;
- 10 03 01 06 Transferências de capital / Administração central / Estado / Transferência de competências – Lei n.º 50/2018;
- 10 03 08 01 Transferências de capital / Administração central / Serviços e fundos autónomos / Transferência de competências - Lei 50/2018.

Os valores previstos para as referidas rubricas são residuais, atendendo à capacidade muito reduzida de arrecadação de receita promovida pelas competências aceites para 2020. Em anos seguintes, será pertinente a desagregação as contas supra indicadas por área de competência, permitindo um melhor acompanhamento de cada área de descentralização.

No que respeita às transferências de capital provenientes de fundos comunitários, o valor previsional justifica-se pelo financiamento de diversos projetos a desenvolver ao longo de 2020, acrescido dos valores pendentes de recebimento do ano anterior.

5.2 PREVISÃO DA DESPESA

Conforme já referido, a projeção da despesa apresenta-se num cenário de quadriénio. Os valores plurianuais foram apurados, à semelhança do efetuado para 2020, de acordo com a realidade da despesa, assumindo valores específicos anualmente sempre que possível. Nos casos em que o critério de projeção assenta em execuções passadas assumiram os valores de 2020.

5.2.1 Despesas com pessoal (01)

De acordo com a alínea e) do ponto 3.3.1 do Pocal, *“As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário no ano a que o orçamento respeita, por efeitos de progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.”*

A rubrica de despesas com pessoal constitui uma importante componente da despesa corrente do Município e contempla os encargos com os trabalhadores atualmente previstos no mapa de pessoal do Município. Não dispondo à data da proposta de orçamento de estado para 2020, foram considerados para efeitos de projeção, entre outros, os seguintes critérios:

- Tabela remuneratória única atualmente em vigor;
- Base remuneratória da função pública – 635,07€;
- Subsídio de refeição – 4,77€;
- Ausência de reposicionamento remuneratório decorrente de SIADAP;
- Consolidação das mobilidades que se encontram em curso noutras entidades;
- Pedidos de aposentação em curso dotados em 6 meses em 2020 e 1 mês na rubrica “Aguardando aposentação”.

A projeção para anos seguintes contempla alguns ajustamentos designadamente no que respeita aos lugares em mobilidade e a aguardar aposentação. Não se aprofundou a sustentação da projeção para os anos seguintes atendendo a que a descentralização de competências que ocorrerá necessariamente em 2021 obrigará a um reajustamento profundo na estrutura orgânica do Município e, por conseguinte, no apuramento das despesas com pessoal.

5.2.2 Aquisição de bens e serviços (02 e 07)

A previsão deste tipo de despesas foi efetuada de acordo com dois critérios:

1. Se a despesa decorrer de contratos, foi projetado o valor contratualizado com incidência em 2020 e anos seguintes;
2. Caso a despesa apresente oscilações que não permitam aferir com exatidão o valor a projetar, foi adotado o critério da média dos 24 meses anteriores.

5.2.3 Transferências correntes e de capital (04 e 08)

Os valores projetados relativos a transferências correntes e de capital resultam, grosso modo, do seguinte:

1. Valores previstos em protocolos assinados com o Município;
2. Apoios que se preveem conceder ao abrigo do apoio ao associativismo.

5.2.4 Outras despesas correntes (06)

As despesas correntes (outras) respeitam a quotas que o Município tem contratualizadas com as entidades nas quais participa. Optou-se, por uma questão de sistematização, por desagregar a rubrica por entidade.

5.3 OUTRAS ESTIMATIVAS DE DESPESA

As restantes dotações de despesa foram estimadas de acordo com três possíveis critérios:

1. Média da execução dos últimos 24 meses;
2. Projeção anual da execução da despesa até 31/12/2019;
3. De acordo com a especificidade da despesa em causa.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

6.

Normas regulamentadoras
de execução orçamental

6. NORMAS REGULAMENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Se por um lado os critérios subjacentes à previsão da receita e da despesa devem ser devidamente identificados no articulado do orçamento, devem ainda ser identificadas as medidas conducentes à monitorização da sua execução.

É neste sentido que se apresentam de seguida as normas de execução orçamental para 2020, nos termos constantes da alínea d) do n.º 1 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1.º Definição e Objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução orçamental do Município de Constância.
2. As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, em conjugação com a lei do orçamento de estado, o principal quadro normativo aplicável à execução do orçamento do município de Constância no ano de 2020, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
3. Este normativo é subsidiário e complementar do regulamento de controlo interno, o qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os serviços municipais por força do constante no ponto 2.9 do Pocal (plano oficial de contabilidade das autarquias locais).

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as unidades orgânicas do Município.

Artigo 3.º

Validade

O presente normativo é válido durante o exercício de 2020.

CAPÍTULO II

GESTÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 4.º

Utilização de Dotações Orçamentais

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitada do ano anterior, seguindo-se os compromissos com despesas permanentes e assumidas contratualmente no ano do orçamento.
4. O saldo de gerência transitado do ano de 2019 visará reforçar dotações consideradas “a definir” nas grandes opções do plano ou numa qualquer rubrica da despesa cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por revisão orçamental.

Artigo 5.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental obedecerá ao disposto na legislação em vigor, designadamente:
 - a. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b. Lei n.º 8/2012, de 27 de fevereiro – LCPA;
 - c. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
 - d. Regulamento de controlo interno;
 - e. O presente articulado;
 - f. Outras normas e disposições regulamentares em vigor.
2. A execução dos documentos previsionais deve efetuar-se em obediência aos princípios da legalidade, economia, eficiência e eficácia da despesa.
3. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, com vista à salvaguarda de uma margem de gestão face ao comportamento da receita.
4. A execução orçamental deverá atender a critérios de economia, eficácia e serviço público, devendo a assunção dos custos e da despesa ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
5. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de dotações orçamentais afetas às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção da despesa e às orientações definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à lei dos compromissos e pagamentos em atraso.
6. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

- c. Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 6.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento, e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Despesas com pessoal;
 - b. Avenças;
 - c. Encargos com empréstimos;
 - d. Rendas;
 - e. Contribuições e impostos;
 - f. Prémios de seguros,
 - g. Energia elétrica, água e gás;
 - h. Comunicações e Internet;
 - i. Aquisições de serviço regulares;
 - j. Protocolos;
 - k. Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Artigo 7.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes são enviadas diretamente pelo serviço de expediente ao serviço de contabilidade, após registo no sistema documental, sendo registadas numa primeira fase em “receção e conferência”.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Divisão Municipal Administrativa e Financeira em dois dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 3 e 4 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

Artigo 8.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emite-se autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
 - c. Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas.
2. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.
3. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.

Artigo 9.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento disposto no número 8.3.1 do Pocal e das competências dos órgãos municipais no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. As modificações aos documentos previsionais podem assumir duas formas, atendendo ao previsto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL: alteração ou revisão.
3. As modificações aos documentos previsionais ocorrem por solicitação dos serviços.
4. As modificações às grandes opções do plano devem ser devidamente fundamentadas pelo serviço que as propõe, expressando, designadamente, o facto que motivou a necessidade da modificação, as normas legais enquadradoras que a sustentam (quando aplicável), bem como a sugestão da rubrica orçamental a compensar.
5. As restantes modificações serão geridas em conformidade com a execução orçamental à data.
6. A posição das grandes opções do plano após a aprovação de uma modificação é encaminhada para conhecimento dos responsáveis pelos serviços municipais.

CAPÍTULO III

PLANO PREVISIONAL DE TESOURARIA (PPT)

Artigo 10.º

Elaboração

1. O PPT pretende evidenciar, mensalmente, as necessidades de liquidez ou demonstrar a existência de excedentes.
2. A elaboração do PPT contempla os fluxos monetários, independentemente da sua origem ou destino, tais como despesas e receitas de exploração, investimento, operações financeiras, entre outras.

3. O PPT contempla, para além das estimativas dos valores a cobrar e a pagar, a estimativa dos valores a liquidar e a faturar.
4. Os recebimentos (execução da receita) e os pagamentos (execução da despesa) são estimados a partir das previsões das rubricas da receita e da despesa, conjugados com os respetivos prazos de pagamento / planos de liquidez existentes.
5. O saldo de tesouraria global permite detetar carências previsíveis de liquidez no ano económico, bem como a sua ocorrência mensal, permitindo estabelecer um plano de financiamento adequado quanto aos montantes, prazos, políticas de investimento e futura execução de contratos.

Artigo 11.º

Controlo e atualização

1. A atualização do PPT assume um carácter mensal.
2. Mensalmente, a previsão efetuada deve ser complementada com a execução orçamental verificada.
3. Os desvios verificados entre a previsão e a execução no mês devem ser identificados e justificados.
4. Resultado dos desvios eventualmente ocorridos, devem ser repensados os critérios subjacentes à previsão da receita e despesa para os meses seguintes, no sentido de aproximar o mais possível a previsão à realidade do município.
5. Caso as dotações do orçamento não sejam suficientes para acompanhar a execução necessária, proceder-se-á em conformidade com o previsto no art. 9.º.

CAPÍTULO IV

GESTÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE STOCK

Artigo 12.º

Gestão dos bens móveis e imóveis

1. A gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do órgão executivo.
3. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.
4. Sempre que se verifique uma grande reparação ou conservação de bens do imobilizado que aumente o seu valor e o período de vida útil, tal deve ser objeto de registo na respetiva ficha do bem.
5. Para efeitos do número anterior, as grandes reparações e beneficiações consubstanciam todas as modificações ou adições materialmente relevantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado da Autarquia e que contribuam para acrescer substancialmente a respetiva produtividade ou o tempo de utilização, sem prejuízo no disposto no número seguinte.
6. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que:
 - a. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Edifícios e outras construções, quando estas atinjam 5% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 1.500€;
 - b. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Equipamentos de transporte ou equiparados, quando estas atinjam 10% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 1.000€;
 - c. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em outros bens, quando estas atinjam 15% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de 150€.
7. As percentagens e montantes definidos no ponto anterior não impedem que se considere determinada reparação/beneficiação como grande reparação, ainda que não atinja os valores indicados, desde que aumente o seu valor em montante superior a 50,00€ e o período de vida útil, devendo ser feito uso do bom senso e justificada essa opção quando tal se verifique necessário

Artigo 13.º

Gestão dos stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Os registos de entrada de bens em armazém devem ser acompanhados de verificação expressa da sua conformidade face ao contratualizado, conferido a guia de remessa ou documento equivalente o trabalhador que confere os bens.
4. As saídas de bens de armazém apenas podem ocorrer se devidamente autorizadas.
5. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

CAPÍTULO V

PROCESSOS DE DESPESA

Artigo 14.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2020, os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para as aquisições de bens, serviços ou empreitadas, em procedimentos de consulta prévia ou concurso público.
2. Ficam dispensados dessa obrigatoriedade os ajustes diretos, não obstante poderem igualmente ser encaminhados por essa via, ou outras situações devidamente fundamentadas e autorizadas.
3. Por forma a garantir o desenvolvimento do processo de contratação atempadamente e em cumprimento dos normativos legais, o respetivo pedido de compra deve ser encaminhado ao serviço de aprovisionamento com uma antecedência mínima de:
 - a. 15 dias para aquisições em ajuste direto, incluindo em regime simplificado;
 - b. 30 dias para aquisições em consulta prévia ou concurso público.
4. Caso um pedido de compra não cumpra o prazo de antecedência definido no número anterior, deve o proponente da despesa remeter ao responsável pelo serviço um pedido de prioridade, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido na proposta de realização de despesa.
5. Em cada pedido de aquisição deve estar justificada convenientemente a necessidade de realização da despesa.

6. Todos os pedidos de realização de despesa devem ser sustentados com orçamentos, nos seguintes termos:
 - a. Até 1.000,00€, inclusive - No mínimo dois orçamentos;
 - b. A partir de 1.000,00€ - No mínimo três orçamentos.
7. Exceções ao previsto no número anterior, designadamente por questões de urgência, devem ser sustentadas e autorizadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara.
8. A consulta preliminar deve contemplar, no mínimo, três dias úteis para resposta.
9. Cumpre à divisão municipal administrativa e financeira, mais em concreto ao serviço de aprovisionamento, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
10. Para efeitos do referido no número anterior, cada serviço responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço de aprovisionamento.
11. O júri dos procedimentos deve integrar, sempre que possível como membro efetivo, um técnico superior jurista.
12. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art. 113.º do Código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, todos os serviços devem comunicar ao serviço de Aprovisionamento, no momento da sua ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores.

Artigo 15.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, compete ao gestor do contrato a gestão dos contratos em vigor que estejam sob a sua responsabilidade.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada gestor do contrato deve:
 - a. Monitorizar a execução dos contratos;
 - b. Validar os documentos de despesa;
 - c. Avaliar a conformidade e qualidade da execução do contrato;
 - d. Comunicar ao serviço de aprovisionamento todas as questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações incumprimentos

contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, para que este assegure a competente análise e tramitação.

3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos serviços municipais e respetivos responsáveis hierárquicos.
4. Os factos comprovativos do desrespeito referido no número anterior devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação, fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços.

Artigo 16.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. O processo de remunerações mensal deve estar convenientemente sustentado com os documentos que confirmem os valores processados, designadamente, abono para falhas, ajudas de custo, trabalho suplementar, comparticipação da ADSE, entre outros.
2. Deverão acompanhar as folhas de remuneração, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações de descontos para a Caixa Geral de Aposentações/Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser encaminhados à área financeira até ao dia 18 de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 17.º

Autorização de despesa e pagamentos

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do art. 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a. Até 149.639,47€, o Presidente da Câmara Municipal;
 - b. Sem limite, a Câmara Municipal.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal.
3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é o Presidente da Câmara, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CAPÍTULO VI

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Artigo 18.º

Definição

1. São diversas as perspetivas previstas na lei relativas ao apuramento do equilíbrio orçamental, a saber:
 - a. Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas – n.º 1 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;
 - b. Sem prejuízo do disposto acima, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos - n.º 2 do art. 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

Artigo 19.º

Apuramento e monitorização

1. A aferição dos equilíbrios referidos no artigo anterior é efetuada a 31 de dezembro.
2. Mensalmente devem ser calculados e apresentados superiormente os referidos equilíbrios, acompanhados de análise financeira adequada.
3. Sempre que da monitorização mensal dos equilíbrios se detetarem sinais de risco de incumprimento futuro, devem ser tomadas as necessárias medidas corretivas no sentido de assegurar o efetivo cumprimento dos equilíbrios orçamentais.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

1. Em 2020, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
2. Não obstante o previsto no número anterior, continuará a ser efetuado e reportado o cálculo dos fundos disponíveis, bem como aplicadas as normas de maior relevo constantes na legislação que promovam o controlo da despesa.

Artigo 21.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

1. As dúvidas suscitadas na execução do orçamento são esclarecidas, primeiramente, pela norma de controlo interno.
2. As dúvidas que persistirem serão esclarecidas por despacho do Sr. Presidente da Câmara.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

7.

Grupo autárquico

7. GRUPO AUTÁRQUICO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art. 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em conformidade com o previsto no art. 54.º da referida lei, o grupo autárquico do município de Constância é constituído pelas seguintes entidades:

Entidades com impacto na dívida Municipal					
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal	% Participação	Quota Anual 2019
A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico	504085840	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	1,92%	844,44€
AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	503875970	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,30%	105,08€
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,28%	4.359,24€
APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	0,58%	357,00€
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIM Médio Tejo)	502106506	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	5,28%	36.006,36€
MEDIOTEJO21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul	508993628	Associação	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	3,30%	1.039,84€
RESITEJO - Associação de Gestão e Tratamento de Lixos do Médio Tejo	503914096	Associação de Municípios	alínea b) do n.º 1, conjugado com o n.º 2, ambos do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	2,68%	0,00
TAGUS - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior	503265276	Associação	alínea e) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	8,00%	3.600,00€

Entidades com impacto na dívida Municipal em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas, previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012, de 31/08: RL Antes Imposto <0			
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal
PARQUE ALMOUROL - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Ld.ª	505154919	Sociedade	nº1 alínea c) As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei;
Tagusgás - Empresa de gás do vale do Tejo, SA.	508847303	Sociedade	

Para além das participações identificadas, existem as apresentadas no mapa seguinte que nos termos da lei não contribuem para a dívida.

Entidades sem impacto na dívida Municipal			
Entidade	NIF	Tipo de Entidade	Enquadramento Legal
Associação Centro Ciência Viva de Constância	509273378	Associação	nº 1 alínea f) do nº1 do art. 54º da Lei 73/2013 - As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. Contudo, a posição de controlo do município relativamente a estas entidades resulta do disposto na Alínea a) e d) do n.º 5 do art.º 75.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro pelo que as entidades não contribuem para o endividamento municipal.
Associação Casa Memória Camões	500915415	Associação	

No Capítulo 12. do presente documento apresenta-se o plano de atividades das entidades relativamente às quais se pressupõe o controlo pelo Município – Associação Casa Memória Camões e Associação Centro de Ciência Viva de Constância.

Os documentos previsionais das Associações para o ano de 2020 serão posteriormente encaminhados aos Órgãos Municipais para conhecimento e apensos aos documentos previsionais para 2020 do Município, conforme preconizado pela Lei das finanças locais.

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

8.

Responsabilidades
contingentes

8. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Em 2020 como responsabilidade contingente identifica-se a exigência de devolução do valor recebido pelo acionamento da garantia bancária relativa à empreitada do Centro escolar de Montalvo, no montante de 106.293,10€.

Aguarda-se decisão sobre a forma de devolução e sobre o ano em que tal ocorrerá. Se se vier a confirmar que a devolução ocorrerá em 2020 serão efetuados os necessários ajustamentos orçamentais.

9.

Processos judiciais em curso

9. PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

COMARCA DE SANTARÉM – JUÍZO LOCAL CÍVEL DE ABRANTES

Proc. 1540/13.7BELRA

A.: MANUEL CALDELAS GASPAR

RR.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA E OUTROS

M/ Dossier: 11. 32. 14

Assunto: Pretensão de ligação às redes municipais de um prédio sem acesso directo a elas, através de prédio contíguo pertencente a outros proprietários.

Situação: Foi proferido Acórdão pelo Tribunal da Relação de Évora, que confirmou a sentença de 1ª Instância, estando a aguardar-se pelo trânsito em julgado desse acórdão.

Valor do processo: € 10.000,00

Probabilidade de decaimento: 50%

Valor para provisionamento: € 10,000,00

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 1475/12.0BELRA

A.: ANGELINA DAS NEVES LOPES

RR.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA e MAPFRE SEGUROS GERAIS, S. A.

Assunto: Pedido de indemnização por danos pessoais resultantes de queda sofrida pela A. por ocasião de uma exposição no Edifício da Antiga Cadeia

M/ Dossier: 11. 21. 12.

Situação: Aguarda o desenvolvimento subsequente à fase dos articulados, tendo a acção sido oportunamente contestada pelo Município, estando o processo parado, por facto não imputável a nenhuma das partes intervenientes, desde Setembro de 2014

Valor do processo: € 77.529,12+ juros anuais de 4% desde 03/01/2014

Probabilidade de decaimento: 80,00%

Valor para provisionamento: € 60.000,00

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 861/16.1BELRA – Unidade Orgânica 4

A.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RR.: INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP

Contra interessada: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Assunto: Pedido de restituição de quantia indevidamente paga

M/ Dossier: 11. 30. 13.

Situação: Aguarda despacho sobre a alteração da forma de processo adoptada, estando o processo parado, por facto não imputável a nenhuma das partes intervenientes, desde Janeiro de 2018

Valor do processo: € 11.818,06

Probabilidade de decaimento: 50%

Valor para provisionamento: € 5.000,00

JUÍZO LOCAL CÍVEL DE ABRANTES

Proc. nº 830/17.4T8STR

A.: Município de Constância

RR.: TK – Portuguesa / POPULAR NATION / CIVAM

M/ Dossier: 11. 45. 17.

Assunto: Reivindicação de um Lote do Loteamento Industrial de Montalvo, por violação de contrato de compra e venda com reserva de propriedade

Situação: Pendente de recurso de revista, interposto pelo Município para o Supremo Tribunal de Justiça, do acórdão do Tribunal da Relação de Évora que revogou a sentença de 1ª instância, que havia julgado a ação procedente, julgando-a improcedente.

Valor do processo: € 146.801,42

Probabilidade de decaimento: 0,01%

Valor para provisionamento: € 0,00

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 112/18.4BEFUN – Unidade Orgânica

A.: ACIN ICLOUD SOLUTIONS, LDA

RR.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Contra-interessados: ANO – SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA. e outros

Assunto: Processo contencioso pré-contratual, que transitou entretando do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria

M/ Dossier: 11. 50.18.

Situação: Proferida sentença, que julgou a acção favoravelmente ao Município, julgando-a improcedente, tendo transitado em julgado, estando agora a aguardar decisão sobre o

montante reclamado pelo Município das custas de parte, que tem direito a receber, que foi impugnado pela ACIN.

Valor do processo: € 30.001,00

Probabilidade de decaimento: 25%

Valor para provisionamento: € 1.428,00 (possíveis taxas de justiça, incluindo recursos)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA

Proc. 1005/17.8BELRA – Unidade Orgânica 1

A.: MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RR.: URBREIS, Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.

Assunto: Acção administrativa comum

M/ Dossier: 11. 44. 16.

Situação: Aguarda despacho

Valor do processo: € 22.746,64

Probabilidade de decaimento: 10%

Valor para provisionamento: € 408,00 (possíveis taxas de justiça, incluindo recursos)

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

10.

Mapas previsionais

10.

Mapas previsionais

10.1.

Orçamento

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	5.434.743		Correntes	5.098.663	
Capital	1.705.852		Capital	2.041.932	
Total:		7.140.595	Total:		7.140.595
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		7.140.595	Total Geral:		7.140.595

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Resumo do orçamento por Capítulo para 2020

Receitas	Montante
01 Impostos directos	839.311
02 Impostos indirectos	35.277
04 Taxas, multas e outras penalidades	30.650
05 Rendimentos da propriedade	189.275
06 Transferências correntes	3.496.942
07 Venda de bens e serviços correntes	832.570
08 Outras receitas correntes	10.720
Total das Receitas Correntes	5.434.743
09 Venda de bens de investimento	66.864
10 Transferências de capital	1.638.983
11 Activos financeiros	1
12 Passivos financeiros	1
13 Outras receitas de capital	2
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas Capital	1.705.852

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	2.512.497
02 Aquisição de bens e serviços	2.062.563
03 Juros e outros encargos	14.425
04 Transferências correntes	425.560
05 Subsídios	
06 Outras despesas correntes	83.618
Total das Despesas Correntes	5.098.663
07 Aquisição de bens de capital	1.705.573
08 Transferências de capital	25.717
09 Activos financeiros	9.139
10 Passivos financeiros	301.501
11 Outras despesas de capital	2
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas de Capital	2.041.932

Total das Receitas: 7.140.595

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

Total das Despesas: 7.140.595

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	355.240
010203	Imposto único de circulação	88.965
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	60.936
010205	Derrama	334.166
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1
01020702	Imposto municipal de sisa	1
01020703	Imposto municipal sobre veículos	1
01020799	Outros impostos abolidos	1
Total do Capítulo Económico 01:		839.311
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.loais	
02020601	Mercados e feiras	400
02020602	Loteamentos e obras	28.805
02020603	Ocupação da via pública	1
02020605	Publicidade	183
02020606	Saneamento	17
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	1.556
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1
0202069903	Taxa de proteção civil	1
0202069905	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	1.738
0202069999	Outros	2.575
Total do Capítulo Económico 02:		35.277
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	7.006
04012302	Loteamentos e obras	10.415
04012303	Ocupação da via pública	316
04012306	Saneamento	152
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1
0401239902	Taxa pela emissão do Certificado de Registo	29

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401239903	Taxa de Proteção Civil	1
0401239905	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	8.854
0401239999	Outras	1.250
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	227
040202	Juros compensatórios	1
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1
040299	Multas e penalidades diversas	2.397
	Total do Capítulo Económico 04:	30.650
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1
0510	Rendas	
051001	Terrenos	10.473
051003	Habitações	1
051004	Edifícios	1
051005	Bens de domínio público	178.798
051099	Outros	1
	Total do Capítulo Económico 05:	189.275
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	39.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.797.921
06030102	Fundo Social Municipal	102.898
06030103	Participação fixa no IRS	150.927
06030106	Transferência Competências-Estado_Lei 50/2018	1
06030199	Outras	
0603019901	Acordo de coop.pré-esc-Prolong.Horário/Refeições	64.047
0603019902	Acordo de coop.pré-esc-Pessoal não docente	25.239
0603019903	Programa general.refeições escolares-1.º ciclo	11.950
0603019999	Outras	76.937
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEDER	
0603060101	Estado-Part.comunit proj.cofinanc-FEDER-Caminhos	93.088
0603060199	Estado-Part.comunitaria proj.cofinanc-FEDER-Outros	1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
06030602	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FEADER	1
06030603	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-FSE	
0603060301	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanci-FSE-PEDIME	103.436
06030699	Estado-Part. comunitaria proj.cofinanciados-Outros	1
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência Competências-SFA_Lei 50/2018	1
06030790	Serviços e Fundos Autónomos-R.Corrente-Outras	1
060308	Serv.Fundos aut.-Subsist.prot.social cid-Ação soci	1
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	8.367
060310	Serv.Fund.Aut.-Part.port.proj.cofinanciados	1
060311	Serv.Fund.Aut.-Part.comun.proj.cofinanciados	1
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	12.354
06050104	Associação de municípios	1
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	10.768
Total do Capítulo Económico 06:		3.496.942
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	1
070102	Livros e documentação técnica	153
070103	Publicações e impressos	1
070104	Fardamentos e artigos pessoais	1
070105	Bens inutilizados	1
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.441
070107	Produtos alimentares e bebidas	1
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação Social	1
07010803	Eletricidade	1
07010804	Inertes	1
07010899	Outros	
0701089999	Outros	5.147
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1.708
07011002	Outros	1
070111	Produtos acabados e intermédios	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07011102	Água	278.890
07011104	Habitação Social	1
07011199	Outros	1
070199	Outros	1
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	900
070203	Vistorias e ensaios	1
070207	Alimentação e alojamento	54.513
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	1
07020802	Serviços recreativos	
0702080201	Turismo Sénior	1
0702080299	Outros	1.974
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo Sénior	1
0702080399	Outros	28.978
07020804	Serviços desportivos	
0702080499	Outros	96.326
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento - Ligação	182
0702090102	Saneamento - Conservação	108.906
07020902	Resíduos sólidos	168.551
07020903	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	732
07020904	Trabalhos por conta de particulares	3.391
07020905	Cemitérios	1.523
07020999	Outros	1
070299	Outros	
07029999	Outros	1.609
0703	Rendas	
070301	Habitações	30.185
070302	Edifícios	47.443
070399	Outras	1
Total do Capítulo Económico 07:		832.570
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	1
08019903	IVA reembolsado	1
08019904	IVA Inversão da liquidação	1
08019999	Diversas	10.716
Total do Capítulo Económico 08:		10.720
Total das Receitas Correntes:		5.434.743
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.014
090102	Sociedades financeiras	1
090110	Famílias	12.056
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	44.083
090202	Sociedades financeiras	1
090210	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090302	Sociedades financeiras	1
090310	Famílias	9.700
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
Total do Capítulo Económico 09:		66.864
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	310.880
10030105	Participação Impostos Estado- nº 3 Artº 35 LFL	240.138
10030106	Transferência Competências-Estado_Lei 50/2018	1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070101	Centro escolar de Montalvo	72.292
1003070102	Plano de ação de regeneração urbana - PARU	285.961
1003070103	Eficiência energética - Piscina	133.682
1003070104	Eficiência energética na iluminação pública	1
1003070105	Eficiência energética nas infraest. pub AL	1
1003070106	Moderniaçõ administrativa do Médio Tejo	1
1003070107	Rotas e percursos no Médio Tejo	12.928
1003070110	Programação Cultural em Rede "Caminhos"	1
1003070112	Médio Tejo-Desenlvov.to Sistem Gestão Territorial	1
1003070113	Promoção do Empreendedorismo no Médio Tejo	1
1003070114	Produtos Turisticos Integrados	10.274
1003070119	Modernização administrativa no Médio Tejo	1
1003070120	Eficiência enrgética	1
1003070121	FEE-Aviso21-Eficiência energética-Pavilhão Municip	18.836
1003070122	POSEUR-Ampliação beneficiação ETAR Montalvo	1
1003070123	POSEUR-Rede drenagem aguas residuais ETAR Pereira	224.788
1003070124	Val Turística Interior-Turismo Portugal-PASM	209.044
1003070125	Extensão de saúde de Montalvo	90.000
10030704	FEADER	
1003070401	FEADER - Renovação de aldeias	30.142
1003070499	FEADER - Outros	1
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência Competências-SFA_Lei 50/2018	1
10030890	Serv Fundos Autónomos-Outros-R.Capital	1
1005	Administração local	
100501	Continente	
10050101	Municípios	1
10050104	Associações de Municípios	1
10050199	Outros	1
Total do Capítulo Económico 10:		1.638.983
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
Total do Capítulo Económico 11:		1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	1
	Total do Capítulo Económico 12:	1
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1
130199	Outras	1
	Total do Capítulo Económico 13:	2
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1
	Total do Capítulo Económico 15:	1
	Total das Receitas de Capital:	1.705.852
	Total do Orçamento da Receita:	7.140.595

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0		
	Total do Capítulo Económico 01:	0
01	Administração Autárquica	
	Total do Capítulo Económico 01:	0
010	Administração Autárquica	
	Total do Capítulo Económico 01:	0
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	1
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	7.310
	Total do Capítulo Económico 01:	7.311
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0101 02010202	Gasóleo	1
0101 020108	Material de escritório	1
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020212	Seguros	450
0101 020217	Publicidade	672
	Total do Capítulo Económico 02:	1.124
	Total das Despesas Correntes:	8.435
	Total da orgânica 0101	8.435
0102	CÂMARA MUNICIPAL	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	98.500
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	
0102 0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	1.203.359
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	1
0102 01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	1
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	3.810
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	30.483

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	1
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	64.633
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.097
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	140.310
0102 010111	Representação	26.668
0102 010112	Suplementos e prémios	1
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011301	Subsídio de refeição - Total	
0102 0101130101	Subsídio de refeição - Total	138.969
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011401	Subsídio de férias e natal - Total	
0102 0101140101	Subsídio de férias e natal - Total	253.544
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1
0102 010202	Horas extraordinárias	25.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	1
0102 010204	Ajudas de custo	3.990
0102 010205	Abono para falhas	2.088
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	1
0102 010211	Subsídio de turno	1
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de desempenho	1
0102 01021302	Outros	1
0102 01021303	Senhas de Presença	3.479
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	1
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	31.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1.800
0102 010304	Outras prestações familiares	1
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	30.000
0102 01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	170.543
0102 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	243.348
0102 01030503	Outros	1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	28.550
Total do Capítulo Económico 01:		2.505.186
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	1.649
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	9.002
0102 02010202	Gasóleo	53.188
0102 02010299	Outros	105.051
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	1.601
0102 020104	Limpeza e higiene	7.500
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	53.614
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	104
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	5.250
0102 020108	Material de escritório	8.718
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	4.147
0102 020112	Material de transporte-Peças	14.591
0102 020114	Outro material-Peças	6.650
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	23.326
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	234.060
0102 02011603	Outras	4.100
0102 020117	Ferramentas e utensílios	1.360
0102 020118	Livros e documentação técnica	500
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	11.030
0102 020121	Outros bens	53.428
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	
0102 02020101	Eletricidade das Instalações	221.381
0102 02020102	Água das Instalações	1
0102 02020104	Iluminação Pública	236.000
0102 020202	Limpeza e higiene	192.868
0102 020203	Conservação de bens	16.605
0102 020205	Locação de material de informática	52.952
0102 020206	Locação de material de transporte	1

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020208	Locação de outros bens	27.224
0102 020209	Comunicações	24.050
0102 020210	Transportes	107.731
0102 020211	Representação dos serviços	480
0102 020212	Seguros	43.305
0102 020213	Deslocações e estadas	10.684
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	11.487
0102 020215	Formação	3.000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	5.904
0102 020217	Publicidade	33.942
0102 020218	Vigilância e segurança	4.426
0102 020219	Assistência técnica	23.190
0102 020220	Outros trabalhos especializados	419.161
0102 020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	5.204
0102 020222	Serviços de saúde	2.000
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	11.500
0102 020225	Outros serviços	
0102 02022503	Outros Serviços - Diversos	9.474
Total do Capítulo Económico 02:		2.061.439
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	14.425
Total do Capítulo Económico 03:		14.425
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 040101	Públicas	
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1
0102 04010102	Transf Correntes-Sociedades-Publicas-Outras	1
0102 040102	Privadas	
0102 04010299	Transf Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	1
0102 0403	Administração central	
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	
0102 04030512	Escolas	9.701
0102 04030517	Serviços e Fundos Autónomos-Outros	31.200
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 04050101	Municípios	
0102 0405010101	Município de Abrantes	11.002
0102 04050102	Freguesias	
0102 0405010201	Junta de Freguesia de Constância	5.200
0102 0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	13.000
0102 0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	18.000
0102 04050104	Associações de municípios	
0102 0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	32.254
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	
0102 04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	42.930
0102 04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	16.000
0102 04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	50.000
0102 04070104	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1
0102 04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	94.500
0102 04070107	Associação Filarmónica Montalvenses 24 de Janeiro	1.650
0102 04070109	Associação Dignidade	3.000
0102 04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	46.905
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	24.213
0102 04080202	Outras	26.001
Total do Capítulo Económico 04:		425.560
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	
0102 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	9.501
0102 0602010199	Impostos e Taxas - Outras	12.359
0102 06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	1
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	500
0102 06020302	IVA pago	1
0102 06020304	Serviços bancários	9.500
0102 06020305	Outras	
0102 0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	4.359
0102 0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	844

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	3.600
0102	0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	38.149
0102	0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	105
0102	0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	357
0102	0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	1.040
0102	0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	1.800
0102	0602030598	Comissão por serviços CTT	1.500
0102	0602030599	Outras Instituições	1
Total do Capítulo Económico 06:			83.618
Total das Despesas Correntes:			5.090.228
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	8.000
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	8.021
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	36.002
0102	07010305	Escolas	4.100
0102	07010307	Outros	236.521
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	11.800
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	264.459
0102	07010404	Iluminação pública	2
0102	07010405	Parques e jardins	463.854
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	202.275
0102	07010407	Captação e distribuição de água	5.580
0102	07010408	Viação rural	5.000
0102	07010409	Sinalização e trânsito	1.500
0102	07010412	Cemitérios	1
0102	07010413	Outros	261.310
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	3.002
0102	070107	Equipamento de informática	40.003
0102	070108	Software informático	14.813
0102	070109	Equipamento administrativo	100
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	92.134

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
0102 070111	Ferramentas e utensílios	7.081
0102 070113	Investimentos incorpóreos	20.011
0102 070115	Outros investimentos	1
0102 0702	Locação financeira	
0102 070205	Material de transporte	20.000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030309	Sinalização e trânsito	1
Total do Capítulo Económico 07:		1.705.573
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050101	Municípios	
0102 0805010101	Município de Abrantes	10.000
0102 08050104	Associações de municípios	
0102 0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	14.715
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	
0102 08070101	Assoc Humanitária Bombeiros Voluntários Constância	1
0102 08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	1.000
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	1
Total do Capítulo Económico 08:		25.717
0102 09	Activos financeiros	
0102 0907	Acções e outras participações	
0102 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	2
0102 090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	1
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	9.135
0102 090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	1
Total do Capítulo Económico 09:		9.139
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	301.501
Total do Capítulo Económico 10:		301.501
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	110201	Restituições	1
0102	110299	Outras	1
Total do Capítulo Económico 11:			2
Total das Despesas de Capital:			2.041.932
Total da orgânica 0102			7.132.160
Total da orgânica 01			7.140.595
Total da orgânica 0			7.140.595
Total do Orçamento da Despesa:			7.140.595

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	0,00	7.140.595,00	7.140.595,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	0,00	8.435,00	8.435,00
0101		DESPESAS CORRENTES	0,00	8.435,00	8.435,00
0101	01	Despesas com o pessoal	0,00	7.311,00	7.311,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	7.311,00	7.311,00
0101	010204	Ajudas de custo	0,00	1,00	1,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	7.310,00	7.310,00
0101	01021303	Senhas de Presença	0,00	7.310,00	7.310,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.124,00	1.124,00
0101	0201	Aquisição de bens	0,00	2,00	2,00
0101	020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	1,00	1,00
0101	02010202	Gasóleo	0,00	1,00	1,00
0101	020108	Material de escritório	0,00	1,00	1,00
0101	0202	Aquisição de serviços	0,00	1.122,00	1.122,00
0101	020212	Seguros	0,00	450,00	450,00
0101	020217	Publicidade	0,00	672,00	672,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL	0,00	7.132.160,00	7.132.160,00
0102		DESPESAS CORRENTES	0,00	5.090.228,10	5.090.228,10
0102	01	Despesas com o pessoal	0,00	2.505.186,34	2.505.186,34
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	1.965.377,74	1.965.377,74
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	0,00	98.499,87	98.499,87
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	0,00	1.207.171,31	1.207.171,31
0102	01010401	Pessoal em funções	0,00	1.203.358,89	1.203.358,89
0102	0101040101	Pessoal em funções - Remuneração	0,00	1.203.358,89	1.203.358,89
0102	01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	0,00	1,00	1,00
0102	01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	0,00	1,00	1,00
0102	01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	3.810,42	3.810,42
0102	010106	Pessoal contratado a termo	0,00	30.484,36	30.484,36
0102	01010601	Pessoal em funções	0,00	30.483,36	30.483,36
0102	01010604	Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	0,00	1,00	1,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	64.633,00	64.633,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	5.096,65	5.096,65
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	140.309,72	140.309,72
0102	010111	Representação	0,00	26.667,60	26.667,60
0102	010112	Suplementos e prémios	0,00	1,00	1,00
0102	010113	Subsidio de refeição	0,00	138.969,18	138.969,18
0102	01011301	Subsídio de refeição - Total	0,00	138.969,18	138.969,18
0102	0101130101	Subsídio de refeição - Total	0,00	138.969,18	138.969,18
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	253.544,05	253.544,05
0102	01011401	Subsídio de férias e natal - Total	0,00	253.544,05	253.544,05
0102	0101140101	Subsídio de férias e natal - Total	0,00	253.544,05	253.544,05
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	1,00	1,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA
ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Econômica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	34.565,40	34.565,40
0102	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	1,00	1,00
0102	010202	Horas extraordinárias	0,00	25.000,00	25.000,00
0102	010203	Alimentação e alojamento	0,00	1,00	1,00
0102	010204	Ajudas de custo	0,00	3.990,00	3.990,00
0102	010205	Abono para falhas	0,00	2.088,00	2.088,00
0102	010210	Subsídio de trabalho noturno	0,00	1,00	1,00
0102	010211	Subsídio de turno	0,00	1,00	1,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	1,00	1,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	0,00	3.481,40	3.481,40
0102	01021301	Prémios de desempenho	0,00	1,00	1,00
0102	01021302	Outros	0,00	1,00	1,00
0102	01021303	Senhas de Presença	0,00	3.479,40	3.479,40
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	1,00	1,00
0102	0103	Segurança social	0,00	505.243,20	505.243,20
0102	010301	Encargos com a saúde	0,00	31.000,00	31.000,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1.800,00	1.800,00
0102	010304	Outras prestações familiares	0,00	1,00	1,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	0,00	443.892,20	443.892,20
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	30.000,00	30.000,00
0102	01030502	Segurança social do Pessoal em RCTFP	0,00	413.891,20	413.891,20
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	170.543,13	170.543,13
0102	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	243.348,07	243.348,07
0102	01030503	Outros	0,00	1,00	1,00
0102	010309	Seguros	0,00	28.550,00	28.550,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	28.550,00	28.550,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	0,00	2.061.438,85	2.061.438,85
0102	0201	Aquisição de bens	0,00	598.868,65	598.868,65
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	1.648,66	1.648,66
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	167.240,61	167.240,61
0102	02010201	Gasolina	0,00	9.002,00	9.002,00
0102	02010202	Gasóleo	0,00	53.187,61	53.187,61
0102	02010299	Outros	0,00	105.051,00	105.051,00
0102	020103	Munições, explosivos e artifícios	0,00	1.601,00	1.601,00
0102	020104	Limpeza e higiene	0,00	7.500,00	7.500,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	0,00	53.613,54	53.613,54
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	0,00	104,00	104,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	5.250,00	5.250,00
0102	020108	Material de escritório	0,00	8.718,00	8.718,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	4.146,72	4.146,72
0102	020112	Material de transporte-Peças	0,00	14.591,00	14.591,00
0102	020114	Outro material-Peças	0,00	6.650,00	6.650,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020115	Prêmios, condecorações e ofertas	0,00	23.325,76	23.325,76
0102	020116	Mercadorias para venda	0,00	238.159,89	238.159,89
0102	02011601	Água	0,00	234.059,89	234.059,89
0102	02011603	Outras	0,00	4.100,00	4.100,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1.360,00	1.360,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	0,00	500,00	500,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1,00	1,00
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	11.030,00	11.030,00
0102	020121	Outros bens	0,00	53.428,47	53.428,47
0102	0202	Aquisição de serviços	0,00	1.462.570,20	1.462.570,20
0102	020201	Encargos das instalações	0,00	457.382,00	457.382,00
0102	02020101	Electricidade das Instalações	0,00	221.381,00	221.381,00
0102	02020102	Água das Instalações	0,00	1,00	1,00
0102	02020104	Iluminação Pública	0,00	236.000,00	236.000,00
0102	020202	Limpeza e higiene	0,00	192.868,49	192.868,49
0102	020203	Conservação de bens	0,00	16.605,00	16.605,00
0102	020205	Locação de material de informática	0,00	52.952,00	52.952,00
0102	020206	Locação de material de transporte	0,00	1,00	1,00
0102	020208	Locação de outros bens	0,00	27.224,00	27.224,00
0102	020209	Comunicações	0,00	24.050,00	24.050,00
0102	020210	Transportes	0,00	107.730,80	107.730,80
0102	020211	Representação dos serviços	0,00	480,00	480,00
0102	020212	Seguros	0,00	43.305,00	43.305,00
0102	020213	Deslocações e estadas	0,00	10.684,00	10.684,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	11.487,00	11.487,00
0102	020215	Formação	0,00	3.000,00	3.000,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	0,00	5.904,00	5.904,00
0102	020217	Publicidade	0,00	33.942,20	33.942,20
0102	020218	Vigilância e segurança	0,00	4.426,00	4.426,00
0102	020219	Assistência técnica	0,00	23.190,00	23.190,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	0,00	419.160,83	419.160,83
0102	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	5.203,88	5.203,88
0102	020222	Serviços de saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	11.500,00	11.500,00
0102	020225	Outros serviços	0,00	9.474,00	9.474,00
0102	02022503	Outros Serviços - Diversos	0,00	9.474,00	9.474,00
0102	03	Juros e outros encargos	0,00	14.425,39	14.425,39
0102	0301	Juros da dívida pública	0,00	14.425,39	14.425,39
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	14.425,39	14.425,39
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	14.425,39	14.425,39
0102	04	Transferências correntes	0,00	425.559,92	425.559,92
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	3,00	3,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	040101	Públicas	0,00	2,00	2,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	1,00	1,00
0102	04010102	Transf Correntes-Sociedades-Publicas-Outras	0,00	1,00	1,00
0102	040102	Privadas	0,00	1,00	1,00
0102	04010299	Transf Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	0,00	1,00	1,00
0102	0403	Administração central	0,00	40.901,00	40.901,00
0102	040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	40.901,00	40.901,00
0102	04030512	Escolas	0,00	9.701,00	9.701,00
0102	04030517	Serviços e Fundos Autónomos-Outros	0,00	31.200,00	31.200,00
0102	0405	Administração local	0,00	79.455,80	79.455,80
0102	040501	Continente	0,00	79.455,80	79.455,80
0102	04050101	Municípios	0,00	11.002,00	11.002,00
0102	0405010101	Município de Abrantes	0,00	11.002,00	11.002,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	36.200,00	36.200,00
0102	0405010201	Junta de Freguesia de Constância	0,00	5.200,00	5.200,00
0102	0405010202	Junta de Freguesia de Montalvo	0,00	13.000,00	13.000,00
0102	0405010203	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0,00	18.000,00	18.000,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	32.253,80	32.253,80
0102	0405010401	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	32.253,80	32.253,80
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	254.986,00	254.986,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	254.986,00	254.986,00
0102	04070101	Associação Hum. Bombeiros Voluntários Constância	0,00	42.930,00	42.930,00
0102	04070102	Associação Casa Memória Camões-Constância	0,00	16.000,00	16.000,00
0102	04070103	Associação Centro Ciência Viva de Constância	0,00	50.000,00	50.000,00
0102	04070104	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0,00	1,00	1,00
0102	04070106	Os Quatro Cantos do Cisne	0,00	94.500,00	94.500,00
0102	04070107	Associação Filarmónica Montalvense 24 de Janeiro	0,00	1.650,00	1.650,00
0102	04070109	Associação Dignitude	0,00	3.000,00	3.000,00
0102	04070199	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	0,00	46.905,00	46.905,00
0102	0408	Famílias	0,00	50.214,12	50.214,12
0102	040802	Outras	0,00	50.214,12	50.214,12
0102	04080201	Programas Ocupacionais	0,00	24.213,12	24.213,12
0102	04080202	Outras	0,00	26.001,00	26.001,00
0102	06	Outras despesas correntes	0,00	83.617,60	83.617,60
0102	0602	Diversas	0,00	83.617,60	83.617,60
0102	060201	Impostos e taxas	0,00	21.861,00	21.861,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela autarquia	0,00	21.860,00	21.860,00
0102	0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0,00	9.501,00	9.501,00
0102	0602010199	Impostos e Taxas - Outras	0,00	12.359,00	12.359,00
0102	06020102	Restituição de impostos ou taxas cobrados	0,00	1,00	1,00
0102	060203	Outras	0,00	61.756,60	61.756,60
0102	06020301	Outras restituições	0,00	500,00	500,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	06020302	IVA pago	0,00	1,00	1,00
0102	06020304	Serviços bancários	0,00	9.500,00	9.500,00
0102	06020305	Outras	0,00	51.755,60	51.755,60
0102	0602030501	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0,00	4.359,24	4.359,24
0102	0602030502	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	0,00	844,44	844,44
0102	0602030504	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	0,00	3.600,00	3.600,00
0102	0602030505	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0,00	38.149,00	38.149,00
0102	0602030506	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0,00	105,08	105,08
0102	0602030507	Associação de Municípios com Centro Histórico	0,00	357,00	357,00
0102	0602030508	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0,00	1.039,84	1.039,84
0102	0602030520	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	0,00	1.800,00	1.800,00
0102	0602030598	Comissão por serviços CTT	0,00	1.500,00	1.500,00
0102	0602030599	Outras Instituições	0,00	1,00	1,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.041.931,90	2.041.931,90
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	1.705.572,60	1.705.572,60
0102	0701	Investimentos	0,00	1.685.571,60	1.685.571,60
0102	070101	Terrenos	0,00	8.000,00	8.000,00
0102	070103	Edifícios	0,00	284.644,00	284.644,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	8.021,00	8.021,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	36.002,00	36.002,00
0102	07010305	Escolas	0,00	4.100,00	4.100,00
0102	07010307	Outros	0,00	236.521,00	236.521,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	1.215.782,21	1.215.782,21
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2,00	2,00
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	11.800,00	11.800,00
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	264.458,71	264.458,71
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	2,00	2,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	463.854,00	463.854,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	202.275,00	202.275,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	5.580,00	5.580,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	5.000,00	5.000,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	1.500,00	1.500,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	1,00	1,00
0102	07010413	Outros	0,00	261.309,50	261.309,50
0102	070106	Material de transporte	0,00	3.002,00	3.002,00
0102	07010602	Outro	0,00	3.002,00	3.002,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	40.003,00	40.003,00
0102	070108	Software informático	0,00	14.813,00	14.813,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	100,00	100,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	92.134,39	92.134,39
0102	07011002	Outro	0,00	92.134,39	92.134,39
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	7.081,00	7.081,00

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2020

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	20.011,00	20.011,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	1,00	1,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	20.000,00	20.000,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	20.000,00	20.000,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	1,00	1,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	1,00	1,00
0102	07030309	Sinalização e trânsito	0,00	1,00	1,00
0102	08	Transferências de capital	0,00	25.717,28	25.717,28
0102	0805	Administração local	0,00	24.715,28	24.715,28
0102	080501	Continente	0,00	24.715,28	24.715,28
0102	08050101	Municípios	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	0805010101	Município de Abrantes	0,00	10.000,00	10.000,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	14.715,28	14.715,28
0102	0805010401	CIMT-Comunidade Intermunicipal Médio Tejo	0,00	14.715,28	14.715,28
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1.001,00	1.001,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1.001,00	1.001,00
0102	08070101	Assoc Humanitária Bombeiros Voluntários Constância	0,00	1,00	1,00
0102	08070199	Instituições sem Fins Lucrativos-Outras	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	0808	Famílias	0,00	1,00	1,00
0102	080802	Outras	0,00	1,00	1,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	9.139,00	9.139,00
0102	0907	Acções e outras participações	0,00	3,00	3,00
0102	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	2,00	2,00
0102	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	1,00	1,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	9.136,00	9.136,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	9.135,00	9.135,00
0102	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	1,00	1,00
0102	10	Passivos financeiros	0,00	301.501,02	301.501,02
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	301.501,02	301.501,02
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	301.501,02	301.501,02
0102	11	Outras despesas de capital	0,00	2,00	2,00
0102	1102	Diversas	0,00	2,00	2,00
0102	110201	Restituições	0,00	1,00	1,00
0102	110299	Outras	0,00	1,00	1,00
Total geral:			0,00	7.140.595,00	7.140.595,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

10.

Mapas previsionais

10.2.

Grandes opções do plano

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
1				VALORIZAR O INVESTIMENTO																			
1	1.2			Publicitar o concelho como local atrativo para o investin																			
1	1.2	2019/126		Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento						03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
1	1.2	2019/126	1	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento - Publicidade	0102 020217	O				03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
1	1.2	2019/126	2	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
1	1.2	2019/126	3	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento - Eletricidade	0102 02020101	O				03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
1	1.2	2019/126	4	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento - Outros Serviços - Diversos	0102 02022503	O				03	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 1.2:															1.003	1.003		1.003	1.003	1.003		4.012	
1	1.3			Desenvolver parcerias/acordos de incentivo ao investim																			
1	1.3	2019/127		Melhorar as condições de acolhimento empresarial no concelho	0102 07010413	O				03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 1.3:															1	1		1	1	1		4	
Totais do Objetivo 1:															0	1.004	1.004	0	1.004	1.004	1.004	0	4.016
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																			
2	2.1			Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde																			
2	2.1	2019/2		Promoção da Saúde Pública																			
2	2.1	2019/2	1	Promoção da Saúde Pública - Publicidade	0101 020217	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
2	2.1	2019/2	2	Promoção da Saúde Pública - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
2	2.1	2019/3		CIMT-Unidades Móveis de Saúde																			
2	2.1	2019/3	1	CIMT- Unidades Móveis de Saúde	0102 0405010401	O		15	85	08	01/2019	12/2019			1	1						1	
2	2.1	2019/4		Extensão de saúde de Montalvo - Obras de beneficiação	0102 07010307	E		15	85	15	01/2019	12/2019			115.000	115.000		1				115.001	
Totais do Programa 2.1:															115.003	115.003		3	2	2		115.010	
2	2.2			Potenciar um sistema educativo de excelência e de aces																			
2	2.2	2019/5		Agrup. Escolas Constância-Transf.Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário																			
2	2.2	2019/5	1	Agrup. Escolas Constância-Transf. Ensino Pré-Escolar	0102 04030512	O				22	01/2019	12/2019			3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000	
2	2.2	2019/5	2	Agrup. Escolas Constância-Transf. 1º Ciclo	0102 04030512	O				22	01/2019	12/2019			5.500	5.500		5.500	5.500	5.500		22.000	
2	2.2	2019/5	3	Agrup. Escolas Constância-Transf. Outros Níveis de Ensino	0102 04030512	O				22	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																						
2	2.2	Potenciar um sistema educativo de excelência e de aces																				
2	2.2	2019/5	4	Agrup. Escolas Constância-Atribuição do Prémio Camões	0102 04030512	O				22	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800
2	2.2	2019/6		Ensino pré-escolar e básico																		
2	2.2	2019/6	1	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Beneficiação de Edifícios	0102 07010305	E				22	01/2019	12/2019			4.100	4.100		4.100	4.100	4.100		16.400
2	2.2	2019/6	2	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				22	01/2019	12/2019			2.300	2.300		2.300	2.300	2.300		9.200
2	2.2	2019/6	3	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Outros material - peças	0102 020114	O				22	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
2	2.2	2019/6	4	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Conservação/Manutenção de Edifícios/Equipamentos	0102 020203	O				22	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	2.2	2019/6	5	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				22	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	2.2	2019/6	6	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Assistência técnica	0102 020219	O				22	01/2019	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
2	2.2	2019/6	7	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Combustíveis - gás	0102 02010299	O				22	01/2019	12/2019			17.400	17.400		17.400	17.400	17.400		69.600
2	2.2	2019/6	8	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Outros bens	0102 020121	O				22	01/2019	12/2019			900	900		900	900	900		3.600
2	2.2	2019/6	9	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O				22	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
2	2.2	2019/7		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL	0102 020214	O				22	01/2019	12/2019			3.567	3.567		3.567				7.134
2	2.2	2019/8		Projeto EPIS - Potenciação para o Sucesso Escolar 1º e 2º ciclo	0102 020214	O				22	01/2019	12/2019			7.670	7.670						7.670
2	2.2	2019/9		CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo																		
2	2.2	2019/9	1	CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo	0102 0805010401	E	15	85	08	01/2019	12/2019				486	486						486
2	2.2	2019/9	2	CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo	0102 0405010401	O	15	85	08	01/2019	12/2019				7.910	7.910						7.910
2	2.2	2019/11		Transportes escolares	0102 020210	O				22	01/2019	12/2019			107.568	107.568		107.568	107.568	107.568		430.271
2	2.2	2019/12		Ação social escolar- Bolsas de Ensino Superior	0102 04080202	O				22	01/2019	12/2019			23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		92.000
2	2.2	2019/13		QCC-Apoio à Família - Pré-Escolar/1º Ciclo - Protocolo	0102 04070106	O				22	01/2019	12/2019			85.000	85.000		85.000	85.000	85.000		340.000
2	2.2	2019/14		QCC-Protocolo Projeto Pedagógico-Período não letivo	0102 04070106	O				22	01/2019	12/2019			9.500	9.500		9.500	9.500	9.500		38.000
2	2.2	2019/15		Refeições Escolares																		
2	2.2	2019/15	1	Refeições Escolares - Refeitórios escolares	0102 020105	O				22	01/2019	12/2019			41.746	41.746		41.746	41.746	41.746		166.985
2	2.2	2019/15	2	Refeições Escolares - Dgeste	0102 04030517	O				22	01/2019	12/2019			31.200	31.200		31.200	31.200	31.200		124.800
2	2.2	2019/16		ABC da Música-Associação Filarmónica Montalvense	0102 04070107	O				22	01/2019	12/2019			1.650	1.650		1.650	1.650	1.650		6.600
2	2.2	2020/2		CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																				
2 2.2		Potenciar um sistema educativo de excelência e de aces																				
2	2.2	2020/2	1	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase2 - Eq.Informática	0102 070107	O	15	85	08	01/2020	12/2020			1	1		1	1		3		
2	2.2	2020/2	2	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2- Material de Educação	0102 020120	O	15	85	08	01/2020	12/2020			1	1		1	1		3		
2	2.2	2020/2	3	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2-Deslocações e estadas	0102 020213	O	15	85	08	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1	4		
2	2.2	2020/2	4	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2-Seminários exposições e similares	0102 020216	O	15	85	08	01/2020	12/2020			1	1		1	1		3		
2	2.2	2020/2	5	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2-Publicidade	0101 020217	O	15	85	08	01/2020	12/2020			1	1		1	1		3		
2	2.2	2020/2	6	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2-Trab.Especializados	0102 020220	O	15	85	08	01/2020	12/2020	0		49.407	49.407		45.958	37.490		132.854		
Totais do Programa 2.2:														407.860	407.860		388.345	376.310	338.816		1.511.330	
2 2.3		Reforçar a coesão social																				
2	2.3	2019/17		Ação social escolar																		
2	2.3	2019/17	1	Ação social escolar- Auxílios Económicos	0102 04080202	O				22	01/2019	12/2019		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	12.000		
2	2.3	2019/17	2	Ação social escolar- Universidade Júnior	0102 02022503	O				22	01/2019	12/2019		900	900		900	900	900	3.600		
2	2.3	2019/18		Recuperação Habitações Degradadas em situações de emergência social	0102 080802	O				19	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
2	2.3	2019/19		Programa Abem - Medicamentos	0102 04070109	O				19	01/2019	12/2019		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	12.000		
2	2.3	2019/20		Passeio Sénior																		
2	2.3	2019/20	1	Passeio Sénior - Publicidade	0102 020217	O				19	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
2	2.3	2019/20	2	Passeio Sénior - Outros Serviços	0102 02022503	O				19	01/2019	12/2019		250	250		250	250	250	1.000		
2	2.3	2019/21		Programas Ocupacionais - CEI CEI+																		
2	2.3	2019/21	1	Programas Ocupacionais - CEI CEI+ Bolsas	0102 04080201	O	80	20		19	01/2019	12/2019		24.213	24.213		1	1	1	24.216		
2	2.3	2019/21	2	Programas Ocupacionais - CEI CEI+ Seguros	0102 020212	O				19	01/2019	12/2019		500	500		500	500	500	2.000		
2	2.3	2019/22		Visita de estudo																		
2	2.3	2019/22	1	Visita de Estudo - Gasóleo	0102 02010202	O				25	01/2019	12/2019		1.488	1.488		1.488	1.488	1.488	5.950		
2	2.3	2019/22	2	Visita de Estudo - Seguros	0102 020212	O				25	01/2019	12/2019		550	550		550	550	550	2.200		
2	2.3	2019/22	3	Visita de estudo - Deslocações e estadas	0102 020213	O				25	01/2019	12/2019		5.080	5.080		5.080	5.080	5.080	20.320		
2	2.3	2019/22	4	Visita de estudo - Utilização de infraestruturas de transportes	0102 020221	O				25	01/2019	12/2019		704	704		704	704	704	2.816		
2	2.3	2019/22	5	Visita de estudo - Refeições	0102 02022503	O				25	01/2019	12/2019		1.533	1.533		1.533	1.533	1.533	6.132		
2	2.3	2019/22	6	Visita de estudo - Outros serviços	0102 02022503	O				25	01/2019	12/2019		4.785	4.785		4.785	4.785	4.785	19.140		
2	2.3	2019/23		Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																				
2	2.3	Reforçar a coesão social																				
2	2.3	2019/23	1	CPCJ - Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	O				19	01/2019	12/2019			10	10		10	10	10	40	
2	2.3	2019/23	2	CPCJ - Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	O				19	01/2019	12/2019			25	25		25	25	25	100	
2	2.3	2019/23	3	CPCJ - Material de escritório	0102 020108	O				19	01/2019	12/2019			218	218		218	218	218	872	
2	2.3	2019/23	4	CPCJ - Outros bens	0102 020121	O				19	01/2019	12/2019			5	5		5	5	5	20	
2	2.3	2019/23	5	CPCJ - Comunicações / CTT	0102 020209	O				19	01/2019	12/2019			230	230		230	230	230	920	
2	2.3	2019/23	6	CPCJ - Transportes	0102 020210	O				19	01/2019	12/2019			12	12		12	12	12	48	
2	2.3	2019/23	7	CPCJ - Seguros	0102 020212	O				19	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250	1.000	
2	2.3	2020/3		Formação e Sensibilização para um Voluntariado de Continuidade	0102 020220	O		15	85	22	01/2020	12/2020	0		5.050	5.050		5.050	5.050	5.050	20.200	
2	2.3	2020/4		CIMT - Médio Tejo Inclusivo	0102 0405010401	O				19	01/2020	12/2020	0		1.970	1.970					1.970	
2	2.3	2020/5		CIMT - Violência Doméstica e Igualdade de Género	0102 0405010401	O				19	01/2020	12/2020			379	379					379	
Totais do Programa 2.3:															54.154	54.154		27.592	27.592	27.592		136.931
2	2.4	Motivar práticas desportivas e de lazer																				
2	2.4	2019/24		Piscina Municipal																		
2	2.4	2019/24	1	Piscina Municipal - Construção e beneficiação	0102 07010302	O				21	01/2019	12/2019			28.500	28.500		1.000	1.000	1.000	31.500	
2	2.4	2019/24	2	Piscina Municipal - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			850	850		850	850	850	3.400	
2	2.4	2019/24	3	Piscina Municipal - Produtos Químicos	0102 020109	O				21	01/2019	12/2019			2.076	2.076		2.076	2.076	2.076	8.303	
2	2.4	2019/24	4	Piscina Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			1.029	1.029		1.029	1.029	1.029	4.117	
2	2.4	2019/24	5	Piscina Municipal - Aquisição de Materiais para Venda	0102 02011603	O				21	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300	1.200	
2	2.4	2019/24	6	Piscina Municipal - Outros Bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			273	273		273	273	273	1.094	
2	2.4	2019/24	7	Piscina Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	6.000	
2	2.4	2019/24	8	Piscina Municipal - Locação de Bens	0102 020208	O				21	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250	1.000	
2	2.4	2019/24	9	Piscina Municipal - Seguros	0102 020212	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4	
2	2.4	2019/24	10	Piscina Municipal- Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50	200	
2	2.4	2019/24	11	Piscina Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			56.658	56.658		56.658	56.658	56.658	226.633	
2	2.4	2019/24	12	Piscina Municipal - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700	2.800	
2	2.4	2019/24	14	Piscina Municipal - Locação de Material Informático	0102 020205	O				21	01/2019	12/2019			2.952	2.952		2.952	2.952	2.952	11.808	
2	2.4	2019/25		Pavilhão Desportivo Municipal																		
2	2.4	2019/25	1	Pavilhão Desportivo Municipal - Beneficiação de Edifício	0102 07010302	E				21	01/2019	12/2019			4.000	4.000		1.000	1.000	1.000	7.000	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																				
2	2.4	Motivar práticas desportivas e de lazer																				
2	2.4	2019/25	2	Pavilhão Desportivo Municipal - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			900	900		900	900	900		3.600
2	2.4	2019/25	3	Pavilhão Desportivo Municipal - Outros Bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
2	2.4	2019/25	4	Pavilhão Desportivo Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
2	2.4	2019/25	5	Pavilhão Desportivo Municipal - Seguros	0102 020212	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/25	6	Pavilhão Desportivo Municipal - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/25	7	Pavilhão Desportivo Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	2.4	2019/26		Ginásio Municipal																		
2	2.4	2019/26	1	Ginásio Municipal - Beneficiação de Edifícios	0102 07010302	O				21	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
2	2.4	2019/26	2	Ginásio Municipal - Aquisição/Grande Beneficiação de Equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
2	2.4	2019/26	3	Ginásio Municipal - Outros Bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
2	2.4	2019/26	4	Ginásio Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	2.4	2019/26	5	Ginásio Municipal - Comunicações/Audiovisual	0102 020209	O				21	01/2019	12/2019			900	900		900	900	900		3.600
2	2.4	2019/26	6	Ginásio Municipal - Seguros	0102 020212	O				22	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/26	7	Ginásio Municipal - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/26	8	Ginásio Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			17.342	17.342		17.342	17.342	17.342		69.367
2	2.4	2019/26	9	Ginásio Municipal - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2019	12/2019			1.110	1.110		1.110	1.110	1.110		4.440
2	2.4	2019/26	10	Ginásio Municipal - Locação de outros bens	0102 020208	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																		
2	2.4	2019/27	1	Campo de Futebol Municipal - Construção e Beneficiação	0102 07010406	O				21	01/2019	12/2019			45.000	45.000		1	1	1		45.003
2	2.4	2019/27	2	Campo de Futebol Municipal - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			2.650	2.650		1	1	1		2.653
2	2.4	2019/27	3	Campo de Futebol Municipal - Conservação e Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
2	2.4	2019/27	4	Campo de Futebol Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			1.200	1.200		1.200	1.200	1.200		4.800
2	2.4	2019/27	5	Campo de Futebol Municipal - Combustíveis/Outros	0102 02010299	O				21	01/2019	12/2019			1.150	1.150		1.150	1.150	1.150		4.600
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos																		
2	2.4	2019/28	1	Espaços Polidesportivos - Beneficiação de Infraestruturas	0102 07010302	O				21	01/2019	12/2019			7.000	2.000	5.000	1.000	1.000	1.000		10.000
2	2.4	2019/28	2	Espaços Polidesportivos - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			1.810	1.810		1.810	1.810	1.810		7.240
2	2.4	2019/28	3	Espaços Polidesportivos - Outro material - peças	0102 020114	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																		
2	2.4			Motivar práticas desportivas e de lazer																		
2	2.4	2019/28	4	Espaços Polidesportivos - Conservação/Manutenção	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800
2	2.4	2019/28	5	Espaços Polidesportivos - Seguros	0102 020212	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/28	6	Espaços Polidesportivos - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			1.300	1.300		1.300	1.300	1.300		5.200
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																		
2	2.4	2019/29	1	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			1.124	1.124		1.500	1.500	1.500		5.624
2	2.4	2019/29	2	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Outros material peças	0102 020114	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
2	2.4	2019/29	3	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Conservação/Reparação de Equipamentos	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
2	2.4	2019/30		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo																		
2	2.4	2019/30	1	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			8.620	8.620		8.500	8.500	8.500		34.120
2	2.4	2019/30	2	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Aquisição de Materiais	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/30	4	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600
2	2.4	2019/30	5	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Vigilância e segurança	0102 020218	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/30	6	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			3.350	3.350		3.350	3.350	3.350		13.400
2	2.4	2019/30	7	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50		200
2	2.4	2019/30	8	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Locação de outros bens	0102 020208	O				21	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50		200
2	2.4	2019/31		Orientação Noturna																		
2	2.4	2019/31	1	Orientação Noturna - Outros serviços	0102 02022503	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/31	2	Orientação Noturna - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			670	670		670	670	670		2.680
2	2.4	2019/31	4	Orientação Noturna - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/31	5	Orientação Noturna - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			220	220		220	220	220		880
2	2.4	2019/32		A Pé para a Escola																		
2	2.4	2019/32	1	A Pé para a Escola - Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800
2	2.4	2019/33		De Bicicleta para a Escola																		
2	2.4	2019/33	1	De Bicicleta para a Escola - Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600
2	2.4	2019/35		Campo de férias formativos jovens																		
2	2.4	2019/35	1	Campo de férias formativos jovens - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																		
2	2.4			Motivar práticas desportivas e de lazer																		
2	2.4	2019/35	2	Campo de férias formativos jovens - Outros bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
2	2.4	2019/35	4	Campo de férias formativos jovens - Trabalhos especializados	0102 020220	O				22	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	2.4	2019/35	5	Campo de férias formativos jovens - Locação de outros bens	0102 020208	O				21	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	2.4	2019/36		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																		
2	2.4	2019/36	1	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Outros serviços	0102 02022503	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/36	2	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			750	750		750	750	750		3.000
2	2.4	2019/36	3	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Outros bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/36	5	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/36	6	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Trabalhos especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			2.680	2.680		2.680	2.680	2.680		10.720
2	2.4	2019/36	7	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/37		Olimpico Jovem																		
2	2.4	2019/37	1	Olimpico Jovem - Outros serviços	0102 02022503	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/37	2	Olimpico Jovem - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			450	450		450	450	450		1.800
2	2.4	2019/37	4	Olimpico Jovem - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/37	5	Olimpico Jovem - Outros bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
2	2.4	2020/6		Pista de Atletismo Simplificada																		
2	2.4	2020/6	1	Pista de Atletismo Simplificada - Construção e Beneficiação	0102 07010406	E				21	01/2020	12/2020	0		22.501	1	22.500	1	1	1		22.504
2	2.4	2020/8		Outras Atividades Desportivas Municipais																		
2	2.4	2020/8	1	Outras Atividades Desportivas Municipais - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2020	12/2020			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
2	2.4	2020/8	2	Outras Atividades Desportivas Municipais - Outros Bens	0102 020121	O				21	01/2020	12/2020			200	200		200	200	200		800
2	2.4	2020/8	4	Outras Atividades Desportivas Municipais - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2020	12/2020			70	70		70	70	70		280
2	2.4	2020/8	5	Outras Atividades Desportivas Municipais - Trabalhos especializados	0102 020220	O				21	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2020/8	6	Outras Atividades Desportivas Municipais - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2020	12/2020			530	530		530	530	530		2.120
2	2.4	2020/9		Festival do Zêzere																		
2	2.4	2020/9	1	Festival do Zêzere - Refeições	0102 020105	O				21	01/2020	12/2020			1.326	1.326		1.326	1.326	1.326		5.304

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		AC	AA				FC	2020			Anos seguintes												
								Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2021 (e)			2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)						
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																					
2	2.4	Motivar práticas desportivas e de lazer																					
2	2.4	2020/9	2	Festival do Zêzere - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2020	12/2020			1.050	1.050		1.050	1.050	1.050	4.200		
2	2.4	2020/9	3	Festival do Zêzere - Outros bens	0102 020121	O				21	01/2020	12/2020			450	450		450	450	450	1.800		
2	2.4	2020/9	4	Festival do Zêzere - Seguros	0102 020212	O				21	01/2020	12/2020			50	50		50	50	50	200		
2	2.4	2020/9	5	Festival do Zêzere - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2020	12/2020			463	463		463	463	463	1.853		
2	2.4	2020/9	6	Festival do Zêzere - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2020	12/2020			5.483	5.483		5.483	5.483	5.483	21.932		
2	2.4	2020/9	7	Festival do Zêzere - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				21	01/2020	12/2020			500	500		500	500	500	2.000		
Totais do Programa 2.4:															242.556	215.056	27.500	136.164	136.164	136.164	651.046		
Totais do Objetivo 2:															0	819.572	792.072	27.500	552.104	540.068	502.574	0	2.414.318
3		PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																					
3	3.1	Recuperar o edificado																					
3	3.1	2019/39		Edifícios Municipais																			
3	3.1	2019/39	1	Edifícios Municipais-Instalações de Serviços - Construção/Beneficiação	0102 07010301	E				15	01/2019	12/2019			8.020	8.020		8.020	8.020	8.020	32.080		
3	3.1	2019/39	2	Edifícios Municipais - Outros - Construção/Beneficiação	0102 07010307	E				15	01/2019	12/2019			10.720	10.720		10.720	10.720	10.720	42.880		
3	3.1	2019/40		Regeneração/Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Constância	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
3	3.1	2019/41		PARU-Requalificação do Cine-Teatro																			
3	3.1	2019/41	2	PARU-Requalificação do Cine-Teatro	0102 07010302	E		15	85	15	01/2019	12/2019			1	1					1		
3	3.1	2019/41	3	PARU - Requalificação do Cine-Teatro - Eq.Básico	0102 07011002	O		15	85	16	01/2019	12/2019			1	1					1		
3	3.1	2020/10		Requalificação do Edifício 42/44 na Rua Luís de Camões - Constância																			
3	3.1	2020/10	1	Requalificação do Edifício 42/44 na Rua Luís de Camões - Constância	0102 07010307	E				15	01/2020	12/2020			1	1		95.960	100.000	1	195.962		
3	3.1	2020/11		PAMUS- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																			
3	3.1	2020/11	1	PAMUS - Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113	O				16	01/2020	12/2020	0		1	1		1	1	1	4		
3	3.1	2020/11	2	PAMUS - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O				16	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1	4		
Totais do Programa 3.1:															18.746	18.746		114.703	118.743	18.744	270.936		
3	3.2	Requalificar o espaço público																					
3	3.2	2019/44		PARU-Zêzere - Requalificação da Frente Ribeirinha																			
3	3.2	2019/44	2	PARU-Zêzere-Requalificação da Frente Ribeirinha	0102 07010405	E		15	85	15	01/2019	12/2019			96.360	96.360		1			96.361		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
3		PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																				
3	3.2	Requalificar o espaço público																				
3	3.2	2019/45		PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zézere																		
3	3.2	2019/45	1	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zézere - Publicidade e Divulgação	0102 020217	O		15	85	05	01/2019	12/2019			1		1			1		2
3	3.2	2019/45	2	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zézere	0102 07010405	E		15	85	13	01/2019	12/2019			319.890		319.890			1		319.891
3	3.2	2019/45	3	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zézere- Estudos Pareceres Projetos e Consultadoria	0102 070113	O		15	85	16	01/2019	12/2019			1		1			1		2
3	3.2	2019/46		PARU - Tejo Requalificação da Frente Ribeirinha	0102 07010413	E		15	85	16	01/2019	12/2019							1	1		2
3	3.2	2019/47		PARU-Requalificação do Ambiente Urbano e de Equipamentos públicos de utilização coletiva na margem do Tejo	0102 07010405	E		15	85	16	01/2019	12/2019							1	1		2
3	3.2	2019/48		PARU - Recantos - Vila Florida	0102 07010405	O		15	85	16	01/2019	12/2019			1		1		1	1	1	4
3	3.2	2019/49		PARU-Plano de Ação de Regeneração Urbana - IF - Instrumento Financeiro	0102 070113	O		15	85	16	01/2019	12/2019			1		1		1	1	1	4
3	3.2	2019/50		Espaços Verdes, Largos e Jardins																		
3	3.2	2019/50	1	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Construção e beneficiação	0102 07010405	O				14	01/2019	12/2019			7.600		7.600		7.600	7.600	7.600	30.400
3	3.2	2019/50	2	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			2.570		2.570		2.570	2.570	2.570	10.280
3	3.2	2019/50	3	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O				14	01/2019	12/2019			300		300		300	300	300	1.200
3	3.2	2019/50	4	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e utensílios	0102 020117	O				14	01/2019	12/2019			500		500		500	500	500	2.000
3	3.2	2019/50	5	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			4.810		4.810		4.810	4.810	4.810	19.240
3	3.2	2019/50	6	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Árvores/Plantas	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			750		750		750	750	750	3.000
3	3.2	2019/50	7	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			1		1		1	1	1	4
3	3.2	2019/50	8	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outro material - peças	0102 020114	O				14	01/2019	12/2019			400		400		400	400	400	1.600
3	3.2	2019/50	9	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Conservação de bens	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			250		250		250	250	250	1.000
3	3.2	2019/50	10	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				14	01/2019	12/2019			1.170		1.170		1.170	1.170	1.170	4.680
3	3.2	2019/50	11	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Gasolina	0102 02010201	O				14	01/2019	12/2019			1		1		1	1	1	4
3	3.2	2019/50	12	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Lubrificantes	0102 02010299	O				14	01/2019	12/2019			250		250		250	250	250	1.000
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação								2020				Anos seguintes									
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)					
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																				
3	3.2			Requalificar o espaço público																				
3	3.2	2019/51	1	Cemitérios do Concelho - Construção e Beneficiação	0102 07010412	O				14	01/2019	12/2019			1	1		50.000	80.000	1		130.002		
3	3.2	2019/51	2	Cemitérios do Concelho - Produtos Químicos	0102 020109	O				14	01/2019	12/2019			400	400		400	400	400		1.600		
3	3.2	2019/51	3	Cemitérios do Concelho - Outros bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400		
3	3.2	2019/51	4	Cemitérios do Concelho - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4		
3	3.2	2019/52		Requalif.estrutura Apoio ao Parque de Merendas	0102 07010301	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4		
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																				
3	3.2	2019/53	1	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O				21	01/2019	12/2019			40.000	40.000						40.000		
3	3.2	2019/53	2	Parques Infantis - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			40.901	1	40.900					40.901		
3	3.2	2019/53	3	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000		
3	3.2	2019/53	4	Parques Infantis - Aquisição de Bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			270	270		270	270	270		1.080		
3	3.2	2019/54		Parques de Lazer																				
3	3.2	2019/54	1	Parques de Lazer - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O				14	01/2019	12/2019			1	1		50.000	1	1		50.003		
3	3.2	2019/54	2	Parques de Lazer - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4		
3	3.2	2019/54	3	Parques de Lazer - Conservação e Reparação	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4		
3	3.2	2019/54	4	Parques de Lazer - Aquisição de Bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4		
Totais do Programa 3.2:															518.034	477.134	40.900	120.885	100.882	20.881		760.682		
3	3.3			Melhorar a mobilidade no concelho																				
3	3.3	2019/56		Arruamentos																				
3	3.3	2019/56	1	Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E				15	01/2019	12/2019			50.000	5.000	45.000	20.000	20.000	20.000		110.000		
3	3.3	2019/56	2	Arruamentos - Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O				15	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000		
3	3.3	2019/57		Rede Viária																				
3	3.3	2019/57	1	Rede Viária - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E				15	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4		
3	3.3	2019/57	2	Rede Viária - Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O				15	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4		
3	3.3	2019/58		Sinalização de Vias Municipais	0102 07010409	O				17	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000		
3	3.3	2019/60		Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo																				
3	3.3	2019/60	1	Ponte Sobre o Rio Tejo-Aquisição de Bens	0102 020121	O				15	01/2019	12/2019			1.360	1.360		1.360	1.360	1.360		5.440		
3	3.3	2019/60	2	Ponte Sobre o Rio Tejo-Encargos com Electricidade	0102 02020101	O				15	01/2019	12/2019			10.060	10.060		10.060	10.060	10.060		40.240		
3	3.3	2019/60	3	Ponte Sobre o Rio Tejo-Conservação e Reparação	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			930	930		930	930	930		3.720		

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				2020				Anos seguintes												
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																			
3	3.3			Melhorar a mobilidade no concelho																			
3	3.3	2019/61		CIMT-Melhoria da Mobilidade																			
3	3.3	2019/61	1	CIMT-Melhoria da Mobilidade	0102 0805010401	O				08	01/2019	12/2019			648	648					648		
3	3.3	2019/61	2	CIMT-Melhoria da Mobilidade	0102 0405010401	O				08	01/2019	12/2019			10.670	10.670					10.670		
3	3.3	2019/62		Manutenção de Barco																			
3	3.3	2019/62	1	Manutenção de Barco - Construção/Beneficiação	0102 07010602	O				17	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
3	3.3	2019/62	2	Conservação e Reparação	0102 020203	O				17	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
3	3.3	2020/21		Beneficiação das bermas da estrada militar																			
3	3.3	2020/21	1	Construção e Beneficiação	0102 07010401	O				17	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1	4		
3	3.3	2020/21	2	Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O				17	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1	4		
Totais do Programa 3.3:																76.174	31.174	45.000	34.856	34.856	34.856		180.742
3	3.4			Promover de uma forma eficaz e racional o conhecimento																			
3	3.4	2019/63		Aquisição de terrenos	0102 070101	O				10	01/2019	12/2019			48.000	8.000	40.000				48.000		
3	3.4	2019/65		Plano Director Municipal - Adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
3	3.4	2019/66		Plano Director Municipal - Monitorização	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
3	3.4	2019/67		Plano Municipal de Redução do Ruído	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
3	3.4	2019/68		Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Monitorização	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
3	3.4	2019/69		CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
3	3.4	2019/69	1	CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	0102 0405010401	O				16	01/2019	12/2019			3.414	3.414					3.414		
3	3.4	2019/69	2	CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	0102 0805010401	O				16	01/2019	12/2019			10.710	10.710					10.710		
3	3.4	2019/70		CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa																			
3	3.4	2019/70	2	CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa-Outros Inv.	0102 070115	O		15	85	16	01/2019	12/2019			1	1					1		
3	3.4	2019/71		Beneficiação e Prolongamento Rede Iluminação Pública	0102 07010404	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
Totais do Programa 3.4:																62.130	22.130	40.000	5	5	5		62.145
Totais do Objetivo 3:														0		675.084	549.184	125.900	270.449	254.486	74.486	0	1.274.505

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
																	2020		Anos seguintes				
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4	4.1	Potenciar Constância como destino Turístico, projetando																					
4	4.1	2019/64		Dia Mundial do Turismo	0102 020217	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/64	1	Dia Mundial do Turismo - Publicidade	0102 020220	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/64	2	Dia Mundial do Turismo - Trabalhos especializados	0102 04070103	A				03	01/2019	12/2019			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000	
4	4.1	2019/72		Centro Ciência Viva de Constância - apoio ao funcionamento	0102 04070102	A				06	01/2019	12/2019			16.000	16.000		16.000	16.000	16.000		64.000	
4	4.1	2019/73		Associação Casa Memória Camões-Constância - apoio ao funcionamento																			
4	4.1	2019/74		Posto de Turismo																			
4	4.1	2019/74	1	Posto de Turismo-Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/74	2	Posto de Turismo-Mercadorias para Venda	0102 02011603	O				25	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.1	2019/74	3	Posto de Turismo-Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O				25	01/2019	12/2019			100	100		100	100		300		
4	4.1	2019/74	4	Posto de Turismo-Outros Bens	0102 020121	O				25	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50		200	
4	4.1	2019/74	5	Posto de Turismo-Locação de Bens	0102 020208	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/74	6	Posto de Turismo-Publicidade	0102 020217	O				25	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	
4	4.1	2019/74	7	Posto de Turismo-Trabalhos Especializados	0102 020220	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/75		Plano Estratégico Desenvolvimento Turístico	0102 070113	O				25	01/2019	12/2019			1	1						1	
4	4.1	2019/76		Sinalização Turística	0102 07030309	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/131		Concurso de Fotografia																			
4	4.1	2019/131	1	Concurso de Fotografia - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020217	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/131	2	Concurso de Fotografia - Trabalhos especializados	0102 020220	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 4.1:															66.909	66.909		66.908	66.908	66.808		267.533	
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																					
4	4.2	2019/77		Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																			
4	4.2	2019/77	1	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400	
4	4.2	2019/77	2	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				24	01/2019	12/2019			250	250		1	1	1		253	
4	4.2	2019/77	3	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Trabalhos especializados	0102 020220	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																			
4	4.2	2019/79	1	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010302	O				20	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																					
4	4.2	2019/79	2	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				20	01/2019	12/2019			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500		10.000	
4	4.2	2019/79	3	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Refeições	0102 020105	O				20	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600	
4	4.2	2019/79	4	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Prêmios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2019/79	5	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O				20	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
4	4.2	2019/79	6	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Outros Bens	0102 020121	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.2	2019/79	7	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Conservação e Reparação	0102 020203	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.2	2019/79	8	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Deslocações e estadas	0102 020213	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2019/79	9	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Publicidade	0102 020217	O				20	01/2019	12/2019			10	10		10	10	10		40	
4	4.2	2019/79	10	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Trabalhos Especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.2	2019/79	11	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80		Outros Equipamentos/Atividades Culturais																			
4	4.2	2019/80	1	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Construção/Beneficiação	0102 07010302	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	2	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Conservação e Reparação	0102 020203	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	3	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	4	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Refeições	0102 020105	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	5	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Prêmios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	6	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1		3		
4	4.2	2019/80	7	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Outros bens	0102 020121	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	8	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Locação de bens	0102 020208	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	9	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Seguros	0102 020212	O				18	01/2019	12/2019			920	920		920	920	920		3.680	
4	4.2	2019/80	10	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Publicidade	0102 020217	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	11	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	12	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/81		Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
																	AC	AA	FC	Início	Fim		
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																					
4	4.2	2019/81	2	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Refeições	0102 020105	O				06	01/2019	12/2019			8.000	8.000		8.000	8.000	8.000		32.000	
4	4.2	2019/81	3	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Aquisição de Materiais	0102 020121	O				06	01/2019	12/2019			17.000	17.000		17.000	17.000	17.000		68.000	
4	4.2	2019/81	4	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Ofertas	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000	
4	4.2	2019/81	5	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Eletricidade	0102 02020101	O				06	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400	
4	4.2	2019/81	6	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Seguros	0102 020212	O				06	01/2019	12/2019			480	480		480	480	480		1.920	
4	4.2	2019/81	7	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Publicidade	0102 020217	O				06	01/2019	12/2019			4.500	4.500		4.500	4.500	4.500		18.000	
4	4.2	2019/81	8	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Vigilância e Segurança	0102 020212	O				06	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/81	9	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Trabalhos Especializados	0102 020220	O				06	01/2019	12/2019			120.000	120.000		120.000	120.000	120.000		480.000	
4	4.2	2019/81	10	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Outros Serviços	0102 02022503	O				06	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/81	11	Festas do Concelho - Nª Sr.a da Boa Viagem-Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				06	01/2019	12/2019			3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000	
4	4.2	2019/82		Pomonas Camonianas																			
4	4.2	2019/82	1	Pomonas Camonianas - Refeições	0102 020105	O				06	01/2019	12/2019			1.795	1.795		1.795	1.795	1.795		7.180	
4	4.2	2019/82	2	Pomonas Camonianas - Prémio Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			2.335	2.335		2.335	2.335	2.335		9.338	
4	4.2	2019/82	3	Pomonas Camonianas - Prémios concurso de pintura ao ar livre	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000	
4	4.2	2019/82	4	Pomonas Camonianas - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O				06	01/2019	12/2019			2.298	2.298		2.298	2.298	2.298		9.192	
4	4.2	2019/82	5	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102 020121	O				06	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
4	4.2	2019/82	6	Pomonas Camonianas - Publicidade	0102 020217	O				06	01/2019	12/2019			760	760		760	760	760		3.040	
4	4.2	2019/82	7	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O				06	01/2019	12/2019			1.055	1.055		1.055	1.055	1.055		4.220	
4	4.2	2019/82	8	Pomonas Camonianas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				06	01/2019	12/2019			1.538	1.538		1.538	1.538	1.538		6.152	
4	4.2	2019/82	9	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				06	01/2019	12/2019			1.360	1.360		1.360	1.360	1.360		5.440	
4	4.2	2019/82	10	Pomonas Camonianas - Deslocações e Estadas	0102 020213	O				06	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400	
4	4.2	2019/83		Feira do livro																			
4	4.2	2019/83	1	Feira do livro - Compra de livros	0102 02011603	O				20	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.200	1.200		4.400	
4	4.2	2019/83	2	Feira do livro - Refeições	0102 020105	O				20	01/2019	12/2019			250	250		260	265	265		1.040	
4	4.2	2019/83	3	Feira do livro - Prémios condecorações e ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/83	4	Feira do livro - Materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	600		2.100	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																			
4	4.2			Promover o desenvolvimento cultural																			
4	4.2	2019/83	5	Feira do livro - Deslocações e estadas	0102 020213	O				20	01/2019	12/2019			300	300		300	350	350		1.300	
4	4.2	2019/83	6	Feira do livro - Trabalhos especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			4.500	4.500		4.500	5.000	5.000		19.000	
4	4.2	2019/83	7	Feira do Livro - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/84		Esplanadas de Leitura																			
4	4.2	2019/84	1	Esplanadas de Leitura - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O				20	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800	
4	4.2	2019/84	2	Esplanadas de Leitura - Trabalhos especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300		1.200	
4	4.2	2019/84	3	Esplanadas de Leitura -Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.2	2019/85		Concurso Literário Alexandre O' Neill																			
4	4.2	2019/85	1	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Prémios condecorações e ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			1.120	1.120		1.120	1.120	1.120		4.480	
4	4.2	2019/85	2	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Trabalhos especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600	
4	4.2	2019/85	3	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Seguros	0102 020212	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2019/86		Semana da Leitura																			
4	4.2	2019/86	1	Semana da Leitura - Refeições	0102 020105	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2019/86	2	Semana da Leitura - Prémios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400	
4	4.2	2019/86	3	Semana da Leitura - deslocações e estadas	0102 020213	O				20	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400	
4	4.2	2019/86	4	Semana da Leitura - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
4	4.2	2019/86	5	Semana da Leitura - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/87		Concurso Nacional de Leitura - Final Concelhia																			
4	4.2	2019/87	1	Concurso Concelhio de Leitura - Ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2019/87	2	Concurso Concelhio de Leitura - Trabalhos especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2019/88		Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância																			
4	4.2	2019/88	1	Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância -Refeiç	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			1	1		200	1	300		502	
4	4.2	2019/88	2	Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				20	01/2019	12/2019			1	1		100	1	100		202	
4	4.2	2019/88	3	Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância - deslocações e estadas	0102 020213	O				20	01/2019	12/2019			1	1		200	1	200		402	
4	4.2	2019/88	4	Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/89		Museu dos Rios e Artes Marítimas																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																						
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																				
4	4.2	2019/89	1	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O				26	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/89	2	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				26	01/2019	12/2019			550	550		550	550	550		2.200
4	4.2	2019/89	3	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros bens	0102 020121	O				26	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/89	4	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Locações de outros bens	0102 020208	O				26	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/89	5	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Publicidade	0102 020217	O				26	01/2019	12/2019			670	670		370	370	370		1.780
4	4.2	2019/89	6	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Trabalhos especializados	0102 020220	E				26	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/90		Jornadas Europeias do Património																		
4	4.2	2019/90	1	Jornadas Europeias do Património - Ofertas	0102 020115	O				26	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/90	2	Jornadas Europeias do Património - Publicidade	0102 020217	O				26	01/2019	12/2019			20	20		20	20	20		80
4	4.2	2019/92		Exposições Temáticas																		
4	4.2	2019/92	1	Exposições Temáticas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				26	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400
4	4.2	2019/92	2	Exposições Temáticas - publicidade	0102 020217	O				26	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/92	3	Exposições Temáticas - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				26	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/92	4	Exposições Temáticas - Equipamento básico	0102 07011002	O				26	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1	1	1		1.003
4	4.2	2019/93		CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"																		
4	4.2	2019/93	1	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Deslocações e Estadas	0102 020213	O		15	85	08	01/2019	12/2019			4.000	4.000						4.000
4	4.2	2019/93	2	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Publicidade e Divulgação	0102 020217	O		15	85	08	01/2019	12/2019			1.000	1.000						1.000
4	4.2	2019/93	3	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Trabalhos Especializados	0102 020220	O		15	85	08	01/2019	12/2019			35.000	35.000						35.000
4	4.2	2019/93	4	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Impostos e taxas	0102 0602010199	O		15	85	08	01/2019	12/2019			500	500						500
4	4.2	2019/94		Gostar de Constância																		
4	4.2	2019/94	1	Gostar de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
4	4.2	2019/94	2	Gostar de Constância - Outros Bens	0102 020121	O				06	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/94	3	Gostar de Constância - Publicidade	0102 020217	O				06	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
4	4.2	2019/94	4	Gostar de Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				06	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
4	4.2	2019/94	5	Gostar de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				06	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
4	4.2	2019/95		Celebração do 25 de Abril																		
4	4.2	2019/95	1	Celebração do 25 de Abril - Artíficos	0102 020103	O				06	01/2019	12/2019			1.600	1.600		1.600	1.600	1.600		6.400

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																					
4	4.2	2019/95	2	Celebração do 25 de Abril - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			20	20		20	20	20		80	
4	4.2	2019/95	3	Celebração do 25 de Abril - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				06	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/95	4	Celebração do 25 de Abril - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				06	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97		Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas																			
4	4.2	2019/97	1	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Refeições	0102 020105	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	2	Outras Ativ. Desp. Recreativas e Formativas - Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	3	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Outros Bens	0102 020121	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	4	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Locação de Bens	0102 020208	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	5	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Transportes	0102 020210	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	7	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Publicidade	0102 020217	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	8	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	9	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	10	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/97	11	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2020/12		CIMT - Cultura para todos																			
4	4.2	2020/12	1	CIMT - Cultura para todos - Deslocações e Estadas	0102 020213	O				08	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2020/12	2	CIMT - Cultura para todos - Publicidade e Divulgação	0102 020217	O				08	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2020/12	3	CIMT - Cultura para todos -Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				08	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2020/12	4	CIMT - Cultura para todos - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				08	01/2020	12/2020			1	1						1	
4	4.2	2020/13		Cantos e Contos no Museu																			
4	4.2	2020/13	1	Cantos e Contos no Museu - Refeições	0102 020115	O				26	01/2020	12/2020			50	50		50	50	50		200	
4	4.2	2020/13	2	Cantos e Contos no Museu - Deslocação e Estadas	0102 020213	O				26	01/2020	12/2020			100	100		100	100	100		400	
4	4.2	2020/13	3	Cantos e Contos no Museu - Publicidade	0102 020217	O				26	01/2020	12/2020			25	25		25	25	25		100	
4	4.2	2020/13	4	Cantos e Contos no Museu - Outrios trabalhos especilaizados	0102 020220	O				26	01/2020	12/2020			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.2	2020/14		Dia Internacional dos Museus																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																					
4	4.2	2020/14	1	Dia Internacional dos Museus - Ofertas	0102 020115	O				26	01/2020	12/2020			75	75		1	1	1		78	
4	4.2	2020/14	2	Dia Internacional dos Museus - Materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				26	01/2020	12/2020			100	100		100	100	100		400	
4	4.2	2020/14	3	Dia Internacional dos Museus- Publicidade	0102 020217	O				26	01/2020	12/2020			50	50		50	50	50		200	
4	4.2	2020/14	4	Dia Internacional dos Museus - Outros trabalhos especilaizados	0102 020220	O				26	01/2020	12/2020			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2020/15		Dia Mundial da Poesia																			
4	4.2	2020/15	1	Dia Mundial da Poesia - Refeições	0102 020115	O				26	01/2020	12/2020			250	250		250	250	250		1.000	
4	4.2	2020/15	2	Dia Mundial da Poesia - Materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				26	01/2020	12/2020			75	75		75	75	75		300	
4	4.2	2020/15	3	Dia Mundial da Poesia - Publicidade	0102 020217	O				26	01/2020	12/2020			75	75		75	75	75		300	
4	4.2	2020/15	4	Dia Mundial da Poesia - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				26	01/2020	12/2020			400	400		400	400	400		1.600	
4	4.2	2020/16		PDR2020 - Renovação de Aldeias - Práticas e saberes tradicionais sobre as plantas																			
4	4.2	2020/16	1	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Software Informática	0102 070108	O		15	85	08	01/2020	12/2020			11.562	11.562		1	1	1		11.565	
4	4.2	2020/16	2	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Seminários exposições e similares	0102 020216	O		15	85	08	01/2020	12/2020			5.902	5.902		1	1	1		5.905	
4	4.2	2020/16	3	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		15	85	08	01/2020	12/2020			20.216	20.216		1	1	1		20.219	
4	4.2	2020/17		Exposição 25 de Abril																			
4	4.2	2020/17	1	Exposição 25 de Abril - Prêmios condecorações e ofertas	0102 020115	O				26	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2020/17	2	Exposição 25 de Abril- Outros Bens	0102 020121	O				26	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2020/17	3	Exposição 25 de Abril- Trabalhos Especializados	0102 020220	O				26	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 4.2:															275.206	275.206		195.913	196.171	196.867		864.155	
4 4.3 Valorizar o património natural e cultural																							
4	4.3	2019/98		Parque Ambiental de Santa Margarida																			
4	4.3	2019/98	1	Parque Ambiental de Santa Margarida - Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010405	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.3	2019/98	2	Parque Ambiental de Santa Margarida - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.3	2019/98	3	Parque Ambiental de Santa Margarida - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				24	01/2019	12/2019			23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		92.000	
4	4.3	2019/98	4	Parque Ambiental de Santa Margarida - Mercadorias para venda	0102 02011603	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.3	2019/98	6	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes											
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																		
4	4.3			Valorizar o património natural e cultural																		
4	4.3	2019/98	7	Parque Ambiental de Santa Margarida - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800
4	4.3	2019/98	8	Parque Ambiental de Santa Margarida - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				24	01/2019	12/2019			1.800	1.800		1.800	1.800	1.800		7.200
4	4.3	2019/98	9	Parque Ambiental de Santa Margarida - Produtos Químicos	0102 020109	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/98	10	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Educação Cultura e Recreio - Crisálidas	0102 020120	O				24	01/2019	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
4	4.3	2019/98	11	Parque Ambiental de Santa Margarida - Deslocações e Estadas	0102 020213	O				24	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800
4	4.3	2019/100		Requalificação do Açude de Santa Margarida	0102 07010405	E				15	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/102		Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33																		
4	4.3	2019/102	1	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Requalificação de Espaços	0102 07010413	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/102	2	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Equipamentos	0102 07011002	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1			3
4	4.3	2019/102	3	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Publicidade	0102 020217	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/102	4	Grande Rota do Zêzere-Transferências Correntes	0102 0405010101	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/103		Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo	0102 020217	O		15	85	25	01/2019	12/2019			11.654	11.654		11.654	1	1		23.310
4	4.3	2019/104		CIMT-Rotas e Percursos no Médio Tejo-Implementação	0102 07011002	O		15	85	08	01/2019	12/2019			12.931	12.931		12.931	12.931	12.931		51.724
4	4.3	2019/105		CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo																		
4	4.3	2019/105	1	CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo	0102 0805010401	A				08	01/2019	12/2019			689	689						689
4	4.3	2019/105	2	CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo	0102 0405010401	O				08	01/2019	12/2019			3.754	3.754						3.754
4	4.3	2019/106		Linha de Apoio à Sustentabilidade - Turismo de Portugal - Beneficiação do Parque Ambiental de Santa Margarida																		
4	4.3	2019/106	1	Beneficiação do Parque Ambiental de Santa Margarida-Requalificação de Espaços	0102 07010413	O	80	20		24	01/2019	12/2019			261.306	261.306		1	1			261.308
4	4.3	2019/150		Construção de Praia Fluvial - Zêzere	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019						1	1	1		3
4	4.3	2019/151		Construção do monumento ao Marítimo																		
4	4.3	2019/151	1	Construção do monumento ao Marítimo	0102 070113	O				15	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/151	2	Construção do monumento ao Marítimo - Instalação e Envolvente	0102 07010413	E				13	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/155		Parque Ambiental de Santa Margarida - Feira da Primavera																		
4	4.3	2019/155	1	PASM - Feira da Primavera - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.3	2019/155	2	PASM - Feira da Primavera - Trabalhos especializados	0102 020220	O				24	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4	4.3	Valorizar o património natural e cultural																					
4	4.3	2020/18		O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca																			
4	4.3	2020/18	1	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				24	01/2020	12/2020			500	500		1	1	1	503		
4	4.3	2020/18	2	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Outros Bens	0102 020121	O				24	01/2020	12/2020			200	200		200	200	200	800		
4	4.3	2020/18	3	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Deslocação e Estadas	0102 020213	O				24	01/2020	12/2020			100	100		1	1	1	103		
4	4.3	2020/18	4	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2020	12/2020			100	100		100	100	100	400		
4	4.3	2020/18	5	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Trabalhos especializados	0102 020220	O				24	01/2020	12/2020			1.100	1.100		1	1	1	1.103		
4	4.3	2020/19		Estação de Anilhagem de Aves Silvestres																			
4	4.3	2020/19	1	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Outros Bens	0102 020121	O				24	01/2020	12/2020			200	200		200	200	200	800		
4	4.3	2020/19	2	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2020	12/2020			100	100		100	100	100	400		
4	4.3	2020/19	3	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Trabalhos especializados	0102 020220	O				24	01/2020	12/2020			1	1		1.000	1.000	1.000	3.001		
Totais do Programa 4.3:															325.647	325.647		59.202	47.549	47.547		479.945	
4	4.4	Fomentar o associativismo concelhio																					
4	4.4	2019/107		Dia Nacional das Coletividades																			
4	4.4	2019/107	1	Dia Nacional das Coletividades - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				23	01/2019	12/2019			350	350		350	350	350	1.400		
4	4.4	2019/107	2	Dia Nacional das Coletividades - Outros bens	0102 020121	O				23	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
4	4.4	2019/107	4	Dia Nacional das Coletividades - Publicidade	0102 020217	O				23	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
4	4.4	2019/108		Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																			
4	4.4	2019/108	1	Associativismo - Apoio à Realização de Investimentos	0102 08070199	A				23	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000		
4	4.4	2019/108	2	Associativismo - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	0102 04070199	O				23	01/2019	12/2019			46.500	46.500		46.500	46.500	46.500	186.000		
Totais do Programa 4.4:															47.852	47.852		47.852	47.852	47.852		191.408	
Totais do Objetivo 4:															0	715.613	715.613	0	369.875	358.480	359.074	0	1.803.041
5		PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																					
5	5.1	Implementar uma gestão mais próxima e participativa																					
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																			
5	5.1	2019/109	2	Espaço do Cidadão - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				07	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
															2020			Anos seguintes								
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)														
5		PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																								
5	5.1	Implementar uma gestão mais próxima e participativa																								
5	5.1	2019/109	5	Espaço do Cidadão - Outros bens	0102 020121	O				07	01/2019	12/2019		50	50		50	50	50		200					
5	5.1	2019/109	6	Espaço do Cidadão - Comunicações	0102 020209	O				07	01/2019	12/2019		250	250		250	250	250		1.000					
Totais do Programa 5.1:														301	301		301	301	301		1.204					
Totais do Objetivo 5:														0	301	301	0	301	301	301	0	1.204				
6		ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																								
6	6.1	Promover a sustentabilidade ambiental																								
6	6.1	2019/110		Ambiente																						
6	6.1	2019/110	1	Ambiente - Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	A				14	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4					
6	6.1	2019/110	2	Ambiente - Locação de outros bens	0102 020208	O				14	01/2019	12/2019		450	450		450	450	450		1.800					
6	6.1	2019/110	3	Ambiente - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019		520	520		520	520	520		2.080					
6	6.1	2019/111		Eficiência Energética no Concelho																						
6	6.1	2019/111	1	Eficiência Energética - Iluminação Pública	0102 07010404	E				14	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4					
6	6.1	2019/111	2	Eficiência Energética - Piscina	0102 07010406	O		15	85	14	01/2019	12/2019		157.274	157.274		1	1	1		157.277					
6	6.1	2019/113		Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.																						
6	6.1	2019/113	1	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 04070104	O				14	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4					
6	6.1	2019/113	2	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4					
6	6.1	2019/114		Natal Reciclado																						
6	6.1	2019/114	1	Natal reciclado - Materiais	0102 020121	O				18	01/2019	12/2019		250	250		250	250	250		1.000					
6	6.1	2019/114	2	Natal reciclado - Publicidade	0102 020217	O				18	01/2019	12/2019		500	500		500	500	500		2.000					
Totais do Programa 6.1:														158.998	158.998		1.725	1.725	1.725		164.173					
6	6.2	Assegurar a defesa da floresta																								
6	6.2	2019/115		Execução Faixas Gestão de Combustível	0102 020220	O				04	01/2019	12/2019		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000					
6	6.2	2019/116		Zona de Intervenção Florestal - ZIF	0102 020217	O				04	01/2019	12/2019		100	100		100	100	100		400					
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																						
6	6.2	2019/117	2	Defesa da Floresta - Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	A				04	01/2019	12/2019		12.000	12.000		1	1	1		12.003					
6	6.2	2019/117	3	Defesa da Floresta - Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O				04	01/2019	12/2019		250	250		250	250	250		1.000					
6	6.2	2019/117	4	Defesa da Floresta - Outro Material - Peças	0102 020114	O				04	01/2019	12/2019		250	250		250	250	250		1.000					
6	6.2	2019/117	5	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O				04	01/2019	12/2019		360	360		360	360	360		1.440					

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																			
6	6.2	Assegurar a defesa da floresta																					
6	6.2	2019/117	6	Defesa da Floresta - Conservação e Reparação	0102 020203	O				04	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	
6	6.2	2019/117	7	Defesa da Floresta - Gasolina	0102 02010201	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.2	2019/117	8	Defesa da Floresta - Lubrificantes	0102 02010299	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 6.2:															33.212	33.212		21.213	21.213	21.213		96.851	
6 6.3				Reforçar a proteção civil																			
6	6.3	2019/118		Ativação do Plano Municipal de Emergência																			
6	6.3	2019/118	1	Ativação do Plano Municipal de Emergência - Conservação e reparação	0102 020203	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.3	2019/118	2	Ativação do Plano Municipal de Emergência	0102 020220	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.3	2019/119		AHBVC - Apoio à Associação humanitária dos bombeiros voluntários de Constância																			
6	6.3	2019/119	1	AHBVC - Equipas de Intervenção Permanente	0102 04070101	A				04	01/2019	12/2019			37.800	37.800		37.800	37.800	37.800		151.200	
6	6.3	2019/119	2	AHBVC - Aquisição de Equipamentos/Beneficiação de Instalações	0102 08070101	A				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.3	2019/119	3	AHBVC - Despesas de funcionamento	0102 04070101	A				04	01/2019	12/2019			5.130	5.130		5.130	5.130	5.130		20.520	
6	6.3	2019/119	4	AHBVC - Seguros	0102 020212	O				04	01/2019	12/2019			5.500	5.500		5.500	5.500	5.500		22.000	
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																			
6	6.3	2019/120	1	Proteção Civil - Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O				04	01/2019	12/2019			7.200	7.200		6.000	1	1		13.202	
6	6.3	2019/120	2	Proteção Civil - Publicidade	0102 020217	O				04	01/2019	12/2019			130	130		130	130	130		520	
6	6.3	2019/120	3	Proteção Civil - Outros serviços	0102 02022503	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.3	2019/120	4	Proteção Civil - Medidas de Auto-Proteção	0102 0405010401	O				04	01/2019	12/2019			3.075	3.075						3.075	
6	6.3	2019/120	5	Proteção Civil - Impostos e taxas - outras	0102 0602010199	O				04	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
6	6.3	2019/120	6	Proteção Civil - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				04	01/2019	12/2019			530	530		530	530	530		2.120	
Totais do Programa 6.3:															60.369	60.369		56.094	50.095	50.095		216.653	
6 6.4				Promover a limpeza urbana																			
6	6.4	2019/121		Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos	0102 020202	O				14	01/2019	12/2019			115.777	115.777		88.163	1	1		203.942	
6	6.4	2019/122		Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal																			
6	6.4	2019/122	1	Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Depósito de resíduos em aterro	0102 020202	O				14	01/2019	12/2019			77.090	77.090		77.090	77.090	77.090		308.360	
6	6.4	2019/122	2	Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Taxa de gestão de resíduos	0102 0602010101	O				14	01/2019	12/2019			5.600	5.600		5.600	5.600	5.600		22.400	
6	6.4	2019/123		Promover a limpeza e higiene urbana																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6	6.4			Promover a limpeza urbana																			
6	6.4	2019/123	1	Promover a limpeza e higiene urbana - Produtos químicos	0102 020109	O				14	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800	
6	6.4	2019/123	2	Promover a limpeza e higiene urbana - Outro material peças	0102 020114	O				14	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300		1.200	
6	6.4	2019/123	3	Promover a limpeza e higiene urbana - Conservação e reparação de equipamentos	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			420	420		420	420	420		1.680	
6	6.4	2019/123	4	Promover a limpeza e higiene urbana - Trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
6	6.4	2019/124		Promover a gestão de resíduos																			
6	6.4	2019/124	1	Promover a gestão de resíduos - Criação de centros de recolha - Construção Beneficição	0102 07010413	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.4	2019/124	2	Promover a gestão de resíduos - Criação de centros de recolha - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.4	2019/124	3	Promover a gestão de resíduos - Aquisição de triturador de resíduos verdes	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.4	2019/124	4	Promover a gestão de resíduos - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
Totais do Programa 6.4:															200.590	200.590		172.976	84.814	84.814		543.194	
6 6.5 Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água																							
6	6.5	2019/125		Rede de Abastecimento de Água																			
6	6.5	2019/125	1	Rede de Abastecimento de Água - Construção/Beneficição	0102 07010407	O				14	01/2019	12/2019			5.580	5.580		5.580	5.580	5.580		22.320	
6	6.5	2019/125	2	Rede de Abastecimento de Água - Equipamento Básico	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			2.494	2.494		2.490	2.490	2.490		9.964	
6	6.5	2019/125	3	Rede de Abastecimento de Água - Aquisição de Água	0102 02011601	O				14	01/2019	12/2019			234.060	234.060		234.060	234.060	234.060		936.240	
6	6.5	2019/125	4	Rede de Abastecimento de Água - Outros bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
6	6.5	2019/125	5	Rede de Abastecimento de Água - Conservação/Reparação	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
6	6.5	2019/125	6	Rede de Abastecimento de Água - Análises Químicas	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			800	800		800	800	800		3.200	
6	6.5	2019/125	7	Rede de Abastecimento de Água - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			3.050	3.050		3.050	3.050	3.050		12.200	
6	6.5	2019/125	8	Rede de Abastecimento de Água - Taxa de Recursos Hídricos	0102 0602010199	O				14	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400	
6	6.5	2019/125	9	Rede de Abastecimento de Água - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				14	01/2019	12/2019			1.130	1.130		1.130	1.130	1.130		4.520	
Totais do Programa 6.5:															249.714	249.714		249.710	249.710	249.710		998.844	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																			
6	6.6			Melhorar a eficiência do sistema de saneamento																			
6	6.6	2019/128		Rede de Águas Resíduais do Concelho																			
6	6.6	2019/128	1	Rede de Águas Resíduais do Concelho - Construção/Beneficiação	0102 07010402	O				14	01/2019	12/2019			11.800	11.800		11.800	11.800	11.800			47.200
6	6.6	2019/128	2	Rede de Águas Resíduais do Concelho - Construção/Beneficiação Etar's	0102 07010403	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
6	6.6	2019/128	3	Rede de Águas Resíduais do Concelho - Aquisição de Equipamento Electromecânico	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			45.000	5.000	40.000	6.130	6.130	6.130			63.390
6	6.6	2019/128	4	Rede de Águas Resíduais do Concelho - Outros bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			400	400		400	400	400			1.600
6	6.6	2019/128	5	Rede de Águas Resíduais do Concelho - Conservação/Reparação	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
6	6.6	2019/128	6	Rede de Águas Resíduais do Concelho - ETAR's - Análises Químicas	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			1.530	1.530		1.530	1.530	1.530			6.120
6	6.6	2019/128	7	Rede de Águas Resíduais do Concelho - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
6	6.6	2019/128	8	Rede de Águas Resíduais do Concelho - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0102 0602010101	O				14	01/2019	12/2019			3.900	3.900		3.900	3.900	3.900			15.600
6	6.6	2019/129		POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo																			
6	6.6	2019/129	2	POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo	0102 07010403	O				14	01/2019	12/2019			1	1							1
6	6.6	2019/130		POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira																			
6	6.6	2019/130	1	POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 070113	O		15	85	14	01/2019	12/2019			1	1		1		1			3
6	6.6	2019/130	2	POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira	0102 07010403	O				15	01/2019	12/2019			264.457	264.457		1					264.458
Totais do Programa 6.6:															333.090	293.090	40.000	29.763	29.761	29.762	422.376		
Totais do Objetivo 6:															0	1.035.973	995.973	40.000	531.481	437.318	437.319	0	2.442.090
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																			
7	7.1			Consolidar o projeto de modernização e incentivar prátic																			
7	7.1	2019/132		Modernização administrativa																			
7	7.1	2019/132	1	Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O				12	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
7	7.1	2019/132	2	Aquisição de Software Informático	0102 070108	O				12	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
7	7.1	2019/133		CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo																			
7	7.1	2019/133	1	CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo- Corrente	0102 0405010401	O				08	01/2019	12/2019			79	79							79

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes														
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)									
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7	7.1			Consolidar o projeto de modernização e incentivar prátic																					
7	7.1	2019/133	2	CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo - Capital	0102 0805010401	O				08	01/2019	12/2019			2.181	2.181							2.181		
7	7.1	2019/134		Instalação da Solução da rede WIFI4EU																					
7	7.1	2019/134	1	Aquisição de Equipamento	0102 070107	O				09	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4		
7	7.1	2019/134	2	Assistência Técnica	0102 020219	O				09	01/2019	12/2019			1.190	1.190		1.190	1.190	1			3.571		
7	7.1	2019/147		Renovação da Infraestrutura de rede dos Paços do Concelho	0102 07010307	O				11	01/2019	12/2019			37.000	37.000		1	1	1			37.003		
7	7.1	2019/148		Renovação da rede ativa com substituição do Switching e preparação para Fibra	0102 07010307	O				11	01/2019	12/2019			55.350	55.350							55.350		
7	7.1	2019/149		Instalação de nós de fibra de ligação dos edifícios exteriores aos Paços do Concelho (Pavilhao e Piscina, Biblioteca e Cineteatro, Posto Turismo, Armazém e PASM)	0102 07010307	O				11	01/2019	12/2019			18.450	18.450		1	1	1			18.453		
															Totais do Programa 7.1:			114.253	114.253		1.195	1.195	6		116.649
7	7.2			Aperfeiçoar competências																					
7	7.2	2019/135		Administração Geral - Aperfeiçoar competências																					
7	7.2	2019/135	1	Livros e documentação técnica	0102 020118	O				02	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500			2.000		
7	7.2	2019/135	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0102 020214	O				02	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250			1.000		
7	7.2	2019/135	3	Formação	0102 020215	O				02	01/2019	12/2019			3.000	3.000		5.000	5.000	5.000	5.000		23.000		
7	7.2	2019/135	4	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4		
7	7.2	2019/136		CIMT-GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo	0102 0405010401	A				08	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000		
															Totais do Programa 7.2:			4.751	4.751		6.751	6.751	6.751	6.000	31.004
7	7.3			Melhorar as condições de trabalho																					
7	7.3	2019/137		Administração Geral - Melhorar as condições de trabalho																					
7	7.3	2019/137	1	Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O				02	01/2019	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000		
7	7.3	2019/137	4	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O				10	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100			400		
7	7.3	2019/137	5	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				10	01/2019	12/2019			34.993	19.993	15.000	35.000	35.000	35.000			139.993		
7	7.3	2019/137	6	Grande Reparação de Equipamento Básico	0102 07011002	O				10	01/2019	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			40.000		
7	7.3	2019/137	7	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				15	01/2019	12/2019			4.000	4.000		4.000	4.000	4.000			16.000		
															Totais do Programa 7.3:			54.093	39.093	15.000	54.100	54.100	54.100		216.393
7	7.4			Assegurar o funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/138		Assembleia Municipal																					

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																				
7	7.4	Assegurar o funcionamento do Município																				
7	7.4	2019/138	1	Assembleia Municipal - Ajudas de custo	0101 010204	A				01	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/138	2	Assembleia Municipal - Senhas de Presença	0101 01021303	O				01	01/2019	12/2019			7.310	7.310		7.310	7.310	7.310		29.240
7	7.4	2019/138	4	Assembleia Municipal - Gasóleo	0101 02010202	O				01	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/138	5	Assembleia Municipal - Material de escritório	0101 020108	O				01	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/138	6	Assembleia Municipal - Seguros	0101 020212	O				01	01/2019	12/2019			450	450		450	450	450		1.800
7	7.4	2019/138	7	Assembleia Municipal - Publicidade	0101 020217	O				01	01/2019	12/2019			670	670		670	670	670		2.680
7	7.4	2019/139		Administração Geral - Despesas com pessoal																		
7	7.4	2019/139	1	Titulares órgãos soberania e membros dos órgãos autárquicos	0102 010101	A				02	01/2019	12/2019			98.500	98.500		98.500	98.500	98.500		393.999
7	7.4	2019/139	2	Pessoal quadros - Remuneração	0102 0101040101	A				02	01/2019	12/2019			1.203.359	1.203.359		1.227.765	1.227.765	1.227.765		4.886.654
7	7.4	2019/139	3	Pessoal quadros - Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	0102 01010402	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	4	Pessoal quadros - Alterações facultativas posicionamento remuneratório	0102 01010403	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	5	Pessoal quadros - Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	0102 01010404	A				02	01/2019	12/2019			3.810	3.810		1	1	1		3.813
7	7.4	2019/139	6	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	0102 01010601	A				02	01/2019	12/2019			30.483	30.483		30.483	30.483	30.483		121.933
7	7.4	2019/139	7	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	0102 01010604	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	8	Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	A				02	01/2019	12/2019			5.097	5.097		1	1	1		5.100
7	7.4	2019/139	9	Pessoal em qualquer outra situação	0102 010109	A				02	01/2019	12/2019			140.310	140.310		140.310	140.310	140.310		561.239
7	7.4	2019/139	10	Representação	0102 010111	A				02	01/2019	12/2019			26.668	26.668		26.668	26.668	26.668		106.670
7	7.4	2019/139	11	Suplementos e prémios	0102 010112	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	12	Subsídio de refeição	0102 0101130101	A				02	01/2019	12/2019			138.969	138.969		137.376	137.376	137.376		551.097
7	7.4	2019/139	13	Subsídio de férias e natal	0102 0101140101	A				02	01/2019	12/2019			253.544	253.544		254.325	254.325	254.325		1.016.519
7	7.4	2019/139	14	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	15	Gratificações variáveis ou eventuais	0102 010201	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	16	Horas extraordinárias	0102 010202	A				02	01/2019	12/2019			25.000	25.000		20.000	20.000	20.000		85.000
7	7.4	2019/139	17	Alimentação e alojamento	0102 010203	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	18	Ajudas de custo	0102 010204	A				02	01/2019	12/2019			3.990	3.990		3.990	3.990	3.990		15.960
7	7.4	2019/139	19	Abono para falhas	0102 010205	A				02	01/2019	12/2019			2.088	2.088		2.088	2.088	2.088		8.352
7	7.4	2019/139	20	Subsídio de trabalho nocturno	0102 010210	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	21	Subsídio de turno	0102 010211	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	22	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																				
7	7.4	Assegurar o funcionamento do Município																				
7	7.4	2019/139	23	Prémios de desempenho	0102 01021301	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/139	24	Outros suplementos e prémios	0102 01021302	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/139	25	Senhas de Presença	0102 01021303	A				02	01/2019	12/2019		3.479	3.479		3.479	3.479	3.479	13.918		
7	7.4	2019/139	26	Outros abonos em numerário ou espécie	0102 010214	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/139	27	Encargos com a saúde	0102 010301	A				02	01/2019	12/2019		31.000	31.000		31.000	31.000	31.000	124.000		
7	7.4	2019/139	28	Subsídio familiar a criança e jovens	0102 010303	A				02	01/2019	12/2019		1.800	1.800		1.800	1.800	1.800	7.200		
7	7.4	2019/139	29	Outras prestações familiares	0102 010304	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/139	30	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	A				02	01/2019	12/2019		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000	120.000		
7	7.4	2019/139	31	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	A				02	01/2019	12/2019		170.543	170.543		167.433	167.433	167.433	672.842		
7	7.4	2019/139	32	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	A				02	01/2019	12/2019		243.348	243.348		247.757	247.757	247.757	986.618		
7	7.4	2019/139	33	Contribuições para a Segurança Social - Outros	0102 01030503	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/139	34	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0102 01030901	A				02	01/2019	12/2019		28.550	28.550		28.550	28.550	28.550	114.200		
7	7.4	2019/140		Administração Geral - Assegurar o funcionamento do Município																		
7	7.4	2019/140	1	Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	O				02	01/2019	12/2019		1.649	1.649		1.649	1.649	1.649	6.595		
7	7.4	2019/140	4	Combustíveis e lubrificantes - Outros	0102 02010299	O				02	01/2019	12/2019		85.000	85.000		85.000	85.000	85.000	340.000		
7	7.4	2019/140	5	Munições, explosivos e artificios	0102 020103	O				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/140	6	Limpeza e higiene	0102 020104	O				02	01/2019	12/2019		7.500	7.500		7.500	7.500	7.500	30.000		
7	7.4	2019/140	7	Alimentação-Refeições confeccionadas	0102 020105	O				02	01/2019	12/2019		134	134		134	134	134	538		
7	7.4	2019/140	8	Alimentação-Gêneros para confeccionar	0102 020106	O				02	01/2019	12/2019		79	79		79	79	79	316		
7	7.4	2019/140	9	Material de escritório	0102 020108	O				02	01/2019	12/2019		8.500	8.500		8.500	8.500	8.500	34.000		
7	7.4	2019/140	10	Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	A				02	01/2019	12/2019		500	500		500	500	500	2.000		
7	7.4	2019/140	11	Material de transporte-Peças	0102 020112	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/140	12	Outro material-Peças	0102 020114	O				02	01/2019	12/2019		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000		
7	7.4	2019/140	13	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O				02	01/2019	12/2019		500	500		500	500	500	2.000		
7	7.4	2019/140	14	Locação de material informático	0102 020205	O				02	01/2019	12/2019		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	200.000		
7	7.4	2019/140	15	Mercadorias para venda - Outras	0102 02011603	O				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/140	16	Ferramentas e utensílios	0102 020117	O				02	01/2019	12/2019		500	500		500	500	500	2.000		
7	7.4	2019/140	17	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4		
7	7.4	2019/140	18	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O				02	01/2019	12/2019		500	500		500	500	500	2.000		
7	7.4	2019/140	19	Outros bens	0102 020121	O				02	01/2019	12/2019		21.000	21.000		21.000	21.000	21.000	84.000		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																				
7	7.4	Assegurar o funcionamento do Município																				
7	7.4	2019/140	20	Eletricidade das Instalações	0102 02020101	O				02	01/2019	12/2019		210.720	210.720		210.720	210.720	210.720		842.880	
7	7.4	2019/140	21	Água das Instalações	0102 02020102	O				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/140	22	Iluminação Pública	0102 02020104	O				02	01/2019	12/2019		236.000	236.000		236.000	236.000	236.000		944.000	
7	7.4	2019/140	23	Limpeza e higiene	0102 020202	O				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/140	24	Conservação de bens	0102 020203	O				02	01/2019	12/2019		2.800	2.800		2.800	2.800	2.800		11.200	
7	7.4	2019/140	25	Locação de material de transporte	0102 020206	O				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/140	26	Locação de outros bens	0102 020208	O				02	01/2019	12/2019		25.370	25.370		25.370	25.370	25.370		101.480	
7	7.4	2019/140	27	Comunicações	0102 020209	O				02	01/2019	12/2019		22.670	22.670		22.670	22.670	22.670		90.680	
7	7.4	2019/140	28	Transportes	0102 020210	O				02	01/2019	12/2019		150	150		150	150	150		600	
7	7.4	2019/140	29	Representação dos serviços	0102 020211	O				02	01/2019	12/2019		480	480		480	480	480		1.920	
7	7.4	2019/140	30	Seguros	0102 020212	O				02	01/2019	12/2019		34.850	34.850		34.850	34.850	34.850		139.400	
7	7.4	2019/140	31	Deslocações e estadas	0102 020213	O				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/140	32	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2019	12/2019		12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000	
7	7.4	2019/140	33	Vigilância e segurança	0102 020218	O				02	01/2019	12/2019		2.870	2.870		2.870	2.870	2.870		11.480	
7	7.4	2019/140	34	Assistência técnica	0102 020219	O				02	01/2019	12/2019		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000	
7	7.4	2019/140	35	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				02	01/2019	12/2019		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000	
7	7.4	2019/140	36	Utilização de infra-estruturas de transportes	0102 020221	O				02	01/2019	12/2019		500	500		500	500	500		2.000	
7	7.4	2019/140	37	Serviços de saúde	0102 020222	O				02	01/2019	12/2019		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000	
7	7.4	2019/140	38	Encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O				02	01/2019	12/2019		11.500	11.500		11.500	11.500	11.500		46.000	
7	7.4	2019/140	39	Outros Serviços - Diversos	0102 02022503	O				02	01/2019	12/2019		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
7	7.4	2019/140	40	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0102 0602010101	O				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/140	41	Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O				02	01/2019	12/2019		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000	
7	7.4	2019/140	42	Restituição de impostos ou taxas cobrados	0102 06020102	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/140	43	Outras restituições	0102 06020301	A				02	01/2019	12/2019		500	500		500	500	500		2.000	
7	7.4	2019/140	44	IVA pago	0102 06020302	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/140	45	Serviços bancários	0102 06020304	A				02	01/2019	12/2019		9.500	9.500		9.500	9.500	9.500		38.000	
7	7.4	2019/140	46	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	0102 0602030520	A				02	01/2019	12/2019		1.800	1.800		1.800	1.800	1.800		7.200	
7	7.4	2019/140	47	Comissão por serviços CTT	0102 0602030598	A				02	01/2019	12/2019		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000	
7	7.4	2019/140	48	Outras Instituições	0102 0602030599	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/140	49	Ações e Outras Participações - Societ. e quase Societ. não financeiras-Públicas	0102 090702	A				02	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1		4	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																						
7	7.4	Assegurar o funcionamento do Município																				
7	7.4	2019/140	50	Ações e Outras Participações - Administração Pública Local	0102 090702	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	51	Unidades de Participação - Socied. e quase Socied. não Financeiras-Públicas	0102 090708	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	52	Unidades de Participação - Administração Pública Local	0102 090808	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	53	Juros - Empréstimos de médio e longo prazos	0102 03010302	O				03	01/2019	12/2019			14.425	14.425		14.425	12.209	3.449		44.509
7	7.4	2019/140	54	Passivos Financeiros - médio e longo prazos - Socied.financeiras-Bancos e outras inst financeiras	0102 100603	O				03	01/2019	12/2019			301.501	301.501		217.855	79.034	13.512		611.902
7	7.4	2019/140	55	Outras Despesas de Capital - Restituições	0102 110201	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	56	Outras Despesas de Capital - Outras	0102 110299	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	57	Aquisição de Software Informático	0102 070108	O				02	01/2019	12/2019			3.250	3.250		3.250	3.250	3.250		13.000
7	7.4	2019/140	58	Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O				02	01/2019	12/2019			50.000	40.000	10.000	50.000	50.000	50.000		200.000
7	7.4	2019/140	59	Elaboração de Estudos e Projetos	0102 070113	O				02	01/2019	12/2019			20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
7	7.4	2019/140	60	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O				02	01/2019	12/2019			39.528	39.528		22.548	17.648	14.148		93.872
7	7.4	2019/141		Fundo de Apoio Municipal - Realização do Capital Social	0102 090802	A				11	01/2019	12/2019			9.135	9.135		1	1	1		9.138
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																		
7	7.4	2020/20	1	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O				02	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2020/20	2	Grande Reparação de Material de Transporte	0102 07010602	O				02	01/2020	12/2020			3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		12.000
7	7.4	2020/20	3	Aquisição de Viaturas - Locação Financeira	0102 070205	O				02	01/2020	12/2020			20.000	20.000		40.000	40.000	60.000		160.000
7	7.4	2020/20	4	Equipamento básico	0102 07011002	O				02	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2020/20	5	Gasolina	0102 02010201	O				02	01/2020	12/2020			9.000	9.000		9.000	9.000	9.000		36.000
7	7.4	2020/20	6	Gasóleo	0102 02010202	O				02	01/2020	12/2020			51.700	51.700		51.700	51.700	51.700		206.800
7	7.4	2020/20	7	Combustíveis e lubrificantes - Outros	0102 02010299	O				02	01/2020	12/2020			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
7	7.4	2020/20	8	Material de transporte-Peças	0102 020112	O				02	01/2020	12/2020			10.390	10.390		10.390	10.390	10.390		41.560
7	7.4	2020/20	9	Material de transporte - Pneus	0102 020112	O				02	01/2020	12/2020			4.200	4.200		4.200	4.200	4.200		16.800
7	7.4	2020/20	10	Conservação de bens	0102 020203						01/2020	12/2020			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
7	7.4	2020/20	12	Vigilância e segurança	0102 020218	O				02	01/2020	12/2020			500	500		500	500	500		2.000
7	7.4	2020/20	13	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				02	01/2020	12/2020			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
7	7.4	2020/20	14	Utilização de infra-estruturas de transportes	0102 020221	O				02	01/2020	12/2020			4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000
Totais do Programa 7.4:															3.823.708	3.813.708	10.000	3.744.935	3.598.998	3.541.216		14.708.856

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Grandes Opções do Plano do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																		
7	7.5			Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar																		
7	7.5	2019/142		Administração Geral - Transferências correntes																		
7	7.5	2019/142	1	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0102 04010101	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/142	2	Transf. Correntes-Sociedades-Publicas-Outras	0102 04010102	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/142	3	Transf. Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	0102 04010299	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/142	4	Administração local - Municípios	0102 0405010101	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/142	5	Associações de municípios	0102 0405010401	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/142	6	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	0102 04070199	A				02	01/2019	12/2019			405	405		405	405	405		1.620
7	7.5	2019/142	7	Transferências para famílias	0102 04080202	O				19	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/143		Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia																		
7	7.5	2019/143	1	Junta de Freguesia de Constância	0102 0405010201	A				02	01/2019	12/2019			5.200	5.200		5.200	5.200	5.200		20.800
7	7.5	2019/143	2	Junta de Freguesia de Montalvo	0102 0405010202	A				02	01/2019	12/2019			13.000	13.000		13.000	13.000	13.000		52.000
7	7.5	2019/143	3	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0102 0405010203	O				02	01/2019	12/2019			18.000	18.000		18.000	18.000	18.000		72.000
7	7.5	2019/143	4	Sorriso Entre Letras - Aquisição de Materiais	0102 020121	O				20	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400
7	7.5	2019/143	5	Sorriso Entre Letras - Aquisição de serviços	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300		1.200
7	7.5	2019/144		Quotizações																		
7	7.5	2019/144	1	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0102 0602030501	A				02	01/2019	12/2019			4.359	4.359		4.359	4.359	4.359		17.437
7	7.5	2019/144	2	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio	0102 0602030502	A				02	01/2019	12/2019			844	844		844	844	844		3.378
7	7.5	2019/144	4	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	0102 0602030504	A				02	01/2019	12/2019			3.600	3.600		3.600	3.600	3.600		14.400
7	7.5	2019/144	5	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0102 0602030505	A				02	01/2019	12/2019			38.149	38.149		38.149	38.149	38.149		152.596
7	7.5	2019/144	6	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0102 0602030506	A				02	01/2019	12/2019			105	105		105	105	105		420
7	7.5	2019/144	7	Associação de Municípios com Centro Histórico	0102 0602030507	A				02	01/2019	12/2019			357	357		357	357	357		1.428
7	7.5	2019/144	8	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 0602030508	A				02	01/2019	12/2019			1.040	1.040		1.040	1.040	1.040		4.159
7	7.5	2019/145		CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT																		
7	7.5	2019/145	1	CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT	0102 0405010401	A				08	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/145	2	CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT	0102 0805010401	A				08	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/146		Canil / gatil Intermunicipal - Controlo e Defesa Animais																		
7	7.5	2019/146	1	Canil / gatil - Aquisição de bens de investimento	0102 0805010101	A				02	01/2019	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000
7	7.5	2019/146	2	Canil / gatil - Encargos de funcionamento	0102 0405010101	A				02	01/2019	12/2019			11.000	11.000		11.000	11.000	11.000		44.000
7	7.5	2019/146	3	Canil / gatil - Entrada de animais	0102 02022503	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4

Grandes Opções do Plano do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2020			Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)			
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																						
7	7.5	Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar																						
7	7.5	2019/146	4	Controlo e Defesa Animais - Serviços Veterinários	0102 010107	A				02	01/2019	12/2019		5.904	5.904		5.904	5.904	5.904		23.616			
7	7.5	2019/146	5	Controlo e Defesa Animais - Produtos Químicos e Farmaceuticos	0102 020109	O				14	01/2019	12/2019		170	170		170	170	170		680			
7	7.5	2019/146	6	Controlo e Defesa Animais - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019		1.600	1.600		1.600	1.600	1.600		6.400			
Totais do Programa 7.5:														114.643	114.643		114.643	114.643	114.643		458.570			
Totais do Objetivo 7:														0	4.111.448	4.086.448	25.000	3.921.623	3.775.686	3.716.715	6.000	15.531.473		
Total Geral:														0	7.358.995	7.140.595	218.400	5.646.836	5.367.343	5.091.473	6.000	23.470.647		

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

10.

Mapas previsionais

10.3.

Plano plurianual
de investimentos

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes														
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)									
1 VALORIZAR O INVESTIMENTO																									
1	1.3	Desenvolver parcerias/acordos de incentivo ao investim																							
1	1.3	2019/127		Melhorar as condições de acolhimento empresarial no concelho	0102 07010413	O				03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4				
															Totais do Programa 1.3:		0	1	1	0	1	1	1	0	4
															Totais do Objetivo 1:		0	1	1	0	1	1	1	0	4
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																									
2 2.1 Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde																									
2	2.1	2019/2		Promoção da Saúde Pública																					
2	2.1	2019/2	2	Promoção da Saúde Pública - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4				
2	2.1	2019/4		Extensão de saúde de Montalvo - Obras de beneficiação	0102 07010307	E		15	85	15	01/2019	12/2019			115.000	115.000		1			115.001				
															Totais do Programa 2.1:		0	115.001	115.001	0	2	1	1	0	115.005
2 2.2 Potenciar um sistema educativo de excelência e de aces																									
2	2.2	2019/6		Ensino pré-escolar e básico																					
2	2.2	2019/6	1	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Beneficiação de Edifícios	0102 07010305	E				22	01/2019	12/2019			4.100	4.100		4.100	4.100	4.100	16.400				
2	2.2	2019/6	2	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				22	01/2019	12/2019			2.300	2.300		2.300	2.300	2.300	9.200				
2	2.2	2020/2		CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2																					
2	2.2	2020/2	1	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase2 - Eq.Informática	0102 070107	O		15	85	08	01/2020	12/2020			1	1		1	1		3				
															Totais do Programa 2.2:		0	6.401	6.401	0	6.401	6.401	6.400	0	25.603
2 2.4 Motivar práticas desportivas e de lazer																									
2	2.4	2019/24		Piscina Municipal																					
2	2.4	2019/24	1	Piscina Municipal - Construção e beneficiação	0102 07010302	O				21	01/2019	12/2019			28.500	28.500		1.000	1.000	1.000	31.500				
2	2.4	2019/24	2	Piscina Municipal - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			850	850		850	850	850	3.400				
2	2.4	2019/25		Pavilhão Desportivo Municipal																					
2	2.4	2019/25	1	Pavilhão Desportivo Municipal - Beneficiação de Edifício	0102 07010302	E				21	01/2019	12/2019			4.000	4.000		1.000	1.000	1.000	7.000				
2	2.4	2019/25	2	Pavilhão Desportivo Municipal - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			900	900		900	900	900	3.600				
2	2.4	2019/26		Ginásio Municipal																					
2	2.4	2019/26	1	Ginásio Municipal - Beneficiação de Edifícios	0102 07010302	O				21	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500	2.000				

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		2020				Anos seguintes								
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																							
2	2.4	Motivar práticas desportivas e de lazer																					
2	2.4	2019/26	2	Ginásio Municipal - Aquisição/Grande Beneficiação de Equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000	
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																			
2	2.4	2019/27	1	Campo de Futebol Municipal - Construção e Beneficiação	0102 07010406	O				21	01/2019	12/2019			45.000	45.000		1	1	1		45.003	
2	2.4	2019/27	2	Campo de Futebol Municipal - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			2.650	2.650		1	1	1		2.653	
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos																			
2	2.4	2019/28	1	Espaços Polidesportivos - Beneficiação de Infraestruturas	0102 07010302	O				21	01/2019	12/2019			7.000	2.000	5.000	1.000	1.000	1.000		10.000	
2	2.4	2019/28	2	Espaços Polidesportivos - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			1.810	1.810		1.810	1.810	1.810		7.240	
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																			
2	2.4	2019/29	1	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			1.124	1.124		1.500	1.500	1.500		5.624	
2	2.4	2020/6		Pista de Atletismo Simplificada																			
2	2.4	2020/6	1	Pista de Atletismo Simplificada - Construção e Beneficiação	0102 07010406	E				21	01/2020	12/2020	0		22.501	1	22.500	1	1	1		22.504	
Totais do Programa 2.4:															0	116.835	89.335	27.500	10.563	10.563	10.563	0	148.524
Totais do Objetivo 2:															0	238.237	210.737	27.500	16.966	16.965	16.964	0	289.132
3 PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																							
3	3.1	Recuperar o edificado																					
3	3.1	2019/39		Edifícios Municipais																			
3	3.1	2019/39	1	Edifícios Municipais-Instalações de Serviços - Construção/Beneficiação	0102 07010301	E				15	01/2019	12/2019			8.020	8.020		8.020	8.020	8.020		32.080	
3	3.1	2019/39	2	Edifícios Municipais - Outros - Construção/Beneficiação	0102 07010307	E				15	01/2019	12/2019			10.720	10.720		10.720	10.720	10.720		42.880	
3	3.1	2019/40		Regeneração/Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Constância	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.1	2019/41		PARU-Requalificação do Cine-Teatro																			
3	3.1	2019/41	2	PARU-Requalificação do Cine-Teatro	0102 07010302	E		15	85	15	01/2019	12/2019			1	1						1	
3	3.1	2019/41	3	PARU - Requalificação do Cine-Teatro - Eq.Básico	0102 07011002	O		15	85	16	01/2019	12/2019			1	1						1	
3	3.1	2020/10		Requalificação do Edifício 42/44 na Rua Luís de Camões - Constância																			
3	3.1	2020/10	1	Requalificação do Edifício 42/44 na Rua Luís de Camões - Constância	0102 07010307	E				15	01/2020	12/2020			1	1		95.960	100.000	1		195.962	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

[illegible]

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
3		PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																					
3	3.2	Requalificar o espaço público																					
3	3.2	2019/53	1	Parques Infantis - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O				21	01/2019	12/2019			40.000	40.000						40.000	
3	3.2	2019/53	2	Parques Infantis - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				21	01/2019	12/2019			40.901	1	40.900					40.901	
3	3.2	2019/54		Parques de Lazer																			
3	3.2	2019/54	1	Parques de Lazer - Construção e Beneficiação	0102 07010405	O				14	01/2019	12/2019			1	1		50.000	1	1		50.003	
3	3.2	2019/54	2	Parques de Lazer - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 3.2:														0	508.499	467.599	40.900	111.350	91.348	11.347	0	722.544	
3	3.3	Melhorar a mobilidade no concelho																					
3	3.3	2019/56		Arruamentos																			
3	3.3	2019/56	1	Arruamentos - Construção e Beneficiação	0102 07010408	E				15	01/2019	12/2019			50.000	5.000	45.000	20.000	20.000	20.000		110.000	
3	3.3	2019/57		Rede Viária																			
3	3.3	2019/57	1	Rede Viária - Construção e Beneficiação	0102 07010401	E				15	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.3	2019/58		Sinalização de Vias Municipais	0102 07010409	O				17	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000	
3	3.3	2019/62		Manutenção de Barco																			
3	3.3	2019/62	1	Manutenção de Barco - Construção/Beneficiação	0102 07010602	O				17	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.3	2020/21		Beneficiação das bermas da estrada militar																			
3	3.3	2020/21	1	Construção e Beneficiação	0102 07010401	O				17	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 3.3:														0	51.503	6.503	45.000	21.503	21.503	21.503	0	116.012	
3	3.4	Promover de uma forma eficaz e racional o conhecimento																					
3	3.4	2019/63		Aquisição de terrenos	0102 070101	O				10	01/2019	12/2019			48.000	8.000	40.000					48.000	
3	3.4	2019/65		Plano Diretor Municipal - Adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.4	2019/66		Plano Diretor Municipal - Monitorização	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.4	2019/67		Plano Municipal de Redução do Ruído	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.4	2019/68		Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – Monitorização	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.4	2019/70		CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa																			
3	3.4	2019/70	2	CIMT-Médio Tejo-Cadastro de Infraestruturas em Baixa-Outros Inv.	0102 070115	O		15	85	16	01/2019	12/2019			1	1						1	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
															2020			Anos seguintes							
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)									
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																					
3	3.4			Promover de uma forma eficaz e racional o conheciment																					
3	3.4	2019/71		Beneficiação e Prolongamento Rede Iluminação Pública	0102 07010404	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4		
															0	48.006	8.006	40.000	5	5	5	0	48.021		
Totais do Programa 3.4:															0	48.006	8.006	40.000	5	5	5	0	48.021		
Totais do Objetivo 3:															0	626.753	500.853	125.900	247.560	231.598	51.598	0	1.157.509		
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4	4.1			Potenciar Constância como destino Turístico, projetando																					
4	4.1	2019/75		Plano Estratégico Desenvolvimento Turístico	0102 070113	O				25	01/2019	12/2019			1	1							1		
4	4.1	2019/76		Sinalização Turística	0102 07030309	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4		
															0	2	2	0	1	1	1	0	5		
4				4.2		Promover o desenvolvimento cultural																			
4	4.2	2019/77		Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																					
4	4.2	2019/77	2	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				24	01/2019	12/2019			250	250		1	1	1			253		
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																					
4	4.2	2019/79	1	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010302	O				20	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000		
4	4.2	2019/79	2	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				20	01/2019	12/2019			2.500	2.500		2.500	2.500	2.500			10.000		
4	4.2	2019/80		Outros Equipamentos/Atividades Culturais																					
4	4.2	2019/80	1	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Construção/Beneficiação	0102 07010302	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4		
4	4.2	2019/80	3	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4		
4	4.2	2019/84		Esplanadas de Leitura																					
4	4.2	2019/84	3	Esplanadas de Leitura -Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500			2.000		
4	4.2	2019/92		Exposições Temáticas																					
4	4.2	2019/92	4	Exposições Temáticas - Equipamento básico	0102 07011002	O				26	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1	1	1			1.003		
4	4.2	2019/97		Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas																					
4	4.2	2019/97	10	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4		
4	4.2	2019/97	11	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																				
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																				
4	4.2	2020/16		PDR2020 - Renovação de Aldeias - Práticas e saberes tradicionais sobre as plantas																		
4	4.2	2020/16	1	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Software Informática	0102 070108	O		15	85	08	01/2020	12/2020			11.562	11.562		1	1	1		11.565
Totais do Programa 4.2:														0	16.816	16.816	0	4.007	4.007	4.007	0	28.837
4	4.3	Valorizar o património natural e cultural																				
4	4.3	2019/98		Parque Ambiental de Santa Margarida																		
4	4.3	2019/98	1	Parque Ambiental de Santa Margarida - Construção/Beneficiação de Instalações	0102 07010405	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/98	3	Parque Ambiental de Santa Margarida - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				24	01/2019	12/2019			23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		92.000
4	4.3	2019/100		Requalificação do Açude de Santa Margarida	0102 07010405	E				15	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/102		Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33																		
4	4.3	2019/102	1	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Requalificação de Espaços	0102 07010413	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/102	2	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Equipamentos	0102 07011002	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1			3
4	4.3	2019/104		CIMT-Rotas e Percursos no Médio Tejo-Implementação	0102 07011002	O		15	85	08	01/2019	12/2019			12.931	12.931		12.931	12.931	12.931		51.724
4	4.3	2019/106		Linha de Apoio à Sustentabilidade - Turismo de Portugal - Beneficiação do Parque Ambiental de Santa Margarida																		
4	4.3	2019/106	1	Beneficiação do Parque Ambiental de Santa Margarida-Requalificação de Espaços	0102 07010413	O	80	20		24	01/2019	12/2019			261.306	261.306		1	1			261.308
4	4.3	2019/150		Construção de Praia Fluvial - Zêzere	0102 070113	O				16	01/2019	12/2019						1	1	1		3
4	4.3	2019/151		Construção do monumento ao Marítimo																		
4	4.3	2019/151	1	Construção do monumento ao Marítimo	0102 070113	O				15	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2019/151	2	Construção do monumento ao Marítimo - Instalação e Envolvente	0102 07010413	E				13	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.3	2020/18		O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca																		
4	4.3	2020/18	1	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				24	01/2020	12/2020			500	500		1	1	1		503
Totais do Programa 4.3:														0	297.743	297.743	0	35.940	35.940	35.938	0	405.561
Totais do Objetivo 4:														0	314.561	314.561	0	39.948	39.948	39.946	0	434.403

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
5				PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																			
5	5.1			Implementar uma gestão mais próxima e participativa																			
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																			
5	5.1	2019/109	2	Espaço do Cidadão - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O				07	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 5.1:														0	1	1	0	1	1	1	0	4	
Totais do Objetivo 5:														0	1	1	0	1	1	1	0	4	
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																			
6	6.1			Promover a sustentabilidade ambiental																			
6	6.1	2019/111		Eficiência Energética no Concelho																			
6	6.1	2019/111	1	Eficiência Energética - Iluminação Pública	0102 07010404	E				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.1	2019/111	2	Eficiência Energética - Piscina	0102 07010406	O		15	85	14	01/2019	12/2019			157.274	157.274		1	1	1		157.277	
Totais do Programa 6.1:														0	157.275	157.275	0	2	2	2	0	157.281	
6	6.3			Reforçar a proteção civil																			
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																			
6	6.3	2019/120	6	Proteção Civil - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				04	01/2019	12/2019			530	530		530	530	530		2.120	
Totais do Programa 6.3:														0	530	530	0	530	530	530	0	2.120	
6	6.4			Promover a limpeza urbana																			
6	6.4	2019/124		Promover a gestão de resíduos																			
6	6.4	2019/124	1	Promover a gestão de resíduos - Criação de centros de recolha - Construção Beneficição	0102 07010413	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.4	2019/124	2	Promover a gestão de resíduos - Criação de centros de recolha - Aquisição de equipamentos	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.4	2019/124	3	Promover a gestão de resíduos - Aquisição de triturador de resíduos verdes	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 6.4:														0	3	3	0	3	3	3	0	12	
6	6.5			Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água																			
6	6.5	2019/125		Rede de Abastecimento de Água																			
6	6.5	2019/125	1	Rede de Abastecimento de Água - Construção/Beneficição	0102 07010407	O				14	01/2019	12/2019			5.580	5.580		5.580	5.580	5.580		22.320	
6	6.5	2019/125	2	Rede de Abastecimento de Água - Equipamento Básico	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			2.494	2.494		2.490	2.490	2.490		9.964	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
6		ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																					
6	6.5	Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água																					
6	6.5	2019/125	9	Rede de Abastecimento de Água - Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				14	01/2019	12/2019			1.130	1.130		1.130	1.130	1.130	4.520		
														Totais do Programa 6.5:	0	9.204	9.204	0	9.200	9.200	9.200	0	36.804
6	6.6	Melhorar a eficiência do sistema de saneamento																					
6	6.6	2019/128		Rede de Águas Residuais do Concelho																			
6	6.6	2019/128	1	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação	0102 07010402	O				14	01/2019	12/2019			11.800	11.800		11.800	11.800	11.800	47.200		
6	6.6	2019/128	2	Rede de Águas Residuais do Concelho - Construção/Beneficiação Etar's	0102 07010403	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
6	6.6	2019/128	3	Rede de Águas Residuais do Concelho - Aquisição de Equipamento Electromecânico	0102 07011002	O				14	01/2019	12/2019			45.000	5.000	40.000	6.130	6.130	6.130	63.390		
6	6.6	2019/129		POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo																			
6	6.6	2019/129	2	POSEUR - Ampliação e Beneficiação da ETAR de Montalvo	0102 07010403	O				14	01/2019	12/2019			1	1					1		
6	6.6	2019/130		POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira																			
6	6.6	2019/130	1	POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 070113	O		15	85	14	01/2019	12/2019			1	1		1		1	3		
6	6.6	2019/130	2	POSEUR - Rede de Drenagem de Águas Residuais e ETAR da Pereira	0102 07010403	O				15	01/2019	12/2019			264.457	264.457		1			264.458		
														Totais do Programa 6.6:	0	321.260	281.260	40.000	17.933	17.931	17.932	0	375.056
														Totais do Objetivo 6:	0	488.272	448.272	40.000	27.668	27.666	27.667	0	571.273
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7	7.1	Consolidar o projeto de modernização e incentivar práticas																					
7	7.1	2019/132		Modernização administrativa																			
7	7.1	2019/132	1	Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O				12	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.1	2019/132	2	Aquisição de Software Informático	0102 070108	O				12	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.1	2019/134		Instalação da Solução da rede WIFI4EU																			
7	7.1	2019/134	1	Aquisição de Equipamento	0102 070107	O				09	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.1	2019/147		Renovação da Infraestrutura de rede dos Paços do Concelho	0102 07010307	O				11	01/2019	12/2019			37.000	37.000		1	1	1	37.003		
7	7.1	2019/148		Renovação da rede ativa com substituição do Switching e preparação para Fibra	0102 07010307	O				11	01/2019	12/2019			55.350	55.350					55.350		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
7 MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																							
7	7.1	Consolidar o projeto de modernização e incentivar prátic																					
7	7.1	2019/149		Instalação de nós de fibra de ligação dos edifícios exteriores aos Paços do Concelho (Pavilhao e Piscina, Biblioteca e Cineteatro, Posto Turismo, Armazém e PASM)	0102 07010307	O				11	01/2019	12/2019			18.450	18.450		1	1	1			18.453
														0	110.803	110.803	0	5	5	5	0	110.818	
7 7.3 Melhorar as condições de trabalho																							
7	7.3	2019/137		Administração Geral - Melhorar as condições de trabalho																			
7	7.3	2019/137	4	Aquisição de Equipamento Administrativo	0102 070109	O				10	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100			400
7	7.3	2019/137	5	Aquisição de Equipamento Básico	0102 07011002	O				10	01/2019	12/2019			34.993	19.993	15.000	35.000	35.000	35.000			139.993
7	7.3	2019/137	6	Grande Reparação de Equipamento Básico	0102 07011002	O				10	01/2019	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			40.000
7	7.3	2019/137	7	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O				15	01/2019	12/2019			4.000	4.000		4.000	4.000	4.000			16.000
														0	49.093	34.093	15.000	49.100	49.100	49.100	0	196.393	
7 7.4 Assegurar o funcionamento do Município																							
7	7.4	2019/140		Administração Geral - Assegurar o funcionamento do Município																			
7	7.4	2019/140	57	Aquisição de Software Informático	0102 070108	O				02	01/2019	12/2019			3.250	3.250		3.250	3.250	3.250			13.000
7	7.4	2019/140	58	Aquisição de Equipamento de Informática	0102 070107	O				02	01/2019	12/2019			50.000	40.000	10.000	50.000	50.000	50.000			200.000
7	7.4	2019/140	59	Elaboração de Estudos e Projetos	0102 070113	O				02	01/2019	12/2019			20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																			
7	7.4	2020/20	1	Aquisição de Viaturas	0102 07010602	O				02	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1			4
7	7.4	2020/20	2	Grande Reparação de Material de Transporte	0102 07010602	O				02	01/2020	12/2020			3.000	3.000		3.000	3.000	3.000			12.000
7	7.4	2020/20	3	Aquisição de Viaturas - Locação Financeira	0102 070205	O				02	01/2020	12/2020			20.000	20.000		40.000	40.000	60.000			160.000
7	7.4	2020/20	4	Equipamento básico	0102 07011002	O				02	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1			4
														0	96.252	86.252	10.000	116.252	116.252	136.252	0	465.008	
Totais do Objetivo 7:														0	256.148	231.148	25.000	165.357	165.357	185.357	0	772.219	
Total Geral:														0	1.923.973	1.705.573	218.400	497.501	481.536	321.534	0	3.224.543	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

10.

Mapas previsionais

10.4.

Atividades mais relevantes

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
1 VALORIZAR O INVESTIMENTO																							
1	1.2	Publicitar o concelho como local atrativo para o investin																					
1	1.2	2019/126		Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento																			
1	1.2	2019/126	1	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento - Publicidade	0102 020217	O				03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
1	1.2	2019/126	2	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
1	1.2	2019/126	3	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento - Eletricidade	0102 02020101	O				03	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
1	1.2	2019/126	4	Publicitar o concelho como local atrativo para o investimento - Outros Serviços - Diversos	0102 02022503	O				03	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
Totais do Programa 1.2:															0	1.003	1.003	0	1.003	1.003	1.003	0	4.012
Totais do Objetivo 1:															0	1.003	1.003	0	1.003	1.003	1.003	0	4.012
2 MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																							
2	2.1	Contribuir para a melhoria dos cuidados de saúde																					
2	2.1	2019/2		Promoção da Saúde Pública																			
2	2.1	2019/2	1	Promoção da Saúde Pública - Publicidade	0101 020217	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
2	2.1	2019/3		CIMT-Unidades Móveis de Saúde																			
2	2.1	2019/3	1	CIMT- Unidades Móveis de Saúde	0102 0405010401	O		15	85	08	01/2019	12/2019			1	1						1	
Totais do Programa 2.1:															0	2	2	0	1	1	1	0	5
2 2.2 Potenciar um sistema educativo de excelência e de aces																							
2	2.2	2019/5		Agrup. Escolas Constância-Transf.Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário																			
2	2.2	2019/5	1	Agrup. Escolas Constância-Transf. Ensino Pré-Escolar	0102 04030512	O				22	01/2019	12/2019			3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000	
2	2.2	2019/5	2	Agrup. Escolas Constância-Transf. 1º Ciclo	0102 04030512	O				22	01/2019	12/2019			5.500	5.500		5.500	5.500	5.500		22.000	
2	2.2	2019/5	3	Agrup. Escolas Constância-Transf. Outros Níveis de Ensino	0102 04030512	O				22	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
2	2.2	2019/5	4	Agrup. Escolas Constância-Atribuição do Prémio Camões	0102 04030512	O				22	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800	
2	2.2	2019/6		Ensino pré-escolar e básico																			
2	2.2	2019/6	3	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Outros material - peças	0102 020114	O				22	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
2	2.2	2019/6	4	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Conservação/Manutenção de Edifícios/Equipamentos	0102 020203	O				22	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
2	2.2	2019/6	5	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				22	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)	
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																				
2	2.2	Potenciar um sistema educativo de excelência e de aces																				
2	2.2	2019/6	6	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Assistência técnica	0102 020219	O				22	01/2019	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
2	2.2	2019/6	7	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Combustíveis - gás	0102 02010299	O				22	01/2019	12/2019			17.400	17.400		17.400	17.400	17.400		69.600
2	2.2	2019/6	8	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Outros bens	0102 020121	O				22	01/2019	12/2019			900	900		900	900	900		3.600
2	2.2	2019/6	9	Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O				22	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
2	2.2	2019/7		Rede de Escolas de Excelência - ESCXEL	0102 020214	O				22	01/2019	12/2019			3.567	3.567		3.567				7.134
2	2.2	2019/8		Projeto EPIS - Potenciação para o Sucesso Escolar 1º e 2º ciclo	0102 020214	O				22	01/2019	12/2019			7.670	7.670						7.670
2	2.2	2019/9		CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo																		
2	2.2	2019/9	1	CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo	0102 0805010401	E	15	85	08		01/2019	12/2019			486	486						486
2	2.2	2019/9	2	CIMT-ITI-Plano de Combate ao Insucesso Escolar - Educação de Excelência do Médio Tejo	0102 0405010401	O	15	85	08		01/2019	12/2019			7.910	7.910						7.910
2	2.2	2019/11		Transportes escolares	0102 020210	O				22	01/2019	12/2019			107.568	107.568		107.568	107.568	107.568		430.271
2	2.2	2019/12		Ação social escolar- Bolsas de Ensino Superior	0102 04080202	O				22	01/2019	12/2019			23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		92.000
2	2.2	2019/13		QCC-Apoio à Família - Pré-Escolar/1º Ciclo - Protocolo	0102 04070106	O				22	01/2019	12/2019			85.000	85.000		85.000	85.000	85.000		340.000
2	2.2	2019/14		QCC-Protocolo Projeto Pedagógico-Período não letivo	0102 04070106	O				22	01/2019	12/2019			9.500	9.500		9.500	9.500	9.500		38.000
2	2.2	2019/15		Refeições Escolares																		
2	2.2	2019/15	1	Refeições Escolares - Refeitórios escolares	0102 020105	O				22	01/2019	12/2019			41.746	41.746		41.746	41.746	41.746		166.985
2	2.2	2019/15	2	Refeições Escolares - Dgeste	0102 04030517	O				22	01/2019	12/2019			31.200	31.200		31.200	31.200	31.200		124.800
2	2.2	2019/16		ABC da Música-Associação Filarmónica Montalvense	0102 04070107	O				22	01/2019	12/2019			1.650	1.650		1.650	1.650	1.650		6.600
2	2.2	2020/2		CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2																		
2	2.2	2020/2	2	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2- Material de Educação	0102 020120	O	15	85	08		01/2020	12/2020			1	1		1	1			3
2	2.2	2020/2	3	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2-Deslocações e estadas	0102 020213	O	15	85	08		01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4
2	2.2	2020/2	4	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2-Seminários exposições e similares	0102 020216	O	15	85	08		01/2020	12/2020			1	1		1	1			3
2	2.2	2020/2	5	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2-Publicidade	0101 020217	O	15	85	08		01/2020	12/2020			1	1		1	1			3
2	2.2	2020/2	6	CIMT-ITI-PEDIME Médio Tejo-Fase 2-Trab.Especializados	0102 020220	O	15	85	08		01/2020	12/2020	0		49.407	49.407		45.958	37.490			132.854
Totais do Programa 2.2:														0	401.459	401.459	0	381.944	369.909	332.416	0	1.485.727
2	2.3	Reforçar a coesão social																				
2	2.3	2019/17		Ação social escolar																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																			
2	2.3			Reforçar a coesão social																			
2	2.3	2019/17	1	Ação social escolar- Auxílios Económicos	0102 04080202	O				22	01/2019	12/2019			3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		12.000	
2	2.3	2019/17	2	Ação social escolar- Universidade Júnior	0102 02022503	O				22	01/2019	12/2019			900	900		900	900	900		3.600	
2	2.3	2019/18		Recuperação Habitações Degradadas em situações de emergência social	0102 080802	O				19	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
2	2.3	2019/19		Programa Abem - Medicamentos	0102 04070109	O				19	01/2019	12/2019			3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		12.000	
2	2.3	2019/20		Passeio Sénior																			
2	2.3	2019/20	1	Passeio Sénior - Publicidade	0102 020217	O				19	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
2	2.3	2019/20	2	Passeio Sénior - Outros Serviços	0102 02022503	O				19	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	
2	2.3	2019/21		Programas Ocupacionais - CEI CEI+																			
2	2.3	2019/21	1	Programas Ocupacionais - CEI CEI+ Bolsas	0102 04080201	O	80	20		19	01/2019	12/2019			24.213	24.213		1	1	1		24.216	
2	2.3	2019/21	2	Programas Ocupacionais - CEI CEI+ Seguros	0102 020212	O				19	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
2	2.3	2019/22		Visita de estudo																			
2	2.3	2019/22	1	Visita de Estudo - Gasóleo	0102 02010202	O				25	01/2019	12/2019			1.488	1.488		1.488	1.488	1.488		5.950	
2	2.3	2019/22	2	Visita de Estudo - Seguros	0102 020212	O				25	01/2019	12/2019			550	550		550	550	550		2.200	
2	2.3	2019/22	3	Visita de estudo - Deslocações e estadas	0102 020213	O				25	01/2019	12/2019			5.080	5.080		5.080	5.080	5.080		20.320	
2	2.3	2019/22	4	Visita de estudo - Utilização de infraestruturas de transportes	0102 020221	O				25	01/2019	12/2019			704	704		704	704	704		2.816	
2	2.3	2019/22	5	Visita de estudo - Refeições	0102 02022503	O				25	01/2019	12/2019			1.533	1.533		1.533	1.533	1.533		6.132	
2	2.3	2019/22	6	Visita de estudo - Outros serviços	0102 02022503	O				25	01/2019	12/2019			4.785	4.785		4.785	4.785	4.785		19.140	
2	2.3	2019/23		Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ)																			
2	2.3	2019/23	1	CPCJ - Alimentação - Refeições confeccionadas	0102 020105	O				19	01/2019	12/2019			10	10		10	10	10		40	
2	2.3	2019/23	2	CPCJ - Alimentação - Géneros para confeccionar	0102 020106	O				19	01/2019	12/2019			25	25		25	25	25		100	
2	2.3	2019/23	3	CPCJ - Material de escritório	0102 020108	O				19	01/2019	12/2019			218	218		218	218	218		872	
2	2.3	2019/23	4	CPCJ - Outros bens	0102 020121	O				19	01/2019	12/2019			5	5		5	5	5		20	
2	2.3	2019/23	5	CPCJ - Comunicações / CTT	0102 020209	O				19	01/2019	12/2019			230	230		230	230	230		920	
2	2.3	2019/23	6	CPCJ - Transportes	0102 020210	O				19	01/2019	12/2019			12	12		12	12	12		48	
2	2.3	2019/23	7	CPCJ - Seguros	0102 020212	O				19	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	
2	2.3	2020/3		Formação e Sensibilização para um Voluntariado de Continuidade	0102 020220	O		15	85	22	01/2020	12/2020	0		5.050	5.050		5.050	5.050	5.050		20.200	
2	2.3	2020/4		CIMT - Médio Tejo Inclusivo	0102 0405010401	O				19	01/2020	12/2020	0		1.970	1.970						1.970	
2	2.3	2020/5		CIMT - Violência Doméstica e Igualdade de Género	0102 0405010401	O				19	01/2020	12/2020			379	379						379	
Totais do Programa 2.3:															0	54.154	54.154	0	27.592	27.592	27.592	0	136.931

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																				
2	2.4	Motivar práticas desportivas e de lazer																				
2	2.4	2019/24		Piscina Municipal						21	01/2019	12/2019			2.076	2.076		2.076	2.076	2.076		8.303
2	2.4	2019/24	3	Piscina Municipal - Produtos Químicos	0102 020109	O				21	01/2019	12/2019			1.029	1.029		1.029	1.029	1.029		4.117
2	2.4	2019/24	4	Piscina Municipal - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300		1.200
2	2.4	2019/24	5	Piscina Municipal - Aquisição de Materiais para Venda	0102 02011603	O				21	01/2019	12/2019			273	273		273	273	273		1.094
2	2.4	2019/24	6	Piscina Municipal - Outros Bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000
2	2.4	2019/24	7	Piscina Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
2	2.4	2019/24	8	Piscina Municipal - Locação de Bens	0102 020208	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/24	9	Piscina Municipal - Seguros	0102 020212	O				21	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50		200
2	2.4	2019/24	10	Piscina Municipal- Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			56.658	56.658		56.658	56.658	56.658		226.633
2	2.4	2019/24	11	Piscina Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800
2	2.4	2019/24	12	Piscina Municipal - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2019	12/2019			2.952	2.952		2.952	2.952	2.952		11.808
2	2.4	2019/24	14	Piscina Municipal - Locação de Material Informático	0102 020205	O				21	01/2019	12/2019										
2	2.4	2019/25		Pavilhão Desportivo Municipal																		
2	2.4	2019/25	3	Pavilhão Desportivo Municipal - Outros Bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
2	2.4	2019/25	4	Pavilhão Desportivo Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
2	2.4	2019/25	5	Pavilhão Desportivo Municipal - Seguros	0102 020212	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/25	6	Pavilhão Desportivo Municipal - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/25	7	Pavilhão Desportivo Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	2.4	2019/26		Ginásio Municipal																		
2	2.4	2019/26	3	Ginásio Municipal - Outros Bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
2	2.4	2019/26	4	Ginásio Municipal - Conservação/Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
2	2.4	2019/26	5	Ginásio Municipal - Comunicações/Audiovisual	0102 020209	O				21	01/2019	12/2019			900	900		900	900	900		3.600
2	2.4	2019/26	6	Ginásio Municipal - Seguros	0102 020212	O				22	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/26	7	Ginásio Municipal - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/26	8	Ginásio Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			17.342	17.342		17.342	17.342	17.342		69.367
2	2.4	2019/26	9	Ginásio Municipal - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2019	12/2019			1.110	1.110		1.110	1.110	1.110		4.440
2	2.4	2019/26	10	Ginásio Municipal - Locação de outros bens	0102 020208	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
2	2.4	2019/27		Campo de Futebol Municipal																		
2	2.4	2019/27	3	Campo de Futebol Municipal - Conservação e Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
																	AC	AA	FC	Início	Fim	
2		MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																				
2	2.4	Motivar práticas desportivas e de lazer																				
2	2.4	2019/27	4	Campos de Futebol Municipal - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			1.200	1.200		1.200	1.200	1.200		4.800
2	2.4	2019/27	5	Campos de Futebol Municipal - Combustíveis/Outros	0102 02010299	O				21	01/2019	12/2019			1.150	1.150		1.150	1.150	1.150		4.600
2	2.4	2019/28		Espaços Polidesportivos																		
2	2.4	2019/28	3	Espaços Polidesportivos - Outro material - peças	0102 020114	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
2	2.4	2019/28	4	Espaços Polidesportivos - Conservação/Manutenção	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800
2	2.4	2019/28	5	Espaços Polidesportivos - Seguros	0102 020212	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/28	6	Espaços Polidesportivos - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			1.300	1.300		1.300	1.300	1.300		5.200
2	2.4	2019/29		Ginásios de Ar Livre Concelhios																		
2	2.4	2019/29	2	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Outros material peças	0102 020114	O				21	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
2	2.4	2019/29	3	Ginásios de Ar Livre Concelhios - Conservação/Reparação de Equipamentos	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
2	2.4	2019/30		Grande Prémio da Páscoa de Atletismo																		
2	2.4	2019/30	1	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			8.620	8.620		8.500	8.500	8.500		34.120
2	2.4	2019/30	2	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Aquisição de Materiais	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/30	4	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600
2	2.4	2019/30	5	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Vigilância e segurança	0102 020218	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/30	6	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			3.350	3.350		3.350	3.350	3.350		13.400
2	2.4	2019/30	7	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50		200
2	2.4	2019/30	8	Grande Prémio da Páscoa de Atletismo - Locação de outros bens	0102 020208	O				21	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50		200
2	2.4	2019/31		Orientação Noturna																		
2	2.4	2019/31	1	Orientação Noturna - Outros serviços	0102 02022503	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/31	2	Orientação Noturna - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			670	670		670	670	670		2.680
2	2.4	2019/31	4	Orientação Noturna - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
2	2.4	2019/31	5	Orientação Noturna - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019			220	220		220	220	220		880
2	2.4	2019/32		A Pé para a Escola																		
2	2.4	2019/32	1	A Pé para a Escola - Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800
2	2.4	2019/33		De Bicicleta para a Escola																		
2	2.4	2019/33	1	De Bicicleta para a Escola - Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)											
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																			
2	2.4			Motivar práticas desportivas e de lazer																			
2	2.4	2019/35		Campo de férias formativos jovens																			
2	2.4	2019/35	1	Campo de férias formativos jovens - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4			
2	2.4	2019/35	2	Campo de férias formativos jovens - Outros bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019		250	250		250	250	250	1.000			
2	2.4	2019/35	4	Campo de férias formativos jovens - Trabalhos especializados	0102 020220	O				22	01/2019	12/2019		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000			
2	2.4	2019/35	5	Campo de férias formativos jovens - Locação de outros bens	0102 020208	O				21	01/2019	12/2019		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000			
2	2.4	2019/36		Corrida Solidária Constância - BRIGMEC																			
2	2.4	2019/36	1	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Outros serviços	0102 02022503	O				21	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4			
2	2.4	2019/36	2	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019		750	750		750	750	750	3.000			
2	2.4	2019/36	3	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Outros bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4			
2	2.4	2019/36	5	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4			
2	2.4	2019/36	6	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Trabalhos especializados	0102 020220	O				21	01/2019	12/2019		2.680	2.680		2.680	2.680	2.680	10.720			
2	2.4	2019/36	7	Corrida Solidária Constância - BRIGMEC - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4			
2	2.4	2019/37		Olimpico Jovem																			
2	2.4	2019/37	1	Olimpico Jovem - Outros serviços	0102 02022503	O				21	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4			
2	2.4	2019/37	2	Olimpico Jovem - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2019	12/2019		450	450		450	450	450	1.800			
2	2.4	2019/37	4	Olimpico Jovem - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2019	12/2019		1	1		1	1	1	4			
2	2.4	2019/37	5	Olimpico Jovem - Outros bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019		100	100		100	100	100	400			
2	2.4	2020/8		Outras Atividades Desportivas Municipais																			
2	2.4	2020/8	1	Outras Atividades Desportivas Municipais - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2020	12/2020		1.250	1.250		1.250	1.250	1.250	5.000			
2	2.4	2020/8	2	Outras Atividades Desportivas Municipais - Outros Bens	0102 020121	O				21	01/2020	12/2020		200	200		200	200	200	800			
2	2.4	2020/8	4	Outras Atividades Desportivas Municipais - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2020	12/2020		70	70		70	70	70	280			
2	2.4	2020/8	5	Outras Atividades Desportivas Municipais - Trabalhos especializados	0102 020220	O				21	01/2020	12/2020		1	1		1	1	1	4			
2	2.4	2020/8	6	Outras Atividades Desportivas Municipais - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				21	01/2020	12/2020		530	530		530	530	530	2.120			
2	2.4	2020/9		Festival do Zêzere																			
2	2.4	2020/9	1	Festival do Zêzere - Refeições	0102 020105	O				21	01/2020	12/2020		1.326	1.326		1.326	1.326	1.326	5.304			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação								2020				Anos seguintes								
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
2				MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA																			
2	2.4			Motivar práticas desportivas e de lazer																			
2	2.4	2020/9	2	Festival do Zêzere - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				21	01/2020	12/2020			1.050	1.050		1.050	1.050	1.050		4.200	
2	2.4	2020/9	3	Festival do Zêzere - Outros bens	0102 020121	O				21	01/2020	12/2020			450	450		450	450	450		1.800	
2	2.4	2020/9	4	Festival do Zêzere - Seguros	0102 020212	O				21	01/2020	12/2020			50	50		50	50	50		200	
2	2.4	2020/9	5	Festival do Zêzere - Publicidade	0102 020217	O				21	01/2020	12/2020			463	463		463	463	463		1.853	
2	2.4	2020/9	6	Festival do Zêzere - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				21	01/2020	12/2020			5.483	5.483		5.483	5.483	5.483		21.932	
2	2.4	2020/9	7	Festival do Zêzere - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				21	01/2020	12/2020			500	500		500	500	500		2.000	
															0	125.721	125.721	0	125.601	125.601	125.601	0	502.522
Totais do Programa 2.4:															0	125.721	125.721	0	125.601	125.601	125.601	0	502.522
Totais do Objetivo 2:															0	581.335	581.335	0	535.138	523.103	485.610	0	2.125.185
3				PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																			
3	3.1			Recuperar o edificado																			
3	3.1	2020/11		PAMUS- Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável																			
3	3.1	2020/11	2	PAMUS - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O				16	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
															0	1	1	0	1	1	1	0	4
3	3.2			Requalificar o espaço público																			
3	3.2	2019/45		PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere																			
3	3.2	2019/45	1	PARU-Requalificação do Espaço Público/Equipamentos utilização coletiva na margem do Zêzere -Publicidade e Divulgação	0102 020217	O	15	85	05		01/2019	12/2019			1	1		1				2	
3	3.2	2019/50		Espaços Verdes, Largos e Jardins																			
3	3.2	2019/50	3	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	O				14	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300		1.200	
3	3.2	2019/50	4	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Ferramentas e utensílios	0102 020117	O				14	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
3	3.2	2019/50	5	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outros bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			4.810	4.810		4.810	4.810	4.810		19.240	
3	3.2	2019/50	6	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Árvores/Plantas	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			750	750		750	750	750		3.000	
3	3.2	2019/50	7	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.2	2019/50	8	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Outro material - peças	0102 020114	O				14	01/2019	12/2019			400	400		400	400	400		1.600	
3	3.2	2019/50	9	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Conservação de bens	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação												2020			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)		
3																							
PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																							
3	3.2			Requalificar o espaço público																			
3	3.2	2019/50	11	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Gasolina	0102 02010201	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.2	2019/50	12	Espaços Verdes, Largos e Jardins - Lubrificantes	0102 02010299	O				14	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	
3	3.2	2019/51		Cemitérios do Concelho																			
3	3.2	2019/51	2	Cemitérios do Concelho - Produtos Químicos	0102 020109	O				14	01/2019	12/2019			400	400		400	400	400		1.600	
3	3.2	2019/51	3	Cemitérios do Concelho - Outros bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400	
3	3.2	2019/53		Parques Infantis																			
3	3.2	2019/53	3	Parques Infantis - Conservação e Reparação	0102 020203	O				21	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000	
3	3.2	2019/53	4	Parques Infantis - Aquisição de Bens	0102 020121	O				21	01/2019	12/2019			270	270		270	270	270		1.080	
3	3.2	2019/54		Parques de Lazer																			
3	3.2	2019/54	3	Parques de Lazer - Conservação e Reparação	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.2	2019/54	4	Parques de Lazer - Aquisição de Bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 3.2:														0	9.535	9.535	0	9.535	9.534	9.534	0	38.138	
3																							
3.3																							
Melhorar a mobilidade no concelho																							
3	3.3	2019/56		Arruamentos																			
3	3.3	2019/56	2	Arruamentos - Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O				15	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
3	3.3	2019/57		Rede Viária																			
3	3.3	2019/57	2	Rede Viária - Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O				15	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.3	2019/60		Ponte Metálica da Praia do Ribatejo sobre o Rio Tejo																			
3	3.3	2019/60	1	Ponte Sobre o Rio Tejo-Aquisição de Bens	0102 020121	O				15	01/2019	12/2019			1.360	1.360		1.360	1.360	1.360		5.440	
3	3.3	2019/60	2	Ponte Sobre o Rio Tejo-Encargos com Electricidade	0102 02020101	O				15	01/2019	12/2019			10.060	10.060		10.060	10.060	10.060		40.240	
3	3.3	2019/60	3	Ponte Sobre o Rio Tejo-Conservação e Reparação	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			930	930		930	930	930		3.720	
3	3.3	2019/61		CIMT-Melhoria da Mobilidade																			
3	3.3	2019/61	1	CIMT-Melhoria da Mobilidade	0102 0805010401	O				08	01/2019	12/2019			648	648						648	
3	3.3	2019/61	2	CIMT-Melhoria da Mobilidade	0102 0405010401	O				08	01/2019	12/2019			10.670	10.670						10.670	
3	3.3	2019/62		Manutenção de Barco																			
3	3.3	2019/62	2	Conservação e Reparação	0102 020203	O				17	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
3	3.3	2020/21		Beneficiação das bermas da estrada militar																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				2020				Anos seguintes												
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
3		PROMOVER PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E																					
3	3.3	Melhorar a mobilidade no concelho																					
3	3.3	2020/21	2	Conservação e Reparação - Aquisição de Bens	0102 020121	O				17	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 3.3:														0	24.671	24.671	0	13.353	13.353	13.353	0	64.730	
3		3.4		Promover de uma forma eficaz e racional o conheciment																			
3	3.4	2019/69		CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial																			
3	3.4	2019/69	1	CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	0102 0405010401	O				16	01/2019	12/2019			3.414	3.414						3.414	
3	3.4	2019/69	2	CIMT-ITI-Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial	0102 0805010401	O				16	01/2019	12/2019			10.710	10.710						10.710	
Totais do Programa 3.4:														0	14.124	14.124	0	0	0	0	0	14.124	
Totais do Objetivo 3:														0	48.331	48.331	0	22.889	22.888	22.888	0	116.996	
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4		4.1		Potenciar Constância como destino Turístico, projetand																			
4	4.1	2019/64		Dia Mundial do Turismo																			
4	4.1	2019/64	1	Dia Mundial do Turismo - Publicidade	0102 020217	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/64	2	Dia Mundial do Turismo - Trabalhos especializados	0102 020220	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/72		Centro Ciência Viva de Constância - apoio ao funcionamento	0102 04070103	A				03	01/2019	12/2019			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000	
4	4.1	2019/73		Associação Casa Memória Camões-Constância - apoio ao funcionamento	0102 04070102	A				06	01/2019	12/2019			16.000	16.000		16.000	16.000	16.000		64.000	
4	4.1	2019/74		Posto de Turismo																			
4	4.1	2019/74	1	Posto de Turismo-Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/74	2	Posto de Turismo-Mercadorias para Venda	0102 02011603	O				25	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.1	2019/74	3	Posto de Turismo-Material de Cultura e Recreio	0102 020120	O				25	01/2019	12/2019			100	100		100	100		300		
4	4.1	2019/74	4	Posto de Turismo-Outros Bens	0102 020121	O				25	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50		200	
4	4.1	2019/74	5	Posto de Turismo-Locação de Bens	0102 020208	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/74	6	Posto de Turismo-Publicidade	0102 020217	O				25	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	
4	4.1	2019/74	7	Posto de Turismo-Trabalhos Especializados	0102 020220	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.1	2019/131		Concurso de Fotografia																			
4	4.1	2019/131	1	Concurso de Fotografia - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020217	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				2020				Anos seguintes												
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)	2023 (g)	Outros (h)				
4				PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																			
4	4.1			Potenciar Constância como destino Turístico, projetando																			
4	4.1	2019/131	2	Concurso de Fotografia - Trabalhos especializados	0102 020220	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 4.1:														0	66.907	66.907	0	66.907	66.907	66.807	0	267.528	
4	4.2			Promover o desenvolvimento cultural																			
4	4.2	2019/77		Parque Ambiental de Santa Margarida - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza																			
4	4.2	2019/77	1	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400	
4	4.2	2019/77	3	PASM - Conhecer Aromas e Sabores da Natureza - Trabalhos especializados	0102 020220	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/79		Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill																			
4	4.2	2019/79	3	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Refeições	0102 020105	O				20	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600	
4	4.2	2019/79	4	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Prêmios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2019/79	5	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O				20	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
4	4.2	2019/79	6	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Outros Bens	0102 020121	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.2	2019/79	7	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Conservação e Reparação	0102 020203	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.2	2019/79	8	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Deslocações e estadas	0102 020213	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2019/79	9	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Publicidade	0102 020217	O				20	01/2019	12/2019			10	10		10	10	10		40	
4	4.2	2019/79	10	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill-Trabalhos Especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
4	4.2	2019/79	11	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80		Outros Equipamentos/Atividades Culturais																			
4	4.2	2019/80	2	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Conservação e Reparação	0102 020203	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	4	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Refeições	0102 020105	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	5	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Prêmios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	6	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1		3		
4	4.2	2019/80	7	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Outros bens	0102 020121	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	8	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Locação de bens	0102 020208	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2019/80	9	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Seguros	0102 020212	O				18	01/2019	12/2019			920	920		920	920	920		3.680	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N.º	Ação				2020				Anos seguintes												
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							

4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																				
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																				
4	4.2	2019/80	10	Outros Equipamentos/Atividades Culturais-Publicidade	0102 020217	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/80	11	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/80	12	Outros Equipamentos/Atividades Culturais - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/81		Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem																		
4	4.2	2019/81	2	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Refeições	0102 020105	O				06	01/2019	12/2019			8.000	8.000		8.000	8.000	8.000		32.000
4	4.2	2019/81	3	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Aquisição de Materiais	0102 020121	O				06	01/2019	12/2019			17.000	17.000		17.000	17.000	17.000		68.000
4	4.2	2019/81	4	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Ofertas	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000
4	4.2	2019/81	5	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Eletricidade	0102 02020101	O				06	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400
4	4.2	2019/81	6	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Seguros	0102 020212	O				06	01/2019	12/2019			480	480		480	480	480		1.920
4	4.2	2019/81	7	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Publicidade	0102 020217	O				06	01/2019	12/2019			4.500	4.500		4.500	4.500	4.500		18.000
4	4.2	2019/81	8	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Vigilância e Segurança	0102 020212	O				06	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/81	9	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Trabalhos Especializados	0102 020220	O				06	01/2019	12/2019			120.000	120.000		120.000	120.000	120.000		480.000
4	4.2	2019/81	10	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Outros Serviços	0102 02022503	O				06	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/81	11	Festas do Concelho - N.º Sr.a da Boa Viagem-Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				06	01/2019	12/2019			3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		14.000
4	4.2	2019/82		Pomonas Camonianas																		
4	4.2	2019/82	1	Pomonas Camonianas - Refeições	0102 020105	O				06	01/2019	12/2019			1.795	1.795		1.795	1.795	1.795		7.180
4	4.2	2019/82	2	Pomonas Camonianas - Prémio Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			2.335	2.335		2.335	2.335	2.335		9.338
4	4.2	2019/82	3	Pomonas Camonianas - Prémios concurso de pintura ao ar livre	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
4	4.2	2019/82	4	Pomonas Camonianas - Mercadorias para Venda	0102 02011603	O				06	01/2019	12/2019			2.298	2.298		2.298	2.298	2.298		9.192
4	4.2	2019/82	5	Pomonas Camonianas - Aquisição de Materiais	0102 020121	O				06	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
4	4.2	2019/82	6	Pomonas Camonianas - Publicidade	0102 020217	O				06	01/2019	12/2019			760	760		760	760	760		3.040
4	4.2	2019/82	7	Pomonas Camonianas - Vigilância e Segurança	0102 020218	O				06	01/2019	12/2019			1.055	1.055		1.055	1.055	1.055		4.220
4	4.2	2019/82	8	Pomonas Camonianas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				06	01/2019	12/2019			1.538	1.538		1.538	1.538	1.538		6.152
4	4.2	2019/82	9	Pomonas Camonianas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				06	01/2019	12/2019			1.360	1.360		1.360	1.360	1.360		5.440
4	4.2	2019/82	10	Pomonas Camonianas - Deslocações e Estadas	0102 020213	O				06	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
																	AC	AA	FC	Início	Fim	
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																				
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																				
4	4.2	2019/83		Feira do livro																		
4	4.2	2019/83	1	Feira do livro - Compra de livros	0102 02011603	O				20	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.200	1.200		4.400
4	4.2	2019/83	2	Feira do livro - Refeições	0102 020105	O				20	01/2019	12/2019			250	250		260	265	265		1.040
4	4.2	2019/83	3	Feira do livro - Prêmios condecorações e ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/83	4	Feira do livro - Materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				20	01/2019	12/2019			500	500		500	500	600		2.100
4	4.2	2019/83	5	Feira do livro - Deslocações e estadas	0102 020213	O				20	01/2019	12/2019			300	300		300	350	350		1.300
4	4.2	2019/83	6	Feira do livro - Trabalhos especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			4.500	4.500		4.500	5.000	5.000		19.000
4	4.2	2019/83	7	Feira do Livro - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/84		Esplanadas de Leitura																		
4	4.2	2019/84	1	Esplanadas de Leitura - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O				20	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800
4	4.2	2019/84	2	Esplanadas de Leitura - Trabalhos especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300		1.200
4	4.2	2019/85		Concurso Literário Alexandre O' Neill																		
4	4.2	2019/85	1	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Prêmios condecorações e ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			1.120	1.120		1.120	1.120	1.120		4.480
4	4.2	2019/85	2	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Trabalhos especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600
4	4.2	2019/85	3	Concurso Literário Alexandre O' Neill - Seguros	0102 020212	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800
4	4.2	2019/86		Semana da Leitura																		
4	4.2	2019/86	1	Semana da Leitura - Refeições	0102 020105	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800
4	4.2	2019/86	2	Semana da Leitura - Prêmios Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/86	3	Semana da Leitura - deslocações e estadas	0102 020213	O				20	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/86	4	Semana da Leitura - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
4	4.2	2019/86	5	Semana da Leitura - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/87		Concurso Nacional de Leitura - Final Concelhia																		
4	4.2	2019/87	1	Concurso Concelhio de Leitura - Ofertas	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800
4	4.2	2019/87	2	Concurso Concelhio de Leitura - Trabalhos especializados	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800
4	4.2	2019/88		Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância																		
4	4.2	2019/88	1	Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância -Refeiç	0102 020115	O				20	01/2019	12/2019			1	1		200	1	300		502
4	4.2	2019/88	2	Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				20	01/2019	12/2019			1	1		100	1	100		202

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																						
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																				
4	4.2	2019/88	3	Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância - deslocações e estadas	0102 020213	O				20	01/2019	12/2019			1	1		200	1	200		402
4	4.2	2019/88	4	Encontro da Rede Concelhia de Bibliotecas de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				20	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/89		Museu dos Rios e Artes Marítimas																		
4	4.2	2019/89	1	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O				26	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/89	2	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				26	01/2019	12/2019			550	550		550	550	550		2.200
4	4.2	2019/89	3	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Outros bens	0102 020121	O				26	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/89	4	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Locações de outros bens	0102 020208	O				26	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/89	5	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Publicidade	0102 020217	O				26	01/2019	12/2019			670	670		370	370	370		1.780
4	4.2	2019/89	6	Museu dos Rios e Artes Marítimas - Trabalhos especializados	0102 020220	E				26	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/90		Jornadas Europeias do Património																		
4	4.2	2019/90	1	Jornadas Europeias do Património - Ofertas	0102 020115	O				26	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/90	2	Jornadas Europeias do Património - Publicidade	0102 020217	O				26	01/2019	12/2019			20	20		20	20	20		80
4	4.2	2019/92		Exposições Temáticas																		
4	4.2	2019/92	1	Exposições Temáticas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				26	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400
4	4.2	2019/92	2	Exposições Temáticas - publicidade	0102 020217	O				26	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/92	3	Exposições Temáticas - materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				26	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/93		CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"																		
4	4.2	2019/93	1	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Deslocações e Estadas	0102 020213	O	15	85	08	01/2019	12/2019			4.000	4.000							4.000
4	4.2	2019/93	2	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Publicidade e Divulgação	0102 020217	O	15	85	08	01/2019	12/2019			1.000	1.000							1.000
4	4.2	2019/93	3	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Trabalhos Especializados	0102 020220	O	15	85	08	01/2019	12/2019			35.000	35.000							35.000
4	4.2	2019/93	4	CIMT-Programação Cultural em Rede "Caminhos"-Impostos e taxas	0102 0602010199	O	15	85	08	01/2019	12/2019			500	500							500
4	4.2	2019/94		Gostar de Constância																		
4	4.2	2019/94	1	Gostar de Constância - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
4	4.2	2019/94	2	Gostar de Constância - Outros Bens	0102 020121	O				06	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2019/94	3	Gostar de Constância - Publicidade	0102 020217	O				06	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000
4	4.2	2019/94	4	Gostar de Constância - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				06	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
4	4.2	2019/94	5	Gostar de Constância - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				06	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																				
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																				
4	4.2	2019/95		Celebração do 25 de Abril	0102 020103	O				06	01/2019	12/2019			1.600	1.600		1.600	1.600	1.600		6.400
4	4.2	2019/95	1	Celebração do 25 de Abril - Artíficios	0102 020115	O				06	01/2019	12/2019			20	20		20	20	20		80
4	4.2	2019/95	2	Celebração do 25 de Abril - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020220	O				06	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/95	3	Celebração do 25 de Abril - Trabalhos Especializados	0102 0602010199	O				06	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/95	4	Celebração do 25 de Abril - Impostos e Taxas																		
4	4.2	2019/97		Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas																		
4	4.2	2019/97	1	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Refeições	0102 020105	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/97	2	Outras Ativ. Desp. Recreativas e Formativas - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/97	3	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Outros Bens	0102 020121	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/97	4	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Locação de Bens	0102 020208	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/97	5	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Transportes	0102 020210	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/97	7	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Publicidade	0102 020217	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/97	8	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2019/97	9	Outras Atividades Desportivas Recreativas e Formativas - Impostos e Taxas	0102 0602010199	O				18	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2020/12		CIMT - Cultura para todos																		
4	4.2	2020/12	1	CIMT - Cultura para todos - Deslocações e Estadas	0102 020213	O				08	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2020/12	2	CIMT - Cultura para todos - Publicidade e Divulgação	0102 020217	O				08	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2020/12	3	CIMT - Cultura para todos -Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				08	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4
4	4.2	2020/12	4	CIMT - Cultura para todos - Impostos e taxas	0102 0602010199	O				08	01/2020	12/2020			1	1						1
4	4.2	2020/13		Cantos e Contos no Museu																		
4	4.2	2020/13	1	Cantos e Contos no Museu - Refeições	0102 020115	O				26	01/2020	12/2020			50	50		50	50	50		200
4	4.2	2020/13	2	Cantos e Contos no Museu - Deslocação e Estadas	0102 020213	O				26	01/2020	12/2020			100	100		100	100	100		400
4	4.2	2020/13	3	Cantos e Contos no Museu - Publicidade	0102 020217	O				26	01/2020	12/2020			25	25		25	25	25		100
4	4.2	2020/13	4	Cantos e Contos no Museu - Outrios trabalhos especilaizados	0102 020220	O				26	01/2020	12/2020			500	500		500	500	500		2.000
4	4.2	2020/14		Dia Internacional dos Museus																		

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4	4.2	Promover o desenvolvimento cultural																					
4	4.2	2020/14	1	Dia Internacional dos Museus - Ofertas	0102 020115	O				26	01/2020	12/2020			75	75		1	1	1		78	
4	4.2	2020/14	2	Dia Internacional dos Museus - Materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				26	01/2020	12/2020			100	100		100	100	100		400	
4	4.2	2020/14	3	Dia Internacional dos Museus- Publicidade	0102 020217	O				26	01/2020	12/2020			50	50		50	50	50		200	
4	4.2	2020/14	4	Dia Internacional dos Museus - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				26	01/2020	12/2020			200	200		200	200	200		800	
4	4.2	2020/15		Dia Mundial da Poesia																			
4	4.2	2020/15	1	Dia Mundial da Poesia - Refeições	0102 020115	O				26	01/2020	12/2020			250	250		250	250	250		1.000	
4	4.2	2020/15	2	Dia Mundial da Poesia - Materiais de cultura e recreio	0102 020120	O				26	01/2020	12/2020			75	75		75	75	75		300	
4	4.2	2020/15	3	Dia Mundial da Poesia - Publicidade	0102 020217	O				26	01/2020	12/2020			75	75		75	75	75		300	
4	4.2	2020/15	4	Dia Mundial da Poesia - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				26	01/2020	12/2020			400	400		400	400	400		1.600	
4	4.2	2020/16		PDR2020 - Renovação de Aldeias - Práticas e saberes tradicionais sobre as plantas																			
4	4.2	2020/16	2	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Seminários exposições e similares	0102 020216	O		15	85	08	01/2020	12/2020			5.902	5.902		1	1	1		5.905	
4	4.2	2020/16	3	PDR2020 - Renovação de Aldeias - Trabalhos Especializados	0102 020220	O		15	85	08	01/2020	12/2020			20.216	20.216		1	1	1		20.219	
4	4.2	2020/17		Exposição 25 de Abril																			
4	4.2	2020/17	1	Exposição 25 de Abril - Prémios condecorações e ofertas	0102 020115	O				26	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2020/17	2	Exposição 25 de Abril- Outros Bens	0102 020121	O				26	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
4	4.2	2020/17	3	Exposição 25 de Abril- Trabalhos Especializados	0102 020220	O				26	01/2020	12/2020			1	1		1	1	1		4	
Totais do Programa 4.2:														0	258.390	258.390	0	191.906	192.164	192.860	0	835.318	
4 4.3 Valorizar o património natural e cultural																							
4	4.3	2019/98		Parque Ambiental de Santa Margarida																			
4	4.3	2019/98	2	Parque Ambiental de Santa Margarida - Conservação e Reparação de Instalações	0102 020203	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.3	2019/98	4	Parque Ambiental de Santa Margarida - Mercadorias para venda	0102 02011603	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.3	2019/98	6	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Educação Cultura e Recreio	0102 020120	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.3	2019/98	7	Parque Ambiental de Santa Margarida - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.3	2019/98	8	Parque Ambiental de Santa Margarida - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				24	01/2019	12/2019			1.800	1.800		1.800	1.800	1.800		7.200	
4	4.3	2019/98	9	Parque Ambiental de Santa Margarida - Produtos Químicos	0102 020109	O				24	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
4 PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																							
4	4.3	Valorizar o património natural e cultural																					
4	4.3	2019/98	10	Parque Ambiental de Santa Margarida - Material de Educação Cultura e Recreio - Crisálidas	0102 020120	O				24	01/2019	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000	
4	4.3	2019/98	11	Parque Ambiental de Santa Margarida - Deslocações e Estadas	0102 020213	O				24	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.3	2019/102		Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33																			
4	4.3	2019/102	3	Provere-Grande Rota do Zêzere-GRZ33-Publicidade	0102 020217	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.3	2019/102	4	Grande Rota do Zêzere-Transferências Correntes	0102 0405010101	O				25	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.3	2019/103		Programa Ação para os Produtos Turísticos Integrados - Médio Tejo	0102 020217	O		15	85	25	01/2019	12/2019			11.654	11.654		11.654	1	1		23.310	
4	4.3	2019/105		CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo																			
4	4.3	2019/105	1	CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo	0102 0805010401	A				08	01/2019	12/2019			689	689						689	
4	4.3	2019/105	2	CIMT-Afirmação Territorial do Médio Tejo	0102 0405010401	O				08	01/2019	12/2019			3.754	3.754						3.754	
4	4.3	2019/155		Parque Ambiental de Santa Margarida - Feira da Primavera																			
4	4.3	2019/155	1	PASM - Feira da Primavera - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100		400	
4	4.3	2019/155	2	PASM - Feira da Primavera - Trabalhos especializados	0102 020220	O				24	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
4	4.3	2020/18		O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca																			
4	4.3	2020/18	2	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Outros Bens	0102 020121	O				24	01/2020	12/2020			200	200		200	200	200		800	
4	4.3	2020/18	3	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Deslocação e Estadas	0102 020213	O				24	01/2020	12/2020			100	100		1	1	1		103	
4	4.3	2020/18	4	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2020	12/2020			100	100		100	100	100		400	
4	4.3	2020/18	5	O Extraordinário Caminho das Árvores Biblioteca - Trabalhos especializados	0102 020220	O				24	01/2020	12/2020			1.100	1.100		1	1	1		1.103	
4	4.3	2020/19		Estação de Anilhagem de Aves Silvestres																			
4	4.3	2020/19	1	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Outros Bens	0102 020121	O				24	01/2020	12/2020			200	200		200	200	200		800	
4	4.3	2020/19	2	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Publicidade	0102 020217	O				24	01/2020	12/2020			100	100		100	100	100		400	
4	4.3	2020/19	3	Estação de Anilhagem de Aves Silvestres - Trabalhos especializados	0102 020220	O				24	01/2020	12/2020			1	1		1.000	1.000	1.000		3.001	
Totais do Programa 4.3:															0	27.904	27.904	0	23.262	11.609	11.609	0	74.384
4 4.4 Fomentar o associativismo concelhio																							
4	4.4	2019/107		Dia Nacional das Coletividades																			
4	4.4	2019/107	1	Dia Nacional das Coletividades - Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O				23	01/2019	12/2019			350	350		350	350	350		1.400	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
4		PROJETAR CONSTÂNCIA COMO DESTINO CULTURAL E																					
4	4.4	Fomentar o associativismo concelhio																					
4	4.4	2019/107	2	Dia Nacional das Coletividades - Outros bens	0102 020121	O				23	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.4	2019/107	4	Dia Nacional das Coletividades - Publicidade	0102 020217	O				23	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
4	4.4	2019/108		Programa Municipal de Apoio ao Associativismo																			
4	4.4	2019/108	1	Associativismo - Apoio à Realização de Investimentos	0102 08070199	A				23	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
4	4.4	2019/108	2	Associativismo - Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	0102 04070199	O				23	01/2019	12/2019			46.500	46.500		46.500	46.500	46.500		186.000	
Totais do Programa 4.4:															0	47.852	47.852	0	47.852	47.852	47.852	0	191.408
Totais do Objetivo 4:															0	401.053	401.053	0	329.927	318.532	319.128	0	1.368.638
5		PROMOVER A PROXIMIDADE AO CIDADÃO																					
5	5.1	Implementar uma gestão mais próxima e participativa																					
5	5.1	2019/109		Espaço do Cidadão																			
5	5.1	2019/109	5	Espaço do Cidadão - Outros bens	0102 020121	O				07	01/2019	12/2019			50	50		50	50	50		200	
5	5.1	2019/109	6	Espaço do Cidadão - Comunicações	0102 020209	O				07	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	
Totais do Programa 5.1:															0	300	300	0	300	300	300	0	1.200
Totais do Objetivo 5:															0	300	300	0	300	300	300	0	1.200
6		ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																					
6	6.1	Promover a sustentabilidade ambiental																					
6	6.1	2019/110		Ambiente																			
6	6.1	2019/110	1	Ambiente - Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	A				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.1	2019/110	2	Ambiente - Locação de outros bens	0102 020208	O				14	01/2019	12/2019			450	450		450	450	450		1.800	
6	6.1	2019/110	3	Ambiente - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			520	520		520	520	520		2.080	
6	6.1	2019/113		Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.																			
6	6.1	2019/113	1	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 04070104	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.1	2019/113	2	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
6	6.1	2019/114		Natal Reciclado																			
6	6.1	2019/114	1	Natal reciclado - Materiais	0102 020121	O				18	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250		1.000	
6	6.1	2019/114	2	Natal reciclado - Publicidade	0102 020217	O				18	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
Totais do Programa 6.1:															0	1.723	1.723	0	1.723	1.723	1.723	0	6.892

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
6 ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																							
6	6.2	Assegurar a defesa da floresta																					
6	6.2	2019/115		Execução Faixas Gestão de Combustível	0102 020220	O				04	01/2019	12/2019			20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
6	6.2	2019/116		Zona de Intervenção Florestal - ZIF	0102 020217	O				04	01/2019	12/2019			100	100		100	100	100			400
6	6.2	2019/117		Defesa da Floresta																			
6	6.2	2019/117	2	Defesa da Floresta - Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	A				04	01/2019	12/2019			12.000	12.000		1	1	1			12.003
6	6.2	2019/117	3	Defesa da Floresta - Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O				04	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250			1.000
6	6.2	2019/117	4	Defesa da Floresta - Outro Material - Peças	0102 020114	O				04	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250			1.000
6	6.2	2019/117	5	Defesa da Floresta - Ferramentas e Utensílios	0102 020117	O				04	01/2019	12/2019			360	360		360	360	360			1.440
6	6.2	2019/117	6	Defesa da Floresta - Conservação e Reparação	0102 020203	O				04	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250			1.000
6	6.2	2019/117	7	Defesa da Floresta - Gasolina	0102 02010201	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
6	6.2	2019/117	8	Defesa da Floresta - Lubrificantes	0102 02010299	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
Totais do Programa 6.2:															0	33.212	33.212	0	21.213	21.213	21.213	0	96.851
6 6.3 Reforçar a proteção civil																							
6	6.3	2019/118		Ativação do Plano Municipal de Emergência																			
6	6.3	2019/118	1	Ativação do Plano Municipal de Emergência - Conservação e reparação	0102 020203	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
6	6.3	2019/118	2	Ativação do Plano Municipal de Emergência	0102 020220	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
6	6.3	2019/119		AHBVC - Apoio à Associação humanitária dos bombeiros voluntários de Constância																			
6	6.3	2019/119	1	AHBVC - Equipas de Intervenção Permanente	0102 04070101	A				04	01/2019	12/2019			37.800	37.800		37.800	37.800	37.800			151.200
6	6.3	2019/119	2	AHBVC - Aquisição de Equipamentos/Beneficiação de Instalações	0102 08070101	A				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
6	6.3	2019/119	3	AHBVC - Despesas de funcionamento	0102 04070101	A				04	01/2019	12/2019			5.130	5.130		5.130	5.130	5.130			20.520
6	6.3	2019/119	4	AHBVC - Seguros	0102 020212	O				04	01/2019	12/2019			5.500	5.500		5.500	5.500	5.500			22.000
6	6.3	2019/120		Proteção Civil																			
6	6.3	2019/120	1	Proteção Civil - Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O				04	01/2019	12/2019			7.200	7.200		6.000	1	1			13.202
6	6.3	2019/120	2	Proteção Civil - Publicidade	0102 020217	O				04	01/2019	12/2019			130	130		130	130	130			520
6	6.3	2019/120	3	Proteção Civil - Outros serviços	0102 02022503	O				04	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
6	6.3	2019/120	4	Proteção Civil - Medidas de Auto-Proteção	0102 0405010401	O				04	01/2019	12/2019			3.075	3.075							3.075
6	6.3	2019/120	5	Proteção Civil - Impostos e taxas - outras	0102 0602010199	O				04	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
Totais do Programa 6.3:															0	59.839	59.839	0	55.564	49.565	49.565	0	214.533

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
6				ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																			
6	6.4			Promover a limpeza urbana																			
6	6.4	2019/121		Recolha e Transporte Resíduos Sólidos Urbanos	0102 020202	O				14	01/2019	12/2019			115.777	115.777		88.163	1	1		203.942	
6	6.4	2019/122		Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal																			
6	6.4	2019/122	1	Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Depósito de resíduos em aterro	0102 020202	O				14	01/2019	12/2019			77.090	77.090		77.090	77.090	77.090		308.360	
6	6.4	2019/122	2	Resitejo - Aterro Sanitário Intermunicipal - Taxa de gestão de resíduos	0102 0602010101	O				14	01/2019	12/2019			5.600	5.600		5.600	5.600	5.600		22.400	
6	6.4	2019/123		Promover a limpeza e higiene urbana																			
6	6.4	2019/123	1	Promover a limpeza e higiene urbana - Produtos químicos	0102 020109	O				14	01/2019	12/2019			700	700		700	700	700		2.800	
6	6.4	2019/123	2	Promover a limpeza e higiene urbana - Outro material peças	0102 020114	O				14	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300		1.200	
6	6.4	2019/123	3	Promover a limpeza e higiene urbana - Conservação e reparação de equipamentos	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			420	420		420	420	420		1.680	
6	6.4	2019/123	4	Promover a limpeza e higiene urbana - Trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000	
6	6.4	2019/124		Promover a gestão de resíduos																			
6	6.4	2019/124	4	Promover a gestão de resíduos - Trabalhos Especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			200	200		200	200	200		800	
Totais do Programa 6.4:															0	200.587	200.587	0	172.973	84.811	84.811	0	543.182
6	6.5			Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água																			
6	6.5	2019/125		Rede de Abastecimento de Água																			
6	6.5	2019/125	3	Rede de Abastecimento de Água - Aquisição de Água	0102 02011601	O				14	01/2019	12/2019			234.060	234.060		234.060	234.060	234.060		936.240	
6	6.5	2019/125	4	Rede de Abastecimento de Água - Outros bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
6	6.5	2019/125	5	Rede de Abastecimento de Água - Conservação/Reparação	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
6	6.5	2019/125	6	Rede de Abastecimento de Água - Análises Químicas	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			800	800		800	800	800		3.200	
6	6.5	2019/125	7	Rede de Abastecimento de Água - Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			3.050	3.050		3.050	3.050	3.050		12.200	
6	6.5	2019/125	8	Rede de Abastecimento de Água - Taxa de Recursos Hídricos	0102 0602010199	O				14	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600		2.400	
Totais do Programa 6.5:															0	240.510	240.510	0	240.510	240.510	240.510	0	962.040
6	6.6			Melhorar a eficiência do sistema de saneamento																			
6	6.6	2019/128		Rede de Águas Residuais do Concelho																			
6	6.6	2019/128	4	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros bens	0102 020121	O				14	01/2019	12/2019			400	400		400	400	400		1.600	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes												
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
6		ESTIMULAR A VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E DA FLORES																					
6	6.6	Melhorar a eficiência do sistema de saneamento																					
6	6.6	2019/128	5	Rede de Águas Residuais do Concelho - Conservação/Reparação	0102 020203	O				14	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			4.000
6	6.6	2019/128	6	Rede de Águas Residuais do Concelho - ETAR's - Análises Químicas	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			1.530	1.530		1.530	1.530	1.530			6.120
6	6.6	2019/128	7	Rede de Águas Residuais do Concelho - Outros Trabalhos Especializados	0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			20.000
6	6.6	2019/128	8	Rede de Águas Residuais do Concelho - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	0102 0602010101	O				14	01/2019	12/2019			3.900	3.900		3.900	3.900	3.900			15.600
														0	11.830	11.830	0	11.830	11.830	11.830	0	47.320	
Totais do Programa 6.6:														0	547.701	547.701	0	503.813	409.652	409.652	0	1.870.818	
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7	7.1	Consolidar o projeto de modernização e incentivar prático																					
7	7.1	2019/133		CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo																			
7	7.1	2019/133	1	CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo- Corrente	0102 0405010401	O				08	01/2019	12/2019			79	79							79
7	7.1	2019/133	2	CIMT-Modernização administrativa no Médio Tejo - Capital	0102 0805010401	O				08	01/2019	12/2019			2.181	2.181							2.181
7	7.1	2019/134		Instalação da Solução da rede WIFI4EU																			
7	7.1	2019/134	2	Assistência Técnica	0102 020219	O				09	01/2019	12/2019			1.190	1.190		1.190	1.190	1			3.571
														0	3.450	3.450	0	1.190	1.190	1	0	5.831	
7	7.2	Aperfeiçoar competências																					
7	7.2	2019/135		Administração Geral - Aperfeiçoar competências																			
7	7.2	2019/135	1	Livros e documentação técnica	0102 020118	O				02	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500			2.000
7	7.2	2019/135	2	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0102 020214	O				02	01/2019	12/2019			250	250		250	250	250			1.000
7	7.2	2019/135	3	Formação	0102 020215	O				02	01/2019	12/2019			3.000	3.000		5.000	5.000	5.000	5.000		23.000
7	7.2	2019/135	4	Seminários, exposições e similares	0102 020216	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1			4
7	7.2	2019/136		CIMT-GEFOR - Gestão da Formação do Médio Tejo	0102 0405010401	A				08	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
														0	4.751	4.751	0	6.751	6.751	6.751	6.000	31.004	
7	7.3	Melhorar as condições de trabalho																					
7	7.3	2019/137		Administração Geral - Melhorar as condições de trabalho																			

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7	7.3	Melhorar as condições de trabalho																					
7	7.3	2019/137	1	Vestuário e artigos pessoais	0102 020107	O				02	01/2019	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
Totais do Programa 7.3:															0	5.000	5.000	0	5.000	5.000	5.000	0	20.000
7	7.4	Assegurar o funcionamento do Município																					
7	7.4	2019/138		Assembleia Municipal																			
7	7.4	2019/138	1	Assembleia Municipal - Ajudas de custo	0101 010204	A				01	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/138	2	Assembleia Municipal - Senhas de Presença	0101 01021303	O				01	01/2019	12/2019			7.310	7.310		7.310	7.310	7.310		29.240	
7	7.4	2019/138	4	Assembleia Municipal - Gasóleo	0101 02010202	O				01	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/138	5	Assembleia Municipal - Material de escritório	0101 020108	O				01	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/138	6	Assembleia Municipal - Seguros	0101 020212	O				01	01/2019	12/2019			450	450		450	450	450		1.800	
7	7.4	2019/138	7	Assembleia Municipal - Publicidade	0101 020217	O				01	01/2019	12/2019			670	670		670	670	670		2.680	
7	7.4	2019/139		Administração Geral - Despesas com pessoal																			
7	7.4	2019/139	1	Titulares órgãos soberania e membros dos órgãos autárquicos	0102 010101	A				02	01/2019	12/2019			98.500	98.500		98.500	98.500	98.500		393.999	
7	7.4	2019/139	2	Pessoal quadros - Remuneração	0102 0101040101	A				02	01/2019	12/2019			1.203.359	1.203.359		1.227.765	1.227.765	1.227.765		4.886.654	
7	7.4	2019/139	3	Pessoal quadros - Alterações obrigatórias posicionamento remuneratório	0102 01010402	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/139	4	Pessoal quadros - Alterações facultativas posicionamento remuneratório	0102 01010403	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/139	5	Pessoal quadros - Recrutamento de pessoal p/novos postos de trabalho	0102 01010404	A				02	01/2019	12/2019			3.810	3.810		1	1	1		3.813	
7	7.4	2019/139	6	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	0102 01010601	A				02	01/2019	12/2019			30.483	30.483		30.483	30.483	30.483		121.933	
7	7.4	2019/139	7	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de Pessoal p/novos postos de trabalho	0102 01010604	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/139	8	Pessoal aguardando aposentação	0102 010108	A				02	01/2019	12/2019			5.097	5.097		1	1	1		5.100	
7	7.4	2019/139	9	Pessoal em qualquer outra situação	0102 010109	A				02	01/2019	12/2019			140.310	140.310		140.310	140.310	140.310		561.239	
7	7.4	2019/139	10	Representação	0102 010111	A				02	01/2019	12/2019			26.668	26.668		26.668	26.668	26.668		106.670	
7	7.4	2019/139	11	Suplementos e prémios	0102 010112	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/139	12	Subsídio de refeição	0102 0101130101	A				02	01/2019	12/2019			138.969	138.969		137.376	137.376	137.376		551.097	
7	7.4	2019/139	13	Subsídio de férias e natal	0102 0101140101	A				02	01/2019	12/2019			253.544	253.544		254.325	254.325	254.325		1.016.519	
7	7.4	2019/139	14	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0102 010115	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/139	15	Gratificações variáveis ou eventuais	0102 010201	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	
7	7.4	2019/139	16	Horas extraordinárias	0102 010202	A				02	01/2019	12/2019			25.000	25.000		20.000	20.000	20.000		85.000	
7	7.4	2019/139	17	Alimentação e alojamento	0102 010203	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4	

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes											
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																		
7	7.4			Assegurar o funcionamento do Município																		
7	7.4	2019/139	18	Ajudas de custo	0102 010204	A				02	01/2019	12/2019			3.990	3.990		3.990	3.990	3.990		15.960
7	7.4	2019/139	19	Abono para falhas	0102 010205	A				02	01/2019	12/2019			2.088	2.088		2.088	2.088	2.088		8.352
7	7.4	2019/139	20	Subsídio de trabalho nocturno	0102 010210	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	21	Subsídio de turno	0102 010211	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	22	Indemnizações por cessação de funções	0102 010212	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	23	Prémios de desempenho	0102 01021301	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	24	Outros suplementos e prémios	0102 01021302	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	25	Senhas de Presença	0102 01021303	A				02	01/2019	12/2019			3.479	3.479		3.479	3.479	3.479		13.918
7	7.4	2019/139	26	Outros abonos em numerário ou espécie	0102 010214	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	27	Encargos com a saúde	0102 010301	A				02	01/2019	12/2019			31.000	31.000		31.000	31.000	31.000		124.000
7	7.4	2019/139	28	Subsídio familiar a criança e jovens	0102 010303	A				02	01/2019	12/2019			1.800	1.800		1.800	1.800	1.800		7.200
7	7.4	2019/139	29	Outras prestações familiares	0102 010304	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	30	Assistência na doença dos funcionários públicos	0102 01030501	A				02	01/2019	12/2019			30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000
7	7.4	2019/139	31	Caixa Geral de Aposentações	0102 0103050201	A				02	01/2019	12/2019			170.543	170.543		167.433	167.433	167.433		672.842
7	7.4	2019/139	32	Segurança Social - Regime Geral	0102 0103050202	A				02	01/2019	12/2019			243.348	243.348		247.757	247.757	247.757		986.618
7	7.4	2019/139	33	Contribuições para a Segurança Social - Outros	0102 01030503	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/139	34	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0102 01030901	A				02	01/2019	12/2019			28.550	28.550		28.550	28.550	28.550		114.200
7	7.4	2019/140		Administração Geral - Assegurar o funcionamento do Município																		
7	7.4	2019/140	1	Matérias-primas e subsidiárias	0102 020101	O				02	01/2019	12/2019			1.649	1.649		1.649	1.649	1.649		6.595
7	7.4	2019/140	4	Combustíveis e lubrificantes - Outros	0102 02010299	O				02	01/2019	12/2019			85.000	85.000		85.000	85.000	85.000		340.000
7	7.4	2019/140	5	Munições, explosivos e artifícios	0102 020103	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	6	Limpeza e higiene	0102 020104	O				02	01/2019	12/2019			7.500	7.500		7.500	7.500	7.500		30.000
7	7.4	2019/140	7	Alimentação-Refeições confeccionadas	0102 020105	O				02	01/2019	12/2019			134	134		134	134	134		538
7	7.4	2019/140	8	Alimentação-Géneros para confeccionar	0102 020106	O				02	01/2019	12/2019			79	79		79	79	79		316
7	7.4	2019/140	9	Material de escritório	0102 020108	O				02	01/2019	12/2019			8.500	8.500		8.500	8.500	8.500		34.000
7	7.4	2019/140	10	Produtos químicos e farmacêuticos	0102 020109	A				02	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
7	7.4	2019/140	11	Material de transporte-Peças	0102 020112	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	12	Outro material-Peças	0102 020114	O				02	01/2019	12/2019			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
7	7.4	2019/140	13	Prémios, condecorações e ofertas	0102 020115	O				02	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
7	7.4	2019/140	14	Locação de material informático	0102 020205	O				02	01/2019	12/2019			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		Anos seguintes											
											2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)						
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																				
7	7.4	Assegurar o funcionamento do Município																				
7	7.4	2019/140	15	Mercadorias para venda - Outras	0102 02011603	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	16	Ferramentas e utensílios	0102 020117	O				02	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
7	7.4	2019/140	17	Artigos honoríficos e de decoração	0102 020119	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	18	Material de educação, cultura e recreio	0102 020120	O				02	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
7	7.4	2019/140	19	Outros bens	0102 020121	O				02	01/2019	12/2019			21.000	21.000		21.000	21.000	21.000		84.000
7	7.4	2019/140	20	Eletricidade das Instalações	0102 02020101	O				02	01/2019	12/2019			210.720	210.720		210.720	210.720	210.720		842.880
7	7.4	2019/140	21	Água das Instalações	0102 02020102	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	22	Iluminação Pública	0102 02020104	O				02	01/2019	12/2019			236.000	236.000		236.000	236.000	236.000		944.000
7	7.4	2019/140	23	Limpeza e higiene	0102 020202	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	24	Conservação de bens	0102 020203	O				02	01/2019	12/2019			2.800	2.800		2.800	2.800	2.800		11.200
7	7.4	2019/140	25	Locação de material de transporte	0102 020206	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	26	Locação de outros bens	0102 020208	O				02	01/2019	12/2019			25.370	25.370		25.370	25.370	25.370		101.480
7	7.4	2019/140	27	Comunicações	0102 020209	O				02	01/2019	12/2019			22.670	22.670		22.670	22.670	22.670		90.680
7	7.4	2019/140	28	Transportes	0102 020210	O				02	01/2019	12/2019			150	150		150	150	150		600
7	7.4	2019/140	29	Representação dos serviços	0102 020211	O				02	01/2019	12/2019			480	480		480	480	480		1.920
7	7.4	2019/140	30	Seguros	0102 020212	O				02	01/2019	12/2019			34.850	34.850		34.850	34.850	34.850		139.400
7	7.4	2019/140	31	Deslocações e estadas	0102 020213	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	32	Publicidade	0102 020217	O				02	01/2019	12/2019			12.500	12.500		12.500	12.500	12.500		50.000
7	7.4	2019/140	33	Vigilância e segurança	0102 020218	O				02	01/2019	12/2019			2.870	2.870		2.870	2.870	2.870		11.480
7	7.4	2019/140	34	Assistência técnica	0102 020219	O				02	01/2019	12/2019			20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
7	7.4	2019/140	35	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				02	01/2019	12/2019			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
7	7.4	2019/140	36	Utilização de infra-estruturas de transportes	0102 020221	O				02	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
7	7.4	2019/140	37	Serviços de saúde	0102 020222	O				02	01/2019	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
7	7.4	2019/140	38	Encargos de cobrança de receitas	0102 020224	O				02	01/2019	12/2019			11.500	11.500		11.500	11.500	11.500		46.000
7	7.4	2019/140	39	Outros Serviços - Diversos	0102 02022503	O				02	01/2019	12/2019			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
7	7.4	2019/140	40	Taxa de gestão de resíduos - TGR	0102 0602010101	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	41	Impostos e Taxas - Outras	0102 0602010199	O				02	01/2019	12/2019			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
7	7.4	2019/140	42	Restituição de impostos ou taxas cobrados	0102 06020102	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	43	Outras restituições	0102 06020301	A				02	01/2019	12/2019			500	500		500	500	500		2.000
7	7.4	2019/140	44	IVA pago	0102 06020302	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	45	Serviços bancários	0102 06020304	A				02	01/2019	12/2019			9.500	9.500		9.500	9.500	9.500		38.000

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes				
		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2021 (e)	2022 (f)		2023 (g)	Outros (h)										
7				MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																		
7	7.4			Assegurar o funcionamento do Município																		
7	7.4	2019/140	46	Outras Despesas Correntes-Despesas Processuais	0102 0602030520	A				02	01/2019	12/2019			1.800	1.800		1.800	1.800	1.800		7.200
7	7.4	2019/140	47	Comissão por serviços CTT	0102 0602030598	A				02	01/2019	12/2019			1.500	1.500		1.500	1.500	1.500		6.000
7	7.4	2019/140	48	Outras Instituições	0102 0602030599	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	49	Ações e Outras Participações - Societ. e quase Societ. não financeiras-Públicas	0102 090702	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	50	Ações e Outras Participações - Administração Pública Local	0102 090702	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	51	Unidades de Participação - Societ. e quase Societ. não Financeiras-Públicas	0102 090708	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	52	Unidades de Participação - Administração Pública Local	0102 090808	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	53	Juros - Empréstimos de médio e longo prazos	0102 03010302	O				03	01/2019	12/2019			14.425	14.425		14.425	12.209	3.449		44.509
7	7.4	2019/140	54	Passivos Financeiros - médio e longo prazos - Societ.financeiras-Bancos e outras inst financeiras	0102 100603	O				03	01/2019	12/2019			301.501	301.501		217.855	79.034	13.512		611.902
7	7.4	2019/140	55	Outras Despesas de Capital - Restituições	0102 110201	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	56	Outras Despesas de Capital - Outras	0102 110299	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.4	2019/140	60	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0102 010107	O				02	01/2019	12/2019			39.528	39.528		22.548	17.648	14.148		93.872
7	7.4	2019/141		Fundo de Apoio Municipal - Realização do Capital Social	0102 090802	A				11	01/2019	12/2019			9.135	9.135		1	1	1		9.138
7	7.4	2020/20		Administração Geral - Viaturas Municipais																		
7	7.4	2020/20	5	Gasolina	0102 02010201	O				02	01/2020	12/2020			9.000	9.000		9.000	9.000	9.000		36.000
7	7.4	2020/20	6	Gasóleo	0102 02010202	O				02	01/2020	12/2020			51.700	51.700		51.700	51.700	51.700		206.800
7	7.4	2020/20	7	Combustíveis e lubrificantes - Outros	0102 02010299	O				02	01/2020	12/2020			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
7	7.4	2020/20	8	Material de transporte-Peças	0102 020112	O				02	01/2020	12/2020			10.390	10.390		10.390	10.390	10.390		41.560
7	7.4	2020/20	9	Material de transporte - Pneus	0102 020112	O				02	01/2020	12/2020			4.200	4.200		4.200	4.200	4.200		16.800
7	7.4	2020/20	10	Conservação de bens	0102 020203						01/2020	12/2020			2.000	2.000		2.000	2.000	2.000		8.000
7	7.4	2020/20	12	Vigilância e segurança	0102 020218	O				02	01/2020	12/2020			500	500		500	500	500		2.000
7	7.4	2020/20	13	Outros trabalhos especializados	0102 020220	O				02	01/2020	12/2020			1.250	1.250		1.250	1.250	1.250		5.000
7	7.4	2020/20	14	Utilização de infra-estruturas de transportes	0102 020221	O				02	01/2020	12/2020			4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000
Totais do Programa 7.4:														0	3.727.456	3.727.456	0	3.628.683	3.482.746	3.404.964	0	14.243.848
7	7.5			Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar																		
7	7.5	2019/142		Administração Geral - Transferências correntes																		
7	7.5	2019/142	1	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0102 04010101	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4
7	7.5	2019/142	2	Transf. Correntes-Sociedades-Publicas-Outras	0102 04010102	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1		4

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Atividades mais Relevantes do ano 2020

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas								Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
															2020			Anos seguintes					
		Ano / N°	Ação				Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2021 (e)	2022 (f)			2023 (g)	Outros (h)							
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																					
7	7.5	Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar																					
7	7.5	2019/142	3	Transf. Correntes-Sociedades-Privadas-Outras	0102 04010299	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.5	2019/142	4	Administração local - Municípios	0102 0405010101	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.5	2019/142	5	Associações de municípios	0102 0405010401	A				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.5	2019/142	6	Instituições Sem Fins Lucrativos-Outras	0102 04070199	A				02	01/2019	12/2019			405	405		405	405	405	1.620		
7	7.5	2019/142	7	Transferências para famílias	0102 04080202	O				19	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.5	2019/143		Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia																			
7	7.5	2019/143	1	Junta de Freguesia de Constância	0102 0405010201	A				02	01/2019	12/2019			5.200	5.200		5.200	5.200	5.200	20.800		
7	7.5	2019/143	2	Junta de Freguesia de Montalvo	0102 0405010202	A				02	01/2019	12/2019			13.000	13.000		13.000	13.000	13.000	52.000		
7	7.5	2019/143	3	Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada	0102 0405010203	O				02	01/2019	12/2019			18.000	18.000		18.000	18.000	18.000	72.000		
7	7.5	2019/143	4	Sorriso Entre Letras - Aquisição de Materiais	0102 020121	O				20	01/2019	12/2019			600	600		600	600	600	2.400		
7	7.5	2019/143	5	Sorriso Entre Letras - Aquisição de serviços	0102 020220	O				20	01/2019	12/2019			300	300		300	300	300	1.200		
7	7.5	2019/144		Quotizações																			
7	7.5	2019/144	1	ANMP-Associação Nacional Municípios Portugueses	0102 0602030501	A				02	01/2019	12/2019			4.359	4.359		4.359	4.359	4.359	17.437		
7	7.5	2019/144	2	A.Logos-Assoc.P/Desenvolvimento Assess.Ensaio Téc	0102 0602030502	A				02	01/2019	12/2019			844	844		844	844	844	3.378		
7	7.5	2019/144	4	Tagus - Associação p/ Desenvolvimento Ribatejo Int	0102 0602030504	A				02	01/2019	12/2019			3.600	3.600		3.600	3.600	3.600	14.400		
7	7.5	2019/144	5	CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	0102 0602030505	A				02	01/2019	12/2019			38.149	38.149		38.149	38.149	38.149	152.596		
7	7.5	2019/144	6	AMEGA-Assoc. Municípios Estudos Gestão Água	0102 0602030506	A				02	01/2019	12/2019			105	105		105	105	105	420		
7	7.5	2019/144	7	Associação de Municípios com Centro Histórico	0102 0602030507	A				02	01/2019	12/2019			357	357		357	357	357	1.428		
7	7.5	2019/144	8	Médio Tejo 21-Ag.Reg.Amb. Médio Tejo Pinhal Int.	0102 0602030508	A				02	01/2019	12/2019			1.040	1.040		1.040	1.040	1.040	4.159		
7	7.5	2019/145		CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT																			
7	7.5	2019/145	1	CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT	0102 0405010401	A				08	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.5	2019/145	2	CIMT-Projetos intermunicipais concertados no âmbito da CIMT	0102 0805010401	A				08	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.5	2019/146		Canil / gatil Intermunicipal - Controlo e Defesa Animais																			
7	7.5	2019/146	1	Canil / gatil - Aquisição de bens de investimento	0102 0805010101	A				02	01/2019	12/2019			10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	40.000		
7	7.5	2019/146	2	Canil / gatil - Encargos de funcionamento	0102 0405010101	A				02	01/2019	12/2019			11.000	11.000		11.000	11.000	11.000	44.000		
7	7.5	2019/146	3	Canil / gatil - Entrada de animais	0102 02022503	O				02	01/2019	12/2019			1	1		1	1	1	4		
7	7.5	2019/146	4	Controlo e Defesa Animais - Serviços Veterinários	0102 010107	A				02	01/2019	12/2019			5.904	5.904		5.904	5.904	5.904	23.616		
7	7.5	2019/146	5	Controlo e Defesa Animais - Produtos Químicos e Farmaceuticos	0102 020109	O				14	01/2019	12/2019			170	170		170	170	170	680		

Atividades mais Relevantes do ano 2020

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Total (b)=(c)+(d)	2020				Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)									
									2021 (e)		2022 (f)	2023 (g)				Outros (h)								
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim												
7		MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS																						
7	7.5	Colaborar com outras entidades no sentido de melhorar																						
7	7.5	2019/146	6		0102 020220	O				14	01/2019	12/2019			1.600	1.600		1.600	1.600	1.600	6.400			
Totais do Programa 7.5:														0	114.643	114.643		0	114.643	114.643	114.643		0	458.570
Totais do Objetivo 7:														0	3.855.300	3.855.300		0	3.756.266	3.610.329	3.531.358		6.000	14.759.254
Total Geral:														0	5.435.022	5.435.022		0	5.149.335	4.885.807	4.769.939		6.000	20.246.103

Em de de

Em de de

DOCUMENTOS
PREVISIONAIS PARA 2020

*Grandes opções do plano
e Orçamento* | 2020 » 2023

11.

Recursos Humanos

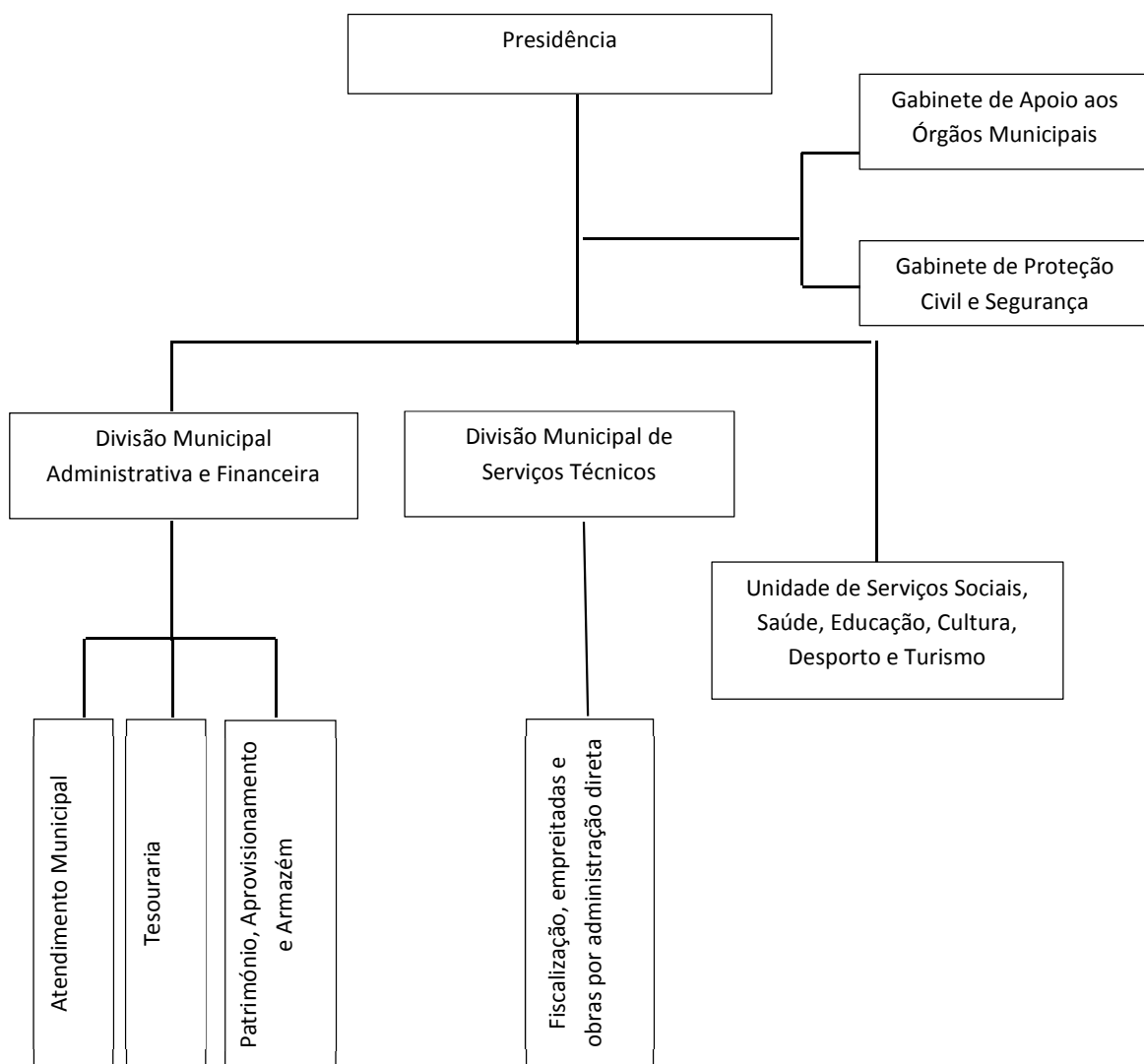
11.

Recursos Humanos

11.1.

Organograma

11.1 ORGANOGRAMA



11.2 IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS – Presidente, Câmara e Assembleia

ÓRGÃO EXECUTIVO

Presidente: Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vice-Presidente: Jorge Manuel Louro Pereira

Vereadora em regime de permanência: Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Vereadora em regime de não permanência: Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Vereadora em regime de não permanência: Sónia Cristina Marques Varino

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Presidente: António Luís Fernandes Mendes

1º Secretária: Maria Teresa Braz de Matos Gaspar

2º Secretária: Carla Alexandra Pereira Silvério

Vogal: Joaquim José Moura Marques dos Santos

Vogal: Isabel Maria Farinha Albino da Costa

Vogal: Natércio Francisco Canelhas Candeias

Vogal: Rui Manuel Ferreira

Vogal: Maria do Rosário Costa Martins

Vogal: Carmen Dolores Gomes da Silva

Vogal: Pedro José Lopes Pereira

Vogal: Rogério Paulo de Sousa Palácio

Vogal: Filipa Alexandra Rosa Amante Ferreira

Vogal: Ana Margarida de Oliveira Varino

Vogal: Vanessa Isabel Nascimento Almeida

Vogal: Luís Manuel Marques Rodrigues

Vogal: José Manuel Sequeira da Rita – Presidente da Junta de Freguesia de Constância

Vogal: Ana Luísa Cartaxo Manique – Presidente da Junta de Freguesia de Montalvo

Vogal: José Manuel Ricardo – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada

11.

Recursos Humanos

11.2.

Mapa de pessoal

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

Resumo por Categorias

Categoria	Provido		A prover		Comissão de Serviço / Mobilidade	Total	Mobilidade	Total
	Tempo Indeterminado	Termo Incerto	Tempo Indeterminado	Termo Incerto	Na Entidade		Noutra Entidade	
Assistente Operacional	62	4	1	1		68		0
Fiscal de Leituras e Cobranças	1					1		0
Encarregado Operacional	4					4		0
Assistente Técnico	21				1	22		0
Coordenador Técnico	4					4		0
Fiscal Municipal			1			1		0
Técnico de Informática	3					3		0
Técnico Superior	24					24	4	4
Chefe de Divisão					2	2		0
Dirigente Intermédio 3º grau			1			1		0
Secretário					1	1		0
Total	119	4	3	1	4	131	4	4

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

Município					Mobilidade/				OBSERVAÇÕES
U.O	SUB-UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇOS	REFERÊNCIA	CATEGORIA	Provido	A	Em comissão de serviço			
					Prover	No	Noutra		
					Município	Entidade			
PRESIDÊNCIA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	P-GAOM-01	Técnico Superior	TI	1			Acumula com P-GAOM-04	
		P-GAOM-02	Secretário - Vereação	CS		1			
		P-GAOM-02	Assistente Técnico	TI	1				
		P-GAOM-03	Técnico Superior	TI/M	1		1		
		P-GAOM-04	Técnico Superior	TI	2				
		P-GAOM-05	Técnico Superior	TI	1				
		P-GAOM-06	Assistente Operacional	TI	1				
		P-GAOM-07	Assistente Técnico	M			1		
	Proteção Civil e Segurança	P-PCS-02	Assistente Operacional	TI	5				
	Direção da Divisão		Chefe de Divisão	CS		1			
	Contabilidade	DMAF-C-01	Técnico Superior	TI	2			1 Acumula com receção municipal	
		DMAF-C-02	Assistente Técnico	TI	3				
	Património, Aprovisionamento e Armazém (*)	DMAF-PAA-01	Técnico Superior	TI	1				
		DMAF-PAA-02	Assistente Técnico	TI	1				
		DMAF-PAA-03	Coordenador Técnico	TI	1				
		DMAF-PAA-04	Assistente Técnico	TI	1				
		DMAF-PAA-05	Encarregado operacional	TI	1				
		DMAF-PAA-06	Assistente Operacional	TI	2				
		DMAF-PAA-07	Assistente operacional	TI	1				
	Tesouraria (*)	DMAF-T-01	Assistente Técnico	TI	1				
	Recursos Humanos	DMAF-RH-01	Técnico Superior	TI			1		
		DMAF-RH-01	Técnico Superior	TI	1				
		DMAF-RH-02	Assistente Técnico	TI	1				
	Sistemas Informáticos e Informação	DMAF-SII-01	Técnico de Informática	TI	3			1 Acumula com P-GAOM-06	
	Atendimento Municipal (*)	DMAF-AM-01	Coordenador Técnico	TI	1				
		DMAF-AM-02	Assistente Técnico	TI	1				
DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Direção da Divisão		Chefe de Divisão	CS		1			
			Técnico Superior	TI	1				
	Gestão e Planeamento Urbanístico	DMST-NGPU-01	Técnico Superior	TI	2				
		DMST-NGPU-02	Técnico Superior	TI	1				
		DMST-NGPU-03	Assistente Técnico	TI	1				
		DMST-NGPU-04	Assistente Técnico	TI	1				
		DMST-NGPU-05	Assistente Técnico	TI	2				
		DMST-NGPU-06	Fiscal Municipal	TI		1			
	Fiscalização, Empreitadas e Obras por Administração Direta (*)	DMST-NFEOAD-01	Técnico Superior	TI	1		Acumula com NASU e NTTC		
		DMST-NFEOAD-02	Coordenador Técnico	TI	1				
		DMST-NFEOAD-04	Encarregado operacional	TI	2				
		DMST-NFEOAD-05	Assistente Operacional	TI	4				
		DMST-NFEOAD-06	Assistente Operacional	TI	2				
	Ambiente e Serviços Urbanos	DMST-NASU-01	Assistente Operacional	TI	18		Acumula com DMST-NASU-04		
		DMST-NASU-02	Fiscal leituras cobranças	TI	1				
		DMST-NASU-03	Assistente Operacional	TI	7				
		DMST-NASU-04	Assistente Operacional	TI	4				
		DMST-NASU-05	Assistente Operacional	TI	2				
	Transportes, Trânsito e Comunicações	DMST-NTTC-01	Assistente Operacional	TI	5	1	1 Acumula com NASU-01 / 1 a prover		
		DMST-NTTC-02	Assistente Operacional	TI	1				
UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	Dirigente Intermédio 3º Grau		Dirigente de 3.º grau	TI	1		A prover		
	Ação Social, Saúde, Educação e Ensino	USSECDT-ASSEE-01	Técnico Superior	TI/M	3	2			
		USSECDT-ASSEE-02	Assistente Técnico	TI	1				
		USSECDT-ASSEE-03	Assistente Operacional	TI	2				
		USSECDT-ASSEE-03	Assistente Operacional	TD	4	1			
	Expediente e Arquivo Municipal	USSECDT-EAM-01	Técnico Superior	TI	1				
		USSECDT-EAM-02	Assistente Técnico	TI	2				
		USSECDT-EAM-02	Coordenador Técnico	TI	1				
	Desporto	USSECDT-D-01	Técnico Superior	TI	2		Acumula com USSECDT-JA-01		
		USSECDT-D-02	Assistente Técnico	TI					
		USSECDT-D-03	Encarregado operacional	TI	1				
		USSECDT-D-04	Assistente Técnico	TI	1				
		USSECDT-D-05	Assistente Operacional	TI	2				
		USSECDT-D-06	Assistente Operacional	TI	1				
	Biblioteca Municipal Alexandre O'Neill de Constância	USSECDT-B-01	Técnico Superior	TI	1		12º ano		
		USSECDT-B-02	Assistente Técnico	TI	4				
		USSECDT-B-03	Assistente Operacional	TI	1				
	Museu dos Rios e das Artes Marítimas		USSECDT-MR-01						
	Turismo e Parque de Campismo	USSECDT-TPC-01	Técnico Superior	TI	1		Acumula com USSECDT-MR-01		
		USSECDT-TPC-02	Assistente Operacional	TI	1				
		USSECDT-TPC-03	Técnico Superior	TI	1				
	Juventude e Associativismo	USSECDT-JA-01	Assistente Técnico	TI	1		Acumula com USSECDT-D-02		
	Parque Ambiental de Santa Margarida	USSECDT-PASM-01	Técnico Superior	TI	2				
		USSECDT-PASM-02	Assistente Operacional	TI	3				
					123	4	4	4	

(*) Sub-Unidade Orgânica

Lugar provido no mapa de pessoal mas que não integra o total de trabalhadores (trabalhador em mobilidade ou em comissão de serviço)

11.

Recursos Humanos

11.3.

Anexo ao mapa de pessoal

**ANEXO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA
ANO DE 2020**

MAPA DE CONTEÚDOS FUNCIONAIS
ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES

COMPETÊNCIAS GERAIS POR CARREIRA E CATEGORIA

DIRIGENTE

Exercício das competências constantes na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e, ainda, das competências do Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância aprovado pelo órgão executivo em 10/09/2015.

CARREIRAS GERAIS

LEGISLAÇÃO

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual - artigos 39.º, n.º 6, 85.º, 86.º e 88.º e anexo.

TÉCNICO SUPERIOR

Carreira Geral/Unicategorial/Grau 3 de complexidade funcional

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

ASSISTENTE TÉCNICO

Carreira Geral / Pluricategorial / Grau 2 de complexidade funcional

COORDENADOR TÉCNICO

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.

ASSISTENTE TÉCNICO

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

ASSISTENTE OPERACIONAL

Carreira Geral/Pluricategorial/Grau 1 de complexidade funcional

ENCARREGADO OPERACIONAL

- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação;
- Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

ASSISTENTE OPERACIONAL

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

CARREIRAS SUBSISTENTES / NÃO REVISTAS

FISCAL MUNICIPAL

Aos fiscais municipais compete exercer funções previstas no Despacho SEALOT n.º 20/94, publicado no Diário da República n.º 110, de 12 de maio de 1994

FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS

Conteúdo funcional definido no Despacho n.º 38/88, publicado no DR nº22, II série de 26/01/1989:

- Faz cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos;
- Informa e verifica o fundamento de reclamações dos consumidores;
- Informa os serviços de factos anómalos;
- Faz relatório da atividade da sua área.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

Realizar funções de conceção e aplicação nas áreas de gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de *software*, designadamente, as previstas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria 358/2002, de 3 de abril e, ainda, as competências do Regulamento da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância, publicado no Diário da República, II Série, n.º 162, de 23 de agosto de 2013.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS POR POSTO DE TRABALHO

GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

P-GAOM-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar os eventos culturais desenvolvidos pelo Município;
3. Coordenar a área de comunicação e imagem do Município;
4. Apoiar a Câmara Municipal em matéria de relações públicas;
5. Garantir a gestão do *site* da Internet do Município, assegurando a sua permanente atualização;
6. Coordenar a publicitação de informação relevante para efeitos do índice de transparência municipal;
7. Gerir a página de *Facebook* do Município, assegurando a sua permanente atualização;
8. Propor os meios mais convenientes para divulgação dos vários tipos de informação;
9. Selecionar todos os assuntos que digam respeito ao concelho que interessem divulgar;
10. Apoiar a organização de visitas ao concelho no âmbito da receção de entidades individuais e coletivas;
11. Coordenar a elaboração do Boletim Municipal;
12. Supervisionar a preparação e distribuição de material promocional, comunicados, brochuras, cartazes e outros documentos destinados a manter o público informado sobre as atividades dos órgãos municipais;
13. Efetuar o registo audiovisual dos eventos promovidos pelo município;
14. Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal;
15. Manter organizados e atualizados os arquivos da documentação editada ou recolhida;
16. Apoiar na convocação e realização de conferências de imprensa;
17. Apoiar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;
18. Gerir a participação do Município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente nas cidades geminadas, na União Europeia e nos países de língua oficial portuguesa;
19. Fomentar as relações internacionais do Município e promover a cooperação para o desenvolvimento;
20. Promover e coordenar redes de parcerias de âmbito internacional;
21. Pesquisar e propor linhas de financiamento para as ações de cooperação internacional;
22. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
23. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
24. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
25. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Secretariar os elementos do órgão executivo do município, organizar a sua agenda e marcar as reuniões com as pessoas e os representantes das entidades;
3. Prestar apoio administrativo aos elementos do órgão executivo do município, bem como aos membros do Gabinete de Apoio à Presidência;
4. Prestar apoio, quando necessário, às reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal;
5. Assegurar as funções de protocolo nas cerimónias e atos oficiais do Município;
6. Desempenhar as demais tarefas de que seja diretamente incumbido pela Presidente da Câmara Municipal;
7. Promover o contacto com os serviços da Câmara e com outros órgãos da administração local, regional ou central;

8. Organizar a agenda das audiências públicas e o atendimento das populações com vista à procura da resolução dos seus problemas e satisfação dos seus anseios;
9. Atender e encaminhar, telefónica e pessoalmente, os munícipes para os diferentes Vereadores ou serviços consoante os assuntos a tratar;
10. Assegurar a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenar a sua organização;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-03 // Técnico Superior

1. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
2. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
3. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
4. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
5. Realizar estudos e elaborar pareceres e outros trabalhos de natureza técnica de suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições do Município e conducentes à definição e concretização das políticas da Autarquia;
6. Apoiar os titulares dos órgãos autárquicos e demais serviços, nomeadamente, através da interpretação e aplicação de legislação, da elaboração de informações, minutas, normas e regulamentos com eficácia interna e externa;
7. Elaborar estudos sobre matérias de relevância municipal e contribuir para a aplicação uniforme das leis e regulamentos, nomeadamente através da divulgação de entendimentos jurídicos a adotar;
8. Propor soluções e procedimentos conformes às leis e regulamentos aplicáveis, sugerindo alternativas de decisão, em especial quando exigidos por alterações de disposições legais ou regulamentares;
9. Proceder ao tratamento, classificação e organização de legislação, jurisprudência e doutrina de relevância municipal, incluindo os pareceres jurídicos externos, e promover a sua divulgação atual e oportuna junto dos serviços;
10. Dar parecer sobre as reclamações ou outros meios gratuitos de garantia que sejam dirigidos aos órgãos do município, bem como sobre petições ou exposições relativas a atos, omissões ou procedimentos daqueles órgãos, seus titulares ou dos serviços;
11. Assegurar a tramitação e instrução de processos de contraordenações;
12. Assegurar a tramitação e instrução de processos de inquérito e processos disciplinares;
13. Apoiar juridicamente o serviço de contratação pública, designadamente, acompanhando tecnicamente toda a tramitação procedimental, a elaboração das peças dos procedimentos, acompanhamento da abertura das propostas, avaliação das mesmas e elaboração de relatórios preliminares e finais, bem como, participando como membro de júris, acompanhamento técnico-jurídico da execução dos contratos e verificação da sua conformidade legal;
14. Acompanhar e colaborar na instauração e acompanhamento de processos judiciais em que o Município seja parte, incluindo expropriações, bem como, acompanhar e colaborar na negociação de acordos em assuntos litigiosos;

15. Acompanhar e elaborar todos os atos processuais necessários à obtenção da declaração de utilidade pública para fins expropriativos;
16. Emitir informações, pareceres, estudos e relatórios sobre matéria de recursos humanos, designadamente, propondo normas e procedimentos que agilizem e assegurem rigor aos procedimentos administrativo relativo ao pessoal – assiduidade, férias, faltas, licenças, avaliação de desempenho e doenças profissionais, bem como, participar como membro de júri nos procedimentos concursais de recrutamento, realizando todas as diligências necessárias e exigidas pela legislação em vigor;
17. Emitir informações, pareceres, estudos e relatórios sobre matéria de ordenamento do território e licenciamento municipal nas suas mais diversas vertentes;
18. Propor superiormente os procedimentos a adotar pelos serviços para assegurar o cumprimento das recomendações e procedimentos impostos ao Município ou que resultem da execução de sentenças judiciais;
19. Prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício das funções do oficial público;
20. Acompanhar tecnicamente, com a colaboração dos órgãos autárquicos e serviços, todos os procedimentos administrativos e formalidades relativas à obtenção de visto do Tribunal de Contas em matéria de fiscalização prévia, bem como todos os atos e procedimentos que decorram de atividades inspetivas;
21. Acompanhar tecnicamente o cumprimento das normas do Regulamento de controlo interno e verificar a fiabilidade dos sistemas de informação, propondo a adoção de mecanismos de controlo interno, nomeadamente, a existência e atualização dos manuais de procedimentos;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas de natureza jurídica diversa.

P-GAOM-04 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Apoiar a Câmara Municipal em matéria de relações públicas;
3. Apoiar a Câmara Municipal na organização de visitas ao concelho no âmbito da receção de entidades individuais e coletivas;
4. Efetuar o registo audiovisual dos eventos promovidos pelo município;
5. Gerir o *site* da Internet do Município em articulação com o serviço de informática, mantendo-o regularmente atualizado e dinâmico, promovendo a recolha de informação junto de todos os serviços e gerindo o envio de informação;
6. Gerir a página de Facebook do Município;
7. Estabelecer as comunicações necessárias com os órgãos da comunicação social;
8. Estudar os meios mais convenientes para divulgação dos vários tipos de informação;
9. Selecionar todos os assuntos que digam respeito ao concelho que interessem divulgar;
10. Elaborar, editar e promover a distribuição do Boletim Municipal;
11. Elaborar, editar, promover e supervisionar a distribuição de material promocional, comunicados, brochuras, cartazes e outros documentos destinados a manter o público informado sobre as atividades dos órgãos municipais;
12. Recolher, analisar e difundir toda a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social referentes ou de interesse para o concelho e para a ação municipal;
13. Manter organizados e atualizados os arquivos da documentação editada ou recolhida;
14. Assegurar a convocação e realização de conferências de imprensa;
15. Prestar apoio em material informativo a outros setores do município;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-05 // Técnico Superior

1. Conhecer aprofundadamente a estrutura funcional do Portugal 2020;
2. Consultar diariamente os avisos de abertura que incidam sobre projetos de interesse municipal ou de iniciativa empresarial;
3. Manter o órgão executivo permanentemente informado dos programas comunitários ou nacionais de apoio às iniciativas municipais e empresariais;
4. Identificar oportunidades de financiamento para o desenvolvimento de projetos com interesse para o Município;
5. Elaborar e preparar toda a documentação necessária às candidaturas a submeter;
6. Assegurar o controlo financeiro da execução das candidaturas em articulação com a contabilidade e outros serviços com intervenção em cada um dos processos;
7. Promover a divulgação aos interessados das possibilidades de financiamento, coordenando a atuação conjunta de eventuais candidaturas a esses programas pela câmara ou pelos investidores no concelho;
8. Prestar informação sobre o ponto de situação das candidaturas;
9. Proceder a estudos, organizar os processos e elaborar as informações ou os pareceres necessários à tomada das decisões que caibam no âmbito das competências próprias ou delegadas no Presidente da Câmara Municipal, bem como, à formulação das propostas a submeter à Câmara Municipal, ou a outros órgãos nos quais o Presidente tenha assento, por atribuição legal ou representação institucional do Município, ou do respetivo órgão executivo;
10. Participação em reuniões na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na CCDR Centro ou outras entidades no âmbito do acompanhamento das candidaturas a fundos comunitários PT2020 ou de outros projetos financiados;
11. Participação em reuniões de trabalho do Grupo Técnico de Acompanhamento da Dinamização do Ecosistema Empreendedor do Médio Tejo;
12. Gerir a carteira de seguros do Município, ao nível dos bens assim como seguros de pessoal (Seguros de Acidentes de trabalho e Acidentes Pessoais), coordenando e desenvolvendo todos os procedimentos inerentes.
13. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
14. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-06 // Assistente operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Efetuar atendimento sobre os serviços públicos e privados de acordo com as entidades disponíveis no respetivo balcão;
3. Apoiar o cidadão na utilização dos serviços eletrónicos da administração pública com acesso ou não ao cartão do cidadão;
4. Informar o cidadão dos requisitos necessários para realização dos serviços disponíveis no balcão;
5. Prestar esclarecimentos e todo o apoio necessário à boa compreensão e conhecimento dos serviços prestados.
6. Consultar, com a regularidade necessária, os *sites* das entidades disponíveis no balcão, por forma a atualizar-se sobre as informações relacionadas com os serviços prestados;
7. Comunicar à **AMA, I. P.**, toda e qualquer informação relacionada direta ou indiretamente com a prestação dos serviços disponíveis no balcão por forma a garantir a uniformização dos serviços prestados na rede de balcões espaços do cidadão;
8. Partilhar medidas de boas práticas no que respeita à gestão do economato e racionalização de custos logísticos;
9. Participar nas ações de formação para as quais é convocado, por forma a garantir a atualização das informações a prestar ao cidadão;

10. Garantir que o posto/balcão se encontra operacional para a prestação dos diferentes serviços disponíveis no balcão, nomeadamente a disponibilização dos recursos de economato e operacionalização do *hardware* disponibilizado;
11. Garantir a pontualidade de abertura do balcão;
12. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
13. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
14. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
15. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

P-GAOM-07 // Assistente Técnico

1. Garantir o funcionamento eficaz do sistema de som nas atividades desenvolvidas pelo Município;
2. Acompanhar a realização das sessões da Assembleia Municipal, assegurando a qualidade do som e a eficaz gravação das mesmas;
3. Prestar apoio às reuniões de Câmara, designadamente na área áudio e instalação de equipamentos de projeção e vídeo, sempre que necessário;
4. Recolher e tratar o som para posterior edição;
5. Utilizar ferramentas de edição e tratamento da informação recolhida;
6. Prestar apoio à pós-produção da informação recolhida, designadamente à transcrição de áudios;
7. Guardar e garantir a preservação da informação recolhida;
8. Apoiar a utilização da informação recolhida, para divulgação da mesma;
9. Acompanhar os eventos e apresentações dinamizados pelo Município, prestando o apoio necessário na âmbito das competências do posto de trabalho;
10. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
11. Apresentar propostas de resolução e/ou de melhoria em matérias relacionadas com o posto de trabalho;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

P-PCS-02 // Assistente Operacional

1. Execução de faixas de proteção (desmatação);
2. Vigilância e supressão de incêndios;
3. Gestão de combustíveis (componentes florestais);
4. Queima de resíduos florestais;
5. Abate de árvores de grande porte;
6. Limpeza de linhas de água;
7. Desobstrução de valetas e aquedutos;
8. Construção e manutenção de pontos de água;
9. Intervenção em emergências;
10. Ações fitossanitárias;
11. Limpeza urbana;

12. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
13. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
14. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
15. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DMAF-C-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;
3. Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município;
4. Elaborar documentos técnicos de suporte à gestão, com indicadores de análise para informação dos diferentes serviços e entidades externas;
5. Reportar, nos prazos legalmente definidos, a informação relativa à área financeira às Entidades competentes;
6. Supervisionar/efetuar a resposta a inquéritos/questionários a entidades;
7. Conhecer em profundidade e zelar pela aplicação de normativos legais relacionados com as finanças locais, LCPA, Lei das Competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outros com relevância financeira;
8. Acompanhar as diversas fases dos processos de despesa e receita;
9. Acompanhar o processo de receção, conferência e processamento dos documentos de receita e despesa de acordo com a legislação aplicável;
10. Efetuar as alterações aos documentos previsionais;
11. Acompanhar a organização dos processos inerentes a execução orçamental (organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e despesa do município);
12. Promover a conferência diária de tesouraria;
13. Efetuar balanços à tesouraria;
14. Efetuar periodicamente reconciliações de contas;
15. Controlar e manter atualizadas as contas correntes com terceiros;
16. Garantir a conferência e atualização dos mapas de controlo de empréstimos;
17. Acompanhar a execução de programas e projetos candidatos a financiamentos nacionais e comunitários;
18. Coordenar estudos de viabilidade económico-financeira;
19. Acompanhar os procedimentos inerentes ao património que se relacionem com a contabilidade;
20. Acompanhar os procedimentos inerentes à contratação pública relacionados com a contabilidade;
21. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área financeira;
22. Acompanhar e implementar as ferramentas informáticas de gestão e de apoio à decisão;
23. Coordenar a fundamentação económico-financeira das taxas e preços municipais, apoiando a elaboração e execução das tabelas respetivas e procedimentos inerentes;
24. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
25. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
26. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
27. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
28. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
29. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
30. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
31. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
32. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-C-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Colaborar na elaboração dos documentos previsionais;

3. Colaborar na elaboração dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do município;
4. Apoiar a elaboração de documentos técnicos de suporte à gestão, facultando a informação que lhe for solicitada;
5. Reportar, nos prazos legalmente definidos e de acordo com orientações dos técnicos, a informação relativa à área financeira às entidades competentes;
6. Assegurar a resposta a inquéritos/questionários a entidades, validados pelos técnicos superiores;
7. Capacidade de aplicação da lei das finanças locais, lei dos compromissos e pagamentos em atraso, lei das competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outras com relevância financeira;
8. Acompanhar as diversas fases dos processos de despesa e receita;
9. Proceder à receção, conferência e processamento dos documentos de receita e despesa;
10. Proceder à emissão de ordens de pagamento e de guias de receita;
11. Apoiar as alterações aos documentos previsionais;
12. Organizar, controlar e arquivar todos os documentos de receita e despesa do município;
13. Efetuar periodicamente reconciliações de contas;
14. Apoiar a atualização da norma de controlo interno e propor alterações;
15. Utilizar adequadamente as ferramentas informáticas de gestão e de apoio à decisão;
16. Utilizar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
17. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
18. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
19. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Garantir o rigoroso inventário de bens móveis e imóveis do Município;
3. Assegurar a gestão e o controlo do património;
4. Coordenar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, atentas as regras contabilísticas e demais legislação aplicável;
5. Coordenar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matriciais de todos os bens móveis e imóveis sujeitos a registo;
6. Coordenar os procedimentos de arrendamento do património municipal, à exceção dos procedimentos de renda apoiada/ajustada que são coordenados pelo GASSE;
7. Promover a regularização dos registos do património municipal, no sentido da sua inventariação e disponibilização para eventual alienação;
8. Assegurar a transição do imobilizado em curso concluído para imobilizado firme, em função das comunicações de conclusão da obra, emanadas pela DMST;
9. Definir procedimentos periódicos de verificação de conformidade entre as folhas de carga e os bens afetos aos serviços;
10. Promover o cumprimento de todos os contratos, protocolos e instrumentos que incidam sobre bens do património municipal, coordenando todo o processo desde o seu início até à preparação do contrato, o qual deve ser validado pelos Serviços Jurídicos;
11. Apoiar/acompanhar a Comissão de Avaliação do Património Municipal, na elaboração dos correspondentes Relatórios de Avaliação dos bens imóveis municipais.
12. Assegurar, em articulação com a Contabilidade, o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
13. Assegurar o cumprimento dos procedimentos previstos em regulamentos relacionados com a área que coordena;

14. Participar na elaboração da prestação de contas;
15. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
16. Acompanhar os processo de contratação, verificando o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
17. Conhecer em profundidade e zelar pela aplicação de normativos legais relacionados com as finanças locais, LCPA, Lei das Competências, Sistema de normalização contabilística (SNC-AP), entre outros com relevância financeira;
18. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área do património;
19. Apoiar o serviço de aprovisionamento na organização dos processos e implementação de procedimentos;
20. Assegurar a análise prévia dos processos de contratação encaminhados para o serviço de aprovisionamento, solicitando as informações que entender por pertinentes, e, depois de devidamente instruído, encaminhar o processo ao trabalhador do aprovisionamento para desenvolvimento do mesmo;
21. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
22. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
23. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
24. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
25. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
26. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
27. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
28. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o conhecimento de todos os bens do município e respetiva localização;
3. Desenvolver e/ou acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, atentas as regras contabilísticas e demais legislação aplicável;
4. Processar as folhas de carga mediante a informação prestada pelos serviços;
5. Apoiar os procedimentos legalmente previstos para a aquisição, oneração e alienação de imóveis;
6. Assegurar os procedimentos relativos a registos prediais e inscrições matriciais, bem como de todos os bens móveis sujeitos a registo;
7. Assegurar os procedimentos relativos a registos na Conservatória e Finanças dos bens móveis (incluindo viaturas) sujeitos a registo;
8. Organizar, por cada bem, um processo de documentação;
9. Lavrar autos de cessão de bens a outras entidades;
10. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas de imobilizado;
11. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
12. Apoiar/acompanhar a Comissão de Avaliação do Património Municipal, na elaboração dos correspondentes Relatórios de Avaliação dos bens móveis municipais;
13. Executar as ações e operações necessárias à administração corrente do património municipal e à sua conservação;
14. Promover o cumprimento de todos os contratos, protocolos e instrumentos que incidam sobre o bem do património municipal, acompanhando/desenvolvendo os procedimentos desde o momento da autorização da realização da despesa até à preparação do processo para celebração do contrato;
15. Desenvolver as atividades previstas no regulamento de inventário e cadastro do Património Municipal;
16. Efetuar contagens aleatórias ao armazém;

17. Efetuar os registos de contabilidade de custos relacionados com o património (bens inventariados e amortizações);
18. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
19. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
20. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
22. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
23. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
24. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
25. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-03 // Coordenador Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Gerir os processo de contratação, garantindo o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
3. Gerir as requisições internas, através da definição de prioridades em função dos níveis de urgência e fundos disponíveis;
4. Acompanhar as aquisições necessárias aos serviços promovendo a instrução adequada dos processos;
5. Assegurar o controlo dos limites previstos no CCP;
6. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
7. Gerir a plataforma eletrónica de contratação pública;
8. Acompanhar as consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
9. Manter atualizada a informação sobre o mercado fornecedor, nomeadamente através da criação e atualização de um ficheiro de fornecedores;
10. Assegurar o aprovisionamento de bens e serviços necessários à eficiente execução das atividades municipais;
11. Assegurar o respeito pelo princípio do inventário permanente;
12. Elaborar os contratos com terceiros;
13. Assegurar, em articulação com a Contabilidade o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
14. Assegurar o cumprimento dos procedimentos previstos em regulamentos relacionados com a área que coordena;
15. Elaborar e manter atualizados, mapas e informações estatísticas respeitantes à atividade do serviço e que sirvam de apoio, nomeadamente à gestão de *stocks*, à gestão económico-financeira e à gestão de qualidade e de produtividade;
16. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
17. Participar na elaboração dos documentos previsionais do município;
18. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
19. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
20. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
21. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
22. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
23. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
24. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;

25. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Desenvolver processos de contratação, garantindo o respeito pelos preceitos legais aplicáveis;
3. Instruir, acompanhar e avaliar os procedimentos pré-contratuais de aquisição de bens, serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias e a uniformização processual;
4. Colaborar com os serviços requisitantes na elaboração dos cadernos de encargos;
5. Apoiar os júris dos procedimentos nos processos de aquisição, zelando pelo cumprimento dos prazos legalmente previstos em cada fase dos procedimentos;
6. Efetuar consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
7. Analisar e informar as propostas de fornecimentos;
8. Proceder ao registo de todos os processos de aquisição nos suportes em vigor e mantê-los atualizados;
9. Controlar as aquisições efetuadas de forma a respeitar os limites previstos no CCP;
10. Desencadear o processo de aquisição de material, uma vez atingido o *stock* mínimo, após informação do armazém;
11. Assegurar, em articulação com a contabilidade o cumprimento da lei dos compromissos e pagamentos em atraso;
12. Participar na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
13. Criar os bens/serviços, para identificar as diversas obras a realizar pelo Município, bem como os diversos serviços prestados, para que os custos decorrentes com a aquisição de materiais/serviços possam ser corretamente imputados;
14. Efetuar o lançamento de faturas/guias de remessa na aplicação GES/OAD, para que os custos, bem como a sua origem, fiquem imputados ao bem/serviço pretendido;
15. Participar nas atividades inerentes encerramento de ano, efetuando o lançamento, na aplicação GES, dos *stocks* existentes à data de 31/12 nos diversos armazéns municipais;
16. Participar nas atividades inerentes à abertura dos anos económicos;
17. Efetuar regularizações de existências na aplicação GES, sempre que solicitadas e devidamente fundamentadas
18. Prestar apoio ao nível das dúvidas que possam surgir aquando do uso das aplicações GES/OAD, servindo de ponto de contacto com a AIRC em casos de questões mais complexas;
19. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
20. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
21. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
22. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
23. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
24. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
25. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
26. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
27. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
28. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-05 // Encarregado Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Gerir e dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;
3. Controlar os níveis de *stocks* comunicando ao aprovisionamento as necessidades de aquisição;
4. Gerir as requisições ao armazém, através da definição de prioridades;
5. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
6. Efetuar a gestão dos bens existentes em armazém, dinamizando os procedimentos aptos à satisfação das necessidades dos serviços;
7. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
8. Garantir o respeito pelo princípio do inventário permanente;
9. Executar o inventário anual de *stocks*;
10. Efetuar o controlo da ferramentaria;
11. Participar na elaboração da prestação de contas;
12. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
13. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
14. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
15. Efetuar autos de transferência e de abate;
16. Abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
19. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
20. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-06 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Dar resposta aos pedidos efetuados pelos serviços, através da aplicação informática, e que se encontrem devidamente autorizados;
3. Proceder à receção e conferência dos bens entregues em armazém ao nível da quantidade e qualidade e proceder ao seu registo no GES;
4. Manter à sua guarda os bens armazenados, diligenciando pela sua conservação e operacionalidade assim como uma correta identificação, localização e arrumação;
5. Desenvolver os procedimentos de forma a respeitar o princípio do inventário permanente;
6. Executar o inventário anual de *stocks*;
7. Participar na elaboração da prestação de contas;
8. Manter atualizadas as fichas de existências e controlo dos materiais em Armazém;
9. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
10. Elaborar autos de transferência e de abate;
11. Efetuar o abastecimento de viaturas, controlo de combustíveis e solicitação de abastecimentos;

12. Efetuar o controlo de ferramentaria;
13. Controlo das deslocações de viaturas;
14. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
15. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
16. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
17. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
18. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
19. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-PAA-07 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o desenvolvimento dos procedimentos simplificados de contratação;
3. Assegurar os reportes nas plataformas relativas à contratação pública e mantê-los atualizados;
4. Apoiar o desenvolvimento de procedimento de contratação distintos dos simplificados, de acordo com as orientações do coordenador técnico do serviço;
5. Apoio na execução de consultas prévias ao mercado, mantendo as informações atualizadas sobre os preços dos materiais mais significativos;
6. Apoio na análise e informação das propostas de fornecimentos;
7. Apoio no controlo das aquisições efetuadas de forma a respeitar os limites previstos no CCP;
8. Assegurar, em articulação com a Contabilidade o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
9. Colaboração na elaboração da prestação de contas, designadamente nas áreas relacionadas com os contratos e armazém;
10. Dar apoio na elaboração de informações estatísticas e outras respeitantes à atividade do serviço;
11. Colaborar com todas as unidades orgânicas na elaboração de estatísticas periódicas dos gastos dos diversos serviços;
12. Utilizar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
13. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
14. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
15. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-T-01 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Efetuar e registar o recebimento das receitas municipais e a conferência dos documentos de quitação;
3. Garantir que a receita arrecadada é processada no dia em que se verificou a cobrança;
4. Garantir que nenhum pagamento é efetuado sem confirmação da situação tributária e/ou contributiva, quando aplicável;

5. Proceder à conferência das ordens de pagamento e efetuar o pagamento das despesas municipais;
6. Efetuar depósitos e transferências de fundos;
7. Assegurar o cumprimento do limite máximo de valor a permanecer em caixa diariamente;
8. Manter à sua guarda os fundos, valores e documentos pertencentes ao município;
9. Controlar as contas bancárias;
10. Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara, ou com o vereador com competências delegadas para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
11. Elaborar balancetes diários de tesouraria e remetê-los para conferência à contabilidade;
12. Manter atualizada informação diária sobre o saldo de tesouraria das operações orçamentais e das operações de tesouraria;
13. Colaborar no processo de confirmação de faturas;
14. Colaborar no processo de reconciliação bancária;
15. Efetuar os registos de contabilidade de custos relacionados com a imputação de mão-de-obra, saídas de armazém, custos de máquinas e viaturas;
16. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
17. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
18. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
19. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
20. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
21. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
22. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
23. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-RH-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente recrutamento e seleção, juntas médicas, licenças sem vencimento, mobilidade geral, remunerações, suplementos remuneratórios, aposentações, assiduidade e pontualidade e as demais decorrentes da lei;
3. Coordenar os processos relativos ao recrutamento de trabalhadores, apoiando o júri dos procedimentos nos concursos, incluindo as publicações obrigatórias legalmente previstas;
4. Elaborar e implementar o manual de acolhimento do município;
5. Acompanhar a integração e registo de novos trabalhadores, nas várias aplicações informáticas, acompanhando a organização do cadastro físico dos trabalhadores do município;
6. Acompanhar os programas de estágios profissionais e de emprego de inserção (ou equivalentes);
7. Gerir o processo de formação profissional em todas as suas fases, promovendo o envolvimento de todas as unidades orgânicas e a prospeção de financiamentos externos;
8. Acompanhar o processo de implementação e aplicação contínua do SIADAP, garantindo a correta aplicação dos respetivos instrumentos;
9. Elaborar anualmente o balanço social, mapa de férias e outros instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos previstos na lei;
10. Colaborar na elaboração do mapa, anexo e orçamentação de pessoal do município;
11. Processar os vencimentos mensalmente, garantindo o seu pagamento nas datas inicialmente previstas;
12. Proceder à emissão de guias de pagamento e ducs referentes aos vencimentos do mês em processamento (Descontos, ADSE, CGA, SS, Finanças)
13. Proceder à emissão e envio de listagens de trabalhadores/ descontos processados (Seguros e sindicatos)
14. Proceder ao envio de publicações obrigatórias para o Diário da República;

15. Reportar, nos prazos legalmente definidos, a informação relativa aos RH às entidades competentes (SIIAL);
16. Promover a elaboração e atualização da norma de controlo interno na área dos recursos humanos;
17. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
18. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
19. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
20. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-RH-02 - Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Executar as atividades administrativas referentes à gestão de recursos humanos, nomeadamente remunerações, suplementos remuneratórios, assiduidade, pontualidade e as demais decorrentes da lei;
3. Processar os vencimentos mensalmente, garantindo o seu pagamento nas datas inicialmente previstas
4. Organizar os processos referentes à colocação de pessoal através dos diversos programas do IEPF, zelando pelo cumprimento dos prazos estabelecidos;
5. Promover mensalmente o processamento do registo de assiduidade, emitindo e distribuindo pelas chefias, os relatórios extraídos;
6. Promover administrativamente o processo de formação profissional em todas as suas fases;
7. Apoiar anualmente a elaboração do balanço social, mapa de pessoal, mapa de férias e outros instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos previstos na lei;
8. Organizar e atualizar o cadastro dos trabalhadores do município, arquivando os requerimentos (físicos, SGP e SGD);
9. Lançar diariamente os requerimentos de férias, faltas, licenças, nos programas de Gestão de Pessoal (SGP), Relógio de ponto (INNEX);
10. Lançar mensalmente os requerimentos de horas extraordinárias (garantindo a existência de autorização prévia), no programa de Gestão de Pessoal (SGP), e no ficheiro Excel, criado para o efeito;
11. Lançar mensalmente as despesas para reembolso da ADSE, assim como a penhoras aos vencimentos e requerimentos de ajudas de custo, para integrar o processamento dos vencimentos;
12. Atualizar periodicamente a aplicação de Medicina no trabalho, assim como proceder ao agendamento de atos médicos (exames e consultas) de acordo com o solicitado pela empresa e/ou o legalmente previsto;
13. Encaminhar as candidaturas espontâneas rececionadas no município;
14. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
15. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
16. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
18. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
19. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
20. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;

21. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-SII-01 // Técnico de Informática

1. Assegurar o expediente;
2. Apoio informático a todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal;
3. Propor soluções e procedimentos no que concerne a uma correta utilização dos equipamentos informáticos existentes e adquirir;
4. Promover e administrar formação aos funcionários da autarquia;
5. Zelar pela manutenção do equipamento;
6. Proceder à instalação, configuração e manutenção de computadores e periféricos isolados ou inseridos numa rede local e em redes de área alargada, sistemas operativos, aplicações e utilitários;
7. Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem e equipamentos passivos, de equipamentos ativos (*routers, switches, nics, firewall, AP*), do sistema operativo, e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correto funcionamento das mesmas;
8. Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos;
9. Instalar, configurar e efetuar a manutenção de estruturas e equipamentos de redes locais e de área alargada;
10. Instalar e configurar *software* de gestão de redes informáticas, nomeadamente sistemas de administração de contas de utilizadores e domínios, servidores de impressão, serviço de nomes de domínio, atribuição dinâmica de *ip's*, servidores web e de correio eletrónico;
11. Proceder ao desenvolvimento, manutenção e segurança das redes e das aplicações informáticas;
12. Instalar, configurar e efetuar a manutenção de servidores para a Internet;
13. Planificar, executar e efetuar a manutenção de páginas e *sites* na Internet;
14. Desenvolver, instalar e efetuar a manutenção de sistemas de informação baseados nas tecnologias *Web*, desenvolver conteúdos para disponibilização na Intranet ou Internet, através de páginas *HTML* e linguagens de programação procedimentais, visuais e de *script*;
15. Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a sistemas de bases de dados estruturadas;
16. Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico e serviços *Web*, utilizando diferentes plataformas, ambientes e linguagens de programação e gestão de bases de dados;
17. Proceder à análise, gestão de bases de dados e ao desenvolvimento de aplicações informáticas de gestão;
18. Controlar a dimensão e a qualidade dos dados e da informação;
19. Garantir o funcionamento eficaz do sistema de som, bem como a sua recolha e tratamento para posterior edição, nas atividades desenvolvidas pelo Município;
20. Elaborar e aplicar regras de segurança;
21. Definir procedimentos para segurança, salvaguarda e recuperação da informação;
22. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
23. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
24. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
25. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
26. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
27. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
28. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-AM-01 // Coordenador Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Executar o trabalho administrativo relacionado com as reuniões da Câmara Municipal e sessões da Assembleia Municipal;
3. Assegurar o atendimento dos munícipes, quando necessário, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por este apresentados;
4. Assegurar o atendimento telefónico, se necessário;
5. Apoiar, se necessário, o processo administrativo de gestão da água, garantindo que os procedimentos são adequadamente desenvolvidos;
6. Emitir guias de receita, se necessário;
7. Desenvolver os procedimentos relacionados com os processos de execução fiscal;
8. Desenvolver o procedimento administrativo relacionado com o cemitério;
9. Emitir o alvará de licença de ruído;
10. Domínio das aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
11. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
12. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
13. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
14. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
15. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
16. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
17. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
18. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMAF-AM-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o atendimento dos munícipes, prestando os esclarecimentos adequados à resolução dos assuntos por este apresentados;
3. Assegurar, quando necessário, o atendimento telefónico;
4. Efetuar o processo administrativo de gestão da água, desenvolvendo os procedimentos adequados para o efeito;
5. Elaborar os contratos de fornecimento de água;
6. Garantir a atualização permanente do ficheiro de consumidores de água;
7. Rececionar os diversos requerimentos apresentados pelos munícipes;
8. Aceitar as reclamações e requerimentos dos munícipes e proceder ao seu encaminhamento;
9. Recolher e tratar os elementos necessários à passagem de certidões;
10. Proceder à emissão das guias de receita;
11. Proceder à emissão de guias para pagamento dos processos de execução fiscal;
12. Proceder ao registo dos processos na aplicação informática de gestão de cemitérios;
13. Promover os procedimentos relacionados com o licenciamento zero;
14. Emitir alvarás de licença de ruído;
15. Desenvolver o processo para emissão de alvará de licença de espetáculos e divertimentos em lugares públicos ao ar livre;
16. Domínio das aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
17. Executar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
18. Colaborar com os diversos serviços do município dando cumprimento às solicitações efetuadas;
19. Dominar as aplicações informáticas relacionadas com o serviço;
20. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;

21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

DMST-NGPU-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Elaborar informações e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção, conceção e realização de projetos de obras;
3. Informar ou coordenar a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, de medidas preventivas ou normas provisórias e, proceder ou coordenar a sua alteração ou revisão quando necessário;
4. Colaborar com outros serviços municipais em estudos destinados à criação e implementação de programas municipais de habitação, equipamentos socioculturais, educativos e desportivos, espaços públicos e outros projetos e investimentos estruturantes para o Concelho;
5. Acompanhar a elaboração de outros estudos e planos nacionais, regionais, sectoriais e especiais de ordenamento do território com impacte territorial no Município, incluindo a delimitação das Reservas Agrícola e Ecológica Nacionais;
6. Conceção e projeção de edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução;
7. Elaborar e acompanhar a elaboração de estudos e projetos tendentes à Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico de Constância;
8. Verificar a instrução dos processos, apreciar os projetos de edificações, remodelação de terrenos, obras de urbanização e operações de loteamento de iniciativa particular e emitir pareceres que fundamentem a decisão final sobre o licenciamento ou comunicação prévia dos mesmos, assim como sobre a autorização para utilização de edifícios, pedidos de informação prévia, intervenções de escassa relevância urbanística e, sobre o exercício da atividade industrial, exercício de atividade comercial e de serviços, instalações pecuárias, desportivas e recreativas, empreendimentos e conjuntos turísticos, instalações de reservatórios e de postos de abastecimento de combustíveis, antenas de telecomunicações, entre outros, nos termos da legislação específica aplicável;
9. Colaborar na definição das condições técnicas a estabelecer em contratos de urbanização e alvarás de loteamento e de obras de urbanização e, colaborar na elaboração dos autos para efeitos de redução da garantia bancária, e de receção provisória e definitiva dos trabalhos de urbanização dos loteamentos de iniciativa particular;
10. Informar os pedidos de renovação de licenças ou de admissão de comunicação prévia de realização de operações urbanísticas e, suas prorrogações;
11. Informar processos de demolição e legalização de operações urbanísticas;
12. Colaborar na elaboração de projetos de posturas e regulamentos municipais;
13. Integrar equipas de vistoria para apreciar o estado de conservação das construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas; para constituição da propriedade horizontal; para emissão de autorizações de utilização (habitação, estabelecimentos comerciais e de restauração, etc.), para licença de instalação e funcionamento de recintos de espetáculos e de divertimentos públicos, receção provisória e definitiva de obras de urbanização, para efeitos de redução da garantia bancária, entre outras;
14. Dar parecer, quando solicitado, sob os projetos de arquitetura mandados executar pela Câmara Municipal em gabinetes estranhos ao Município;
15. Emitir pareceres sobre os pedidos de ocupação de espaço público municipal e sobre a colocação de toldos e publicidade;
16. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos;
17. Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
18. Colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras;
19. Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia;

20. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
21. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
22. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
23. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
24. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
25. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-02 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Estudar fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional;
3. Efetuar estudos em diversos domínios, com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações;
4. Conceber, implementar e gerir um sistema de informação geográfica, integrando bases de dados georreferenciados que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos,
5. Disponibilização na Plataforma de Informação Geográfica Municipal, para auxiliar o funcionamento dos restantes serviços da Câmara Municipal, para registo, arquivo, consulta e apoio à decisão, em colaboração com a Informática;
6. Disponibilizar a informação geográfica relevante para o público em geral na página da internet da Câmara Municipal, coordenando com os Serviços responsáveis pela gestão do *site* Municipal a estruturação da informação;
7. Acompanhar os processos de contratualização, apoiando entidades supramunicipais, de novos levantamentos aerofotogramétricos, aquisição de cartografia e de outros conteúdos de informação geográfica ou relacionados com esta;
8. Colaborar com entidades externas nas diversas solicitações no âmbito ou relacionadas com informação geográfica, como por exemplo com o Instituto Nacional de Estatística nas operações dos censos da população e demais operações censitárias;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-03 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Elaborar o desenho de projetos de arquitetura e demais especialidades para pequenas intervenções de arranjos exteriores e em edifícios que integrem ou venham a integrar o património municipal, de acordo com a programação do Município e, proceder à reprodução, dobragem, corte e encadernação das peças elaboradas, assim como ao arquivo digital das mesmas;
3. Executar e ou compor desenhos, mapas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundas normas técnicas específicas;

4. Executar tarefas na área de desenho técnico solicitadas à Divisão pelos diferentes Serviços da Autarquia, designadamente levantamentos arquitetónicos, medições de áreas, elaboração de plantas de localização e digitalização de projetos, entre outros;
5. Executar as correspondentes artes finais, trabalhos de pormenorização em projetos de arquitetura;
6. Executar a ampliação e redução de desenhos;
7. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;
8. Organizar e arquivar os processos de operações urbanísticas de iniciativa municipal considerados concluídos, assegurando a sua integridade, para remessa ao Arquivo Municipal;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Executar tarefas na área de topografia solicitadas à Divisão pelos diferentes Serviços da Autarquia, designadamente levantamentos topográficos, implantação de zonas verdes, arranjos urbanísticos e edificações, medições de áreas, colaborar nos levantamentos arquitetónicos, elaboração de plantas de localização e implantação, entre outros;
3. Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins;
4. Proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo;
5. Proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas;
6. Acompanhar a execução e atualização de cartografia do território municipal, e transpor para cartografia de referência os limites e a implantação das obras dos projetos efetivamente executados (particulares e municipais);
7. Georreferenciar todos projetos de iniciativa particular que estejam sujeitos à aprovação ou apreciação da Câmara Municipal, identificando todos os processos e respetivas autorizações de utilização;
8. Marcação de alinhamentos e nivelamento em terrenos confinantes com a via pública, quando requerida, e confirmação de alinhamentos, nivelamentos e áreas de implantação de edificações e de loteamentos e obras de urbanização, de obras de iniciativa particular e municipal;
9. Executar e ou compor mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundas normas técnicas específicas;
10. Executar a ampliação e redução de desenhos;
11. Efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados;
12. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
13. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
14. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
15. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;

17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-05 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Tratar, organizar e arquivar toda a informação e expediente que seja encaminhado para a Divisão, assim como, dar apoio administrativo a todos os serviços da unidade orgânica e proceder à expedição de toda a correspondência da Divisão;
3. Garantir a receção, organização, numeração, registo (inserção de dados e ficheiros no Sistema de Processos de Obras – SPO, ou outro) e confirmação documental em função dos elementos instrutores, dos pedidos de realização de operações urbanísticas dos processos de iniciativa particular;
4. Proceder à distribuição e movimentação de requerimentos no SPO, controlando prazos legais; promover a recolha dos pareceres de entidades externas necessários ao andamento de cada petição ou processo e efetuar todas as notificações de acordo com os procedimentos consagrados no RJUE;
5. Emitir alvarás de licenças de loteamento, de obras particulares, de demolição, de obras de urbanização, remodelação de terrenos e de autorização de utilização; emitir títulos de admissão respeitantes aos processos de comunicação prévia, decorrentes de processos aprovados e respetivos aditamentos e averbamentos; emitir licenças relativas à instalação de recintos itinerantes e improvisados;
6. Proceder ao cálculo das taxas inerentes aos processos de edificações, loteamentos, utilização, realização de vistorias e outros;
7. Autenticar e emitir guia de recebimento correspondente ao depósito da ficha técnica da habitação e, garantir a receção e tramitação da mera comunicação prévia e da comunicação prévia com prazo de instalação, modificação e encerramento de estabelecimentos de restauração e bebidas e de estabelecimentos comerciais, de serviços e de armazenagem e da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário, no âmbito do licenciamento zero;
8. Proceder ao registo dos estabelecimentos de alojamento local;
9. Desenvolver os procedimentos de receção e tramitação processual respeitantes à mera comunicação prévia de exploração ou de alteração de estabelecimentos industriais tipo 3, em que a câmara municipal é a entidade coordenadora, no âmbito do Sistema de Indústria Responsável (SIR) na respetiva plataforma;
10. Emitir autorização para a instalação e funcionamento das infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respetivos acessórios; assim como para a instalação de reservatórios e de postos de abastecimento de combustíveis;
11. Emissão de certidões (de toponímia, operações de destaque, constituição de propriedade horizontal, entre outras), avisos relativos à abertura de períodos de discussão pública e de editais diversos relativos a matérias da competência da divisão;
12. Fornecer cópias das plantas de localização e extratos do Plano Diretor Municipal ou outros, necessários à apresentação de projetos de arquitetura e, fornecer cópias das plantas de imóveis para efeitos de IMI mediante requerimento;
13. Recolher mensalmente elementos estatísticos, enviando para o INE, para o Serviço de Finanças de Constância e, para a Direção de Finanças de Santarém, todos os mapas e relações obrigatórios por lei e, de acordo com o protocolo estabelecido;
14. Garantir a atualização dos dados na Plataforma referentes aos estabelecimentos de restauração e bebidas e aos alojamentos, associados aos respetivos alvarás e horários e comunicações de instalação, modificação e encerramento apresentadas;
15. Organizar e arquivar os processos de operações urbanísticas de iniciativa particular considerados concluídos, assegurando a sua integridade, para remessa ao Arquivo Municipal;
16. Organizar os processos de notificação no âmbito da toponímia e numeração de polícia, nos termos do regulamento em vigor, organizar os processos, garantir todas as notificações e o cumprimento dos prazos associados à realização de vistorias, que não se enquadrem no âmbito do RJUE;

17. Elaborar relações mensais com os despachos exarados pelo Presidente da Câmara sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares; com as licenças e autorizações emitidas e com as comunicações prévias admitidas, para conhecimento do executivo camarário, espelhando e clarificando o desenvolvimento da tramitação dos processos de operações urbanísticas de iniciativa particular.
18. Garantir Atendimento
19. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
20. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NGPU-06 // Fiscal Municipal

Aos fiscais municipais compete exercer funções previstas no Despacho SEALOT n.º 20/94, publicado no Diário da República n.º 110, de 12 de maio de 1994, nomeadamente:

1. Fiscalizar e fazer cumprir regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a área de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos públicos, domésticos e comerciais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território;
2. Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares vigentes e, das normas técnicas de construção associadas à realização de operações urbanísticas, bem como assegurar a sua conformidade com os projetos aprovados, licenças emitidas e respetivos prazos de validade, elaborando as competentes participações de todas as anomalias detetadas no normal desempenho das suas tarefas;
3. Assegurar a realização de informações escritas sobre a atuação da fiscalização no âmbito do acompanhamento das obras de edificação e de urbanização, designadamente relativamente às fases de implantação, operações de enchimento de caboucos e pavimentos, ligações das redes de água e esgotos aos coletores públicos e, de autorização de utilização no caso das edificações;
4. Fiscalizar preventivamente a área territorial do município, de forma a impedir a construção clandestina e outras infrações e, esclarecer e divulgar junto dos munícipes os regulamentos e normas definidas pela Câmara, exercendo, assim, uma ação preventiva e pedagógica;
5. Fiscalizar na área territorial do município as obras em curso realizadas por administração direta, gerindo os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para a sua realização, garantindo o cumprimento da legislação em vigor e dos regulamentos e normas definidos pela Câmara, deliberação, despacho ou determinação superior, designadamente em matéria de segurança e ambiente;
6. Elaborar autos de notícia, proceder a notificações, efetuar embargos administrativos e participar a prática de ilícitos contraordenacionais relacionados com obras clandestinas ou cuja execução não esteja em conformidade com a licença ou comunicação prévia e demais infrações aos Regulamentos Municipais e legislação em vigor;
7. Informar sobre edificações que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas;
8. Proceder à fiscalização do cumprimento das obrigações decorrentes para comerciantes e utilizadores dos mercados e feiras;

9. Colaborar com as demais autoridades administrativas e policiais na fiscalização e cumprimento das disposições legais relativas à ocupação do espaço público e ao uso não autorizado do solo e demais património público ou privado;
10. Prestar informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica.
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOD-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Elaborar informações e pareceres de carácter técnico, conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação;
3. Elaborar projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás;
4. Elaborar e analisar projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos;
5. Efetuar estudos relativos a terrenos e locais mais adequados para a construção de obras;
6. Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;
7. Preparar o programa e a coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem;
8. Preparar, organizar e superintender os trabalhos de manutenção e reparação das construções existentes;
9. Fiscalização e direção técnica de obras;
10. Realizar vistorias técnicas;
11. Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica;
12. Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários;
13. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
14. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOD-02 // Coordenador Técnico

1. Coordenar a informação e expediente que seja encaminhado para a Divisão;
2. Coordenar a receção, organização, numeração e registo (inserção de dados e ficheiros no Sistema Controlo de Empreitadas – SCE, ou outro);
3. Elaborar as informações necessárias durante a realização das operações urbanísticas dos processos de iniciativa particular, de acordo com os requerimentos registados no Sistema SPO, controlando os prazos legais; fiscalizando e controlando o andamento de cada petição ou processo de acordo com os procedimentos consagrados no RJUE;
4. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;

5. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
6. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior;
7. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
8. Emitir pareceres relacionados com a certificação de factos e efetuar relatórios, com a periodicidade que for determinada, sobre a atividade da fiscalização;
9. Proceder à atribuição de numeração policial dos edifícios e organizar e manter atualizado o respetivo registo;
10. Manter atualizada a informação relativa às áreas industriais na respetiva plataforma;
11. Informar o serviço do município que tiver a seu cargo o processamento das contraordenações sobre o que estes repute útil para a decisão em sede dos respetivos procedimentos;
12. Proceder à análise e emitir informações sobre participações, reclamações e queixas de particulares, acompanhar o desenvolvimento do respetivo procedimento com vista à sua resolução e, por fim, encaminhar os processos em causa para cada serviço competente na matéria;
13. Intervir em vistorias no âmbito das suas atribuições;
14. Preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente, elaboração do clausulado técnico do caderno de encargos;
15. Colaborar na organização dos documentos necessários para instruir os processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
16. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
17. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOAD-04 // Encarregado Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade;
3. Dar conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades ao superior hierárquico;
4. Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos trabalhadores, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas do serviço;
5. Assegurar a conservação e manutenção dos vários equipamentos afetos aos serviços sob sua responsabilidade e providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas;
6. Assegurar que a receita do Parque Ambiental de Santa Margarida é entregue na tesouraria do Município no último dia útil de cada semana, no período da manhã;
7. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
10. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOD-05 // Assistente Operacional

1. Executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco;
2. Proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias;
3. Executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples;
4. Executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.
5. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
6. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
7. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
10. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NFEOD-06 // Assistente Operacional

1. Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins com recursos a dispositivos de pintura e utensílios apropriados;
2. Selecionar ou preparar o material a empregar na pintura;
3. Preparar a superfície a pintar, ensaiar e afinar o produto obtido até obter a cor;
4. Aplicar as demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, betuma orifícios, fendas ou outras irregularidades e estender as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento;
5. Assentar, substituir e forrar paredes, lambris e tetos; Executar outros trabalhos similares.
6. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
7. Executa tarefas inerentes a trabalhos de carpinteiro de toscos em geral;
8. Constrói, monta e coloca no local de utilização estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados à construção de betão simples ou armado;
9. Levanta os prumos de sustentação sobre os quais arma o estrado ou caixa;
10. Alinha e apruma o trabalho, procede ao escalonamento e travação;
11. Tapa os buracos e fendas e aperfeiçoa as juntas tendo em vista uma melhor aparência das superfícies da obra;
12. Efetua a descofragem tendo em vista o posterior reaproveitamento do material utilizado;
13. Pode ser incumbido de construir andaimes em edifícios ou outras obras de construção civil.
14. Executa as tarefas inerentes a trabalhos de carpinteiro de limpos em geral;
15. Repara vãos e outros elementos em madeira;
16. Procede à colocação de ferragens, constrói peças em madeira conforme necessidades dos vários serviços;
17. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
18. Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagens elétricas;
19. Instalar máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz;
20. Localizar e determinar deficiências de instalação ou de funcionamento utilizando se for caso, aparelhos de deteção e de medida;
21. Executar outros trabalhos similares.

22. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção, afinação e reparação das viaturas e equipamentos existentes e necessários à efetivação da atividade nos diversos serviços;
23. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários;
24. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
25. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
26. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
27. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
28. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
29. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
30. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NASU-01 // Assistente Operacional

1. Assegurar a limpeza e conservação das instalações;
2. Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;
3. Realizar tarefas de arrumação e distribuição.
4. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e caráter manual exigindo conhecimentos práticos.
5. Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas e sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de chafariz e remoção de lixeiras e extirpação de ervas.
6. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários;
7. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
10. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NASU-02 // Fiscal de leituras e cobranças

As fiscais de leituras e cobranças cabe exercer as competências previstas no conteúdo funcional definido no Despacho n.º 38/88, publicado no DR nº22, II série de 26/01/1989:

1. Fazer cumprir os regulamentos, posturas, editais e demais normas em vigor no âmbito da sua competência de fiscalização da leitura de contadores de consumos;
2. Informar e verificar o fundamento de reclamações dos consumidores;
3. Informar os serviços de factos anómalos;
4. Fazer relatório da atividade da sua área.

DMST-NASU-03 // Assistente Operacional

1. Cultivar flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos, sendo responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação;
2. Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros;
3. Sachar, mondar, adubar, podar, regar e aplicar herbicidas ou pesticidas de forma a assegurar o normal crescimento das plantas e árvores;
4. Operar com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais ou mecânicos;
5. Assegurar a limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico;
6. Proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, a regularização dessas situações, para o que deve apresentar uma participação da ocorrência ao superior hierárquico.
7. Executar outros trabalhos similares ou complementares.
8. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NASU-04 // Assistente Operacional

1. Assegurar o abastecimento de água potável às populações, promovendo a sua captação, bem como a sua distribuição, nomeadamente ligação e desligação de ramais domiciliários;
2. Assegurar a entrega diária dos periódicos na Biblioteca e Parque ambiental de Santa Margarida;
3. Assegurar a distribuição de editais e informação à população;
4. Proceder à vistoria de instalações interiores;
5. Executar as obras constantes do plano de atividades de construção, conservação e renovação das redes de distribuição pública de água;
6. Proceder a desinfecção das redes de saneamento;
7. Zelar pelo bom funcionamento redes de abastecimento de água e de saneamento, nomeadamente no que respeita à deteção e reparação de ruturas e avarias;
8. Efetuar limpezas gerais relacionadas com o processo da ETAR e das EE;
9. Preparação e manutenção de todos os equipamentos associados às redes de águas residuais;
10. Leitura mensal dos caudalímetros e demais contadores;
11. Monitorização e acompanhamento das análises de águas residuais da ETAR.
12. Efetuar operações de manutenção, vigia e conservação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e das Estações Elevatórias (EE);
13. Efetuar manutenção, limpeza e reparação de ETAR's, coletores e estações elevatórias da rede de saneamento;
14. Efetuar manutenção, desinfecção e desobstrução de canalizações de esgotos em edifícios e outros locais públicos;
15. Elaborar e manter atualizados os cadastros das redes de água e saneamento;
16. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.

17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
18. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
19. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
20. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NASU-05 // Assistente Operacional

1. Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais;
2. Cuidar do serviço do cemitério que lhe está distribuído;
3. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
4. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
5. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
6. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
7. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
8. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NTTC-01 // Assistente Operacional

1. Executar trabalhos de conservação dos pavimentos;
2. Assegurar o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim, de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas;
3. Cuidar da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via;
4. Transportar e conservar com zelo todas as ferramentas necessárias ao serviço.
5. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior.
6. Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento ou pedra calcário;
7. Prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno; Providencia a drenagem e o escoamento de águas;
8. Encastra na almofada as pedras adaptando os respetivos jeitos do talhe.
9. Responsabilidade das ferramentas e equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização.
10. Conduzir veículos automóveis pesados de mercadorias;
11. Assegurar o transporte e distribuição de materiais e equipamento às obras em curso;
12. Assegurar a logística de distribuição de transportes;
13. Conduzir e manobrar máquinas, designadamente retroescavadoras, cilindros, tratores, veículos de limpeza urbana, etc;
14. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
15. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;

16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

DMST-NTTC-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar o transporte de passageiros por barco entre as margens norte e sul do Rio Tejo;
2. Assegurar a manutenção dos barcos;
3. Garantir o cumprimento dos horários previstos para a travessia;
4. Responsabilidade sobre as ferramentas e equipamentos à sua guarda;
5. Reportar eventuais anomalias nos equipamentos;
6. Reportar eventuais problemas ocorridos na travessia;
7. Propor medidas de melhoria no serviço prestado pelo Município;
8. Exercer as funções, de acordo com o previsto na lei;
9. Dar cumprimento às normas do Regulamento de Controlo Interno;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que, superiormente, lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

UNIDADE ORGÂNICA DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

USSECDT-ASSE-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar o Banco Local de Voluntariado;
3. Ministras formação nas áreas de Educação Parental, Economia Doméstica, Prevenção de Comportamentos de Risco (absentismo, abandono escolar e consumos);
4. Representar a autarquia nos Grupos de Trabalho de âmbito do CLAS;
5. Atender os munícipes no Gabinete de Ação Social;
6. Registrar situações, análise e encaminhamento com vista à sua resolução;
7. Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal;
8. Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social;
9. Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de munícipes carenciados de apoio ou assistência social;
10. Instruir e acompanhar os processos referentes à inclusão de cidadãos locais através de medidas e programas do IEP com vista à ocupação de desempregados, subsidiados de rendimentos sociais, ou outras situações similares, pressupondo autonomia, a aquisição de competências sociais e profissionais, estimulando a inclusão social numa perspetiva de inserção no mercado laboral, zelando sempre pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pelas instituições gestoras da(s) medida(s);
11. Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social;
12. Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de munícipes;
13. Coordenar a participação do município no programa Rede Social e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência;
14. Acompanhamento de famílias carenciadas ou em qualquer situação de vulnerabilidade financeira e social;
15. Avaliação, aconselhamento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de sobre-endividamento;
16. Habitação Social (gestão de procedimentos concursais, acompanhamento de situações de incumprimento de pagamento de rendas, inserção de novos moradores);
17. Gestão do Programa Viver Constância;
18. Gestão do grupo de trabalho Constância Social;
19. Colaborar com o Serviço de Contratação Pública;
20. Manter a plataforma eletrónica GASSE/SIG sempre atualizada;
21. Interlocução e articulação junto da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Agrupamento de Escolas de Constância;
22. Gerir e manter atualizadas as plataformas informáticas da DGEstE;
23. Coordenar o pessoal não docente e articular com a Equipa Multidisciplinar de Apoio às Escolas da DGEstE, bem como no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da educação pré-escolar;
24. Controlar as verbas atribuídas e transferidas para a autarquia por parte da DGEstE;
25. Efetuar candidatura e monitorizar o programa de desenvolvimento e expansão da educação pré-escolar (prolongamento de horário, serviço de refeições e pessoal não docente) – DGEstE;
26. Monitorizar e avaliar o funcionamento do serviço de prolongamento de horário, articulando com as entidades parceiras que operam no território;
27. Gerir, monitorizar e avaliar os protocolos existentes no âmbito da educação;
28. Efetuar a candidatura, monitorizar, supervisionar e avaliar o programa de generalização do fornecimento das refeições escolares no 1º ciclo, bem como consequente controlo de verbas atribuídas;
29. Realizar relatórios mensais de avaliação a submeter à DGEstE no âmbito das candidaturas aprovadas;

- ~~30.~~ Coordenar e monitorizar o serviço de refeições escolares no pré-escolar e 1º ciclo, bem como consequente avaliação e monitorização da qualidade do serviço prestado
- ~~31.~~ Manter a plataforma eletrónica SIGA- Edubox de gestão de refeições escolares sempre atualizada;
- ~~32.~~ Monitorizar a Ação Social Escolar – análise de candidaturas, consequente atribuição de apoio aos beneficiários;
- ~~33.~~ Monitorizar e implementar projetos de promoção do sucesso escolar e incentivo ao mérito escolar;
34. Participar no Conselho Municipal de Educação
35. Monitorizar o serviço de transportes escolares, com elaboração do Plano Anual de Transportes, bem como análise de candidaturas e consequente encaminhamento;
36. Interlocação junto da Rede de Escolas de Excelência;
37. Elaborar relatórios/estudos de funcionamento dos estabelecimentos escolares, nomeadamente preparação ao nível de apetrechamento e/ou outras necessidades
38. Interlocação em Projetos/ Estudos/ Candidaturas no âmbito da Educação nomeadamente a fundos comunitários, efetuando a sua implementação e monitorização;
39. Participar nas reuniões de trabalho e efetuar o acompanhamento social de casos no Constância Social;
40. Efetuar a representação Técnica na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Constância artigo 17º, ponto 1, alínea a) Lei 142/2015 de 8 de setembro – presença nas modalidades restrita e alargada;
41. Efetuar o acompanhamento processual no âmbito da CPCJ (fase preliminar, fase de diagnóstico, fase de execução e monitorização da medida de promoção e proteção);
42. Participar em situações de emergência da CPCJ, efetuando a necessária articulação com os serviços do Hospital Distrital de Abrantes, Guarda Nacional Republicana e o Tribunal Judicial de Abrantes;
43. Elaborar, implementar e monitorizar projetos de âmbito social, nomeadamente o Projeto de Intervenção Familiar e o Projeto de Intervenção Escolar;
44. Participar na equipa de intervenção direta no acompanhamento social de agregados com crianças em situação de risco ao nível da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
45. Elaborar relatórios sociais e emitir pareceres relativos aos agregados em acompanhamento, bem como consequente articulação com a EMAT - Equipa de Apoio aos Tribunais;
46. Colaborar na elaboração, implementação e avaliação do Plano de Ação da CPCJ;
47. Elaborar o relatório anual de avaliação a submeter à CNPDPCJ;
48. Manter atualizada a plataforma da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens com a gestão processual da CPCJ de Constância;
49. Elaborar Acordos de Promoção e Proteção (a estabelecer com os agregados em acompanhamento) e posterior supervisão e acompanhamento e efetuar visitas domiciliárias;
50. Elaborar a análise semestral de todos os processos acompanhados pela Comissão Restrita de acordo com a alínea g), artigo 21º da Lei 147/99 de 1 de setembro;
51. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
52. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
53. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
54. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
55. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
56. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-ASSEE-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Prestar apoio administrativo ao nível do trabalho desenvolvido pela área social e da educação;

3. Assegurar o trabalho administrativo decorrente de eventos e atividades desenvolvidos pela unidade orgânica onde se insere o posto de trabalho;
4. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;
5. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
6. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
7. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
8. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-ASSEE-03 // Assistente Operacional

1. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;
2. Executar tarefas da competência do município em matéria educativa indispensáveis ao funcionamento dos serviços, designadamente a ligação entre os diversos elementos que constituem a comunidade educativa (alunos, professores, pessoal não docente, pais, e encarregados de educação);
3. Dar apoio geral ao nível da organização, higiene e limpeza dos espaços;
4. Cooperar na segurança e vigilância dos alunos, assegurando o encaminhamento dos utilizadores da escola e controlando as entradas e saídas do recinto escolar; Apoiar nas atividades de crianças com necessidades educativas especiais;
5. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
6. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
7. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
8. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
9. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
10. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-EAM-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos/ informação;
3. Avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação;
4. Orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação (IDD);
5. Apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados;
6. Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes;
7. Executar ou dirigir os trabalhos, tendo em vista a conservação e o restauro, a reprodução e a difusão de documentos/informação;
8. Pronunciar-se sobre matérias relativas à modernização administrativa e organizacional, assim como dar pareceres sobre questões relativas a infraestruturas, materiais e metodologias de trabalho a implementar na área administrativa;
9. Coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista;
10. Apresentar propostas de verbas orçamentais e o Plano Anual de Atividades, para enquadramento nas Grandes Opções do Plano de Atividades da Câmara Municipal;
11. Elaborar o Relatório Anual de Atividades;
12. Coordenar os trabalhos da Comissão Consultiva;
13. Providenciar a segurança dos fundos documentais existentes no Arquivo Municipal;

14. Orientar toda a organização documental e o tratamento arquivístico;
15. Promover e controlar a incorporação de novos documentos;
16. Emitir pareceres sobre documentação produzida e recebida;
17. Dar pareceres técnicos sobre empréstimos;
18. Promover realizações culturais individuais ou conjuntas;
19. Zelar pela dignificação e extensão cultural e educativa do serviço;
20. Assegurar a certificação das atas e factos que constem do Arquivo Municipal;
21. Promover a aquisição de novas entradas de documentação com interesse histórico para o Município de Constância;
22. Propor e promover a divulgação e publicação de documentos inéditos ou trabalhos de investigação, designadamente no que se refere ao passado histórico do Município de Constância;
23. Propor ações de formação para colaboradores do Arquivo e coordenar eventuais estágios curriculares e profissionais;
24. Desenvolver a permuta cultural com outras instituições similares;
25. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
26. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
27. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
28. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
29. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
30. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
31. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
32. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-EAM-02 // Assistente/Coordenador Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Realizar tarefas relacionadas com a pesquisa e gestão documental, incluindo registo e classificação da correspondência rececionada diariamente;
3. Realizar as tarefas de incorporação documental nos termos da legislação e regulamentos em vigor;
4. Realizar as tarefas de acondicionamento, substituição de suportes, cotação, organização e tratamento arquivístico;
5. Realizar tarefas de apoio à produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos de acordo com o método e procedimento estabelecido;
6. Manter devidamente organizados os instrumentos de pesquisa (ficheiros, registos, inventários, etc.) necessários à eficiência do serviço;
7. Elaborar instrumentos de pesquisa o mais precisos possíveis;
8. Zelar pela conservação da documentação;
9. Elaboração de pequenos restauros;
10. Retificar e ou substituir as pastas e ou caixas que servem de suporte ao arrumo da documentação;
11. Respeitar os prazos fixados legalmente quanto à seleção e eliminação da documentação enviada para o AMC;
12. Superintender o serviço de consulta e de leitura;
13. Fornecer toda a documentação para as diversas atividades de comunicação e difusão;
14. Fornecer, mediante as necessárias autorizações, a reprodução de documentos;
15. Fornecer toda a documentação solicitada pelos serviços municipais, mediante as necessárias autorizações;
16. Fornecer para leitura toda a documentação solicitada e que não esteja condicionada para tal fim, quer interna quer externamente;
17. Executar outras tarefas inerentes à atividade arquivística a desenvolver no respetivo serviço;

18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Desenvolver a permuta cultural com outras instituições similares;
20. Garantir o cumprimento das normas legais relacionadas com o serviço;
21. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
22. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
23. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
24. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à licenciatura, e inseridos nos seguintes domínios de atividade:
3. Coordenação técnica desportiva;
4. Planeamento, elaboração, organização e controle de ações desportivas, incluindo organização e promoção de eventos e programas desportivos municipais;
5. Gestão e racionalização de recursos humanos, logísticos e materiais inerentes ao funcionamento das atividades desportivas;
6. Conceção, organização e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento desportivo e formação desportiva;
7. Desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção com as associações e coletividades; Orientação, acompanhamento e desenvolvimento de aulas e treinos nos vários escalões de formação desportiva;
8. Planeamento, coordenação e operacionalização de todo o processo de manutenção e utilização das piscinas municipais, quer por entidades públicas, quer por entidades privadas e público em geral; Planeamento e coordenação do trabalho realizado pelos técnicos de manutenção das piscinas e do processo de controlo da qualidade da água;
9. Operacionalização do procedimento diário de vistoria aos equipamentos, garantindo os serviços necessários à sua limpeza e manutenção.
10. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
13. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
14. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
15. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
16. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-02 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Prestar apoio administrativo ao nível do trabalho desenvolvido pela área do desporto;
3. Assegurar o trabalho administrativo decorrente de eventos e atividades desenvolvidos pela unidade orgânica onde se insere o posto de trabalho;
4. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
5. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
6. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
7. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
8. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;

9. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-03 // Encarregado Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade;
3. Reunir periodicamente com o encarregado geral operacional a quem dá conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este os serviços a efetuar e recebendo as diretrizes que devem orientar o trabalho a realizar;
4. Controlar e coordenar as tarefas exercidas pelos trabalhadores, distribuindo tarefas e zelando pelo cumprimento das normas do serviço;
5. Assegurar a conservação e manutenção dos vários equipamentos afetos aos serviços sob sua responsabilidade e providenciar a aquisição do material necessário de acordo com as necessidades detetadas.
6. Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior.
7. Fiscalização e vistorias dos parques infantis e parques desportivos municipais.
8. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
13. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
14. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-04 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar o funcionamento e atendimento do público em geral durante o horário de funcionamento dos equipamentos desportivos;
3. Efetuar a receção, registo e entrega de expediente e encomendas e preparar a correspondência a expedir;
4. Transmitir recados e anunciar mensagens;
5. Prestar informações verbais ou telefónicas;
6. Distribuir documentação diversa entre gabinetes e serviços;
7. Receber as mensalidades dos utentes e fazer o controlo diário da caixa.
8. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
10. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-05 // Assistente Operacional

1. Assegurar o exercício continuado de todas as atividades inerentes à conservação, manutenção e afinação dos equipamentos existentes e necessários à efetivação da atividade nos diversos espaços municipais;
2. Verificar e detetar a existência de deficiências de funcionamento com o objetivo de reparar ou substituir os componentes que se mostrem necessários; responsabilidade dos equipamentos sob sua guarda, operacionalizando a sua efetiva e correta utilização;
3. Realizar análises/testes com vista à monitorização de parâmetros referentes à qualidade da água dos tanques e do ar da nave da piscina, verificar e corrigir as dosagens de produtos químicos, bem como controlar e repor os níveis destes nos respetivos depósitos;
4. Assegurar a limpeza, arrumação e conservação das instalações desportivas;
5. Colaborar, eventualmente, nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação dos equipamentos; Realizar tarefas de arrumação e auxílio aos utentes dos equipamentos, em particular, aos alunos das escolas a frequentar as piscinas municipais;
6. Executar outras tarefas simples, de apoio elementar e caráter manual exigindo conhecimentos práticos.
7. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
10. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-D-06 // Assistente operacional

1. Apoiar no funcionamento dos equipamentos desportivos;
2. Exercer atividades de atendimento do público em geral durante o horário de funcionamento;
3. Transmitir recados e anunciar mensagens;
4. Prestar informações verbais ou telefónicas;
5. Distribuir documentação diversa entre gabinetes e serviços;
6. Apoiar no recebimento das mensalidades dos utentes;
7. Apoiar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
10. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-B-01 // Técnico Superior

1. Promover iniciativas que incentivem os hábitos de leitura e do gosto pelo conhecimento junto da população;
2. Apresentar propostas e ações que possibilitem a todos os cidadãos da comunidade o acesso à leitura, à cultura, à ciência e ao conhecimento na sua generalidade;
3. Colaborar internamente e externamente com outros serviços e entidades no sentido de se fazer cumprir os objetivos explanados em normativos nacionais, europeus e internacionais para as Bibliotecas Públicas, nomeadamente no Manifesto IFLA/UNESCO para as Bibliotecas Públicas;

4. Coordenar e implementar serviços no âmbito das funções de uma biblioteca pública, junto da comunidade e dos cidadãos, indo ao encontro das suas necessidades e expectativas, e de acordo com os objetivos do Município;
5. Gerir o *software* de gestão integrada da Rede de Bibliotecas do Concelho;
6. Representar a autarquia em consórcios, redes e grupos de trabalho e outras iniciativas, no âmbito das competências da subunidade orgânica e outras, de acordo com orientações emanadas superiormente;
7. Conceber e apresentar instrumentos de aferição, quantitativa e qualitativa, das tarefas executadas pelos recursos humanos alocados à subunidade, e apresentar os respetivos resultados;
8. Desenvolver e propor procedimentos técnicos de organização interna, de forma a rentabilizar todos os recursos disponibilizados, e desta forma, melhorar os serviços disponibilizados à comunidade;
9. Assegurar a elaboração de documentos estratégicos anuais de apoio à decisão superior;
10. Superintender a classificação e indexação dos materiais da Biblioteca, coordenando de forma articulada estas tarefas com a equipa técnica, de acordo com a especificidade dos materiais, nomeadamente, nos acervos documentais específicos existentes;
11. Gerir a coleção e o seu desenvolvimento, em todas as suas etapas;
12. Criar e coordenar serviços de apoio aos utilizadores, nos formatos disponíveis (presenciais, virtuais, outros);
13. Apoiar e fomentar o S.A.B.E (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares), criando instrumentos de parceria e práticas de trabalho cooperativo e em rede;
14. Organizar, avaliar e preservar todo o acervo da Biblioteca, incluindo o Fundo Local, de forma a disponibilizar os materiais nas melhores condições possíveis à comunidade e a qualquer cidadão que o solicite;
15. Propor a aquisição de materiais que valorizem e enriqueçam o espólio da biblioteca;
16. Coordenar a atividade dos vários espaços e extensões da subunidade orgânica e assegurar o seu bom funcionamento;
17. Gerir os recursos humanos que lhe sejam adstritos superiormente;
18. Conceber serviços de biblioteca de valor acrescentado, tendo em conta a realidade local. De acordo com as necessidades demonstradas pela comunidade e absorvendo das melhores práticas realizadas em instituições nacionais e internacionais;
19. Criar e operacionalizar em parceria com outros serviços do Município instrumentos de comunicação a fim de informar os utilizadores e a comunidade, das ações e atividades desenvolvidas pela subunidade orgânica;
20. Organizar ações e atividades no âmbito das competências da subunidade orgânica ou por proposta superior;
21. Assegurar a orientação e apoio a bolseiros, estagiários, voluntários e outros recursos humanos, alocados à subunidade orgânica;
22. Garantir a gestão dos espaços físicos e das tecnologias de informação adstritos ao funcionamento da Biblioteca Municipal;
23. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração;
24. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
25. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
26. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-B-02 // Assistente Técnico

1. Realizar o Tratamento Técnico Documental em todas as suas componentes, de acordo com o circuito documental e os normativos nacionais, europeus e internacionais da área da gestão de informação e documentação;

2. Participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos, de acordo normativos nacionais, europeus e internacionais da área da gestão de informação e documentação;
3. Realizar serviço de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica para os utilizadores;
4. Colaborar na elaboração de estatísticas de utilização dos serviços;
5. Colaborar na preparação e realização de ações de difusão da informação junto da comunidade;
6. Cooperar na organização e realização de atividades e de ações de promoção do livro e da leitura, assim como, de ações de formação nas diversas literacias;
7. Colaborar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade;
8. Dominar ferramentas de informática na ótica do utilizador;
9. Gestão de Utilizadores e do Empréstimo Domiciliário;
10. Realizar ações de apoio ao utilizador, no âmbito da referência;
11. Apoio na Gestão de Aquisições;
12. Gestão de expediente e de correspondência;
13. Gestão de publicações à venda ou para permutas na Biblioteca;
14. Zelar pela boa utilização de equipamentos, bens e serviços da Biblioteca;
15. Apoio na gestão dos *stocks* de consumíveis;
16. Apoio à elaboração de relatórios técnicos decorrentes do desempenho dos serviços;
17. Participar nas ações e objetivos do S.A.B.E (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares), executando tarefas e projetos de parceria e práticas de trabalho cooperativo e em rede;
18. Auxiliar em tarefas de preservação e conservação da coleção e dos seus materiais;
19. Participação na execução do relatório anual de atividades da Biblioteca;
20. Apoio à gestão de receitas provenientes de serviços pagos disponíveis à comunidade;
21. Participa no planeamento, execução e avaliação de atividades e ações destinados à comunidade;
22. Participa em atividades no âmbito das competências da unidade orgânica com instituições parceiras;
23. Participa na elaboração do orçamento anual das atividades da Biblioteca;
24. Apoiar atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
25. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração;
26. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
27. Dar cumprimento às normas do Regulamento que se encontre em vigor;
28. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-B-03 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes;
3. Colaborar na gestão do empréstimo domiciliário e em todos os processos a si associados;
4. Colaborar na organização e no apoio a eventos no âmbito dos projetos da Biblioteca Municipal;
5. Assegurar a recolha de informação estatística dos utilizadores e dos serviços prestados pela BMAO
6. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços, sempre que ocorram;
7. Auxiliar nos processos administrativos que lhe sejam solicitados;
8. Zelar pela boa utilização de equipamento, bens e serviços da Biblioteca;
9. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração;
10. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
11. Dar cumprimento às orientações e normativos da Biblioteca Municipal;
12. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-USSECDT-MR-01 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes;
3. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
4. Assegurar o reporte estatístico;
5. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços, sempre que ocorram;
6. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
7. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
10. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-TPC-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
3. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
4. Apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à atividade turística;
5. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
6. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
7. Ser interlocutor com os agentes turísticos do concelho e artesãos – dando conhecimento de oportunidades de interesse turístico e eventos diversos;
8. Gerir os horários da equipa no sentido de garantir o atendimento ao público de qualidade no turismo e Museu;
9. Articular a gestão de horários e desempenho da Loja Camões Com Sabor;
10. Assegurar a logística necessária à dinamização e exposições e eventos no espaço Cultural “antiga Cadeia”
11. Acompanhar a utilização do Centro Náutico e zelar pelo cumprimento do contratualizado;
12. Garantir a gestão da Equipa no Parque de Campismo para que de forma eficiente consigam vigiar e zelar pela segurança e conservação das instalações do parque de campismo;
13. Assegurar que a equipa concretiza de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas, veículos e animais; Proceder à venda de senhas para a utilização das instalações;
14. Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e Artes Marítimas e parque de Campismo.
15. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
16. Ser interlocutora e representar a CMC na CIMT e TAGUS nos assuntos relacionados com o Turismo;
17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
18. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
19. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
20. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-TPC-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
3. Assegurar a coordenação e o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na vila e concelho;
4. Colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística;
5. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
6. Proceder à cobrança de receita inerente à utilização das instalações;
7. Efetuar o registo de utilizadores do Posto de Turismo, Museu dos Rios e AM e parque de Campismo.
8. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços, sempre que ocorram;
9. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de carácter genérico;
10. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
11. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
12. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
13. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-TPC-03 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Participar em ações de promoção e divulgação das potencialidades e iniciativas turísticas locais, regionais e nacionais;
3. Apoiar as visitas acompanhadas à Vila de Constância, Museu dos Rios e das Artes Marítimas, e todos os equipamentos turísticos que com a Câmara Municipal possui protocolos de cooperação;
4. Prestar às entidades públicas ou privadas, e particulares todas as informações que se relacionem com o setor;
5. Promover e apoiar programas de ação turística;
6. Apoiar e propor iniciativas e eventos que estimulem o setor;
7. Acompanhar a atividade de índole turística, contemplando o turismo ativo ou de eventos, e os valores culturais, geográficos e económicos subjacentes à caracterização do Município;
8. Desenvolver ações que se mostrem adequadas para a valorização ou dignidade da imagem turística da vila;
9. Garantir o apoio a eventos culturais com elevado potencial e impacto turísticos que decorram em Constância;
10. Garantir o bom funcionamento do Museu dos Rios e das Artes Marítimas e Posto de Turismo;
11. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas.
12. Colaborar com os museus regionais na prossecução de iniciativas que digam respeito a este concelho;
13. Proceder à identificação e inventariação de peças de interesse museológico, com interesse para os museus;
14. Colaborar com as entidades detentoras de espólios museológicos, ou de outro de interesse cultural, com vista à sua boa preservação e divulgação;
15. Promover ações de recolha de informação e de peças de valor patrimonial tendo em vista evitar o seu desaparecimento ou saída da área do concelho;
16. Salvar o património histórico-arqueológico do concelho através da publicação de inventários e trabalhos científicos que divulguem e, paralelamente, lhe sirvam de defesa perante situações ilícitas de destruição, roubo ou mutilação;
17. Propor a classificação de objetos, sítios, edifícios, paisagens e monumentos.

18. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
19. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
20. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
21. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
22. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-JA-01 // Assistente Técnico

1. Assegurar o expediente;
2. Desenvolver atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organizar ações culturais, investigações e documentações e legislação de relevante interesse ao tecido associativo;
3. Participar na planificação e execução das atividades culturais promovidas pela Autarquia, nomeadamente: festivais, recriação histórica, encontros, mostras, exposições, programas comemorativos, concursos, descentralização cultural e promoção de parcerias estratégicas;
4. Colaborar com as coletividades culturais e recreativas, nomeadamente ao nível da concretização das atividades apresentadas no âmbito do programa de apoio ao associativismo;
5. Proceder a recolha, levantamentos e inventariação de diversas fontes culturais;
6. Promover atividades dirigidas aos jovens, valorizando as oportunidades que o concelho oferece (a todos os níveis), estimulando a igualdade de oportunidades no acesso à informação;
7. Promover a organização de exposições, eventos culturais e apoiar na elaboração de suportes documentais;
8. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
9. Pesquisa de programas de apoio;
10. Apresentar oportunidades de financiamento;
11. Apoio nas candidaturas;
12. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei e de acordo com as normas técnicas;
13. Possuir conhecimentos técnicos base que permitam a ligação de sistemas de áudio, vídeo ou projeção;
14. Dar apoio a atividades pontuais com interesse para o serviço e que lhe sejam solicitadas;
15. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
16. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
18. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
19. Dar cumprimento às normas do regulamento de controlo interno;
20. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-PASM-01 // Técnico Superior

1. Assegurar o expediente;
2. Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
3. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e

- serviços; - Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, gerindo a equipa de trabalho afeta ao Serviço;
4. Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no PASM nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle e gestão;
 5. Planear experiências e ações direcionadas aos alunos das Escolas do concelho ou visitantes;
 6. Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do PASM;
 7. Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.
 8. Desenvolver um plano anual de atividades que estimule a diversificação da atividade do PASM e potencia o conhecimento do património natural do concelho, tanto para os Municípes como para quem visita e participa nos diferentes eventos/iniciativas;
 9. Programar as atividades a desenvolver nos diversos ateliês (Plantas, Agropecuária e Pecuária, Ambiente;
 10. Assegurar as visitas guiadas explicando os diversos ciclos de vida das plantas, das práticas agrícolas tradicionais e de cultivo biológico entre outros direcionados para o património natural do concelho,
 11. Realizar as experiências de caráter ambiental no sentido de valorizar a biodiversidade existente, na medida em que o meio ambiente é o suporte dos produtos alimentares essenciais à vida;
 12. Assegurar a coordenação da produção animal e vegetal, designadamente controlar a produção e o crescimento dos animais (verificar se a sua alimentação é adequada ao seu tratamento e ao seu estado de saúde) – Mais na vertente Borboletário;
 13. Representar a autarquia no CIMT nos assuntos relacionados com a temática;
 14. Possuir conhecimentos na área que permita a gestão correta da fauna e flora do PASM, bem como todos os seres vivos que Borboletário Tropical possui no seu interior;
 15. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
 16. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
 17. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
 18. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
 19. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
 20. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

USSECDT-PASM-02 // Assistente Operacional

1. Assegurar o expediente;
2. Assegurar a receção e atendimento de visitantes, fazendo uso de línguas estrangeiras;
3. Assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, ao PASM e Borboletário;
4. Colaborar na organização e no apoio a eventos realizados no espaço com vista à promoção do mesmo;
5. Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade, fazendo uso de meios informáticos disponíveis;
6. Ser interlocutor com os fornecedores externos, concretamente na articulação para a concretização de eventos;
7. Garantir o atendimento ao público de qualidade;
8. Assegurar a logística necessária á dinamização e exposições e eventos no PASM e Borboletário;
9. Apoio no tratamento de plantas e outros seres vivos que possui o PASM e Borboletário Tropical, mantendo-o nas condições ideais para garantir a sobrevivência das espécies e a visita de turistas;
10. Assegurar de forma eficiente o controlo da entrada e saída de pessoas;
11. Conseguir proceder à formalização para venda de artigos da Loja do PASM;

12. Efetuar o registo de utilizadores do PASM e Borboletário;
13. Reportar anomalias técnicas/logísticas nos serviços que referi em cima sempre que ocorram;
14. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
15. Promover a divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretivas de caráter genérico;
16. Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração;
17. Exercer as funções de acordo com o previsto na lei;
18. Dar cumprimento às normas do Regulamento de controlo interno;
19. Executar, no âmbito das suas competências, outras tarefas que superiormente lhe sejam determinadas ou legalmente impostas.

12.

Orçamento de entidades participadas
em relação às quais se verifique
o controlo do Município



PLANO DE ATIVIDADES 2020

CENTRO CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA PARQUE DE ASTRONOMIA

Alto de Santa Bárbara
Via Galileu Galilei n.º 817
2250-100 Constância
Nif: 509 273 378

Email: info@constancia.cienciaviva.pt

Telef.: 249 739 066

Telem.: 911 588 984



Centro Ciência Viva de Constância
PARQUE DE ASTRONOMIA



Promover
uma
cidadania
ativa apoiada
no
conhecimento
científico.

A nossa Missão



Acreditamos
num
progresso
social assente
na
curiosidade,
na
criatividade,
no
pensamento
crítico
e no
envolvimento
de todos os
cidadãos.

Valores que guiam o nosso desempenho



Inspiramos e
mobilizamos
através da
ciência.

Identidade



Promovemos a cultura científica e desafiamos o público a partilhar e debater novas experiências.

Atividade

Introdução

Este documento apresenta o projeto de Plano de Atividades do Centro Ciência Viva de Constância (CCVC) para o ano de 2020.

Neste plano estão propostas as ações que serão implementadas com o intuito de continuar a garantir o lugar que o CCVC ocupa na região e, conseqüentemente, a cumprir o seu papel, cada vez mais relevante como centro de ciência.

Até ao momento, o nosso desempenho permitiu o estabelecimento do CCVC como um lugar a visitar dentro da temática do Espaço e da Astronomia. Aumentámos, com sucesso, as nossas atividades e audiências. No entanto, as exigências ao nível das necessidades e expetativas do público continuam a evoluir. De forma a dar resposta a essas necessidades, tencionamos investir significativamente tanto nos equipamentos como nos programas a implementar, com vista a manter a relevância do Centro e a alcançar um público cada vez mais vasto.



Centro Ciência Viva de Constância 2020



Como polo educativo e centro interdisciplinar de promoção e divulgação científica e cultural, o Centro Ciência Viva de Constância tem procurado promover a literacia científica do público em geral e especialmente do público escolar, implementando diversas experiências de aprendizagem que exploram as inter-relações entre ciência, tecnologia, sociedade e meio ambiente. Assim, tem existido uma preocupação crescente em reforçar a comunicação com os diferentes públicos, assumindo plenamente a divulgação / comunicação como uma das suas principais funções.



Para os grupos escolares estão disponíveis programas educativos que contemplam ações interativas, com recurso a um trabalho criativo, de modo a apoiar o estudo dos conteúdos programáticos escolares, tornando-os mais vivos e apelativos. As atividades desenvolvidas têm-se tornado mais uma ferramenta pedagógica, atrativa e proveitosa, para alunos e professores da rede escolar pública e privada, que agendam antecipadamente as suas visitas, sempre orientadas pelos docentes que fazem parte da equipa de coordenação pedagógica do Centro. Do mesmo modo, outros grupos (nacionais e estrangeiros) organizados (3^a idade, escuteiros, educação especial, associações, etc.) efetuam a marcação de visitas orientadas, selecionando as atividades mais adequadas aos seus objetivos.



Paralelamente, e transpondo o seu espaço físico, a equipa do CCVC continuará a participar regularmente em vários eventos externos, nos quais a interatividade com o grande público produz momentos de profícua aprendizagem mútua. Igualmente, aceitará e promoverá propostas de atividades em estabelecimentos de ensino, no âmbito de “Semanas de Ciência” e outras iniciativas complementares do ensino formal.

Orientações estratégicas



As orientações estratégicas suportadas pelo CCVC estão em consonância com as da Ciência Viva que tem por objeto a difusão da cultura científica e tecnológica, apoiando ações dirigidas à promoção da educação científica e tecnológica na sociedade portuguesa, com especial incidência nas camadas mais jovens e na população escolar. Por consequência, o propósito do Centro Ciência Viva de Constância (CCVC) é desenvolver atividades e eventos que contribuam para a promoção da cultura científica e tecnológica, nomeadamente na região onde este Centro está localizado, mas sem deixar de ampliar estas experiências a todo o país. Desenvolve essa sua missão através da realização de atividades de divulgação da Astronomia e de experiências educativas formais e não-formais, baseadas em focagens interativas, experimentais, lúdicas e participativas.

A Astronomia, considerada a mais antiga das ciências, tem evoluído consideravelmente nas últimas décadas. No contexto do Sistema Solar, diversas sondas têm sido enviadas a vários planetas. Para evitar algumas das limitações impostas pela atmosfera da Terra, vários satélites têm sido colocados em órbita, para explorar as diversas regiões do espectro, desde os raios X ao ultravioleta, ao ótico e ao infravermelho. Do mesmo modo, a Astronomia na Terra tem progredido muito, com o desenvolvimento de detetores extremamente sensíveis que fizeram com que o poder dos telescópios óticos aumentasse extraordinariamente.





Sendo uma ciência multidisciplinar, a Astronomia é especialmente apropriada para motivar os estudantes para as ciências em geral, uma vez que permite a exploração de conhecimentos de diversas áreas. O ensino da Astronomia envolve Física, Matemática, Química, Geografia, tratamento de imagens, instrumentação de alta precisão (engenharia, ótica, mecânica e eletrônica), além de História, Mitologia, Antropologia e Literatura.

Tendo em conta este raciocínio, considerou-se fundamental que a equipa que faz a coordenação pedagógica, a implementação e a orientação das visitas efetuadas ao CCVC pelos diversos tipos de público seja constituída por professores provenientes de diversas áreas curriculares e de diferentes níveis de ensino. Assim, procura-se que estes profissionais, pela sua preparação intelectual e pela sua experiência pedagógica, sejam instrumentos privilegiados na divulgação da Astronomia.

Objetivos

Desenvolver atividades educativas, científicas e culturais de interesse para o grande público, de modo a contribuir para a dinamização cultural da região.

Consolidar a relação do CCVC com a comunidade escolar da região, nomeadamente oferecendo programas regulares a professores e públicos infantis e juvenis.

Proporcionar experiências culturais e sociais significativas para o público-alvo, numa perspetiva de educação não-formal.

Apoiar o desenvolvimento de uma disposição positiva para a aprendizagem ao longo da vida.

Contribuir para o reconhecimento do papel e da contribuição da ciência em geral e da Astronomia em particular na compreensão do mundo que nos rodeia e dos fenómenos que nele ocorrem.

Suscitar o interesse do público pela Ciência, pela Astronomia e pelas carreiras científicas que lhes estão associadas.

Sensibilizar o público para o problema da poluição luminosa e para o desaparecimento progressivo da beleza do céu noturno.

Desenvolver a produção e comercialização de edições, publicações, suportes multimédia, que contribuam para promover a literacia científica.

Atividades previstas



O programa anual de atividades do Centro Ciência Viva de Constância inclui todas aquelas atividades que são suscetíveis de serem programadas e que contribuem, de maneira direta, para atingir os seus objetivos estratégicos. No entanto, ao longo do ano poderão ocorrer atividades que não foram previstas ou que, embora não incidindo de forma direta na consecução dos objetivos, acabarão por se realizar porque servem de apoio às inicialmente programadas.

Paralelamente, o CCVC participará em eventos, promovidos por outras entidades / instituições, para os quais seja solicitada a sua colaboração.

Atividades regulares

Elaboração de planos de visitas em conformidade com os programas escolares.

Contacto com Escolas para marcações de visitas, esclarecimentos e sugestões quanto à programação a escolher, em função do nível etário e escolar dos alunos.

Contacto com Escolas do Concelho e regiões limítrofes, no sentido de levar a efeito atividades extraordinárias, de entre as quais o desenvolvimento de projetos a que o CCVC ou o estabelecimento de ensino se candidate.

Elaboração de candidaturas a projetos de divulgação científica e outros que incentivem a realização de visitas ao Centro Ciência Viva de Constância.

Integração em Projetos no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, em cooperação com o Centro Ciência Viva do Alviela, Centro Integrado de Educação em Ciências – Vila Nova Barquinha, Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Autarquias, Instituto Politécnico de Tomar e Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Colaboração com instituições com as quais existe protocolo de cooperação, nomeadamente o Museu Nacional da História Natural e da Ciência da Universidade de Lisboa, a Associação Casa-Memória de Camões em Constância, a Câmara Municipal de Abrantes, o Instituto Politécnico de Tomar, e ainda outros Centros Ciência Viva.

Controlo do funcionamento da Bilheteira e da “Loja de Ciência”.

Colaboração com o Agrupamento de Escolas Luís de Camões em Constância na execução da **oferta complementar** para o 3º e 4º ano de escolaridade.

Atividades regulares

Promoção e divulgação do CCVC através dos diversos meios de comunicação.

Controlo e atualização do website e redes sociais.

Realização de visitas orientadas para o público em geral, de acordo com o horário estabelecido.

Realização de observações noturnas divulgadas (dentro do horário estabelecido) e de outras extraordinárias solicitadas por grupos.

Realização de Festas de Aniversário, mediante marcação prévia.

Realização de atividades lúdicas e pedagógicas ao 3.º domingo de manhã de cada mês, baseadas em temáticas diversas.

Continuação do projeto "Astronomia no Tejo", um projeto que tem por objetivo estimular o interesse de alunos e público em geral pela Astronomia e outras áreas da Ciência.

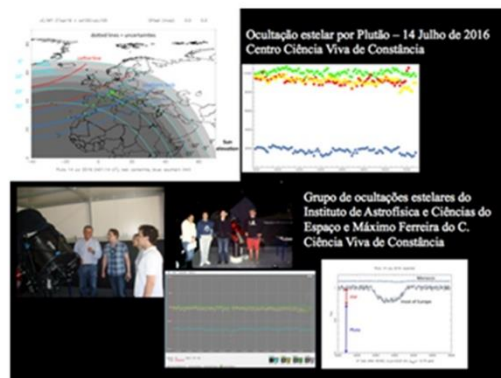
Workshops de Holografia.

Palestras temáticas sobre Astronomia.

Atividades nos espaços do CCVC e noutros locais/instituições.

Participação ativa em eventos internacionais e agregação a entidades (nacionais e estrangeiras) que promovam a cultura científica.

Colaboração com investigadores portugueses envolvidos em projetos internacionais



Colaboração com a Sociedade Portuguesa de Astronomia na preparação de jovens concorrentes a concursos internacionais.

Colaboração com as escolas na criação e funcionamento dos clubes de ciência.



Visitas orientadas ao parque exterior, constituído por oito módulos (Galáxia; Sistema Solar; Carrossel de Saturno; Carrossel de Júpiter; Carrossel Sol-Terra-Lua; Relógio de Sol; Esfera Armilar; Globo Terrestre).



Sessões de Planetário (simulação do céu noturno observável à vista desarmada e com telescópios).



Atividades no Auditório, de carácter didático e científico, relacionadas com temas de astronomia, eletricidade e magnetismo .

Orientação de visitas escolares

Atividades no exterior (toldo), de caráter prático e científico, relacionadas com temas diversos.



Projeção de filmes sobre temas de Astronomia.

Atividades teórico-práticas no Laboratório de Heliofísica.



Orientação de visitas escolares

Exploração da escultura *A Grande Máquina do Mundo*



Observações diurnas e noturnas à vista desarmada, com binóculos e telescópios.

Exposição «Física do Voo» (como voam os aviões; se este avião falasse...; giroscópio humano)



Orientação de visitas escolares

Atividades no Lago Arquimedes



Robótica: iniciação ao Cubetto



Orientação de visitas escolares

Outras atividades a destacar

ECLIPSE PENUMBRAL DA LUA

Data: 10 janeiro

Descrição: Por que há Eclipses?

Acompanhamento do fenómeno, das 17:30 - 21:30.



Outras atividades a destacar

CURSO "Compreender a Terra através do Espaço I" – ESERO Portugal

Data: A definir

Duração: 25 horas

Descrição: Curso de formação para professores

Programa:

Este curso tem como principal objetivo dar aos professores uma base sólida de conceitos e conhecimentos fundamentais sobre ciência, relativas às matérias curriculares dos programas escolares. Procura-se também que eles sejam capazes de adaptar exemplos de diferentes graus de complexidade consoante a faixa etária dos seus alunos.

Alguns dos temas abordados serão os seguintes:

Uma viagem através do Sistema Solar

Luz e escuridão

Aspetos físicos do meio

A matemática no dia-a-dia

Outras atividades a destacar

Elongação de Vénus

Data: 24 março



Descrição: O que é *Elongação*? *Posições de Vénus relativamente ao Sol e à Terra.*

Atividades: Observação de Vénus em quarto minguante

Superlua

Data: 7 de abril



Descrição: O que são as Superluas?
Observação e registo fotográfico da Lua

Atividades: Observação com auxílio de binóculos e telescópios da Lua.

Outras atividades a destacar

CURSO "NOÇÕES ELEMENTARES DE ASTRONOMIA" (NÍVEL I)

Data: a definir

Duração: 1 dia (10 horas)

Descrição: Aquisição de noções elementares de astronomia.

Programa:

Breve referência à teoria do Big Bang;

As galáxias: constituição e movimentos;

Distâncias em Astronomia;

Formação e evolução das estrelas;

O Sistema Solar: características físicas e dinâmicas;

A observação da esfera celeste: coordenadas horizontais;

A translação da Terra e o "movimento anual" do Sol;

Orientação pelo Sol e pelas estrelas; instrumentos e técnicas simples;

Observações astronómicas, à vista desarmada, com binóculos e com telescópios;

Sessão de planetário para estabelecer ligações entre as atividades teórico-práticas e a observação do céu real.

Outras atividades a destacar

Elongação de Mercúrio

Data: 4 junho

Descrição: O que é *Elongação*? *Posições de Mercúrio relativamente ao Sol e à Terra.*

Atividades: Observação de Mercúrio em fase minguante



PROGRAMA "CIÊNCIA VIVA NO VERÃO 2020"

Data: De 15 de julho a 15 de setembro

Descrição: Participação no programa «Ciência Viva no Verão 2019» com diversas ações de divulgação de ciência e tecnologia.

Destinatários: público em geral.



Outras atividades a destacar

Júpiter em "oposição"

Data: 14 julho

Descrição: O que é *oposição*. Posições de Júpiter relativamente ao Sol e à Terra.

Atividades: Observação de Júpiter



Saturno em "oposição"

Data: 20 julho

Descrição: O que é *oposição*. Posições de Saturno relativamente ao Sol e à Terra.

Atividades: Observação de Saturno

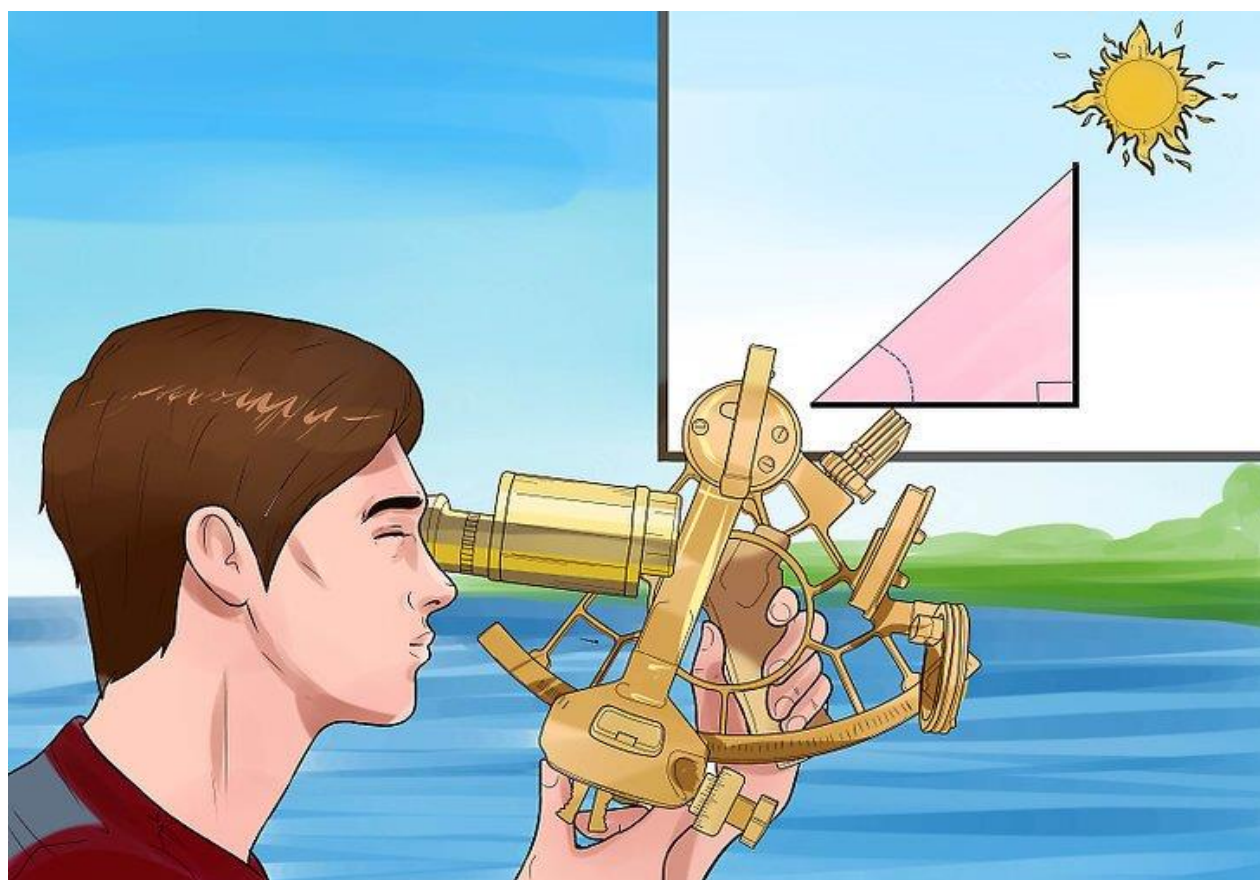


Outras atividades a destacar

XXVII ASTROFESTA

Data: 24,25 e 26 julho

Descrição: Encontro nacional de astrónomos profissionais e amadores subordinado ao tema: "Navegar pelas Estrelas"



Outras atividades a destacar

WORKSHOP DE FOTOGRAFIA **ASTRONÓMICA**

Data: a designar

Descrição: introdução às técnicas de fotografia astronómica

Destinatários: público em geral

SEMANA DO PROFESSOR

Data: 1 a 4 de setembro

Descrição: Dar a conhecer aos professores o conjunto interativo constituído por espaços expositivos, equipamentos, atividades lúdico-pedagógicas e programação de interesse pedagógico que o CCVC disponibiliza à comunidade escolar.

Destinatários: professores de diversos níveis de ensino.

Outras atividades a destacar

Semana Mundial do Espaço: Mercúrio

Data: 1 Outubro

Descrição: Mercúrio em máxima elongação; Mercúrio observado à vista desarmada e com telescópios; Exploração de Mercúrio com naves espaciais.



Semana Mundial do Espaço: Marte

Data: 13 outubro

Descrição: Marte em oposição; Marte observado à vista desarmada e com telescópios; Exploração de Marte com naves espaciais.



Outras atividades a destacar

CURSO "NOÇÕES ELEMENTARES DE ASTRONOMIA" (NÍVEL II)

Data: a definir

Duração: 1 dia (10 horas)

Descrição: Complementar os conhecimentos adquiridos no curso de nível I e abordar o tema "análise espectral da luz dos corpos celestes" e sua aplicação na determinação de características físicas e dinâmicas de galáxias, estrelas e planetas.

Programa:

Referência à teoria do Big Bang;

As galáxias: constituição e movimentos (aprofundamento);

A estrutura da nossa Galáxia;

Distâncias em Astronomia (aprofundamento);

A análise espectral da luz dos corpos celestes;

Formação e evolução das estrelas (aprofundamento);

Classificação espectral das estrelas; magnitudes e distâncias estelares;

O Sistema Solar: características físicas e dinâmicas (aprofundamento);

A observação da esfera celeste: coordenadas horizontais (aprofundamento);

A translação da Terra e o "movimento anual" do Sol (aprofundamento);

O sistema de coordenadas equatoriais;

Observações astronômicas, à vista desarmada, com binóculos e com telescópios;

Sessões de Planetário para estabelecer ligações entre as atividades teórico-práticas e a observação do céu real;

Operação de binóculos e telescópios manuais e automáticos;

Obtenção de imagens de objetos celestes.

Destinatários: público em geral.

Outras atividades a destacar

DIA MUNDIAL DA CIÊNCIA PELA PAZ E PELO DESENVOLVIMENTO **e DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS E CENTROS DE CIÊNCIA**

Data: 10 de novembro

Descrição: Palestras e atividades relacionadas com a Ciência ao serviço da Paz e o papel dos Museus e Centros de Ciência na coesão social.

Júpiter e Saturno em Conjunção

Data: 21 dezembro

Descrição: O que é uma conjunção de planetas? Observação de Júpiter e Saturno à vista desarmada e com telescópios

Conjunção: Júpiter + Saturno







Associação Casa-Memória de Camões em Constância

Fundada em 1977

Entidade de Utilidade Pública (D.R., II Série, de 9.05.1983)

Casa-Memória de Camões, *Imóvel de Interesse Público* (Decreto n.º 31/83)

Jardim-Horto Camoniano, desenhado pelo arq.º Gonçalo Ribeiro Teles

Monumento a Camões do escultor Lagoa Henriques

PLANO DE ATIVIDADES 2020

***(Proposta a apresentar à reunião da Direção
e a submeter à Assembleia Geral)***

Objetivos gerais

O presente Plano de Atividades da Associação Casa-Memória de Camões em Constância para o ano de 2020 visa cinco grandes objetivos que vêm sendo perseguidos pela atual Direção:

1. Prosseguir as diligências junto do Estado português – em especial do Ministério da Cultura – com vista à criação de condições que permitam a abertura ao público da Casa-Memória de Camões
2. Finalizar a reabilitação e a renovação do Jardim-Horto de Camões, dotando-o de melhores condições para acolher, informar e satisfazer os visitantes.
3. Reforçar a relação de Constância com a memória de Camões, desenvolvendo ou participando em atividades com essa finalidade.
4. Estabelecer e aprofundar parcerias com instituições públicas e privadas, do concelho e de fora dele, que contribuam para melhorar a qualidade das iniciativas desenvolvidas, para envolver outros atores nos grandes objetivos da Associação e para conferir suporte financeiro à sua atividade.
5. Dar maior visibilidade pública à riqueza que representa, para o concelho, para a região e para o país, a memória de Camões em Constância e a dinâmica que se encontra em desenvolvimento em torno dela.

Ações

Visando estes objetivos gerais, propõe-se para o ano de 2020, no seguimento do que vem acontecendo nos últimos anos, desenvolver as seguintes ações:

Objetivo 1

- Prosseguir os contactos com o Ministério da Cultura, com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, com a Direção-Geral do Património Cultural e com personalidades de prestígio e relevo nacional no sentido de acelerar o processo que viabilize a abertura ao público da Casa-Memória
- Estabelecer contactos com eventuais mecenas e patrocinadores de modo a obter financiamento para os trabalhos e aquisições que seja necessário realizar com o mesmo propósito

- Aprofundar com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (conseguido que está o reconhecimento do interesse cultural da Casa-Memória para a região) o trabalho colaborativo no sentido de se conseguirem apoios com vista à intensificação da dinamização da Casa-Memória e à sua abertura ao público

Objetivo 2

- Reunir as condições técnicas e financeiras que permitam a realização, no Jardim-Horto de Camões, das seguintes intervenções:
 - Reparação dos canaletos e do sistema de circulação de água
 - Substituição, pelo menos, das partes mais degradadas do pavimento
 - Reforço da segurança da pérgola
 - Atualização dos conteúdos e melhoria técnica da informação disponibilizada aos visitantes
- Prosseguir com a Câmara Municipal uma estreita ligação com vista à manutenção e melhoramento do Jardim-Horto no que se refere a pequenas intervenções de reparação ou de beneficiação.
- Resolver, com a colaboração da Câmara Municipal, o problema estético causado pelas casas arruinadas contíguas ao Jardim-Horto, através da colocação de uma lona ou, no mínimo, da pintura da parede virada para o jardim

Objetivo 3

Por si ou em colaboração com outras instituições – em especial com a Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas e associações do concelho e dos concelhos limítrofes – desenvolver as seguintes atividades:

- *No Horto com Camões*: visitas dramatizadas (com Camões e a Ninfa do Tejo) ao Jardim-Horto de Camões, em calendário a fixar, especialmente nos domingos de julho e agosto e, mediante marcação, sempre que se justifique – em parceria com a associação Chamusc'Arte
- *Tomem Lá do Camões*: visitas guiadas ao Jardim-Horto com teatro pelo Grupo de Teatro da Escola Luís de Camões nas tardes de quarta-feira, destinadas a alunos das escolas, mediante marcação
- Não sendo possível, por indisponibilidade da Escola, o previsto no ponto anterior, realização dessas visitas guiadas segundo o modelo de *No Horto com Camões*, em parceria com a Chamusc'Arte
- Realização de concertos no Jardim-Horto pelos TINTINNABVLVM, da Associação CICO – com quem a Associação celebrou um protocolo de colaboração – em tardes de sábado (uma por mês), de maio a setembro
- Criação de uma tertúlia de poesia, envolvendo poetas, leitores, editores e outros amantes de poesia, com a realização de sessões regulares na Casa-Memória

- Apresentação de livros e outras publicações relacionadas com a temática camoniana
- Realização, colaboração ou acolhimento de iniciativas – como conferências, palestras, encontros, colóquios, seminários, etc. – relacionadas com a temática camoniana
- Aprofundamento da parceria com a associação Chamusc'Arte com vista à realização de atividades de animação, não apenas no Jardim-Horto mas também na Casa-Memória
- Publicação, em livro, do trabalho de recolha de receitas de culinária com ingredientes mencionados por Camões na sua obra, da autoria da associada arquiteta Dália Lacerda-Machado
- Decoração das Escadinhas de Tem-Te-Bem e da Rua do Arco, com motivos alusivos a Camões, no âmbito das Festas do Concelho
- Participação nas Pomonas Camonianas 2020

Objetivo 4

- Manter e intensificar a estreita e frutuosa colaboração que se vem desenvolvendo com a Câmara Municipal de Constância, parceiro fundamental em toda a atividade da Associação, visando concretizar os objetivos da Associação e contribuir para o desenvolvimento sociocultural, económico e turístico do concelho
- Prosseguir e reforçar a parceria que vem sendo desenvolvida com a Caima, SA
- Propor o estabelecimento de acordos de patrocínio com outras empresas do concelho, designadamente a Tupperware, a Telcabo e a Dário Honório, visando a concretização de iniciativas concretas
- Prosseguir os contactos e eventualmente estabelecer parcerias com instituições que possam cooperar na realização de atividades, na produção e edição de estudos sobre Camões e a sua obra e na promoção da memória de Camões em Constância, tais como:
 - o Centro Interuniversitário de Estudos Camonianos
 - a Secção Luís de Camões da Sociedade de Geografia de Lisboa
 - a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
 - a Universidade de Coimbra
 - o Instituto Politécnico de Tomar
 - o Instituto Camões
 - a Fundação Calouste Gulbenkian
 - o Centro Nacional de Cultura
 - a Fundação da Casa de Bragança
 - a Fundação Oriente
 - a Fundação Eugénio de Almeida
 - etc.
- Disponibilizar o auditório da Casa-Memória para a realização de eventos particulares por parte de empresas, associações e outras instituições

- Promover a venda, no Jardim-Horto, de materiais relacionados com Camões e com o próprio jardim, como publicações, postais ilustrados, vasos com plantas, chás, etc.

Objetivo 5

Visando dar visibilidade pública, a nível regional e nacional, aos propósitos e às atividades da Associação, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Manutenção atualizada da página da Associação no Facebook
- Criação de uma *webpage* da Associação
- Publicação regular de uma revista camoniana na *webpage* da Associação
- Distribuição de Notas à Imprensa sempre que se justifique
- Estabelecimento de contactos pessoais com diretores e jornalistas de órgãos de comunicação social com vista à produção e publicação de peças informativas sobre a Associação, os seus objetivos e as suas iniciativas
- Publicação na imprensa regional de textos assinados, a título de colaboração, com análises e reflexões sobre a temática camoniana e divulgação das atividades da Associação
- Participação com comunicações, em colóquios e eventos do género, que divulguem o património camoniano de Constância, a relação do concelho com Camões e os objetivos e realizações da Associação
- Prosseguimento e intensificação da campanha de divulgação do Jardim-Horto junto das escolas do distrito de Santarém e dos distritos confinantes (Lisboa, Leiria, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Setúbal) e ainda dos distritos de Beja e do Porto
- Estabelecimento de contactos e eventuais parcerias com agentes culturais, agências de viagens e outros operadores turísticos com o objetivo de incluir visitas ao Jardim-Horto em programas culturais e turísticos na região
- Atualizar os materiais de divulgação existentes e produzir outros que possam contribuir para um maior e melhor conhecimento da Associação, das suas atividades e da relação de Camões com Constância

Constância, 10 de outubro de 2019

O presidente da Direção,
António Matias Coelho